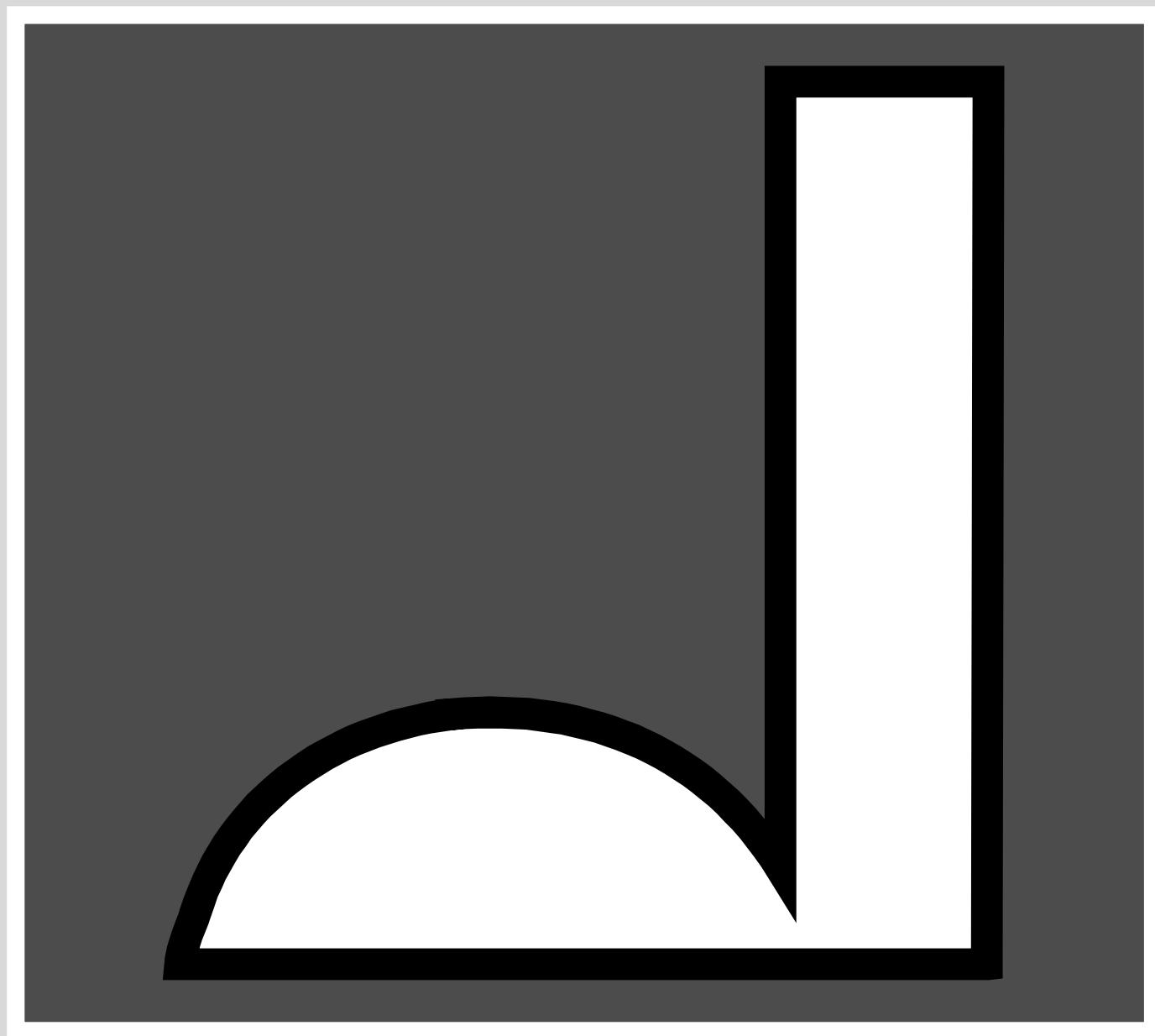




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVI - Nº 051 - SÁBADO, 28 DE ABRIL DE 2001 - BRASÍLIA-DF

Mesa não disponível!

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 1ª REUNIÃO, EM 27 DE ABRIL DE 2001

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE DESPACHADO (Art. 155, § 2º, do Regimento Interno)

1.2.1 – Pareceres

Nºs 227 e 228, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999, que altera o art. 43 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), possibilitando aos hospitais universitários captar recursos provenientes de internações hospitalares. 07461

Nº 229, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2001 (nº 57/99, na Casa de origem), que denomina Aeroporto de Uberlândia – Ten. Cel. Aviaador César Bombonato o aeroporto da cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais..... 07472

1.2.2 – Abertura de prazo (Art. 235, II, d, do Regimento Interno)

De cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2001. 07473

1.2.3 – Término de prazo

No último dia 26, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 14, de 2001, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a US\$ 90.000.000.00 (noventa milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado do Ceará..... 07473

1.2.4 – Ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Nº 3/2001, de 17 do corrente, comunicando a aprovação de Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999, que altera o art. 43

da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), possibilitando aos hospitais universitários captar recursos provenientes de internações hospitalares, em reuniões realizadas em 29 de setembro de 2000 e 4 de abril de 2001. 07473

1.2.5 – Abertura de prazo (Art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno)

De cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999, seja apreciado pelo Plenário..... 07474

1.2.6 – Recurso

Nº 3, de 2001, de 27 do corrente, subscrito pela Senadora Heloísa Helena e outros Senadores, para que o Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999, seja apreciado pelo Plenário..... 07474

1.2.7 – Abertura de prazo (Art. 235, II, c, do Regimento Interno)

De cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999. 07474

1.2.8 – Ofício da Liderança do PMDB no Senado Federal

Nº 107/2001, de 25 do corrente, de indicação do Senador Luiz Otávio para a Comissão de Fiscalização e Controle. Designação do Senador Luiz Otávio para integrar, como suplente, a referida Comissão. 07474

1.2.9 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Defesa da manutenção do Programa Especial de Treinamento – PET, administrado pela CAPES/MEC. 07474

SENADOR *EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS* – Considerações sobre o debate em torno da fixação do percentual de 20% como limite para derrubada de floresta, na Região Amazônica. 07475

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – PARECER

Nº 7, de 2001 – CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, so-

bre o Projeto de Lei nº 1, de 2001 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, crédito suplementar no valor de R\$70.000.000,00, para reforço de dotação constante do orçamento vigente. 07477

3 – ATAS DE COMISSÃO

23ª a 26ª Reuniões, da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 497, de 2000-SF, destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol, realizadas em 29 de março, 3, 4 e 5 de abril de 2001, respectivamente. 07478

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 796, de 2001. 07580
Nº 797, de 2001, referente à servidora Doralice Braz Nóbrega de Souza 07580
Nº 798, de 2001. 07581

Nº 799, de 2001, referente à servidora Maria Carolina Moreira Alcides. 07581

Nº 800, de 2001, referente ao servidor Adalberto de Menezes Dantas. 07582

Nº 801, de 2001, referente à servidora Lucíola Munhoz Saleh Guimarães..... 07582

Nº 802, de 2001, referente à servidora Cleuza Mendes Carlesso. 07583

5 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)

6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

8 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 1ª Reunião, em 27 de abril de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência do Sr. Eduardo Suplicy

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 8 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Não há, em plenário, **quorum** regimental para a abertura da sessão.

O Senador Eduardo Siqueira Campos e eu próprio teríamos pronunciamentos a fazer.

Pergunto ao Senador Eduardo Siqueira Campos se quer que seja dado como lido o seu pronunciamento, que versa sobre questões relativas ao Estado de Tocantins.

(Aquiesscência do Senador Eduardo Siqueira Campos)

Determino, portanto, a sua publicação.

O meu pronunciamento é um histórico do Programa Especial de Treinamento, o PET. Nele faço uma análise da decisão do Ministério da Educação e Cultura de acabar com esse programa de comprovação do sucesso pedagógico.

Peço que também seja dado como lido esse pronunciamento, no qual faço uma análise da importância de o MEC rever a sua decisão e, portanto, para que se dê continuidade a esse programa de educação tão importante e que tem dado possibilidades a milhares de jovens no Brasil de prosseguirem seus estudos. Esse curso, sem dúvida, contribui para a melhoria do ensino superior.

Nos termos do § 2º do art. 155 do Regimento Interno, será despachado o Expediente que se encontra sobre a mesa.

É o seguinte o Expediente despachado:

EXPEDIENTE DESPACHADO

(Art. 155, § 2º, do Regimento Interno)

PARECERES

DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PARECERES NºS 227 E 228, DE 2001

(Da Comissão de Assuntos Sociais)

PARECER Nº 227, DE 2001

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera o art. 43 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990

(Lei Orgânica da Saúde), possibilitando aos hospitais universitários captar recursos provenientes de internações hospitalares.

Relator: Senador **Geraldo Althoff**

I – Relatório

O projeto em análise, do eminente Senador Lúcio Alcântara, altera o art. 43 da Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990), que passa a vigorar acrescido de três parágrafos.

O primeiro desses novos parágrafos autoriza os hospitais universitários e de ensino a destinar até 25% de seus leitos operacionais ao atendimento prestado mediante remuneração, seja ela proveniente de pagamento direto (pacientes particulares) ou de convênios com planos e seguros de saúde. O dispositivo estabelece que esse atendimento será feito em condições similares às da assistência prestada aos demais pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), permitindo que haja diferenciação apenas quanto ao padrão de hotelaria.

O segundo exige que os recursos obtidos na forma descrita acima sejam integralmente utilizados na manutenção do hospital e na melhoria das condições de atendimento.

O terceiro e último parágrafo acrescido atribui ao Conselho Estadual de Saúde, em obediência ao disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a obrigação de deliberar sobre a aplicação do disposto no § 1º.

A lei originada entrará em vigor na data de sua publicação.

A matéria está sob deliberação desta Comissão em caráter terminativo, tendo sido objeto de requerimento de informação – enviado ao Senhor Ministro da Saúde, solicitando informações sobre os hospitais universitários e de ensino, e cuja resposta encontra-se anexada ao processado – e de uma audiência

pública, realizada em 22 de março passado, da qual participaram o Secretário de Assistência à Saúde, do Ministério da Saúde, o Diretor do Departamento de Desenvolvimento do Ensino Superior, do Ministério da Educação, e o Dr. Adib Jatene, ex-Ministro da Saúde.

O projeto, por fim, recebeu uma emenda do seu proponente.

II – Análise

A proposição em exame demonstra o elevado senso de oportunidade e o profundo comprometimento social de seu autor.

Acresça-se a isso o fato de que as administrações dos hospitais universitários estão sendo questionadas pelo Ministério Público, especialmente no Estado de São Paulo, em virtude de já operarem, na prática, conforme o modelo proposto no projeto de lei em apreço.

Tem razão o Ministério Público quando argumenta que a atuação do Poder Público – segundo princípio básico do Direito Administrativo – deve limitar-se ao que a lei permite, explicitamente. Esses estabelecimentos, portanto, não poderiam estar utilizando esse mecanismo de financiamento, ainda que tenham todos os motivos para fazê-lo.

O projeto de lei vem remediar essa situação, evitando que os hospitais universitários e de ensino percam essa importante fonte de recursos e se tornem economicamente inviáveis. Essa idéia se faz ainda mais significativa quando se sabe que o SUS tem sido incapaz de financiar satisfatoriamente o atendimento universal idealizado.

É possível que se questione a constitucionalidade da proposição, tendo em vista o art. 196 da Carta Magna, que prevê o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde. Porém, assim como o Direito prevê a isonomia horizontal, com base no princípio de que todos são iguais perante a lei, ele contempla também a isonomia vertical, com o objetivo de temperar o rigor da norma geral, que determina o dever de “tratar os iguais igualmente e os desiguais de forma desigual”.

O projeto encontra respaldo nesses princípios, já que prevê iguais condições de assistência para o

paciente do SUS e o paciente de convênio e assistência paga e assistência gratuita, para atender tanto aos que podem quanto aos que não podem pagar.

Não há, a nosso ver, no retrocitado art. 196 da Constituição Federal, qualquer proibição de as entidades, ainda que públicas, cobrarem por seus serviços. A expressão “a saúde é direito de todos e dever do Estado” não implica gratuidade dos serviços de saúde. Quase o mesmo raciocínio pode ser aplicado à educação, conforme estabelece o art. 205, que informa ser “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família”, não fosse a inarredável imposição prevista no inciso IV do art. 206, que determina “a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais”.

Assim, na ausência de vedação constitucional, pode o legislador infraconstitucional tratar amplamente da matéria, desde que não estabeleça proibição não prevista pelo constituinte originário que, no caso, ao tratar do financiamento do Sistema Único de Saúde, prevê, expressamente, que outras fontes de recursos, que não os recursos da seguridade social, poderão financiá-lo, **verbis**:

“Art. 198.

Parágrafo único. O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, **além de outras fontes.**” (grifo nosso)

A expressão final destacada representa, s.m.j., permissivo constitucional para que os gerenciadores do sistema possam recorrer a outras fontes de recursos que não somente os destinados pelo Orçamento da Seguridade Social.

Assim, não há restrição constitucional para que o legislador possa ampliar as fontes de recursos destinadas a suprir as necessidades do Sistema Único de Saúde, desde que vise ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação [da saúde].

De outro lado, entendemos que o projeto de lei, se aprovado, contribuirá para ampliar o atendimento às pessoas que demandam os hospitais universitários e

de ensino, em razão de propiciar condições materiais para que maior número de usuários possa ser atendido em condições compatíveis com a dignidade humana, que é um dos fundamentos do Estado brasileiro, insculpido logo no pórtico da Carta de 1988 (art. 1º). A proposta, desse modo, obedece ao disposto no art. 196, no que se refere à garantia do acesso universal e igualitário aos serviços de saúde.

Devemos ressaltar, ainda, que não encontramos óbices à tramitação do projeto, quanto aos aspectos doutrinários e jurisprudenciais, na pesquisa que empreendemos sobre o assunto. Acreditamos que a preocupação do Ministério Público de São Paulo a respeito da utilização de outras fontes de financiamento pelo Sistema Único de Saúde deve ser atribuída à falta de legislação que discipline a matéria. Com a aprovação do projeto, cremos que ficarão afastadas tais objeções, pois restaria observado o princípio da legalidade da administração pública.

Ademais, ensinam os exegetas – em observância ao princípio da independência dos Poderes, neste caso, a do Legislativo – que a dúvida milita em favor do reconhecimento da constitucionalidade de qualquer matéria enquanto não houver entendimento doutrinário ou judicial que firme o entendimento contrário. Somente nos casos de flagrante inconstitucionalidade deve ser obstada a tramitação de proposições legislativas. O que não é o caso da matéria em exame, sobre cuja constitucionalidade não temos dúvida, conforme atestam os nossos comentários acima.

Além disso, como também lembrou o Senador Lúcio Alcântara, a própria Lei dos Planos e Seguros de Saúde já prevê o ressarcimento ao SUS pelo atendimento prestado aos beneficiários desses planos e seguros. Note-se que isso foi feito porque, até o advento daquela lei, esse atendimento – que na maioria das vezes abrange os procedimentos mais complexos e caros, já que, no Brasil, os hospitais públicos constituem os estabelecimentos de excelência ou, em muitos casos, os únicos disponíveis para o atendimento a emergências, por exemplo – era feito de forma gratuita, isentando as operadoras de planos e seguros de saúde dos encargos com tais tratamentos.

Relativamente à emenda apresentada, importa observar que ao mesmo tempo em que este projeto foi apresentado ao Senado Federal, o Conselho Na-

cional de Saúde implementava uma série de iniciativas no sentido de buscar propostas e soluções para alguns dos problemas referentes à integração dos hospitais universitários e de ensino ao Sistema Único de Saúde.

Duas grandes oficinas de trabalho foram realizadas, respectivamente em abril e agosto do ano passado, com participação dos segmentos interessados: dos próprios hospitais (incluindo diretores, administradores, professores e a Associação Brasileira de Hospitais Universitários e de Ensino), reitores de várias universidades, diretores de algumas faculdades de Medicina, representantes da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação e do Desporto, do Conselho Nacional de Educação, da Secretaria de Assistência à Saúde, da Secretaria de Políticas de Saúde e do Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde e do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde, alguns secretários estaduais e municipais de saúde e representantes de associações de docentes do ensino superior, de médicos, de médicos residentes e de enfermeiros, bem como da Associação Brasileira de Saúde Coletiva e do próprio Conselho Nacional de Saúde.

Suas conclusões e recomendações foram publicadas nos números 5/6 (maio/junho) e 9/10 (setembro/outubro) do Boletim do Conselho Nacional de Saúde e trazem propostas e soluções para alguns dos problemas referentes à integração dos hospitais universitários e de ensino ao Sistema Único de Saúde e à sobrevivência dessas instituições, inclusive sobre a matéria do Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999.

A emenda apresentada pelo Senador Lúcio Alcântara consiste, exatamente, no aproveitamento de algumas das mais importantes dessas sugestões e propostas, para o aprimoramento de sua proposição.

As alterações promovidas, pela emenda, no texto original do projeto consiste em:

1 – ampliar a modalidade de assistência mediante ressarcimento a “pacientes que se encontrem cobertos por planos ou seguros de saúde” – limitada, na redação original, apenas à internação (leitos operacionais) – a toda a capacidade assistencial do hos-

pital (assistência ambulatorial, domiciliar, exames, programas etc.);

2 – transferir a definição dos percentuais dos leitos e da capacidade assistencial que poderão ser destinados a esses pacientes para as instâncias de pactuação do SUS (Comissão Intergestores Bipartite), em cada unidade federada, para serem definidos anualmente em referência a cada hospital universitário e de ensino existente;

3 – determinar que os percentuais de leitos e da capacidade assistencial destinados a pacientes pagantes, de cada hospital universitário e de ensino, sejam pactuados entre os órgãos dirigentes estadual e municipal do Sistema Único de Saúde e a direção do hospital, ouvidos o conselho estadual de saúde e o conselho de saúde do município em que se localiza o hospital;

4 – estabelecer a oitiva do Conselho Nacional de Saúde na regulamentação da lei originada deste projeto.

Por fim, ela mantém o dispositivo que obriga a utilização integral dos recursos obtidos em decorrência da remuneração da assistência a pacientes usuários de planos e seguros de saúde para a manutenção do hospital e a melhoria das condições de atendimento.

Consideramos, quanto ao mérito, que essa emenda tem o respaldo e o apoio dos principais interessados na matéria, sendo essa, ainda, a opinião prevalente na audiência pública realizada para instruir a apreciação do projeto.

III – Voto

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999, quanto ao mérito e, também, em razão de seu caráter tenninativo nesta Comissão, quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, e pelo acatamento da Emenda nº 1-CAS. (Substitutivo)

Sala da Comissão, 29 de novembro de 2000. –
Osmar Dias, Presidente – **Geraldo Althoff**, Relator –
Tião Viana (contra) – **Moreira Mendes** – **Romero Jucá** – **José Alencar** – **Edison Lobão** – **Helôisa Helena** (contra) – **Djalma Bessa** – **Leomar Quintanilha**

– **Luiz Pontes** – **Carlos Bezerra** – **Juvêncio da Fonseca** – **Henrique Loyola** – **Ricardo Santos** (abstenção) – **Lúcio Alcântara**, (autor do Projeto) – **Júlio Eduardo** (contra) – **Pedro Simon** – **Eduardo Siqueira Campos**.

EMENDA

(Ao Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999)

Altera o art. 43 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), possibilitando aos hospitais universitários captar recursos provenientes de internações hospitalares.

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999, a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 43 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

‘Art. 43.

§ 1º Os hospitais universitários e de ensino poderão destinar parte de seus leitos operacionais e capacidade assistencial a pacientes que se encontrem cobertos por planos ou seguros de saúde para assistência, mediante ressarcimento, em condições similares às da assistência prestada aos demais pacientes do Sistema Único de Saúde, admitindo-se diferenciações apenas no padrão de hotelaria.

§ 2º Os recursos obtidos na forma do parágrafo anterior deverão ser integralmente utilizados para a manutenção do hospital e a melhoria das condições de atendimento.

§ 3º Na regulamentação desta lei será ouvido o Conselho Nacional de Saúde.

§ 4º Em cada unidade federada, o percentual de leitos operacionais e da capacidade assistencial a ser destinada a pacientes que se encontrem cobertos por planos ou seguros de saúde, de que trata o § 1º, será pactuado, anualmente, em referência a cada hospital universitário e de ensino existente, entre os órgãos dirigentes estadual e municipal do SUS e a direção do hospital, ouvidos o conselho estadual de saúde e o conselho de saúde do município em que se localiza o hospital.”

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS Nº 449/1999

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CARLOS BEZERRA	X				1) RENAN CALHEIROS				
GILVAN BORGES					2) JOSE SARNEY				
JOSÉ ALENCAR	X				3) ALBINO BOAVENTURA				
HENRIQUE LOYOLA	X				4) JADER BARBALHO				
MAGUITO VILELA					5) JOÃO ALBERTO SOUSA				
MARLUCE PINTO					6) AMIR LANDO				
PEDRO SIMON	X				7) GILBERTO MESTRINHO				
VAGO					8) JOSE FOGAÇA				
VAGO					9) VALMIR AMARAL				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JONAS PINHEIRO					1) EDISON LOBÃO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				2) FREITAS NETO				
DJALMA BESSA	X				3) BERNARDO CABRAL				
GERALDO ALTHOFF	X				4) PAULO SOUTO				
MOREIRA MENDES	X				5) JOSÉ AGRIPINO				
MARIA DO CARMO ALVES					6) JORGE BORNIAUSEN				
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X				7) VAGO				
MOZARILDO CAVALCANTI					8) VAGO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTERO PAES DE BARROS					1) ARTUR DA TÁVOLA				
LUIZ PONTES	X				2) RICARDO SANTOS				X
LÚCIO ALCÂNTARA			X		3) PEDRO PIVA				
OSMAR DIAS					4) JOSÉ ROBERTO ARRUDA				
SÉRGIO MACHADO					5) TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ROMERO JUCÁ	X				6) ALVARO DIAS				
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERALDO CÂNDIDO (PT)					1) EMÍLIA FERNANDES (PDT)				
JÚLIO EDUARDO (PV)		X			2) LAURO CAMPOS (PT)				
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)					3) ROBERTO FREIRE (PPS)				
HELOÍSA HELENA (PT)		X			4) JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT)				
TIÃO VIANA (PT)		X			5) JEFFERSON PERES (PDT)				
TITULARES - PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LEOMAR QUINTANILHA	X				1) ERNANDES AMORIM	LI	LEN	CIA	DO

TOTAL: 17 SIM: 13 NÃO: 3 ABSTENÇÃO: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 29/11/2000


PRESIDENTE

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF).

PARECER Nº 228, DE 2001

Sobre as emendas apresentadas, em turno suplementar, à Emenda nº 1-CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera o art. 43 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), possibilitando aos hospitais universitários captar recursos provenientes de internações hospitalares.

Relator: Senador **Geraldo Althoff**

I – Relatório

O projeto em análise, do eminente Senador Lúcio Alcântara, altera o art. 43 da Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990), que passa a vigorar acrescido de três parágrafos.

O primeiro desses novos parágrafos autoriza os hospitais universitários e de ensino a destinar até 25% de seus leitos operacionais ao atendimento prestado mediante remuneração, seja ela proveniente de pagamento direto (pacientes particulares) ou de convênios com planos e seguros de saúde. O dispositivo estabelece que esse atendimento será feito em condições similares às da assistência prestada aos demais pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), permitindo que haja diferenciação apenas quanto ao padrão de hotelaria.

O segundo exige que os recursos obtidos na forma descrita acima sejam integralmente utilizados na manutenção do hospital e na melhoria das condições de atendimento.

O terceiro e último parágrafo acrescido atribui ao Conselho Estadual de Saúde, em obediência ao disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a obrigação de deliberar sobre a aplicação do disposto no § 1º.

A lei originada entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta matéria, sob apreciação desta Comissão em caráter terminativo, foi aqui objeto de amplo debate desde sua apresentação.

Em primeiro lugar, foi aprovado um requerimento de informação ao Senhor Ministro da Saúde, solicitando informações sobre os hospitais universitários e de ensino, cujas respostas encontra-se anexada ao processo, e, em seguida, foi objeto de uma audiência pública, realizada em 22 de março passado, da qual participaram o Secretário de Assistência à Saúde, do Ministério da Saúde, o Diretor do Departamento de Desenvolvimento do Ensino Superior, do Ministério da Educação, e o Dr. Adib Jatene, ex-Ministro da Saúde.

Paralelamente a esses desdobramentos no Congresso, o Conselho Nacional de Saúde, preocupado com a necessidade de uma maior integração dos hospitais universitários e de ensino ao Sistema Único de Saúde, buscava solução para essa questão e realizava duas oficinas de trabalho tratando deste tema – das quais participaram representantes dos diferentes segmentos envolvidos –, cujas conclusões e recomendações faziam propostas e soluções para alguns desses problemas e a sobrevivência dessas instituições, inclusive sobre a matéria deste projeto.

Em vista desses desdobramentos, seu autor, o Senador Lúcio Alcântara, apresentou substitutivo (Emenda nº 1 – CAS) que aproveita algumas das sugestões e recomendações das oficinas, para o aprimoramento de sua proposição.

O Substitutivo foi aprovado nesta Comissão, com relatório de nossa autoria, três votos contrários e uma abstenção, submetendo a matéria a turmas suplementar, segundo dispõem os arts. 282 e 283 do Regimento Interno.

No turno suplementar foram apresentadas oito emendas pelos Senadores Tião Viana (Emendas nº 1 a 4-CAS) e Sebastião Rocha (Emendas nºs 5 a 8-CAS), todas referentes ao art. 1º do Substitutivo ao projeto.

II – Análise das Emendas

A emenda nº 1 dá nova redação ao § 1º acrescido ao art. 43 da Lei nº 8.080/90 para reinstituir um limite máximo de 20% – que o substitutivo não definiu – dos leitos operacionais e da capacidade assistencial que poderá ser destinada a pacientes pagantes dos

hospitais universitários e de ensino e para substituir a expressão “em condições similares às da assistência prestada aos demais pacientes” pela expressão “mantendo-se a universalidade e a equidade em todos os níveis de acesso ao atendimento garantido pelo [SUS]”.

O estabelecimento de um teto para a parte dos leitos destinados a pacientes pagantes se justifica em razão da importância absoluta e relativa desses leitos e da capacidade assistencial desse tipo de hospital – especializada, de alta concentração tecnológica. Nos últimos anos, o número de leitos colocados a disposição do SUS pelos hospitais universitários apresentou um significativo aumento, sendo de bom alvitre que tal processo não seja revertido.

A emenda nº 2 modifica o texto do novo § 20 do art. 43 para incluir a “recuperação” do hospital entre os destinos dos recursos da nova fonte – que, no projeto original e no substitutivo aprovado, deveria ser exclusivamente a manutenção do hospital – e acrescentar a expressão “de forma a garantir que, ao final de quatro anos, o número de leitos destinados a pacientes do SUS tenha se expandido na mesma proporção daqueles destinados a pacientes pagantes”.

A recuperação dos leitos e da capacidade assistencial desativada por problemas de financiamento do setor público deve ser – também, juntamente com a manutenção – objeto de aplicação de novos recursos que se prevêem, entre os quais esses.

A garantia de que o número de leitos destinados a pacientes do SUS se expanda como resultado dos mecanismos aqui estabelecidos, no entanto, será melhor alcançada como o estabelecimento de um percentual máximo de leitos que podem ser colocados à disposição da clientela pagante, do que por declarações como a proposta pela emenda.

A emenda nº 3 acrescenta um 5º parágrafo para atribuir ao Ministério Público a fiscalização do cumprimento da Lei.

Esta já é, por lei, competência e responsabilidade do Ministério Público, definida na Constituição e na Lei Orgânica do Ministério Público. Não vemos necessidade de repetir normas legais já existentes.

A emenda nº 4 acrescenta um 6º parágrafo, vedando a redução do número de leitos operacionais e da capacidade operacional destinados ao atendimento dos pacientes não-pagantes.

Seu proponente justifica a emenda como forma de limitar a carência da oferta de leitos para pacientes do SUS que pode acontecer com a implementação das medidas aqui permitidas. Vinte e cinco por cento dos leitos dos hospitais universitários correspondem a 12 mil leitos e cerca de 400 mil internações, considerando o País como um todo. Se não for garantido que o número de leitos colocados à disposição de pacientes SUS não será reduzido – considerando o nível atual – teremos uma contração da demanda, que já se encontra reprimida.

Para adequar-se à Lei Complementar 95/98, o texto passa a ser numerado como § 5º.

A emenda nº 5 propõe substituir, no novo § 1º do art. 43, a expressão “capacidade assistencial” por “e demais procedimentos hospitalares”.

Não nos parece que a segunda expressão confira mais clareza ao texto da lei.

A emenda nº 6 quer substituir, no texto desse mesmo dispositivo, a expressão “parte de [seus leitos operacionais e capacidade assistencial]” por “até vinte e cinco por cento”.

Trata-se de emenda de teor similar ao da emenda nº 2, isto é, definindo um limite máximo – aqui estabelecido em 25% – para o percentual de leitos possíveis de serem colocados à disposição de pacientes pagantes, com o que concordamos.

A emenda nº 7 acrescenta ao texto do § 1º do art. 43 a expressão “garantindo o atendimento prioritariamente aos não-pagantes e aos casos de urgência e emergência”.

Sua justificação, também aqui, é a não contração de demanda e a garantia de que, em havendo necessidade, os pacientes SUS não serão preteridos pelos pagantes.

A emenda nº 8 propõe suprimir do texto do mesmo dispositivo a expressão “admitindo-se diferenciações apenas no padrão de hotelaria”.

Quer seu autor que não haja qualquer tipo de diferenciação na assistência prestada a pacientes SUS e pacientes pagantes.

III – Voto

As contribuições recebidas e o debate que provocaram, durante os dois turnos em que a matéria es-

teve em análise nesta Comissão, foram muito produtivos no sentido da construção de um consenso quanto à redação a ser dada ao Projeto, razão pela qual reformulamos nosso parecer, para incorporar – como deliberado no plenário da Comissão – elementos das emendas apresentadas.

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999, quanto ao mérito e, em razão de seu caráter terminativo nesta Comissão, também quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, acolhendo integralmente, na forma de subemendas, as de nº 4 e 6; parcialmente, na forma de subemendas, as emendas nº 1 e 2, e rejeitando as emendas 3, 5, 7 e 8.

Considerando a previsão do art. 133, § 6º, do Regimento Interno, de reunir, em um texto consolidado, o substitutivo e as emendas acolhidas, com vistas a um melhor entendimento acerca do produto final, oferecemos o consolidado a seguir:

EMENDA Nº 1-CAS

(Substitutivo)

Altera o art. 43 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), possibilitando aos hospitais universitários e de ensino captar recursos provenientes de intimações hospitalares.

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999, a seguinte redação:

"Art. 1º O art. 43 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 43.

§ 1º Os hospitais universitários e de ensino poderão destinar até vinte e cinco por cento dos seus leitos operacionais e capacidade assistencial a pacientes que se encontrem cobertos por planos ou seguros de saúde para assistência, mediante ressar-

cimento, mantendo-se a universalidade e a equidade em todos os níveis de acesso ao atendimento garantido pelo Sistema Único de Saúde aos demais pacientes, admitindo-se diferenciações apenas no padrão de hotelaria.(AC)

§ 2º Os recursos obtidos na forma do parágrafo anterior deverão ser integralmente utilizados para a manutenção e recuperação do hospital, visando a melhoria das condições de atendimento.(AC)

§ 3º Na regulamentação desta lei será ouvido o Conselho Nacional de Saúde. (AC)

§ 4º Em cada unidade federada, o percentual de leitos operacionais e da capacidade assistencial a ser destinada a pacientes que se encontrem cobertos por planos ou seguros de saúde, de que trata o § 1º, será pactuado, anualmente, em referência a cada hospital universitário e de ensino, entre os órgãos dirigentes estadual e municipal do Sistema Único de Saúde e a direção do hospital, ouvidos o conselho estadual de saúde e o conselho de saúde do município em que se localiza o hospital.(AC)

§ 5º E vedada, para o cumprimento do disposto no § 1º, a redução do número de leitos operacionais e da capacidade assistencial destinados ao atendimento dos pacientes não-pagantes, disponíveis na data da entrada em vigor desta lei, conforme atestam os registros feitos, para cada hospital universitário e de ensino, junto ao Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS) e ao Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS).“ (AC)

Sala da Comissão, 4 de abril de 2001. – **Romeu Tuma**, Presidente – **Geraldo Althoff**, Relator – **Ademir Andrade** – **Lauro Campos** – **Maria do Carmo Alves** – **Paulo Souto** – **Marina Silva** – **Moreira Mendes** – **Luiz Pontes** – **Juvêncio da Fonseca** – **Tiao Viana** – **Marluce Pinto** – **Geraldo Candido** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sebastião Rocha** – **Ludo Alcântara (autor)** – **Carlos Bezerra** – **Leomar Quintanilha** – **Mauro Miranda** – **Osmar Dias**.

ANEXO AO PARECER Nº , DE 2000 (CAS)
EMENDAS APRESENTADAS AO PLS Nº 449, DE 1999

Nº	Disp	Autor	Tipo	Conteúdo	Parecer	Justificação
	*				**	
01	§ 1º	Tião Viana	Modificativa e aditiva	Define percentual máximo de 20% da capacidade assistencial a ser colocada a disposição de pacientes pagantes e acrescenta princípio.	AP	É necessário estabelecer um teto para a 'parte' da capacidade assistencial a ser retirada da oferta a pacientes SUS para não aumentar a contração da demanda.
02	§ 2º	Tião Viana	Aditiva	Permite a aplicação dos recursos da nova fonte para a recuperação do hospital e não só para sua manutenção.	AP	O acréscimo é procedente, lógico, justo e coerente com o espírito do projeto.
03	§ 5º (novo)	Tião Viana	Aditiva	Atribui ao Ministério Público a fiscalização da Lei	R	Esta já é competência constitucional e legal do Ministério Público.
04	§ 6º (novo)	Tião Viana	Aditiva	Impede a redução do número de leitos atualmente a disposição de pacientes SUS	AT	A solução encontrada para o financiamento dos HU não pode representar redução de oferta e contração de demanda a pacientes SUS
05	§ 1º	Sebastião Rocha	Modificativa	Substitui a expressão "capacidade assistencial" por "e demais procedimentos hospitalares"	R	Não traz mais clareza a redação.
06	§ 1º	Sebastião Rocha	Modificativa	Restabelece percentual máximo de 25% da capacidade assistencial a ser colocada a disposição de pacientes pagantes	AT	É necessário estabelecer um teto para a 'parte' da capacidade assistencial a ser retirada da oferta a pacientes SUS para não representar contração exagerada da demanda.
07	§ 1º	Sebastião Rocha	Aditiva	Acrescenta princípio de prioridade para pacientes não pagantes e casos de urgência/emergência.	R	Foi consenso do Plenário da Comissão que a emenda não aprimora o texto.
08	§ 1º	Sebastião Rocha	Supressiva	Impede qualquer tipo de diferenciação dos serviços prestados, inclusive no que diz respeito ao padrão de hotelaria.	R	Foi consenso do Plenário da Comissão que a emenda não aprimora o texto.

* Dispositivo alterado pela emenda. Faz referência aos novos dispositivos acrescentados pelo Projeto (Substitutivo / Emenda nº 1-CAS), ao art. 43 da Lei nº 8.080/90.

** AP = acolhida parcialmente; AT = acolhida integralmente; R = rejeitada

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

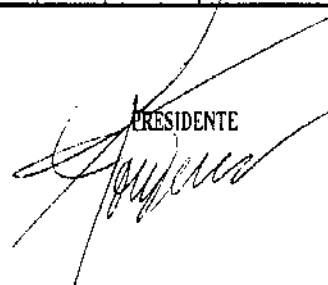
EMENDAS AO SUBSTITUTIVO AO PLS 449/1999

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MAGUITO VILELA					1) CASILDO MALDANER				
MARLUCE PINTO	X				2) GILVAM BORGES				
MAURO MIRANDA	X				3) VALMIR AMARAL				
PEDRO SIMON					4) JOSÃO ALBERTO SOUZA				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				5) AMIR LANDO				
VAGO					6) CARLOS BEZERRA	X			
VAGO					7) ALBERTO SILVA				
VAGO					8) JOSÉ ALENCAR				
VAGO					9) VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA					1) BERNADO CABRAL				
JONAS PINHEIRO					2) PAULO SOUTO	X			
WALDECK ORNELAS					3) JOSÉ AGRIPINO				
GERALDO ALTHOFF	X				4) CARLOS PATROCÍNIO				
MOREIRA MENDES	X				5) ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				6) JOSÉ COELHO				
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X				7) VAGO				
VAGO					8) VAGO				
TITULARES - BLOCO PSDB/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ ROBERTO ARRUDA					1) RICARDO SANTOS				
LÚCIO ALCÂNTARA			X		2) TEOTÔNIO VILELA FILHO				
LUÍZ PONTES	X				3) GERALDO MELO				
OSMAR DIAS	X				4) ALVARO DIAS				
ROMERO JUCÁ					5) NILO TEIXEIRA CAMPOS				
LEOMAR QUINTANILHA (PPB)	X				6) LÚDIO COELHO				
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EMÍLIA FERNANDES (PDT)					1) GERALDO CÂNDIDO (PT)	X			
LAURO CAMPOS (PT)	X				2) HELOISA HELENA (PT)				
MARINA SILVA (PT)	X				3) JEFFERSON PERES (PDT)				
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)	X				4) JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT)				
TIÃO VIANA (PT)	X				5) ROBERTO FREIRE (PPS)				
TITULARES - PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADEMIR ANDRADE	X				1) VAGO				

TOTAL: 19 SIM: 18 NÃO: — ABSTENÇÃO: — SALA DAS REUNIÕES, EM 04/04/2001

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 9º - RISF).

PRÉSIDENTE



TEXTO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 449, DE 1999, APROVADO PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS EM REUNIÃO DO DIA 4 DE ABRIL DE 2001

Altera o art. 43 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), possibilitando aos hospitais universitários e de ensino captar recursos provenientes de internações hospitalares.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 43 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 43.

§ 1º Os hospitais universitários e de ensino poderão destinar até vinte e cinco por cento dos seus leitos operacionais e capacidade assistencial a pacientes que se encontrem cobertos por planos ou seguros de saúde para assistência, mediante ressarcimento, mantendo-se a universalidade e a equidade em todos os níveis de acesso ao atendimento garantido pelo Sistema Único de Saúde aos demais pacientes, admitindo-se diferenciações apenas no padrão de hotelaria.(AC)

§ 2º Os recursos obtidos na forma do parágrafo anterior deverão ser integralmente utilizados para a manutenção e recuperação do hospital, visando a melhoria das condições de atendimento.(AC)

§ 3º Na regulamentação desta lei será ouvido o Conselho Nacional de Saúde. (AC)

§ 4º Em cada unidade federada, o percentual de leitos operacionais e da capacidade assistencial a ser destinada a pacientes que se encontrem cobertos por planos ou seguros de saúde, de que trata o § 1º, será pactuado, anualmente, em referência a cada hospital universitário e de ensino, entre os órgãos dirigentes estadual e municipal do Sistema Único de Saúde e a direção do hospital, ouvidos o conselho estadual de saúde e o conselho de saúde do município em que se localiza o hospital.(AC)

§ 5º É vedada, para o cumprimento do disposto no § 1º, a redução do número de leitos operacionais e da capacidade assis-

tencial destinados ao atendimento dos pacientes não-pagantes, disponíveis na data da entrada em vigor desta Lei, conforme atestam os registros feitos, para cada hospital universitário e de ensino, junto ao Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS) e ao Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS)."(AC)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, **Romeu Tuma**, Presidente
– **Geraldo Althoff**, Relator.

**LEGISLAÇÃO CITADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CAPÍTULO III
Da Educação, da Cultura e do Desporto**

**Seção I
Da Educação**

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando à pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III – pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

(*) V – valorização dos profissionais do ensino, garantindo, na forma de lei, plano de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela União;

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

"V – valoriza dos profissionais do ensino, garantidos, na forma de lei, planos de carreira para o magistério público, com piso

salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;"

VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII – garantia de padrão de qualidade.

PARECER Nº 229 DE 2001

(Da Comissão de Educação)

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2001, (nº 57/99, na Casa de origem) que denomina Aeroporto de Uberlândia – Ten. Cel. Aviador César Bombonato o aeroporto da cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

De autoria do Deputado Odelmo Leão, o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2001, destina-se a denominar "Aeroporto de Uberlândia – Ten. Cel. Aviador César Bombonato" o aeroporto dessa cidade, no Estado de Minas Gerais.

A proposição funda-se no argumento de que, especialmente nos tempos atuais, marcados por graves dificuldades e reduzida auto-estima da população, convém homenagear os brasileiros que sobressaem por talento, inteligência e dedicação a um trabalho ou ofício.

Referindo-se ao homenageado, o autor do projeto lamenta que seu desaparecimento prematuro tenha interrompido exemplar carreira em nossa Força Aérea. O Ten. Cel. Bombonato faleceu, aos 42 anos, quando o avião que pilotava, um AMX, caiu no mar, na Restinga de Marambaia, Rio de Janeiro, no dia 24 de julho de 1998. Desde seu ingresso na Escola Preparatória de Cadetes da Aeronáutica, em Barbacena, Minas Gerais, chamava atenção pelo desempenho, que "tornou-se sua marca pessoal e caracterizou sua habilidade como piloto militar testado em inúmeras provas".

Informa o autor que, nos vários locais por onde passou em sua carreira – de Fortaleza, no Ceará, a Canoas, no Rio Grande do Sul – o Ten. Cel. Bombonato ensejou registros de sua altíssima capacidade pessoal e profissional. Líder de esquadrilha de caça e instrutor de pilotos, com especialização na França, o Ten. Cel. Bombonato foi designado observador militar

na Força de Proteção das Nações Unidas – missão de paz enviada, em novembro de 1993, à ex-Iugoslávia. Tendo-lhe cabido a chefia de um importante setor situado em um enclave muçulmano cercado por forças sérvias, dentro da Bósnia-Herzegovina, o Ten. Cel. Bombonato mais uma vez destacou-se. Em meio a intensa atividade bélica, seu desempenho mereceu menção especial do comando daquela missão e, no retorno ao Brasil, a condecoração com a Ordem do Rio Branco, pelo Presidente da República, e o diploma de Honra ao Mérito, conferido pela Câmara Municipal de Uberlândia.

Lembra o autor do projeto que o homenageado revelou talento não apenas como oficial aviador, mas igualmente como artista, desenhista, fotógrafo e, ainda, como estudioso da história da aeronáutica.

Não sem razão, portanto, "o falecimento do Ten. Cel. Bombonato gerou incalculáveis manifestações de pesar". Sua memória foi homenageada pelos veteranos da FAB, pelo Comando da Aeronáutica de Recife, pela Base Aérea de Santa Cruz, no Rio de Janeiro, e pelo próprio Estado-Maior da Aeronáutica.

O projeto em causa mereceu o exame e a aprovação das seguintes comissões da Câmara dos Deputados: Viação e Transportes; Educação, Cultura e Desporto; Constituição e Justiça e de Redação. No curso dessa tramitação, cuidou-se de remover, por tratar-se de matéria afeta ao Poder Executivo, a classificação de "internacional", que originalmente integrava a denominação proposta. Ademais, para frontar as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, retirou-se da proposição a cláusula revogatória de caráter genérico.

Não restando, no entendimento daquela Casa legislativa, impropriedades ou inadequações, o projeto foi finalmente aprovado e trazido, em 13 de fevereiro passado, à consideração do Senado Federal.

II – Análise

Não há dúvida, ante as informações que justificam o projeto, quanto às qualidades pessoais e profissionais do Ten. Cel. César Bombonato. Suas notáveis virtudes foram amplamente reconhecidas por seus colegas e comandantes, que o consideravam um dos mais competentes e talentosos oficiais da Aeronáutica. Justa, portanto, a homenagem que se intenta prestar a esse notável brasileiro, nascido em Uberlândia.

Restam igualmente atendidas as exigências dos normativos legais que condicionam a proposição. A Lei nº 1.909, de 21 de julho de 1958, que dispõe so-

salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;"

VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII – garantia de padrão de qualidade.

PARECER Nº 229 DE 2001

(Da Comissão de Educação)

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2001, (nº 57/99, na Casa de origem) que denomina Aeroporto de Uberlândia – Ten. Cel. Aviador César Bombonato o aeroporto da cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

De autoria do Deputado Odelmo Leão, o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2001, destina-se a denominar "Aeroporto de Uberlândia – Ten. Cel. Aviador César Bombonato" o aeroporto dessa cidade, no Estado de Minas Gerais.

A proposição funda-se no argumento de que, especialmente nos tempos atuais, marcados por graves dificuldades e reduzida auto-estima da população, convém homenagear os brasileiros que sobressaem por talento, inteligência e dedicação a um trabalho ou ofício.

Referindo-se ao homenageado, o autor do projeto lamenta que seu desaparecimento prematuro tenha interrompido exemplar carreira em nossa Força Aérea. O Ten. Cel. Bombonato faleceu, aos 42 anos, quando o avião que pilotava, um AMX, caiu no mar, na Restinga de Marambaia, Rio de Janeiro, no dia 24 de julho de 1998. Desde seu ingresso na Escola Preparatória de Cadetes da Aeronáutica, em Barbacena, Minas Gerais, chamava atenção pelo desempenho, que "tornou-se sua marca pessoal e caracterizou sua habilidade como piloto militar testado em inúmeras provas".

Informa o autor que, nos vários locais por onde passou em sua carreira – de Fortaleza, no Ceará, a Canoas, no Rio Grande do Sul – o Ten. Cel. Bombonato ensejou registros de sua altíssima capacidade pessoal e profissional. Líder de esquadrilha de caça e instrutor de pilotos, com especialização na França, o Ten. Cel. Bombonato foi designado observador militar

na Força de Proteção das Nações Unidas – missão de paz enviada, em novembro de 1993, à ex-Iugoslávia. Tendo-lhe cabido a chefia de um importante setor situado em um enclave muçulmano cercado por forças sérvias, dentro da Bósnia-Herzegovina, o Ten. Cel. Bombonato mais uma vez destacou-se. Em meio a intensa atividade bélica, seu desempenho mereceu menção especial do comando daquela missão e, no retorno ao Brasil, a condecoração com a Ordem do Rio Branco, pelo Presidente da República, e o diploma de Honra ao Mérito, conferido pela Câmara Municipal de Uberlândia.

Lembra o autor do projeto que o homenageado revelou talento não apenas como oficial aviador, mas igualmente como artista, desenhista, fotógrafo e, ainda, como estudioso da história da aeronáutica.

Não sem razão, portanto, "o falecimento do Ten. Cel. Bombonato gerou incalculáveis manifestações de pesar". Sua memória foi homenageada pelos veteranos da FAB, pelo Comando da Aeronáutica de Recife, pela Base Aérea de Santa Cruz, no Rio de Janeiro, e pelo próprio Estado-Maior da Aeronáutica.

O projeto em causa mereceu o exame e a aprovação das seguintes comissões da Câmara dos Deputados: Viação e Transportes; Educação, Cultura e Desporto; Constituição e Justiça e de Redação. No curso dessa tramitação, cuidou-se de remover, por tratar-se de matéria afeta ao Poder Executivo, a classificação de "internacional", que originalmente integrava a denominação proposta. Ademais, para frontar as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, retirou-se da proposição a cláusula revogatória de caráter genérico.

Não restando, no entendimento daquela Casa legislativa, impropriedades ou inadequações, o projeto foi finalmente aprovado e trazido, em 13 de fevereiro passado, à consideração do Senado Federal.

II – Análise

Não há dúvida, ante as informações que justificam o projeto, quanto às qualidades pessoais e profissionais do Ten. Cel. César Bombonato. Suas notáveis virtudes foram amplamente reconhecidas por seus colegas e comandantes, que o consideravam um dos mais competentes e talentosos oficiais da Aeronáutica. Justa, portanto, a homenagem que se intenta prestar a esse notável brasileiro, nascido em Uberlândia.

Restam igualmente atendidas as exigências dos normativos legais que condicionam a proposição. A Lei nº 1.909, de 21 de julho de 1958, que dispõe so-

bre a denominação dos aeroportos e aeródromos nacionais, estabelece que "os aeroportos brasileiros terão em geral a denominação das próprias cidades, vilas ou povoados em que se encontrem" (art. 1º, **caput**), admitindo que, "sempre mediante lei especial para cada caso, poderá um aeroporto ou um aeródromo ter a designação de um nome de brasileiro que tenha prestado relevante serviço à causa da Aviação" (art. 1º, § 1º).

De outra parte, a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, ao aprovar o Plano Nacional de Viação, determina que "os nomes dos aeródromos e aeroportos existentes só poderão ser modificados quando houver necessidade técnica dessa alteração" (art. 20, § 2º), em conformação com a Lei nº 7.565 (Código Brasileiro de Aeronáutica), de 19 de dezembro de 1986, que admite que as denominações dos aeroportos sejam modificadas "mediante lei federal, quando houver necessidade técnica dessa alteração" (art. 22, parágrafo único).

III – Voto

Dessa forma, concordamos com a proposição em pauta, disposta adequadamente no que respeita aos preceitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade. Votamos, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2001.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Gerson Camata**, Relator – **Hugo Napoleão** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Carlos Patrocínio** – **Freitas Neto** – **Arlindo Porto** – **Marluce Pinto** – **Nilo Teixeira Campos** – **Lúcio Alcântara** – **Marina Silva** – **Francelino Pereira** – **Gilvam Borges** – **Osmar Dias** – **Geraldo Cândido** – **Juvêncio da Fonseca**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 7.585, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986

Código Brasileiro de Aeronáutica.
(Substitui o Código Brasileiro do Ar).

LEI Nº 1.909, DE 21 DE JULHO DE 1953

Dispõe sobre a denominação dos aeroportos e aeródromos nacionais.

LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

Aprova o Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

ABERTURA DE PRAZO

(Art. 235, II, **d**, do Regimento Interno)

De cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2001.

TÉRMINO DE PRAZO

No último dia 26, em apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 14, de 2001, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a US\$90,000,000.00 (noventa milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Melhoria da qualidade da Educação Básica no Estado do Ceará.

OFÍCIO

DO PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OF. Nº 003/01 – PRES./CAS

Brasília, 17 de abril de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do artigo 91 do Regimento Interno do Senado, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 29 de setembro de 2000, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999, que "Altera o art. 43 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), possibilitando aos hospitais universitários captar recursos provenientes de internações hospitalares," de autoria do Senador Lúcio Alcântara, nos termos da Emenda Substitutiva nº 1-CAS. Submetida a Turno Suplementar em 6-12-2000 e recebendo oito emendas, a matéria retornou para exame do Relator. Em 4 de abril de 2001, o Substitutivo foi aprovado, com as subemendas nºs 1, 2, 3 e 4-CAS.

Atenciosamente, Senador **Romeu Tuma**, Presidente.

ABERTURA DE PRAZO

(Art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno)

De cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999, seja apreciado pelo Plenário.

RECURSO**RECURSO Nº 3, DE 2001**

Solicitamos, nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 91 do Regimento Interno do Senado que o PLS/449/99, que altera o art. 43 da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde), possibilitando aos Hospitais Universitários captar recursos provenientes de internações hospitalares.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2001.

ABERTURA DE PRAZO

(Art. 235, II, c, do Regimento Interno)

De cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999.

OFÍCIO

DA LIDERANÇA DO PMDB NO
SENADO FEDERAL

OF. GLPMDB Nº 107/2001

Brasília, 25 de abril de 2001

Senhor Presidente,

Valho-me do presente para comunicar a V. Exª a indicação do Senador Luiz Otávio, como membro suplente, para integrar, a partir desta data, a Comissão de Fiscalização e Controle, em vaga cedida pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB.

Na oportunidade, renovo-lhe os meus protestos de elevada estima e consideração.

Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

Designação do Sen. Luiz Otávio para integrar, como suplente, a Comissão de Fiscalização e Controle, nos Termos do Ofício da Liderança do PMDB.

DISCURSOS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO**PROGRAMA ESPECIAL DE TREINAMENTO – PET**

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Programa Especial de Treinamento – PET foi criado em 1979, administrado pela CAPES/MEC, mediante o objetivo de contribuir com a melhoria do ensino superior, fortalecer a formação da carreira do pesquisador, implementar o trabalho em grupo envolvendo professores e alunos numa perspectiva interdisciplinar, bem como aproximar a universidade da comunidade onde esteja inserida.

São linhas de procedimentos educativos perfeitamente coerentes com o atual discurso nacional e internacional, em função de um perfil de qualificação determinado pela capacidade de pesquisa, de trabalho em grupo, de participação, de conhecimento abrangente, e de outros indicadores similares.

Hoje, o PET atinge um universo de 3.500 alunos, além de comprovadamente vir cumprindo os objetivos propostos, como reconhece o próprio MEC, tanto no que se refere à avaliação do aproveitamento individual, como na eficácia institucional. Entre outros aspectos, tem contribuído enormemente com a melhoria dos cursos, com a integração junto às organizações extra-institucionais e comunitárias, por meio de realização de pesquisas de campo e outros tipos de atividades que complementam o conhecimento tratado dentro da universidade, a exemplo do que vem acontecendo na Federal de Santa Catarina: melhor desempenho dos ex-alunos da graduação nos cursos de pós-graduação; e tantos outros resultados positivos que aqui não é o momento para listarmos.

Surpreendentemente o MEC está propondo acabar com o PET, um Programa de comprovado sucesso pedagógico. Algumas mudanças começaram a nos surpreender: num primeiro momento foi o deslocamento da gerência ter saído da CAPES, órgão especificamente criado para apoiar o treinamento e a formação de pesquisadores, docentes e especialistas, para ser administrado pela Secretaria de Ensino Superior, setor administrativo da área; em seguida, a proposta de dissolução do Programa; em terceiro lugar, a não inclusão de recursos para o mesmo na proposta do Orçamento da educação superior, quando

inclusive ainda tem dívidas com tutores e bolsistas; e por último, a informação de que o PET deverá ser substituído por um Programa que tem como objetivo um "curso sanduíche", onde nosso aluno passe parte de seu tempo acadêmico no exterior, já na graduação, como parte de sua formação.

Sem dúvida uma conduta contraditória, pois uma justificativa é apresentada como principal pelo MEC para extinguir o PET: a necessidade de democratizar o programa. Ocorre que essa nova proposta significa um custo individual maior, além de veicular uma formação muito mais individualizada e não pressupondo a integração das universidades com a comunidade externa.

Segundo informações que conseguimos obter e que em audiência pública ocorrida na Comissão de Educação nesta Casa, não foram desmentidas pelo representante do MEC: é que a nova proposta torna-se bem mais elitista uma vez que atinge menos alunos, absorve muito tempo do professor, além de realizar um trabalho diferenciado dos demais, além de um custo-aluno bem mais elevado que o custo-aluno do PET. Esta diferença fica em torno de 6 vezes mais, ou seja, enquanto o aluno do PET custa R\$3.621,04, o aluno da graduação sanduíche custará em torno de R\$21.522,33.

Vale salientar que o recurso constante da proposta orçamentária para manutenção do PET foi colocado através de emenda parlamentar, inclusive recurso este que caiu na "vala" dos recursos gerais definidos para a educação, não estando portanto, assegurado para este Programa.

Dentro da universidade há um interesse e formulação de propostas, já colocadas para o MEC, no sentido de melhorar o desempenho do PET. Após contatos com o Sr. Ministro, mediados por parlamentares da Câmara e do Senado, ficou acertado que uma comissão mista, onde teriam assento o MEC, os docentes e alunos, iria trabalhar em torno de procurar alternativas visando melhorar mais ainda esta atividade no ensino superior.

Complementando estas iniciativas, a Senadora Emília Fernandes, em 07 de dezembro de 2000 teve um requerimento seu ao Ministro da Educação—Prof. Paulo Renato —, aprovado na Comissão de Educação, assumido por toda Comissão, solicitando informações necessárias para que o Senado apoiasse o PET com maior número de informações quanto aos seus bons resultados, às dificuldades que vem encontrando e sobre as alternativas de continuidade. O que aconteceu? Infelizmente estamos sendo vítimas de profunda desatenção por parte do Ministro daquela Pasta, pois, Sr^{as}. e Srs. Senadores, somente em 09 de março de 2001 o Sr. Ministro nos mandou uma vaga resposta, lida na Comissão por sua Presidência, explicando que apenas poderia atender ao referido re-

querimento quando contasse com determinadas informações a serem coletadas.

No entanto, em seguida, enviou uma informação que de forma alguma atende às questões colocadas no requerimento da Comissão de Educação. O mais grave é que estamos recebendo fax e mensagens pelo correio eletrônico com cópia de expediente da Secretaria de Ensino Superior do MEC para as universidades determinando e definindo regras para que estas instituições preparem-se para que o PET seja extinto no dia 30 deste mês.

Na Câmara foi aprovada uma audiência pública para discutir o tema, sendo o Ministério informado desta decisão, ao lado de muitas tentativas de encontros e discussões sobre o assunto, realizadas com iniciativas, tanto de Deputados como de Senadores. Entretanto, nos surpreende e que não conseguimos entender porque o MEC não tem dado a devida importância a esta participação do Legislativo.

Enfim, o que aqui queremos deixar muito claro, é que temos acompanhado os debates e as informações sobre a questão e que vimos falar aqui em defesa da permanência do PET, da explicitação dos recursos no Orçamento para garantir a sua continuidade, sobre o que pretendemos fazer acompanhamento.

Concluindo, faço um apelo ao Sr. Ministro para que sejam atualizados os pagamentos de bolsas e remuneração de tutores em atraso, lembrando que isto não somente provoca grandes prejuízos aos trabalhos, como traz enorme intranquilidade para os que contam com estes recursos para sua sobrevivência.

Era o que tinha dizer. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, início este pronunciamento, Sr. Presidente, nobres Senadores, com uma frase que Nelson Rodrigues chamaria de óbvio ululante. Que ro di zer que a mé dia não é real. A média não passa de uma abstração matemática.

Só o ponto, o que os matemáticos chamam de desvio padrão, só o ponto é real; a média só o é, quando, por coincidência ou por acaso, coincide com um ponto.

A exceção dessa coincidência, pode-se dizer, é que sempre que se age ou se decide pela média se estará agindo sempre de forma inadequada à realidade, isto é, a cada ponto específico que conforma a realidade. E pode-se dizer também, Sr. Presidente, que tanto mais inadequada é a ação ou a decisão sobre a média, quanto mais diversificados forem os pontos ou os desvios padrão que a originam.

Aplicando-se esses princípios óbvios ao caso brasileiro, com sua imensa diversidade de pontos, ou de desvios-padrão, ou de realidades, vê-se o quanto é equivocado o hábito de governar ou de legislar pelas médias, ou quando muito estabelecendo médias

diferenciadas por grandes regiões, ignorando que também nessas grandes regiões, as diferenças são continentais.

À margem do objetivo deste pronunciamento, ao qual retorno em seguida, devo registrar que o Governo, ou a legislação pela média, ocorre proporcionalmente ao nível de centralização das estruturas ou das ações governamentais, e que só a descentralização permite aproximar a ação, ou as decisões, da realidade dos pontos, fugindo ao desastre de governar pelas médias.

Mas, retornando, Sr. Presidente, ao objetivo de meu pronunciamento. Desejo referir-me ao debate que se trava por ora na Câmara dos Deputados, com ampla repercussão em todos os meios políticos, empresariais, jornalísticos e da sociedade em geral, especialmente da Amazônia, em relação à medida provisória que estabelece o percentual de 20%, como o percentual máximo permitido para derrubada da floresta naquela região.

Oral, esse percentual, como uma média que é, não é, sob nenhum aspecto, adequado à realidade Amazônica. Primeiro, por considerar a realidade Amazônica um sistema único e homogêneo, em geral confundido com a mata Amazônica. Ora, a Amazônia, e tanto mais a Amazônia Legal e não constitui um sistema homogêneo, mas um mosaico de ecossistemas, onde se pode encontrar a floresta e o cerrado; a terra roxa e o semi-árido; as áreas de aluvião e as áreas de serra ou montanha.

Igualar isso tudo como um sistema a ser tratado homogeneamente, pela média, revela um desconhecimento da realidade Amazônica, que o critério da média só faz escamotear.

Segundo, por ignorar que existem áreas da Amazônia absolutamente intocáveis, onde nem um por cento de sua floresta ou cobertura vegetal pode ser derrubado, assim como existem outras, onde a derrubada da vegetação original, que nem sempre é mata amazônica, pode ser derrubada muito além de 20%, ou de 30, 40 ou 80%. Só o conhecimento efetivo do ponto, permite definir isso adequadamente.

Ora, Sr. Presidente, nobres Senadores, o governo já criou um mecanismo adequado para fugir às médias e identificar os pontos. Trata-se do programa do Zoneamento Econômico Ecológico que, infelizmente, não tem tido da parte do Governo Federal e, às vezes, dos governos locais o suficiente apoio técnico e financeiro, para que se desenvolvesse e se finalizasse com a urgência e com a confiabilidade necessárias.

Devo dizer, neste momento, que, paralelamente à importância do Zoneamento Econômico Ecológico, seria necessária a implantação de um amplo programa de pesquisa da realidade amazônica e de seus componentes, pesquisa sobre sua forma de gestão e manejo e ainda de desenvolvimento de tecnologias adequadas de uso e de processo, com o objetivo de

promover a necessária ocupação produtiva e sustentada da Amazônia.

Mas retorno à questão do Zoneamento Econômico Ecológico, Sr. Presidente. Com imenso sacrifício e semi-abandonados pela burocracia estatal, alguns Estados, entre eles o meu – o Tocantins, o Estado de Rondônia, e outros, têm conseguido levar a bom termo esse detalhamento específico de cada ponto do Estado, de sua vocação, do uso e da forma de sua ocupação, ou seja, o seu respectivo Zoneamento Econômico Ecológico.

Nesses Estados, como talvez em outros, o Zoneamento Econômico Ecológico já é inevitável que a decisão do Governo Federal, por média e por medida provisória, venha a criar conflitos com as definições estaduais, fazendo mais uma vez com que o rolo compressor da burocracia central se sobreponha aos direitos federativos, à realidade regional e aos interesses específicos da população.

Assim que chegar a Medida Provisória à análise desta Casa, ante o propósito para que se possa encaminhar desde já o debate neste rumo; e, no momento oportuno, terei de propor a reformulação daquela Medida, onde se estabeleça:

1 – que o percentual fixado em 20% para a Região Amazônica, só seja aplicado linearmente naqueles Estados que não tiverem concluído e institucionalizado em lei o respectivo Zoneamento.

2 – que o percentual fixado em 20% se transforme numa referência de ordem geral, a ser praticado de acordo com o que ficar estabelecido na legislação estadual decorrente do Zoneamento Econômico Ecológico.

3 – que a legislação estadual, em respeito à harmonia federativa, deverá, no prazo máximo de 6 meses, ser homologada pelo Senado Federal, passando a prevalecer de forma única absoluta como instrumento de ordenação da ocupação territorial no respectivo Estado.

4 – que o Governo Federal, retorne a atribuir prioridade ao apoio técnico e financeiro para a retomada em cada Estado, mas com prioridade nos Estados da Amazônia e do Centro Oeste, com vistas a conclusão e institucionalização dos respectivos programas de Zoneamento Econômico Ecológico.

Espero o apoio unânime desta Casa, em defesa dos direitos federativos, da ocupação produtiva e sustentável do território nacional, e da racionalização da lei e da ação governamental em favor da sociedade brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 9 horas e 11 minutos.)

PARECER**PARECER Nº 7, DE 2001-CN**

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 1, de 2001 – CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, crédito suplementar no valor de R\$70.000.000,00, para reforço de dotação constante do orçamento vigente”.

Relator: Deputado **Anivaldo Vale**

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº310, de 4 de abril de 2001, submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, crédito suplementar no valor de R\$70.000.000,00 (setentam milhões de reais), para atender às despesas constantes do Anexo I do Projeto de Lei em epígrafe.

Os recursos necessários à abertura do crédito suplementar decorrerão do remanejamento de dotações orçamentárias no mesmo valor, consignadas no orçamento do próprio órgão.

A Exposição de Motivos nº 68/MP, de 3 de abril de 2001, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a proposição, informa que o crédito destina-se a solucionar insuficiências identificadas pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, no tocando aos meios disponibilizados aos Senhores Deputados para o desempenho de seus mandatos.

Segue em anexo a este parecer a execução orçamentária da unidade acima referida, com valores atualizados até 30-3-2001, extraída do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

II – Emendas

Não foram apresentadas emendas ao presente projeto, no prazo regimental.

III – Voto

Desse modo, considerando que o projeto de lei não colide com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2001, e não fere, tampouco, quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos, e seu detalhamento acha-se confor-

me às exigências legais e aos princípios da boa técnica orçamentária, somos pela Aprovação do Projeto de Lei nº 1, de 2001-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Sala das Comissões, 1º de abril de 2001. – Deputado **Anivaldo Vale**, Relator.

CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Quarta Reunião Ordinária, em 24 de abril de 2001, aprovou, contra os votos dos Deputados Sérgio Miranda, João Grandão, Jorge Bittar, Gilmar Machado, Ailton Cascavel e Virgílio Guimarães, o Relatório do Deputado ANIVALDO VALE, favorável nos termos do Projeto de Lei nº 01/2001-CN. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados Alberto Goldman, Presidente, Pedro Chaves, Segundo Vice-Presidente, Adolfo Marinho, Ailton Cascavel, Ailton Dipp, Alexandre Santos, Almir Sá, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Aracely de Paula, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Carlito Merss, Clementino Coelho, Cleonânio Fonseca, Coriolano Sales, Danilo de Castro, Darcísio Perondi, Domiciano Cabral, Dr. Rosinha, Eujácio Simões, Eunício Oliveira, Eurípedes Miranda, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Fernando Gonçalves, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, Iberê Ferreira, Ildefonso Cordeiro, Jaime Martins, João Caldas, João Grandão, João Leão, João Tota, Jorge Alberto, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, Juquinha, Laura Carneiro, Luciano Castro, Luiz Sérgio, Marçal Filho, Márcio Reinaldo Moreira, Mário Negromonte, Milton Monti, Mussa Demes, Nair Xavier Lobo, Nárcio Rodrigues, Nelson Meurer, Neuton Lima, Nilo Coelho, Olímpio Pires, Osvaldo Coelho, Pastor Valdeci Paiva, Paulo Braga, Paulo Kobayashi, Paulo Mourão, Pedro Canedo, Pedro Celso, Pedro Fernandes, Pedro Henry, Pedro Novais, Professor Luizinho, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Ricardo Pique, Ricarte de Freitas, Roberto Balestra, Rubens Bueno, Santos Filho, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Teté Bezerra, Virgílio Guimarães, Wagner Salustiano, Wilson Braga e Zilá Bezerra; e Senadores Lúcio Alcântara, Terceiro Vice-Presidente, Amir Lando, Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Eduardo Siqueira Campos, Gilberto Mestrinho, Luiz Pontes, Marluce Pinto, Moreira Mendes, Mozarildo Cavalcanti, Nabor Júnior, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sebastião Rocha, Tião Viana e Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, 24 de abril de 2001. – Deputado **Alberto Goldman**, Presidente – Deputado **Anivaldo Vale**, Relator.

COMISSÕES

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através do Requerimento nº 497, de 2000-SF “destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol”.

Ata da 23ª Reunião realizada em 29-3-2001

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e um, às dez horas e vinte minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Senadores, Maguito Vilela, Gilberto mestrinho, Geraldo Althoff, Jonas Pinheiro, Alvaro Dias, Antero Paes de Barros, Sebastião Rocha, Geraldo Cândido, Valmir Amaral, Freitas Neto e José Roberto Arruda, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito “destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol”. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Alvaro Dias declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. A Presidência informa que a presente reunião destina-se às oitivas dos Senhores Seraphim Del Grande e Mário Cupello. O Senador Alvaro Dias convida o primeiro depoente para tomar assento à mesa, onde preencheu e assinou o Termo de Compromisso, sendo qualificado pela Presidência que lhe concede a palavra para as suas considerações. Em seguida a Presidência concede a palavra ao Senhor Relator para dar início aos seus questionamentos, que solicita ao Presidente suspender a reunião pública, para transforma em sigilosa, o que foi aceito pelos Senadores Presentes. Ato contínuo o Senhor Presidente solicita a entrada do segundo depoente, convidando-o para tomar assento à mesa, onde preencheu e assinou o Termo de Compromisso, sendo qualificado pela Presidência que lhe concede a palavra para as suas considerações. Em seguida o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Relator para dar início aos seus questionamentos. Em seguida o Senhor Presidente informa aos Senadores membros da Comissão que há 03 requerimentos sobre a mesa que foram assinados pelos presentes e aprovados por unanimidade; req. nº 182, solicitando nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal às Federações de Futebol; Confederação Brasileira de Futebol-CBF, Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Federação Paulista de Futebol, Federação Mineira de Futebol, Federação Gaúcha de Futebol, Federação Paranaense de Futebol, Federação Brasileira de Futebol, a colaboração com esta CPI no sentido de

fornecer, até o dia 10 de Abril de 2001, cópias das demonstrações financeiras completas (balanço patrimonial, demonstração do resultado, demonstração de origens e aplicações dos recursos e das mutações patrimoniais) e do livro razão analítico; todos relativos aos exercícios de 1995 a 2000, preferencialmente em meio magnético; requerimento nº 183, solicitando nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, ao Presidente da Federação Paulista de Futebol o contrato de patrocínio firmado com o Banco VR S/A, relativo ao Campeonato Paulista de 1999, bem como todos os orçamentos relacionados com o mesmo, constantes do livro contábil razão analítico e req. nº 184 solicitando à ISL, em conformidade com os art. 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 2º da lei 1.579/52, a apresentação das informações relativas à negociação de compra de passe e dos direitos de imagem do jogador Petckovic. Fez uso da palavra o Senhor Senador Geraldo Cândido. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença dos senhores Senadores, declara encerrada a reunião e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Vamos dar início à Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.

Regimentalmente, consideramos aprovada a ata da 22ª reunião, realizada em 28 de março de 2001.

Esclareço ao Plenário que a presente reunião destina-se às oitivas dos Srs. Mário Cupello, vice-presidente administrativo do Clube de Regatas Vasco da Gama, e Seraphim Del Grande, líder da oposição do Palmeiras.

O primeiro depoimento será do Dr. Seraphim Del Grande, do Palmeiras, a quem solicitamos tome assento à mesa para início dos trabalhos desta reunião.

O Sr. Seraphim Carlos Del Grande tem 62 anos, é casado, reside em São Paulo e é industrial. Assinou o termo de compromisso, comprometendo-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, inciso, da Constituição Federal.

Agradecemos a presença do Dr. Seraphim. Sabemos que o seu depoimento será mais uma contribuição importante aos trabalhos desta CPI.

Passamos a palavra ao Sr. Serafin Del Grande para sua exposição inicial.

O SR. SERAPHIM DEL GRANDE – Bom dia, Srs. Senadores. A minha ligação com a Sociedade Desportiva Palmeiras data oficialmente de 1954, quando tornei-me sócio. Sou conselheiro do Palmeiras por 34 anos. Exerci dois anos na comissão de sindicância, como diretor, de 1977 a 1978; quatro anos como diretor social, de 1979 a 1982; quatro anos como membro do Conselho de Orientação e Fiscalização, que é o Conselho Fiscal, de 1985 a 1988; dois anos como vice-presidente do Conselho Deliberativo, de 1989 a 1990; dois anos como presidente do CD, de 1991 a 1992 e quatro anos como primeiro vice-presidente encarregado dos assuntos de futebol de 1993 a 1996.

A minha ligação com a Sociedade Desportiva Palmeiras começou praticamente através do meu pai, que foi conselheiro do Palmeiras na década de 50. E aprendi a gostar e a amar o Palmeiras porque ele assim o fazia.

Ele encontrou na Sociedade Desportiva Palmeiras uma pequena extensão do lugar de onde ele veio, que é a Itália. E ele amava com muita força a Sociedade Desportiva Palmeiras. E isso ele passou a todos nós filhos.

Quando ele faleceu, olhando inclusive seus documentos, encontrei diversos recibos de 1930 e pouco e 1940 e pouco, cooperando com a construção do alambrado, cooperando com a iluminação, cooperando na compra de jogadores, e achei que pelo menos é uma obrigação nossa de defender, não a minha posição, mas a posição de todos antepassados italianos que fizeram, como meu pai, uma extensão da Itália dentro do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Com a palavra o Senador Geraldo Althoff para as primeiras indagações.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Seraphim Del Grande, em primeiro lugar quero dizer da satisfação que temos em recebê-lo neste momento nesta Comissão Parlamentar de Inquérito e dizer da satisfação também que temos em colocar alguns aspectos de ordem pessoal e questionar ao senhor se o senhor conseguiria permitir que um alemão fosse torcedor do Palmeiras.

O SR. SERAPHIM DEL GRANDE – Sem dúvida. O Palmeiras hoje, a sua origem foi italiana, mas

hoje temos sócios dirigentes e conselheiros de toda nacionalidade e inclusive de todas as partes do Brasil.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A razão da minha pergunta é porque meu filho de sobrenome Althoff – alemão – é um torcedor constante do Esporte Clube Palmeiras e, sem dúvida, foi uma escolha por única e exclusiva opção dele, porque não sou palmeirense, mas falar sobre a importância, Dr. Seraphim, de V. S^a se dispor a conversar conosco, exatamente porque cabe a nós fazermos e mostrarmos o futebol brasileiro como realmente se manifesta e como está presente nos dias de hoje.

Gostaria de dizer que a sua convocação pareceu-me extremamente pertinente e muito adequada, principalmente em virtude da vivência que V. S^a tem dentro do Clube como Presidente do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo.

Temos observado nesta CPI que os clubes de futebol no Brasil estão sendo, muitas vezes, dominados por pequenos grupos de pessoas que, em diversas ocasiões, demonstram um sentimento ausente de democracia. Usam mecanismos de bloqueio, principalmente mecanismos inibidores e fiscalizadores para a atuação, ou seja, inibem atividades de conselhos fiscais. E, por consequência, eliminam a real transparência que tem de ter um clube de futebol nos atos de gestão perante os associados e os conselheiros de clubes de futebol.

Assim sendo, inicio as minhas perguntas, solicitando a V. S^a que esclareça como é realizado o processo de eleição do Conselho Deliberativo do Palmeiras. Quantos membros o compõem e como tem sido renovado?

O SR. SERAPHIM DEL GRANDE – O Conselho Deliberativo do Palmeiras é formado por trezentos membros. Cem são eleitos pelos associados em Assembléia-Geral e cem são vitalícios. Quando há um falecimento, abre-se uma vaga, que logo deveria ser preenchida. No entanto, normalmente se esperam vinte ou trinta vagas para depois haver uma eleição, porque os vitalícios são escolhidos dentre os membros do Conselho. Os mais votados acompanham o vitalício – cinquenta por cento mais um. Os outros cem membros são indicados pelo Cof.

O Cof é o Conselho Fiscal em que o Conselho Deliberativo elege esses cofistas, os quais indicam cem conselheiros. É essa a composição do Conselho do Palmeiras.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a considera adequado esse tipo de organização e de identificação dos Conselheiros?

O SR. SERAPHIM DEL GRANDE – Não o considero adequado, porque um grupo que se apodera de um clube dificilmente perderá, nesse sistema, o poder de política sobre o mesmo.

Percebam V. Ex^{as} que eles partem do princípio de que cem são indicados pelo Cof, e os membros do Conselho Fiscal normalmente são membros da situação. Então, dificilmente se pode quebrar esse elo. É uma situação muito difícil que não ocorre apenas no Palmeiras. Esse sistema funciona na grande maioria dos clubes do Brasil.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A sua consideração nos mostra mais uma vez a vulnerabilidade e a ineficiência que passam a ter os conselhos fiscais nos mais variados clubes do Brasil, nem sempre escolhidos de maneira idêntica, mas com as mesmas e extremas dificuldades de funcionamento e com dificuldades realmente de exteriorizar transparência nas ações que devem exercitar regimentalmente e estatutariamente.

Há quanto tempo o atual Presidente do Palmeiras ocupa esse cargo e quando se deu a última eleição no Clube?

O SR. SERAPHIM DEL GRANDE – O Presidente do Palmeiras, Mustafá Contursi, está entrando agora para completar dez anos de gestão. Assumiu o último mandato em janeiro, quando foi eleito por mais dois anos. Então, somente daqui a dois anos, perfazendo já 10 anos de gestão, a sua gestão atual findará. O importante, porém, é que não é só ele que está na situação. Todos os membros do Conselho Fiscal praticamente a grande maioria, estão nessa situação. Não há renovação do Conselho Fiscal, nem da Presidência do Conselho Deliberativo, nem da parte diretiva do Clube.

O SR. GERALDO ATHOFF – Aquela afirmação que fiz inicialmente de que grupos passam a adotar-se de determinados clubes ou associações desportivas, então, na sua visão, fica bem clara com relação à Sociedade Esportiva Palmeiras?

O SR. SERAPHIM DEL GRANDE – Não tenha dúvida. Quando eu fui, durante quatro anos, 1º Vice-Presidente, fui convidado para continuar como 1º Vice-Presidente. Eu não quis continuar, afastei-me porque houve a modificação estatutária decidida na reunião do Conselho Deliberativo. Anteriormente, não poderia haver mais do que uma reeleição, tanto para os membros do Conselho Fiscal como para os mem-

bro da Diretoria. Como houve essa modificação estatutária, pensei que seria muito danosa à Sociedade Esportiva Palmeiras, não concordei e me afastei da Diretoria, não aceitando o convite para permanecer como 1º Vice-Presidente.

O SR. GERALDO ATHOFF – Como foi a última eleição da Sociedade Esportiva Palmeiras? Quando e como transcorreu a última eleição? Houve chapa de oposição?

O SR. SERAPHIM DEL GRANDE – Esta última eleição se deu agora em janeiro. Até então, não havia oposição. Quando me afastei, eu não quis assumir essa posição contestadora, mas, em virtude de tudo que julgamos incorreto, embora sabendo que não tinha chance nenhuma, pela atual composição política do Clube, aceitei o desafio de ser o candidato de oposição para haver oposição no Palmeiras, o que praticamente começou em janeiro deste ano.

O SR. GERALDO ATHOFF – Sr. Serafin Del Grande, gostaria que o senhor explicitasse um pouco mais o Conselho Fiscal do Palmeiras.

O SR. SERAPHIM DEL GRANDE – O Conselho Fiscal do Palmeiras é eleito. Quando o Conselho Deliberativo do Palmeiras toma posse, elege 15 membros do Conselho Fiscal, e este Conselho Fiscal se reúne, a cada mês, pelo menos, em reunião ordinária, para aprovar os balancetes do clube mês a mês e para aprovar alguma outra medida. É assim que é feito.

O SR. GERALDO ATHOFF – Na sua opinião, o Conselho Fiscal do Palmeiras tem recebido as necessárias informações para exercer a função de conselho fiscal?

O SR. SERAPHIM DEL GRANDE – Pelo que passam para nós, conselheiros, membros do Conselho Deliberativo, sempre dizem que sim, só que essas informações, infelizmente, não são passadas para o Conselho. O Conselho, muitas vezes, toma conhecimento de assuntos importantíssimos pela Imprensa.

O SR. GERALDO ATHOFF – As contas do Palmeiras têm sido aprovadas regularmente?

O SR. SERAPHIM DEL GRANDE – Tivemos recentemente a última reunião. As contas do Palmeiras, normalmente os balanços para aprovação, com o parecer do Koff, são entregues ao conselheiro praticamente no dia em que há a convocação para a reunião do Conselho para a aprovação de contas. Na última reunião que houve, nós, oposição, fizemos um pedido com uns três dias de antecedência, protocolado na Secretaria do Clube, das cópias do balanço a serem analisadas. Não tivemos essa informação. A reunião do Conselho foi marcada para as oito horas. Nes-

se mesmo dia, às sete horas, quando começam a aparecer os Conselheiros para a lista de presença, é entregue o balanço do Palmeiras para sua aprovação. Nessa última reunião, até houve a manifestação contrária de um grupo de conselheiros, dizendo que nós não estamos contrários ao balanço; nós estamos contrários à maneira como foi apresentado o balanço, sem dar o tempo de nós analisarmos o balanço.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem conseguido, como conselheiro que é, tomar conhecimento, mesmo independente da ação do conselho fiscal, acesso a esses detalhes de balanço? O senhor tem tido dificuldade desse tipo?

O SR. SERAPHIM DEL GRANDE – É muito difícil, porque praticamente eles dão o balanço final, a gente não tem praticamente acesso a balanço analítico, qualquer coisa que a gente vai perguntar na parte desses critérios do clube sempre temos dificuldade, então não é fácil.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual é o prazo do mandato dos membros do conselho fiscal?

O SR. SERAPHIM DEL GRANDE – São dois anos junto com o Presidente da Sociedade Desportiva Palmeiras e seus vice-presidentes. O mandato é de dois anos e o conselho é de quatro anos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E esses conselheiros que hoje estão exercitando a ação de membros do conselho fiscal, há quanto tempo estão no conselho fiscal?

O SR. SERAPHIM DEL GRANDE – Bom, o conselho fiscal, na modificação estatutária que houve em 96, era composto de doze membros; quando houve essa modificação, passou para quinze membros. Houve essa entrada de três novos "cofistas", mas somente aparece algum outro que entra, que normalmente é o suplente, no falecimento de algum outro. Porque senão são sempre os mesmos nesses dez anos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Serafim, eu gostaria de fazer uma pergunta até um pouco de cunho pessoal, mas eu me permito fazer pela disponibilidade que o senhor se nos apresenta neste momento. Por que o senhor realmente se afastou dos cargos que o senhor ocupava na Sociedade Esportiva Palmeiras?

O SR. SERAPHIM DEL GRANDE – Conforme eu disse anteriormente, eu não concordei com a modificação estatutária que tirava do estatuto a obrigatoriedade de somente duas reeleições. Então, ficou aberto para quantas reeleições quisesse. Eu acho que, em qualquer sociedade, principalmente essas

sem fins lucrativos, clubes de futebol, eu acho que é muito pernicioso o continuísmo. Eu acho que até o ser humano, dentro das suas condições normais, após alguns anos, ele passa a olhar, a gerenciar essas entidades, como se eles fossem os donos absolutos, sem dar satisfação aos outros poderes competentes. É o que acontece – e eu digo não só no Palmeiras, infelizmente, na grande maioria dos clubes.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Se o senhor tivesse que apresentar uma sugestão de como deveria ser o processo sucessório em termos de tempo, do seu clube, da Sociedade Esportiva Palmeiras, que tipo de sugestão o senhor daria?

O SR. SERAPHIM DEL GRANDE – Em termos de processo de votação, de renovação?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não só nesse sentido, mas principalmente com relação ao tempo.

O SR. SERAPHIM DEL GRANDE – Eu acho que, como era anteriormente um presidente eleito duas vezes, no máximo duas reeleições, ele ficaria quatro anos no clube; ele sendo reeleito, ele fazendo uma boa presidência no primeiro mandato, eu acho que seria um tempo suficiente para ele poder fazer um desenvolvimento de um trabalho. Infelizmente houve essa modificação, o grande erro da Lei Zico foi justamente esse de dar autonomia aos clubes, de cada um gerenciar o seu clube como achasse de melhor maneira e fez com que muitos clubes fizessem alteração. A primeira coisa que fizeram foi a alteração. E justamente há dez anos praticamente que vem acontecendo essa situação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Serafim, eu tenho feito uma afirmação, externado um sentimento de que as associações esportivas de futebol, elas são entidades privadas. E tenho afirmado de maneira muito enfática, muito categórica, que nada mais público existe neste País do que o futebol. O senhor não entende que essa minha afirmação é verdadeira?

O SR. SERAPHIM DEL GRANDE – É totalmente verdadeira. Infelizmente, eu acho que precisaria haver uma legislação em que os clubes sofressem uma auditoria, feita por uma procuradoria, para que fosse imparcial e sem isenção. Entendo que todos os clubes deveriam passar por uma auditoria de firmas altamente credenciadas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Houve um determinado momento da história do Palmeiras em que o clube se tornou pioneiro, no futebol brasileiro, na relação com empresas de caráter multinacional. A relação do Palmeiras com a Parmalat foi, sem dúvida al-

guma, salvo melhor juízo, o primeiro grande contrato firmado dentro do futebol brasileiro.

Gostaria que o senhor nos informasse como foi tratado e encaminhado o processo dessa relação do Palmeiras com a Parmalat no âmbito do Conselho Deliberativo do clube.

O SR. SERAPHIM DEL GRANDE – Tive a honra, em 92, de presidir o Conselho Deliberativo do Palmeiras, ano em que ocorreu a assinatura do contrato da Parmalat.

Houve uma modificação muito profunda, porque era algo totalmente novo, tivemos um cuidado muito especial, com todo o respeito que sempre tivemos como Conselheiro do Palmeiras. Não poderíamos simplesmente convocar o Conselho Deliberativo do Palmeiras e apresentar, em uma reunião de conselho, aprovação sim ou não.

Tivemos o cuidado – o Presidente da Sociedade Esportiva Palmeiras à época era o Carlos Bernardo Nunes – de convocar reuniões informais, grupos de conselheiros de 30 em 30, para debatermos, darmos explicações, eles dirimirem suas dúvidas. Foi um mês exaustivo, mas prazeroso, em que todos os conselheiros quando foram oficialmente convocados para a reunião do Conselho Deliberativo do Palmeiras, para a aprovação do contrato da Parmalat, praticamente houve unanimidade. Dos 300 membros do conselho, parece-me que somente dois ou três, por dúvida, não aprovaram. E os conselheiros tiveram conhecimento de todos os itens e todas as modificações que iam ser implantadas foram demonstradas de forma muito transparente.

Reputo o contrato Palmeiras-Parmalat como a melhor coisa que aconteceu no futebol brasileiro nos últimos vinte anos, com certeza. Essa parceria é totalmente diferente daquelas que há hoje no Brasil. A Parmalat não é investidora. Ela foi parceira e o seu objetivo não era lucro, e, sim, a imagem do seu produto ser divulgada. Ela foi a grande parceira do Palmeiras, nesses oito anos, nas despesas. Não foi parceira nos lucros, na sua arrecadação.

Todo o lucro desses oito anos de contrato de televisão, de bilheteria foram todos para a Sociedade Esportiva Palmeiras e a Parmalat custeava quase 70% das despesas do futebol, pagando treinados e jogadores, dando condições para que o Palmeiras, nesse período, tivesse a imagem de condição financeira muito boa, porque ele pouco gastou no futebol e a arrecadação toda ficou no clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Serafim, a pergunta conseqüente que se impõe neste momento

é a seguinte: por que a Parmalat rompeu o contrato com a Sociedade Esportiva Palmeiras?

O SR. SERAPHIM DEL GRANDE - O contrato do Palmeiras com a Parmalat não havia sido rompido. Estou afastado desde 1996 e não sei o dia-a-dia do relacionamento. Acredito que não tenha havido dificuldades.

Mas a Parmalat tinha um objetivo. Ela esteve investindo no futebol, porque a imagem do produto dela era muito significativa, e existia um **marketing** esportivo, orientado da Itália. E houve uma modificação na Itália, na empresa Parmalat, e a pessoa responsável pelo **marketing** esportivo saiu. O seu substituto entendia que sua filosofia de trabalho não deveria ser mais essa conduta ligada ao **marketing** esportivo. São essas as informações que temos e que fizeram com que a Parmalat se desinteressasse em renovar o contrato.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor sabe se alguma outra empresa tem disponibilizado proposta à Sociedade Esportiva Palmeiras nos moldes da relação que existiu entre a Parmalat e o Palmeiras?

O SR. SERAPHIM DEL GRANDE – Nos moldes, não. Houve até a assinatura de uma carta de intenções da Diretoria, do Conselho Fiscal, com a ISL. Aí, depois, ficou praticamente parado. E eu, honestamente, não posso dizer, hoje, em que pé está, porque, como estou afastado, não sei o dia-a-dia do clube, se ainda mantém ou não contato com a ISL ou se apareceu alguma outra empresa nesse ínterim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem conhecimento do contrato do Palmeiras com a Rhumell*. Ele foi, também, vamos assim dizer, discutido amplamente no Conselho Deliberativo do Palmeiras?

O SR. SERAPHIM DEL GRANDE – Não. O contrato da Rhumell é de fornecimento de material esportivo. Esse é um contrato que, normalmente, nunca é discutido em nível de Conselho Deliberativo. É normal essa discussão se dar com a Diretoria e, naturalmente, com o Conselho Fiscal.

Já com a Parmalat, não. O contrato do Palmeiras com a Parmalat foi muito profundo, alterou muito as condições do clube, o relacionamento de clubes com empresas. Aí, sim, entendemos, à época... Inclusive, alguns achavam que não precisava nem passar pela aprovação do Conselho, mas nós entendíamos que deveria, porque era uma modificação muito profunda. Aí é diferente, é um aspecto meramente administrativo, com o parecer do Conselho Fiscal, que acredito que tenha dado pela aprovação desse contrato.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Uma das primeiras pessoas convidadas a estar aqui conosco na CPI quando do seu início, em outubro do ano passado, foi exatamente então Ministro da Presidência, Senador Waldeck Ornélas. Sua Excelência fez uma referência à extrema dificuldade que o Ministério da Previdência teve e tem no sentido de fiscalizar essa empresa, a Rhumell. É por isso que justifico esse meu questionamento com referência a essa relação entre a Rhumell e a Sociedade Esportiva Palmeiras.

A **Folha de S.Paulo**, do dia 15/12/2000, divulga a existência da Palmeiras S.A., uma empresa controlada pelo clube, que tem como sócios os atuais dirigentes do clube, com uma ação cada. Vários passes de jogadores foram transferidos para essa empresa, que, por consequência, deve ficar com as receitas do clube.

Eu gostaria que o senhor nos desse a informação a respeito dessa Palmeiras S.A. O que o senhor sabe a respeito dessa entidade?

O SR. SERAPHIM DEL GRANDE – O Conselho do Palmeiras tomou conhecimento da formação da Palmeiras S.A. ou Palmeiras Ltda., através da imprensa, nessa matéria publicada na **Folha**, praticamente um ano após ser constituída.

Segundo informações prestadas, posteriores a essa matéria, ao Conselho Deliberativo, numa reunião, foi dito que isso já tinha sido discutido em nível de Diretoria do Palmeiras, Conselho Fiscal e o Presidente do Conselho Deliberativo. Entendemos que a figura do Presidente do Conselho Deliberativo ele não pode representar o Conselho Deliberativo num momento desses. Ele tem de intermediar com lisura, com imparcialidade as reuniões do Conselho. Tanto assim que nem voto ele praticamente tem direito, a não ser o voto de Minerva.

Infelizmente, essa é uma das coisas que nós reclamamos na falta de transparência para com o Conselho Deliberativo. O Conselho Deliberativo é o órgão soberano do Palmeiras e ele infelizmente, há muito tempo, vem sendo discriminado, não tendo conhecimento, ou tendo conhecimento dos problemas do Palmeiras através da imprensa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A reportagem refere, inclusive, de que a operação foi feita em caráter sigiloso. Qual a razão disso?

O SR. SERAPHIM DEL GRANDE – Não sei. E nós nem entramos no mérito se foi válido ou não, se foi uma coisa necessária ou não. Nós entramos no mérito de que não foi dada satisfação ao Conselho. Eu não sei até hoje como foi feito, não sei como é, a

não ser como foi divulgado pela imprensa, como que funciona. Eu não tenho conhecimento do funcionamento. Aí eu acho que quem poderia dar conhecimento seria o Conselho Fiscal e o próprio Presidente do Palmeiras.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nessa mesma reportagem, dirigentes do Palmeiras procurados recomendaram de que qualquer informação que procurassem, por exemplo, o Presidente do clube, o Sr. Mustafá Contursi, que seria o único que poderia falar a respeito do assunto. Por que razão o senhor entende que eles tomaram esse tipo de posição?

O SR. SERAPHIM DEL GRANDE – Porque infelizmente é essa posição que temos hoje no Palmeiras. Tudo que acontece no Palmeiras são pouquíssimas pessoas que podem se manifestar. E não era assim o Palmeiras. O Palmeiras não funcionava desse jeito. E hoje está tudo canalizado para duas ou três pessoas e que todos os problemas são resolvidos somente por eles.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem conhecimento do real objetivo da Palmeiras S.A., ou não?

O SR. SERAPHIM DEL GRANDE – Não tenho. Honestamente, eu não posso informar para o senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor entende que os estatutos do clube foram ultrapassados, desrespeitados, no processo de criação dessa empresa?

O SR. SERAPHIM DEL GRANDE – Eu acho que foi desrespeitado com relação à obrigatoriedade de ter a aprovação do Conselho para o Palmeiras participar dessa sociedade. Eu acho que, da mesma maneira como o Conselho sempre teve a preocupação de dar satisfação ao Conselho, essa satisfação também deveria ser dada ao Conselho Deliberativo, coisa que não foi feita.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Os dirigentes de clube normalmente não são remunerados? E logicamente que no Palmeiras também é assim.

O SR. SERAPHIM DEL GRANDE – Exato.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem informação, tem conhecimento se os dirigentes da empresa Palmeiras S.A. são remunerados?

O SR. SERAPHIM DEL GRANDE – Não tenho conhecimento. Infelizmente eu não tenho, não tive acesso à parte contábil, a nada do Palmeiras S.A. E não tenho conhecimento se são ou não remunerados. A única coisa que tenho conhecimento é o que saiu

através da imprensa, que é uma participação de percentual muito pequena.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, nesse primeiro momento, gostaria de terminar a minha participação. E eu me permitiria posteriormente fazer uma solicitação a V. Ex^a no sentido de que tivéssemos alguns minutos também de um momento sigiloso neste nosso depoimento. E aí então teríamos mais algumas perguntas a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Consulto, antes de transformar esta reunião em reunião sigilosa, se o Senador Geraldo Cândido deseja fazer alguma indagação.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, Senador Álvaro Dias, Sr. Relator, Senador Geraldo Althoff, Sr. Depoente, Dr. Seraphim Del Grande,...

O SR. SERAPHIM DEL GRANDE – Pois não, Senador.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Apenas vou fazer duas perguntas a V. S^a. São as seguintes. É uma questão polêmica, e nós sabemos que, em geral, as pessoas ou não sabem ou fogem da pergunta, mas, de qualquer maneira, eu vou fazê-la a V. S^a: o Palmeiras, junto com os demais clubes de São Paulo, ingressou com ação no Supremo Tribunal Federal para bloquear o acesso da CPI ao sigilo bancário, tendo obtido uma liminar que ainda nos impede de verificar a movimentação financeira. V. S^a entendeu a pergunta?

O SR. SERAPHIM DEL GRANDE – Entendi.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – V. S^a identifica alguma razão especial para esse temor?

O SR. SERAPHIM DEL GRANDE – Honestamente, eu não posso falar, porque eu desconheço. Honestamente, se eu fosse dirigente do Palmeiras, eu iria ter o maior prazer que as contas da Sociedade Esportiva Palmeiras fossem abertas, como a minha própria, porque eu acho que quem ocupa uma posição numa entidade pública precisa ser muito transparente e não ter nenhum temor de que as contas sejam analisadas.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Tudo bem. Então, V. S^a entende por que dirigentes de clubes de futebol têm sempre entrado com pedido de liminar no Superior Tribunal para impedir que a CPI tenha acesso às suas contas. O que nos parece, realmente, é que quem não deve não teme. Aqueles que entram com recurso estão com medo de algo, então eles temem algo que desabone a sua conduta.

O SR. SERAPHIM DEL GRANDE – Não posso entrar nesse mérito, porque é uma coisa delicada.

Cada um tem o seu ponto de vista, cada um tem as suas preocupações. Penso que não posso responder.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Eu compreendo. V. S^a tem razão.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – É importante que o Senador Geraldo Cândido levante esta questão, porque tem sido a grande dificuldade dessa Comissão Parlamentar de Inquérito. A impossibilidade de acesso às informações oficiais da movimentação bancária e fiscal de clubes, entidades e dirigentes tem sido um obstáculo às investigações desta Comissão. Nós estamos, evidentemente, alimentando a esperança de eliminarmos este obstáculo proximamente, com as incursões que fizemos junto ao Supremo Tribunal Federal, buscando parceria com o propósito de investigar de fato, em profundidade, para buscarmos as causas do atual estágio de debilidade do futebol do Brasil.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – A segunda pergunta que eu faria ao Dr. Serafim é em relação aos bingos. Os bingos estão entre os fatos determinados desta CPI. Oportunamente, a CPI deverá discutir essa questão. Os clubes têm responsabilidade sobre os bingos com os quais mantêm relações. No caso do São Paulo, por exemplo, tivemos notícia de que problemas com bingos levaram à penhora do estacionamento do clube. Estou me referindo ao São Paulo Futebol Clube. Eu gostaria de saber se o Palmeiras tem bingos e se essa experiência tem sido positiva ou negativa.

O SR. SERAPHIM DEL GRANDE – O Palmeiras teve três tipos de bingo de sorteios. Teve o bingo permanente, que ficou pouco tempo, durante um ou dois anos, e foi um desastre total; o clube teve prejuízo. E o Palmeiras teve a raspadinha e teve o bingo através de sorteios de televisão. Na época, parece que a TV Bandeirantes, com alguns clubes do interior, fazia bingos de caminhões, de apartamentos, e o Palmeiras participou. Infelizmente, não dá para o conselho deliberativo detectar no balanço qual é a conta correspondente, então, eu, como conselheiro, não posso dizer para V. Ex^a, Senador, se teve prejuízo, se teve lucro, quanto foi de lucro, quanto foi de prejuízo. Eu acho que o conselho fiscal do Palmeiras, que analisa as contas mensalmente, poderia dar essa informação para V. Ex^a.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Está bem, Dr. Serafim. Nós temos recebido, por meio da imprensa e de outros órgãos de informação, problemas com bingos no Palmeiras, então, oportunamente, nós va-

mos explorar melhor esse assunto quando convocarmos os dirigentes do clube para deporem na CPI.

Obrigado, Sr. Serphim, e muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Peço a compreensão dos jornalistas para uma rápida reunião sigilosa. Depois, retornaremos com o depoimento do Sr. Mário Cupello, Vice-Presidente de Finanças do Clube de Regatas Vasco da Gama.

Esta reunião sigilosa tem por objetivo obter algumas informações do Sr. Seraphim Del Grande, que não é do desejo dele possam ser divulgadas neste momento.

Suspendemos a reunião por alguns minutos, para as providências.

(Torna-se secreta a reunião)

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Está reaberta a reunião.

Tem a palavra o Senador Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, creio que essa parte em caráter sigiloso visa dar oportunidade ao nosso colaborador, Dr. Seraphim Del Grande, para que externar, como V. Ex^a bem assinalou ao término da reunião, alguns sentimentos, idéias e preocupações que ele não gostaria que se tornassem públicas. Então, que ro deixar à vontade o nosso convidado para que exponha que bem entenda neste momento da reunião.

O SR. SERAPHIM DEL GRANDE – Ocorreu uma profunda modificação de mentalidade de dirigentes esportivos, quando houve essa abertura para que eles se perpetuassem no poder. Até então, um dirigente que assumia a presidência de um clube ou algum cargo de responsabilidade só poderia ficar dois ou até quatro anos. Por coincidência, na maioria dos grandes clubes do Brasil e de federações também, todos os dirigentes exerciam atividades particulares. Então, havia um presidente de um clube que tinha uma indústria, um presidente de outro clube que tinha um comércio, um presidente de outro clube que tinha um escritório de advocacia. Eles montavam um esquema dentro do clube, com funcionários competentes, que administravam dia a dia o clube, e, no fim da tarde ele ia lá e despachava sobre os problemas do clube. Assim funcionavam os clubes, todos eles tiveram um crescimento muito grande durante todos esses anos. Infelizmente, com esse gancho que foi dado para modificar os estatutos, houve a perpetuação de quase todos eles. Então, hoje, por coincidência, nenhum deles exerce atividade. Todos eles estão lá 24 horas por dia à disposição do clube, não fazem outra

coisa a não ser isso, e dispensaram aqueles bons funcionários que tinham porque eles queriam ser insubstituíveis. No Palmeiras mesmo, temos dirigentes que não têm atividade nenhuma, pessoas que tinham atividade e não têm mais.

Esse é um problema muito grave que está acontecendo.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – E, embora sem remuneração, mantêm um padrão de vida...

O SR. SERAPHIM DEL GRANDE – Exatamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas para que remuneração?

O SR. SERAPHIM DEL GRANDE – É. Acho que esse é um problema muito sério. É preciso haver uma modificação estatutária e da constituição. É difícil de acontecer, mas deveríamos, para o bem do futebol, fazer todo o esforço para que voltasse a ser obrigatória somente uma eleição. Eu e o Gilberto entregaremos a V. Ex^{as} uma série de sugestões para que, dentro da nossa ótica, possa...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O senhor é favorável a uma reeleição e a um mandato de quantos anos?

O SR. SERAPHIM DEL GRANDE – De dois anos.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Dois anos com uma reeleição.

O SR. SERAPHIM DEL GRANDE – Ou somente uma eleição com 3 anos. Creio que nunca se pode ter a possibilidade de um presidente ficar mais de 4 anos no clube.

Outra coisa que também aconteceu no Palmeiras, para V. Ex^{as} sentirem como é o espírito que domina lá dentro, tivemos agora uma reunião de posse do novo conselho deliberativo e neste dia estava marcada a reunião para eleição do presidente do conselho. O Gilberto, inclusive era candidato da oposição e houve, conforme estatuto, indicação do Kofy de 100 nomes. Então, ele iria disputar uma eleição de 300 candidatos, só que ele pediu insistentemente, por meio de carta protocolada na secretaria do clube ao presidente do conselho fiscal, quem indicou praticamente os 100 nomes e os teve negados. Fez com que entrássemos na Justiça com uma liminar suspendendo as eleições, pois não foi dado a nós o mínimo direito de pelo menos sabermos quais as pessoas que comparecerão para votar. Conseguimos a liminar e a eleição foi suspensa, houve a posse dos conselheiros e agora eles depositaram a relação dos conselheiros em juízo e agora deverão marcar uma eleição. Isso é

para mostrar a V. Ex^{as} como é a situação atual do Palmeiras.

Por fim, eu gostaria de falar algo que praticamente não foi perguntado e poderia ter sido feito na sessão aberta, que é a Umbro. Houve um conselheiro do Palmeiras que mandou uma carta a V. Ex^a, Senador Álvaro Dias, relatando que por ocasião de uma reunião do conselho fiscal com o presidente, o presidente levou ao conselho fiscal uma proposta da Reebok, era um acordo que fizeram com a Reebok de fornecimento de material esportivo. À época, até então ele era conselheiro do Palmeiras, o João Roberto protocolou no clube uma proposta da Umbro para ser debatida no conselho fiscal. Segundo informações passadas a eles o clube não tinha recebido e quando ele mostrou que estava protocolado, falou-se que o presidente não teria levado ao conselho fiscal. Depois, posteriormente, foi falado que o conselho fiscal também teve conhecimento, mas disso sabíamos de antemão que não tiveram conhecimento.

Então, é essa a situação que impera ali dentro. As coisas não são feitas de maneira transparente e nós, que somos conselheiros, que temos a obrigação como órgão soberano do clube de exigir transparência, não estamos conseguindo. Tenho certeza de que o que acontece no Palmeiras acontece com a grande maioria de clubes e de federações aqui no Brasil.

Por fim, há essa carta que estamos endereçando a V. Ex^{as}, que são sugestões que deixamos que, sob nossa ótica, acreditamos que seja uma contribuição para solucionar esse grave problema no futebol brasileiro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Para nós é muito importante isso.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos ao Gilberto, que colaborou também, juntamente com o Sr. Seraphim Del Grande, pela apresentação dessas sugestões.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Só relatarei um fato que é exuberante. Moro numa cidade de médio porte em Santa Catarina, que possui 90 mil habitantes. É lógico que o futebol lá, como no resto do País – moro em Tubarão... Existe uma liga de futebol chamada Liga Tubaronense de Futebol, cujo colégio eleitoral é composto de cinco pessoas. Sem comentários.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Voto nessa liga anterior. O mesmo valor do Clube de Regatas Flamengo.

O SR. SERAPHIM DEL GRANDE – É verdade, infelizmente a estrutura do futebol precisa ser modificada.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Mais alguma coisa, Geraldo?

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Não, só achei interessante a proposta do período da eleição de escolha da diretoria. Precisa ser modificado.

O SR. SERRAPHIM DEL GRANDE – É fundamental...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sem dúvida, dois com reeleição, ou três sem reeleição é uma boa sugestão.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – No Vasco da Gama tem presidente que fica lá 20 anos...

O SR. SERAPHIM DEL GRANDE – Antigamente podia haver diversas reeleições. O Palmeiras, por coincidência ou não, teve um período de 20 anos com dois Presidentes, um foi o Delfino Fakini e o outro Pascoal Juliano. Não houve renovação nenhuma desses anos. E por coincidência, na falta deles, ou coincidência ou não, o Palmeiras ficou 16 anos na fila sem conseguir um título de futebol. Essa falta de preparação de novas lideranças para qualquer sociedade é muito danosa.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Posso, também, dar um exemplo do Paraná. O Paraná Clube, que não é um grande clube em matéria de torcida, tem rotatividade no poder, mandato de dois anos e é o clube mais vezes campeão do Paraná.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sem direito à reeleição?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sem direito à reeleição. Mais vezes campeão do Paraná.

O SR. SERAPHIM DEL GRANDE – Por falar em Paraná...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – E é o clube melhor organizado, onde não se encontram irregularidades.

O SR. SERAPHIM DEL GRANDE – Falando do Paraná tínhamos um bom relacionamento com o Ciman que foi Presidente e ele como era diferente, foi uma pessoa que entrou como Presidente e saiu com dificuldades financeiras...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – É, empobrecimento.

O SR. SERAPHIM DEL GRANDE – Empobrecimento por que se dedicou muito ao clube. E no Palmeiras também, como em todos os clubes. Quantos dirigentes que assumiam empobreciam, porque se dedicavam, largavam família, desquitavam, largavam seus negócios e sofriam as consequências. E hoje é o contrário.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Agradecemos então ao Seraphim e ao Gilberto, que o acompanha. Certamente será da maior utilidade, não só para verificação das questões referentes ao Palmeiras mas para as conclusões que necessitamos retirar desta CPI. Muito obrigado.

O SR. SERAPHIM DEL GRANDE — Muito obrigado. Foi um prazer estar aqui com os senhores.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Reabrimos esta reunião para ouvirmos, a partir deste momento, o depoimento do Sr. Mário Cupello, que assina o termo de compromisso em que está expresso seu nome completo, Mário Cupello; sua idade, 65 anos; seu estado civil, casado. Ele reside na Lagoa, no Rio de Janeiro. Sua profissão é técnico em Contabilidade. Exerce a sua atividade atualmente na Estrada do Galeão, 2877202. O depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade no que souber e no que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, no termos do art. 5º da Constituição Federal.

Agradecemos, desde já, a presença do Sr. Mário Cupello, pela contribuição que pode oferecer a esta CPI no seu trabalho de investigação do futebol, com o objetivo de preservar os grandes clubes brasileiros e de promover avanços, para que a atividade econômica em que se constitui o futebol possa ser também uma atividade de maior rentabilidade, com geração de empregos, de renda e de receita pública, contribuindo, de forma mais efetiva, no processo de desenvolvimento econômico e social do nosso País, e para que o futebol, como atividade esportiva, também possa ser um espetáculo capaz de atrair novamente grandes multidões aos nossos estádios.

Nós concedemos, inicialmente, como é praxe nesta CPI, ao Sr. Mário Cupello a oportunidade de sua exposição inicial, se desejar.

V. Sª tem a palavra.

O SR. MÁRIO CUPELLO — Sr. Presidente, estou aqui à disposição desta Comissão, para o que for possível de minha parte.

Coloco-me à disposição.

Logo de início, declaro a V. Exª que concedo a abertura de minhas contas, espontaneamente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Nós agradecemos e, evidentemente, gostaríamos que esse fosse o comportamento de todos os dirigentes de futebol do Brasil, inclusive todos os dirigentes do Vasco da Gama, já que, repito, temos tido dificuldades para conhecermos a movimentação financeira e fiscal de clubes, de entidades e de dirigentes. Esse tem sido

um obstáculo pernicioso aos objetivos desta CPI. Por isso, agradecemos. Essa é uma postura que realmente se recomenda.

Passamos a palavra ao Senador Geraldo Althoff, Relator desta CPI.

O SR. GERALDO ALTHOFF — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou iniciar a minha participação neste momento e neste depoimento do Sr. Mário Cupello, a quem quero cumprimentar de maneira muito respeitosa, considerando o significado que tem ser dirigente de um clube do respeito e consideração que deve ter o Clube de Regatas Vasco da Gama.

Vou iniciar, lendo, para todos os senhores, o art. 115 do Estatuto do Clube de Regatas Vasco da Gama:

O Estatuto do Clube, no seu art. 115, refere o seguinte:

"Compete ao vice-presidente do Departamento de Finanças:

1) — Organizar os serviços de Tesouraria, Cobrança e Contabilidade, mantendo-os de acordo com os interesses do Clube e as exigências legais;

2) — Assinar, como presidente, os títulos de obrigação do Clube, especialmente cheques, letras de câmbio, promissórias e duplicatas".

Vou me permitir ler esse segundo item novamente: "Assinar como Presidente os títulos de obrigação do Clube, especialmente cheques, letras de câmbio, promissórias e duplicatas".

3) — Promover e controlar a arrecadação das receitas sociais;

4) — Proceder ao depósito em Banco de títulos e numerário do Clube, efetuar os pagamentos autorizados e assinar as quitações de contribuições, taxas e outros papéis relativos a suas atribuições.

Lembro novamente: "4) — Proceder ao depósito em Banco de títulos e numerário do Clube..."

5) — Manter o Presidente informado da corrente situação contábil do Clube;

6) — Expor ao Presidente e aos demais vice-presidentes, mensalmente, a posição das verbas orçamentárias dos respectivos departamentos;

7) — Proporcionar ao Presidente os elementos necessários à elaboração orçamentária anual, devidamente acompanhada do quadro geral de funcionários, com suas respectivas funções e estimativas de proventos;

8) — Fornecer mensalmente à diretoria administrativa o balancete do movimento econômico

co-financeiro e submeter à mesma, anualmente, o balanço geral do Clube.”

Sr. Mário Cupello, eu quero também louvar a sua iniciativa de aqui abrir o seu sigilo bancário e questiono se não poderíamos ter a mesma posição quanto ao seu sigilo fiscal.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Perfeitamente, de acordo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Muito obrigado e gostaria que a nossa assessoria tomasse as providências para que tivéssemos isso administrativamente viabilizado.

O senhor viajou nos últimos cinco anos ao exterior?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Fiz algumas viagens.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor nos poderia reportar quais e para onde?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Fiz uma viagem à Itália, terra dos meus pais, fiz uma viagem a Tóquio, em 1998, quando o Vasco lá esteve. Que me recorde, só foram essas duas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Far-lhe-ia um questionamento conseqüente a essa sua resposta. O senhor nos poderia fornecer cópia do seu passaporte em momento oportuno?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Posso. Sem dúvida.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, também solicitaria à nossa assessoria que tomasse as providências para que tal fato viesse a se viabilizar.

O senhor responde a algum processo judicial ou inquérito policial?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, que me lembre, não! Não tenho conhecimento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não responde a nenhum inquérito policial?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não tem nenhum inquérito policial ou tem algum processo na Justiça?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, nenhum.

O SR. GERALDO ALTHOFF – No dia 16 de março deste ano, o senhor esteve junto à Polícia Federal com a finalidade de lá prestar depoimento. E só estamos fazendo essa afirmação baseados em informações da imprensa. Gostaria de saber do senhor qual a razão e qual o motivo que levou a Polícia Federal a solicitar esse depoimento.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Isso foi com referência ao Vasco, não é? Que eles me perguntaram se eu

conhecia alguma firma, deram o nome de uma firma do Pará e o nome de diversas pessoas que nunca vi e não conheço.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor nos poderia fornecer cópia do termo dessa declaração que foi feita lá na Polícia Federal?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Poderia pedir ao meu advogado que providenciasse, não tem problema! Não sei se é possível.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Bom, de qualquer maneira, como, então, não fica esclarecido, Sr. Presidente, se possível for, que tivéssemos aí e fizéssemos um requerimento verbal, para que a Polícia Federal nos pudesse fornecer cópia desse depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Solicitamos à assessoria que tome as providências, para que essa solicitação se faça à Polícia Federal.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem dupla nacionalidade?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Sim, sou italiano naturalizado brasileiro. Vim para o Brasil com dois anos e meio de idade.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem passaporte italiano?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Tivemos oportunidade de receber, numa das nossas sessões passadas, um passado relativamente recente, a presença do Sr. Agathino da Silva Gomes. Ele esteve conosco, e gostaria que o senhor emitisse a sua opinião acerca desse grande benemérito do Clube de Regatas Vasco da Gama.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Eu, Excelência, quanto ao Dr. Agathino, pouco conheci, e, pelo o que eles me passam, pelo o que escuto falar, a administração dele foi uma administração, assim, um pouco caótica, principalmente com relação ao recolhimento de tributos. E, durante os dez anos que me parece que ele ficou na sua administração, não tenho recolhido um centavo de tributo, tanto ao INSS como ao Imposto de Renda retido na fonte. Isso é que me passaram. Estou aqui dando um depoimento do que me passaram.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem prova disso que o senhor está afirmando?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não. Tenho os documentos que foram pagos, após a sua passagem pelo Vasco; devem estar arquivados no Clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor está fazendo uma afirmação, no momento em que o senhor

depõe sob juramento, e, por essa razão, ratifico o meu questionamento: o senhor tem prova daquilo que o senhor afirma?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Estou dizendo a V. Ex^a que é o que me passaram, não vou dizer ao senhor existem essas provas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor é Vice-Presidente de Finanças do Clube?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Sim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor faz parte, então, da Equipe Diretiva do Clube de Regatas Vasco da Gama; o senhor tem acesso às informações de qualquer momento e a qualquer tempo do Clube de Regatas Vasco da Gama; e lhe solicito que o senhor nos encaminhe as provas disso que o senhor está afirmando.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Vou providenciar; se estiverem lá, eu as encaminharei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor faz parte do Conselho Deliberativo do Clube?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Faço, com grande benemérito.

O SR. GERALDO ALTHOFF – De quanto tempo o senhor teria necessidade para nos encaminhar esses documentos referentes a que o senhor fez alusão, com relação à época da Presidência do Sr. Agathino Gomes?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Aí, vou ter de solicitar à Presidência do Clube para que autorize a busca desses documentos, para poderem ser encaminhados.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Acho que estamos colocando aqui de maneira muito clara: como o senhor está sob juramento, o senhor fez uma afirmação, e estamos buscando provas disso, e isso nos parece ser importante, que isso nos fosse colocado à disposição no tempo mais curto possível. E, como o senhor tem acesso direto à Direção, já que o senhor faz parte da Direção do Clube, que tivéssemos essas informações.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Com toda certeza.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor afirmou que é do Conselho Deliberativo do Clube; e o senhor aprovou uma moção de repúdio, por consequência, ao Sr. Agathino Gomes e a suspensão do ex-Conselheiro Fiscal Hércules Santana, o senhor participou dessa decisão?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Participei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E qual foi o motivo, o porquê que o Conselho Deliberativo tomou esse tipo de posição com o seu aval e com o seu apoio?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Foi pelo que ele expôs ao Clube - coisas que eles consideraram internas do Clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual é a sua atividade profissional?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Tenho um pequeno escritório de administração de imóveis e assistência a pequenas empresas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem, logicamente, em função da atividade que exercita, algum conhecimento em legislação. O senhor sabe que essa moção de repúdio, esse tipo de pressão que o Conselho Deliberativo buscou e procurou exercitar sobre a Comissão Parlamentar de Inquérito é institucional?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Mas acredito que não foi contra a Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas veja bem, qual foi, o que é que foi, como é que foi a moção de repúdio a essas pessoas e a suspensão do Sr. Hércules Santana?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Para ser franco, não me recordo qual a colocação que foi feita. Não me lembro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A Comissão Parlamentar de Inquérito hoje está funcionando de maneira muito harmônica, muito respeitosa, e a CPI do Futebol do Senado pode ajudar o Clube de Regatas Vasco da Gama ou não?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Pode.

O SR. GERALDO ALTHOFF – De que maneira?

O SR. MÁRIO CUPELLO – De que maneira, Excelência, eu não saberia responder.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas, se o senhor afirma que pode...

O SR. MÁRIO CUPELLO – Por que toda a iniciativa de um poder só pode trazer benefícios. É o que penso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Voltando novamente ao que o conselho deliberativo do Clube de Regatas Vasco da Gama aprovou, ou seja, uma mensagem de exortação ao membros da diretoria e sócios do clube no sentido de esses não prestarem esclarecimentos à CPI que possam vir a prejudicar o Vasco. Mas o que se considera prejudicar o Vasco... E aí o senhor está afirmando, de maneira categórica, que esta CPI pode ajudar o Vasco. Se procurarmos esclarecer o que realmente acontece dentro de um clube, estaremos ajudando. Estamos investigando, não estamos apenas ...

O que o Vasco tem a temer desta CPI?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Acho que nada. Acho que não tem a temer nada.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E por que o Vasco não abre suas contas bancárias para esta Comissão Parlamentar de Inquérito?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Essa é uma questão que não chega ao meu alcance.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor faz parte da equipe diretiva do Vasco, é seu vice-presidente de finanças.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Perfeitamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E o senhor não pode nos afirmar, por consequência, por que o Vasco tem se posicionado com relação à quebra do seu sigilo bancário?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não tenho como, Sr. Presidente, porque acontece que decisões como esta devem ser tomadas pela Presidência do clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É exclusivamente da Presidência?

O SR. MÁRIO CUPELLO – É exclusivamente da Presidência do clube, o regime é presidencialista.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Exclusivamente do presidente do clube?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Perfeitamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Conforme o estatuto do clube, a situação econômica, a situação contábil do clube é da sua competência, e o senhor deve manter o presidente informado.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Quando solicitado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Quando solicitado por ele.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não, não é isso que diz o estatuto do clube; o senhor me perdoe, li há pouco o art. 115, que diz que o presidente deve se manter informado da situação corrente econômica do clube através de uma competência determinada ao vice-presidente do departamento de finanças. Então, por consequência, essa posição de abrir ou não seu sigilo bancário depende da sua informação ao presidente do clube.

O SR. MÁRIO CUPELLO – As informações minhas são de fluxo de caixa, banco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Banco?

O SR. MÁRIO CUPELLO – O que existe a pagar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Banco?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Obrigações a pagar. Essa é a minha função. Mesmo porque, Excelência,

eu queria informar a V. Ex^a que não vivo o dia-a-dia do Vasco. Quando fui convidado pelo Sr. Calçada para exercer a vice-presidência, eu fiz essa colocação a ele de que não tinha tempo hábil para estar no dia-a-dia. A minha presença no Vasco restringe-se às terças-feiras e quintas-feiras depois das 18 horas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Veja bem, não estamos questionando o tempo que o senhor disponibiliza para suas atividades no Clube de Regatas Vasco da Gama; estamos questionando com relação às competências estatutárias do Clube de Regatas Vasco da Gama em relação à função que o senhor exercita. O senhor pode se manter uma hora no clube, exclusivamente, por semana, mas isso, em hipótese alguma, o descompromissa de que tudo aquilo que está no art. 115 do Estatuto do Clube de Regatas Vasco da Gama seja exercitado pela sua pessoa.

O senhor concorda com a minha afirmação?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Pelo estatuto, sim. Mas eu, vamos dizer assim, muita coisa aí não foi cumprida por mim, por falta de tempo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor disse que é só o mérito do Vasco. Gostou do seu clube, por consequência.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Muito.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Se o senhor está exercendo uma função, o senhor tem de exercê-la com o compromisso de atender todas as funções que lhe são atribuídas. Se o senhor assim não o fizer, o senhor está maculando o estatuto do próprio clube, estatuto que é a vida do clube. Por essa razão é que estou insistindo com relação às prerrogativas e às obrigações que o vice-Presidente do Departamento de Finanças do Vasco deve exercer.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Mas, lamentavelmente, eu não tinha tempo para exercer essas funções e, atrás de mim, tem um Conselho Fiscal...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, o senhor está nos afirmando que o senhor não tem disponibilidade de tempo – não estou dizendo competência, muito pelo contrário. O senhor está nos afirmando que não tem disponibilidade de tempo. E um bom vascaíno faria isso? Se não tem oportunidade de zelar pelo estatuto do clube, o senhor entende que seja oportuno que o senhor continue exercendo esse tipo de ação?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Isso foi colocado ao presidente administrativo. A partir do momento em que ele aceitou nessas condições... O dia em que ele achar que não devo... tudo bem.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas o estatuto não é feito para o presidente; o estatuto é feito para uma associação. E essa associação é o seu time do coração. O senhor tem colocado aqui, de maneira muito respeitosa, que zela, que gosta e que ama o Clube de Regatas Vasco da Gama. Isso nos preo cupa muito.

Quais os cargos que o senhor já exerceu na direção do Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Fui presidente da comissão fiscal, em 1980, administração do Sr. Alberto Pires Ribeiro. Depois, atuei como membro da comissão fiscal, durante três anos. Aí teve um período em que fiquei afastado; depois, fui convidado pelo Sr. Calçada para o cargo, então, de vice-presidente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E há quanto tempo o senhor exerce a função de vice-presidente do clube?

O SR. MÁRIO CUPELLO – São nove anos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nove anos?

O SR. MÁRIO CUPELLO – É.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, o senhor está nos afirmando que, durante nove anos, está exercendo a função de vice-presidente do Departamento de Finanças do Vasco de maneira desabonadora. Desabonadora porque o senhor nos afirmou anteriormente que não tem condições de cumprir aquilo que o art. 115 do Clube de Regatas Vasco da Gama estabelece como responsabilidade do vice-presidente do Departamento de Finanças do clube.

Estou fazendo uma afirmação correta ou errada?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Correta, em parte, Excelência, porque, a partir do momento em que tudo é aprovado pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho Deliberativo, eles também acharam que a minha função foi exercida de acordo. Não houve nada que me desabonasse naquilo que eu participei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem o convidou para assumir a vice-presidência do Departamento de Finanças do Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. MÁRIO CUPELLO – O Sr. Antônio Soares Calçada.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor fez uma referência a sua atividade profissional. Eu gostaria de lhe questionar sobre o seguinte: além dessa função que o senhor exerce, o senhor possui participação acionária em alguma outra empresa?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor, como disponibilizou o seu sigilo bancário e fiscal, pergunto: o senhor oportunizaria para a nossa CPI acesso ao sigilo bancário e fiscal de suas empresas?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, porque a minha empresa é pessoa física.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor exerce qual função?

O SR. MÁRIO CUPELLO – A minha função?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sim.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Agora, por exemplo, sou apenas um orientador. Tenho um filho que trabalha comigo como advogado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual é o nome dele?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Mário Herculino Cupello.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não é sócio da empresa que ...

O SR. MÁRIO CUPELLO – Que empresa?

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem um escritório de contabilidade?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E o senhor não tem ...

O SR. MÁRIO CUPELLO – Tenho técnico registrado como empregado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas a sua empresa existe. Não existe uma empresa?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Pessoa física, equiparada à jurídica tendo em vista o número de empregados que possuo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor recebe algum tipo de retribuição direta ou indireta pelo exercício que o senhor... pelo cargo que o senhor tem no Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não recebe absolutamente nada?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Nada.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, vou fazer a pergunta um pouquinho diferente: o senhor, em algum momento, recebeu algum depósito efetuado pelo Vasco em suas contas correntes a qualquer título, a qualquer tipo?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Vasco teve um momento importante, em razão de um litígio judicial com a Portuguesa de Desportos, pelo caso Dener,

até o ano de 99. O senhor tem esse tipo de informação?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Tive conhecimento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor sabe quem representou o Vasco, quais foram os advogados que representaram o Vasco nessa ação?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, não tenho, não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não tem conhecimento?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Nenhum?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não. O senhor não sabe quem são as pessoas que dão assessoramento jurídico ao Vasco da Gama?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, porque isso aí é tratado pelo Presidente jurídico, Dr. Paulo Reis.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas o senhor, como Vice-Presidente do Departamento de Finanças, o senhor, com certeza, tem a obrigação de, em determinados momentos, por qualquer tipo de litígio na área ou situações na área de finanças que requeiram a assessoria do departamento jurídico do Clube, ter acesso a esse departamento. Quem responde pelo departamento jurídico do Vasco?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Dr. Paulo Reis, que é o Vice-Presidente jurídico.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É comum o senhor, como Vice-Presidente do departamento de finanças, assinando cheques junto com o Presidente do Clube, remunerar escritórios de contabilidade, não prestar?...

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não assina cheques?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Prá quê? Remunerar o quê?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Estou fazendo a pergunta: é comum e lógico. O senhor é Vice-Presidente do departamento de finanças do Vasco da Gama.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Pois não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Uma das suas competências, que li no art. 115, é exatamente a responsabilidade em assinar cheques. Vou ler aqui:

"Assinar, como presidente, os cheques, os títulos de obrigação do clube, especialmente cheques, letras de câmbio, promissórias e duplicatas."

O senhor não lembra, em algum momento, de ter assinado algum cheque junto com o presidente

para remunerar algum tipo de escritório de advocacia?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, excelência, são centenas de cheques e...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, o senhor está afirmando que assina os cheques com o presidente?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Perfeitamente, sei que o presidente libera, assina e eu, após a assinatura dele, assino.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Veja bem: o presidente assina antes que o senhor assine?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Perfeito.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sempre assim?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Perfeito.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Esse é o hábito?

O SR. MÁRIO CUPELLO – É o hábito. A aprovação do presidente primeiro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Essa minha pergunta tem o fundamento de que o Sr. Antônio Soares Calçada, quando aqui esteve, afirmou categoricamente, que o Sr. Eurico Miranda não tenha sido advogado do Vasco no caso do Denner, que foi um caso tumultuoso e litigioso do Vasco. O que queremos mostrar, aproveitando a oportunidade, uma prova inequívoca de que o Sr. Antônio Soares Calçada mentiu perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Temos aqui um documento, uma procuração assinada pelo Sr. Antônio Soares Calçada, datada de 19.10.94, nomeando seu procurador legal, no caso do Vasco da Gama, o Dr. Eurico Ângelo de Oliveira Miranda, fato que foi peremptoriamente negado pelo Sr. Antônio Soares Calçada.

Consideramos isso importante e devemos encaminhar ao Ministério Público relato não somente desta mas de outras afirmações e contradições que nos pareceram mentirosas do Sr. Antônio Soares Calçada e logicamente pedindo ajuizamento da ação criminal cabível. Estou colocando para que isso sirva de exemplo para todos que venham a esta CPI. Acredito que, muitas vezes ocultando a verdade, eles, na realidade, estão se protegendo, muito pelo contrário. Não iremos tolerar esse tipo de atitude e entendemos isso como um desrespeito não às pessoas mas sim à instituição Senado Federal.

O Vasco pagou à Dr^a Tânia Maria Lacerda de Souza – e possuímos documentos disso – R\$60.000,00. Quem autorizou esse pagamento?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não me lembro.

O SR. GERALDO ALTHOFF - Ficou claro que o Dr. Eurico Ângelo de Oliveira Miranda participou desta ação. O senhor se lembra de quanto ele recebeu de honorários advocatícios por essa participação?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não tenho conhecimento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não se lembra?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não tenho conhecimento nenhum sobre isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem algum familiar que trabalhe no Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, nenhum.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor considera que a sua posição de Vice-Presidente do Departamento de Finanças do Vasco há 9 anos de alguma forma viria a facilitar um processo de relação comercial com algum tipo de negócio do senhor ou da sua família com o clube?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Para mim? Não, absolutamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quero fazer a seguinte colocação: O senhor considera que a sua posição no Clube de Regatas Vasco da Gama poderia facilitar encaminhamento de negócios para o senhor ou para sua família com o clube?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, absolutamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor descobre qualquer tipo de relação neste sentido.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Neste sentido não tem nenhum.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Por favor a primeira caixa. Gostaria que o nosso depoente fizesse uma avaliação do que ali está escrito. Vasco da Gama. Sr. Eurico Miranda é seu Presidente; Mário Cupeello é o Vice de Finanças e Darci Peixoto é o Diretor de Futebol Amador. O senhor confirma os cargos que estão ali referidos como cargos ocupados por essas pessoas no Vasco da Gama?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Perfeitamente

O SR. GERALDO ALTHOFF - O senhor conhece a empresa Lato Sport Representações e Promoções Esportivas Ltda.?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Conheço.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor sabe quem são os donos dessa empresa?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Um, é meu filho; e o outro, é o Sr. Aurelino; e o outro, é o Sr. Sebastião.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nós temos aqui os nomes de duas pessoas: o Sr. Mário Herculino Cupeello...

O SR. MÁRIO CUPELLO - Pois não.

O SR. GERALDO ALTHOFF -... e o Sr. Aurelino Figueiredo Filho.

Qual é a função do seu filho nessa empresa?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Ele é advogado.

O SR. GERALDO ALTHOFF - Advogado.

O SR. MÁRIO CUPELLO - E sócio da empresa.

O SR. GERALDO ALTHOFF - E sócio da empresa.

Essa empresa tem algum tipo de relacionamento com o Vasco?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não.

O SR. GERALDO ALTHOFF - Sr. Mário Cupeello, o senhor afirma que o seu filho não tem relação empresarial nenhuma com o Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Nenhuma.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nenhuma.

A Lato Sport é uma empresa que existe e que tem sob sua responsabilidade 31 jogadores juvenis e juniores do Vasco mais os jogadores Elton e Maricá. E mais: já tem sob si a responsabilidade do direito de imagem desses jogadores no futuro.

Sr. Mário Cupeello, o senhor conhece a empresa Brazilian Soccer?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, com licença, Excelência, queria falar sobre isso que o senhor...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Fique à vontade.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Acontece que o meu filho, com a empresa dele, é apenas procurador individual e cada jogador. Ele zela pela situação individual de cada jogador. Ele não é dono de passe, ele não é nada. O jogador pertence ao Clube. Portanto, não tem ligação nenhuma com o Vasco. O jogador passa essa procuração para ser representado na compra de um imóvel, na compra de um veículo, em uma ação futura que ele possa ter, em uma renovação de um contrato, se ele for solicitar a ajuda da empresa. Esse é o papel da empresa e nada mais. É isso que eu queria deixar bem claro. Porque, como foi passado, parece que a empresa é dona do jogador. A empresa não é dona de nada. Os jogadores são todos do Vasco, com os outros, que não são do Vasco, são dos clubes que eles pertencem.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece a empresa Brazilian Soccer?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Conheço. Foi meu inquilino até o mês setembro, em uma sala que eu tenho no Edifício Avenida Central.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual é a natureza da operação dessa empresa?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Desconheço.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece algum relacionamento entre a Brazilian Soccer e a Lato Sport?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Nenhuma.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece os proprietários da Brazilian Soccer?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Só conheço um que é funcionário do Vasco, que é o Sr. Nilson.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem são os proprietários da Brazilian Soccer?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não conheço. Só conheço o Sr. Nilson.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Sr. Nilson, um dos proprietários.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não. Me parece que era ele e a esposa dele.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Está certo.

Qual era o relacionamento da Brazilian Soccer e o Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Desconheço.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A Brazilian Soccer é uma empresa que tem como sócios o Sr. Nilson Gonçalves e o Sr. Sérgio Farias. O senhor conhece o Sr. Sérgio Farias?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não. Não conheço não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu só gostaria de lhe lembrar que o Sr. Sérgio Farias já foi funcionário do Clube de Regatas Vasco da Gama.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Mas eu não conheço, Excelência. Se o senhor me perguntar nome de funcionários, a instituição 600 funcionários.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Dessa maneira aqui estou apresentando a função e a relação dessas pessoas com o Clube de Regatas Vasco da Gama, por meio de pessoas que tenham algum tipo de relação com o Clube de Regatas.

Por exemplo, o Sr. Mário Herculino Cupello, que é um dos sócios da Lato Sport, e que exercita essa função, é filho do Sr. Mário Cupello. E mais, o Sr. Alirio Figueiredo Filho tem uma relação sogro/genro com o Sr. Darcy Peixoto, que é Diretor de futebol amador do Clube de Regatas Vasco da Gama.

Com relação à Brazilian Soccer, fica claro que ex-empregados do Clube de Regatas Vasco da Gama são sócios dessa empresa. E mais ainda: que o Sr. Aremitas José de Lima, o conhecido Lima no Clube de Regatas Vasco da Gama ... O senhor conhece a assinatura do Sr. Aremitas?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não conhece... Ele tem uma relação direta com essa empresa, porque nós temos – e aqui eu gostaria de mostrar ao Dr. Mário Cupello – cheques assinados pelo Sr. Aremitas José de Lima, representando a Brazilian Soccer, esta empresa que logicamente está vinculada ao futebol. Só para o senhor tomar conhecimento é que estou lhe mostrando esse documento.

E mais ainda: na relação contratual existente entre esses jovens jogadores com a empresa Lato Sport, no contrato assinado está estabelecido que 10% de todos os valores líquidos obtidos pelo atleta pertencem à empresa, assim como 20% de todos os contratos de publicidade e uso de imagem, além de representá-lo na negociação com qualquer clube do Brasil ou do exterior.

Queira ou não queira, Sr. Cupello, o fato de essa empresa pertencer ao seu filho irá influenciar, de maneira direta – de maneira direta –, considerando que quase sempre esses jovens são de famílias humildes, a aceitar esse esquema proposto que estamos aqui colocando com relação à Lato Sport.

O jovem atleta se vê, na nossa visão, praticamente obrigado a entrar no esquema, sob o risco de ficar aliado do futebol.

Essa é a nossa visão e essa é a colocação que gostaríamos de fazer.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Excelência, peço a palavra.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não, esteja à vontade.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Acontece que a coisa não é bem assim! Não se força ninguém a assinar contrato com ninguém. Acontece que o Sr. Jeder, titular do Vasco, veio de categoria inferior; o Sr. Pedrinho, titular do Vasco, veio das categorias inferiores; o Sr. Felipe, titular do Vasco, veio das categorias inferiores como uma outra infinidade de jogadores, que, inclusive, foram convocados pela seleção agora de amadores, sub 17, sub 20, que não pertencem à empresa e lá estão.

A empresa possui, por exemplo, dois jogadores de seleção: o Elton e o Maricá. Desafio que eles tenham repassado à empresa um centavo. O investi-

mento dessa empresa é apenas para futura transação, para outra parte qualquer.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Posso lhe dizer o que é. Se a empresa possui, a empresa é dona do jogador, então.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, não! Ela possui a procuração.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não, no contrato assinado desses jogos com a imprensa está estabelecido que 10% de todos os valores líquidos pertencem à empresa, assim como 20% de todos os contratos de publicidade e uso de imagem, além de representá-lo na negociação com qualquer clube do Brasil e do exterior.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Isso deve ser um contrato de prestação de serviço, não é?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Tem mais uma coisa que é importante colocar nesse processo, ou seja, o Sr. Darcy Peixoto é diretor de futebol amador do Clube de Regatas Vasco da Gama, responsável, logicamente, pela participação direta desses jovens jogadores dentro do Clube de Regatas Vasco da Gama.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Excelência, antes de o Sr. Darcy ser diretor de futebol, o Vasco sofreu a perda de toda uma geração, por influências de procuradores, de empresários que freqüentavam o São Januário e procuravam pelos atletas oferecendo vantagens daqui e dali. A partir do momento em que esse senhor – eu não o estou defendendo, estou apenas constatando – tomou conta dessa parte, essas pessoas estiveram um freio, ficaram meio à distância. As coisas às vezes acontecem no clube de futebol e as pessoas que estão de fora não têm noção de como elas funcionam.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece o Sr. Aremitas José de Lima?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Conheço.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor sabia dessa relação do Sr. Aremitas com a empresa Brazilian Soccer?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas o senhor tem aí um cheque...

O SR. MÁRIO CUPELLO – Eu o vi.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor o viu.

O senhor tem informação, já que o senhor é vice-presidente do departamento de finanças do Clube de Regatas Vasco da Gama, se em algum momento

houve algum repasse financeiro do Vasco para a Brazilian Soccer?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não tenho conhecimento. Para a Brazilian Soccer, não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual é o relacionamento que o Sr. Eurico Miranda tem com as empresas Brazilian Soccer e Lato Sport?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Com a Lato Sport nenhum, com a Brazilian Soccer eu desconheço.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor sabe da existência de uma filial da Brazilian Soccer em Miami?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, senhor. Desconheço.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nós estamos aqui colocando uma outra empresa chamada Melo Peixoto Miranda e que tem como sócios o Sr. Eurico Miranda e o Sr. Darcy Peixoto, diretores do Clube de Regatas Vasco da Gama. Nós não conseguimos, de maneira clara, esclarecer e identificar a relação que essa empresa tem com o clube, mas estamos num processo investigativo exaustivo, dando o encaminhamento necessário para que isso possa, no futuro, vir a ser esclarecido, dentro de um contexto que não conseguimos esclarecer o que seja.

O senhor é vice-presidente do departamento de futebol do Clube de Regatas Vasco da Gama. Eu pergunto novamente: o que a diretoria do Vasco teme ou tenta ocultar desta CPI no momento em que fecha e obstrui o acesso desta CPI à movimentação bancária do Vasco?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Eu sou vice de finanças e não de futebol.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu vou fazer a pergunta novamente: qual é o temor que existe da diretoria do Vasco – o senhor faz parte dessa diretoria, e ali exercita o papel de vice-presidente do Departamento de Finanças. Qual é o temor que existe com relação ao acesso da CPI à movimentação bancária do Vasco?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não sei informar a V. Ex^a.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quantos depósitos o senhor recebeu, na sua conta, efetuados pelo Sr. Aremitas José de Lima?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, não. Nenhum.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou lembrar ao senhor, fazendo-lhe novamente a pergunta: o senhor não recebeu, em momento algum, nenhum depósito do Sr. Aremitas José de Lima nas suas contas?

O SR. MÁRIO CUPELLO – No Vasco?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou fazer a pergunta novamente. O senhor afirma que não recebeu em momento algum depósitos na sua conta efetuados pelo Sr. Aremitas José de Lima?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Na minha conta, nenhum.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou lhe lembrar que o senhor está depondo sob juramento.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Perfeitamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Sr. Antônio Soares Calçada, quando esteve conosco aqui na CPI, informou-nos que a Vasco Licenciamento, ou melhor, que o Vasco da Gama autorizou a Vasco Licenciamento a efetuar depósitos na conta do Sr. Aremitas para custear despesas do futebol amador do Vasco da Gama. Logicamente, essa autorização, obrigatoriamente, estatutariamente, foi assinada pelo presidente do Clube e pelo vice-presidente do Departamento de Finanças do Clube de Regatas Vasco da Gama. Isso porque é uma determinação estatutária do Clube. Eu lhe pergunto: o senhor confirma esses depósitos?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não. Eu não assinei nada!

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou ler novamente uma das competências do vice-presidente: assinar com o presidente os títulos de obrigação do clube, especialmente cheques, letras de câmbio, promissórias e duplicatas.

E o senhor está nos afirmando que, em momento algum, o senhor assinou autorização para que a Vasco Licenciamento fizesse depósitos na conta do Sr. Aremitas?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Confirmo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas o senhor não assinou?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Continuando com o mesmo raciocínio, quem assinou essa autorização à Vasco Licenciamento para que depósitos fossem efetuados na conta do Sr. Aremitas José de Lima feriu os Estatutos do Clube de Regatas Vasco da Gama. Sim ou não?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Excelência, depende da pessoa que autorizou, se tinha poderes de presidente, porque o repasse do Vasco Licenciamento era feito por intermédio de DOC. Então, quem tinha o trânsito entre o Vasco e a Vasco Licenciamento pode ter autorizado e pode ter sido feito um depósito por DOC, não sei como.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Veja bem: eu estou afirmando que a competência de assinatura de documentos de tal significado e de tal monta, estatutariamente, devem ser feitas pelo presidente do Clube e pelo vice-presidente do Departamento de Finanças do Vasco da Gama. Eu lhe pergunto novamente: o senhor assinou esse documento?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor acha correto que seja feito de outra maneira, estatutariamente, a não ser esta?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Seria, é difícil fazer o julgamento, porque eu não tenho como avaliar a coisa como foi feita.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem assinou feriu o estatuto do Vasco? Sim ou não?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não sei como foi feito.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Veja bem, senhor, eu estou lhe fazendo uma pergunta e o senhor vai me responder sim ou não, o senhor não tem opção de nos colocar de outra maneira. Eu estou lhe perguntando se quem assinou esse documento autorizando a Vasco Licenciamento não só a fazer depósitos nas contas do Sr. Aremita José de Lima, mas também em contas do exterior, ele está ferindo ou não o estatuto do Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Se ele assinou sem a autorização da presidência, feriu, senão...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Veja bem, então agora o senhor já... mesmo colocando no condicional, o senhor admite que caso não tenha essa autorização, houve um... se ultrapassou e se passou por cima do próprio estatuto. Correto?

Outro argumento e outra colocação que eu gostaria de fazer ao senhor é de que quando o Sr. Antônio Soares Calçada aqui esteve ele afirmou categoricamente que só tomou conhecimento dessas transações **a posteriori**, ou seja, nem o presidente nem o vice-presidente do departamento de finanças do Clube de Regatas Vasco da Gama tinham conhecimento prévio desse processo de transação. Não só com relação a depósitos nas contas do Sr. Aremita José de Lima, mas também em contas do exterior. Que fique bem claro que nem o presidente nem o vice-presidente do departamento de finanças, que estatutariamente têm a responsabilidade de assinar documentos de tal monta, não tinham conhecimento com relação a essa transação.

O senhor não sabe nos informar quanto foi determinado a Vasco Licenciamento de depósito na conta do Sr. Aremita José de Lima?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não tenho idéia, Presidente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não sabe?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não sei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem é o tesoureiro do Vasco, que está sob a sua ingerência?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não tem tesoureiro, eu trabalho com três funcionários.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como?

O SR. MÁRIO CUPELLO – São três funcionários que trabalham na tesouraria.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas o Clube tem um tesoureiro como tem um contador.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, o contador é o senhor

O SR. GERALDO ALTHOFF – Se o senhor não souber dizer de imediato um assessor direto de tal responsabilidade eu vou ficar preocupado.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, não, o contador não é, o contador não é diariamente que eu estou com ele, passa meses sem eu vê-lo, eu encaminho a documentação para a contabilidade, que fica afastada da tesouraria.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem faz o balancete, o balanço geral do Clube?

O SR. MÁRIO CUPELLO – O contador, o nosso contador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então eu vou lhe colocar como o senhor tem com promissos de estar em contato com essa pessoa mensalmente, pelo menos. O último item que eu referi das suas competências diz o seguinte: fornecer mensalmente à diretoria administrativa o balancete do movimento econômico financeiro e submeter a mesma anualmente ao balanço geral do Clube. Quer dizer, mensalmente o senhor tem que ter uma relação com um subalterno seu para que o senhor possa disponibilizar à diretoria administrativa do clube o balancete econômico-financeiro. O senhor afirma que não lembra o nome do contador do clube? Tem mais ainda, vou lhe colocar mais um item. O art. 115 diz o seguinte: "Manter o Presidente informado da corrente situação contábil do clube". Para manter-se o Presidente permanentemente informado sobre a situação contábil do clube, faz-se necessário, obrigatoriamente, ter contatos. V. S^a falou anual e eu

falei mensal. Estou dizendo que, obrigatoriamente, esse contato tem de ser pessoa semanal.

Por favor, diga-me o nome do contador do Clube de Regatas Vasco da Gama.

O SR. MÁRIO CUPELLO – É o Sr. Miguel.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Miguel de quê?

O SR. MÁRIO CUPELLO – O sobrenome eu não sei. Não sei o nome todo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Cada vez mais, fico sensibilizado, Sr. Presidente, Srs. Senadores, pelo bem que estamos fazendo ao futebol brasileiro. Não tenho dúvidas de que estamos fazendo bem não só ao Vasco, mas ao futebol brasileiro.

V. S^a é Vice-Presidente do Departamento de Finanças do Clube de Regatas Vasco da Gama. Logicamente, pela função que exerce, tem acesso constante e permanente às contas correntes do clube. É uma função que, estatutariamente, está posta. Gostaria de saber quantas contas o Clube mantém e quais os seus respectivos bancos?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Acho que mantém uma conta na Caixa Econômica Federal, no HSBC, no Bradesco e no Unibanco, que foi encerrada.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a disse que acha. Acha ou tem certeza?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Tenho certeza de que havia uma conta no Unibanco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Uma das competências do Conselho Fiscal é ter disponibilizadas as informações permanentes sobre as finanças do Clube. É estatutário. Como V. S^a disponibiliza as informações ao Conselho Fiscal do Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. MÁRIO CUPELLO – O Conselho Fiscal do Vasco sempre teve suas reuniões praticamente dentro do Departamento de Contabilidade. O contador e seus auxiliares fornecem os dados de que necessitam.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Preocupa-me, pois a responsabilidade do repasse dessas informações ao Conselho Fiscal é da sua pessoa.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, Excelência. Quem dá as informações é a contabilidade do Clube. Não tenho dados para fornecer ao Conselho Fiscal.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas a contabilidade está sob sua responsabilidade.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Eu sei, Excelência, mas os dados, documentos estão empoder da contabilidade, não no meu.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Cada vez que o Conselho Fiscal do Clube solicita documentos quem os despacha? Para o Conselho Fiscal é V. S^a.

O SR. MÁRIO CUPELLO – A mim, pelo menos, nunca foi requisitado. Uma ou duas vezes, tenho dúvida.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Isso nos preocupa. Esteve conosco o Sr. Hércules Figueiredo, ex-Conselheiro Fiscal do Vasco. S. S^a, por várias vezes, solicitou ao Presidente, e por extensão à Vice-Presidência do Departamento de Finanças, documentos referentes ao Clube. S. S^a nunca recebeu qualquer documento dessa monta. Posso inclusive, se V. S^a quiser, mostrar atas do Conselho Fiscal nas quais essa solicitação é feita de maneira quase que permanente e constante, demonstrando que, por consequência, se elas eram solicitadas permanentemente, não vinham essas informações. O Dr. Hércules esteve aqui conosco e disse isso de maneira muito clara: que em momento algum ele tinha acesso a essas informações, as quais eram de sua responsabilidade de passar ao Conselho Fiscal.

Por que essa diretoria do Vasco da Gama tanto teme – inclusive esconde dos próprios associados, até do próprio Conselho Fiscal – dar informações das suas contas? Pergunto-lhe: o senhor está disposto a fazer uma acareação com o Sr. Hércules Santana?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Eu?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sim.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Claro. Sem dúvida.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece o Sr. Vanderlei Doring?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Conheço.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual é a função que ele exercita no Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Ele dá um tipo de assessoria aos vários departamentos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor assina os cheques e deve saber: quanto ganha o Sr. Vanderlei Doring?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não tenho certeza do salário dele. Não posso informar a V. Ex^a.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E quanto ganha o contador do Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Também não...

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor desconhece?

Vou lhe fazer a seguinte pergunta: como é que se explica que o contador receba uma remuneração inferior a de um assessor do Clube de Regatas Vasco

da Gama? Vou lembrar: o contador do Clube de Regatas Vasco da Gama ganha R\$ 3.500,00, salário aqui colocado e posto pelo Sr. Vanderlei Doring. E o Sr. Vanderlei Doring ganha R\$ 4.500,00. Como é que o senhor explica isso?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Talvez seja até por antiguidade; um tenha mais tempo de clube do que o outro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas qual é a função que o Sr. Vanderlei Doring exercita lá?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Ele dá assessoria a diversos departamentos: ao CPD, ao Departamento de Pessoal. Ele coordena.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou fazer uma outra colocação: logicamente que quem assina o balanço do Clube é o contador...

O SR. MÁRIO CUPELLO – O Sr. Miguel.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com certeza. Vou lembrá-lo o nome dele: é Miguel Vaz. O senhor está lembrado agora?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Sim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Por que motivo o Sr. Vanderlei Doring assina o balanço do Clube do Vasco em 1996?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não tenho conhecimento disso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ficou preocupado com o seu desconhecimento exatamente porque tudo isso é de sua competência permanente, algo que o senhor deveria ter claro e inequivocamente posto, colocado. Não posso...

O SR. MÁRIO CUPELLO – Reporto-me a documentos oficiais, Excelência.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Reporto-me a documentos oficiais, de Imposto de Renda, Livro Diário. Isso ele não assina.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Temos aqui documentos assinados pelo Sr. Vanderlei Doring, inclusive errata de balanço de 1998.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Esses podem ser documentos internos do clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas como? Ali está colocado como contador-geral do Vasco. Vou-lhe mostrar, por favor. E mais ainda: o senhor assina junto. Está aqui o balanço do Vasco assinado pelo senhor e, aqui, o Sr. Vanderlei Doring. O senhor não checkou nem quem estava assinando o balanço do Vasco?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Dê-me licença de olhar?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Por favor.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Excelência, quando assinei aqui, assinei individualmente o parecer. Encaminho o relatório ao Presidente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Veja bem...

O SR. MÁRIO CUPELLO – Essa outra parte aqui é um balanço que é feito para distribuir para o....

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas o senhor não checa esse balanço, o senhor não avalia esse balanço?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Avalio antes de rodar. Vejo os dados, depois de pronto não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas o senhor recebe o balanço de maneira oficial, assinado pelo contador, para o senhor depositar e colocar a sua assinatura. É assim que manda o bom senso.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Quando recebo, recebo o relatório que peço para ser feito, examino e assino, individualmente. Agora, aqui não. Aqui já é um demonstrativo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não. Mas o senhor identifica aí a assinatura do Sr. Wanderlei Doring. E aposto embaixo da assinatura dele, qual o cargo que ele exercita?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Colocaram aqui Contador-Geral.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Contador-Geral. Vou-lhe colocar mais, para facilitar. Aqui há uma errata, assinada pelo Sr. Wanderlei Doring, como Contador-Geral, 4 de outubro de 1999. É um passado recente. E também vem acompanhado da sua assinatura.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Mas não aí, nesse documento, pode ter no outro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sim! O senhor apõe a sua assinatura com a finalidade de ratificar aquilo que o contador está afirmando.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Estão em documentos separados.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não! O senhor me perdoe.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não é em conjunto com a assinatura dele. Não!

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ele lhe entrega documento para o senhor avaliar. Ele assina o documento quando ele entrega.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não! Não!

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem que checar isso.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Em colaboração ao Sr. Relator...

O SR. MÁRIO CUPELLO – Pois não!

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) –esse documento é o balanço patrimonial, de janeiro a dezembro, assinado pelo Contador-Geral, Wanderlei Doring. Portanto, a afirmativa de que ele não assinaria balanços não é verídica. Aqui está o documento.

Trata-se do Clube de Regatas Vasco da Gama: Balanço Patrimonial de Janeiro a Dezembro de 1996.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com certeza, é isso que eu quis colocar. Obrigado pela colaboração, Sr. Presidente.

Estou lembrando e lembrando novamente o art. 115 do Estatuto do Clube de Regatas Vasco da Gama.

Por que o cheque de US\$110 mil, recebido pelo Clube de Regatas Vasco da Gama, repassado a terceiro pelo Sr. Eurico Miranda, não aparece na contabilidade do Vasco?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Porque, segundo explicações dadas, ele foi para reembolso de despesas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não. Vou ler novamente as competências do vice-Presidente do Departamento de Finanças:

"Inciso II – Assinar, com o Presidente, os títulos de obrigação do Clube, especialmente cheques, letras de câmbio, promissórias e duplicatas".

Vou-lhe repassar à mão, para que o senhor identifique o cheque de US\$110 mil, que foi repassado pela Confederação Sul Americana de Futebol ao Clube de Regatas Vasco da Gama, mostrando, também, o endosso feito pelo Clube. Por favor.

Vou-lhe passar aqui, de maneira um pouco mais clara, o endosso feito pelo Clube de Regatas Vasco da Gama. Por favor.

Pediria que o senhor, tendo esse documento à mão, identificasse quem foi a pessoa que endossou o cheque de US\$110 mil.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Dr. Eurico Miranda.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Esse cheque foi recebido em 1998. Qual o cargo, nessa época, exercia no Clube de Regatas Vasco da Gama, o Sr. Eurico Miranda?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Vice-Presidente e Futebol e 2º vice-Presidente Administrativo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Senhor saberia nos dizer, quais as competências do vice-Presidente Administrativo e do vice-Presidente de

Futebol no Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. MÁRIO CUPELLO – O vice-Presidente Administrativo na ausência do residente e do 1º, o 2º responde pelo Futebol.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu vou lhe fazer uma outra pergunta de outra maneira: O Senhor admite que a pessoa que deveria ter endossado esse cheque, deveria ter sido o Presidente do Clube o Sr. Antônio Soares Calçada e a sua pessoa? Sim ou não?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Excelência, eu não posso dizer em que circunstância ele recebeu o cheque, onde e como. Não posso dizer sim ou não. Como é que eu vou dar uma afirmativa ou uma negativa de uma coisa que eu não tenho conhecimento. Não sei onde ele recebeu o cheque, não sei como foi feito, não sei qual é o trâmite que tinha que tomar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então vou lhe fazer a pergunta de outra maneira: De quem é a competência de assinar o endosso de um cheque administrativo, recebido pelo Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Se estivesse no Brasil, deveria ser o Presidente e o vice-Presidente de Finanças.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, o Senhor está colocando de maneira clara e inequívoca, que esse endosso foi feito de maneira não recomendável pelo o estatuto?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Se foi feito no Brasil, corretamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF - Sim. Foi feito no Brasil porque, inclusive, foi registrado em Cartório esse cheque. Eu afirmo categoricamente que foi feito no Brasil. O Senhor quer ver? Se o Senhor quiser, eu lhe mostro. Está aqui, eu gostaria que o Sr. Presidente repassasse ao depoente, o registro que foi feito em Cartório, desse cheque.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Excelência isto aqui não é um registro é uma autenticação da cópia do cheque.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Essa é a sua visão. Veja, bem, eu vou lhe repassar novamente o documento e eu gostaria que o Senhor procurasse identificar a rubrica que está apostada nesse cheque. Por favor.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Essa eu tenho dúvida, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Só para esclarecer a autenticação, eu vou ler: "Certifico que a

presente cópia confere com o original exibido e que com esta é devolvida." Portanto, o original do cheque foi apresentado ao Cartório para autenticação da cópia, e com a cópia apresentou-se o original. E devolveu-se ao interessado tanto o original quanto a cópia.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Agradeço mais uma vez ao Sr. Presidente que, sempre de maneira inestimável, auxilia a esta relatoria.

O Senhor busque novamente essa rubrica. O Senhor acha que essa rubrica seria do Senhor Antônio Soares Calçada?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não tenho a mínima idéia, Excelência.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor fez a afirmação "se fosse fora do Brasil". Isso demonstra seu conhecimento de que o Vasco da Gama tem conta no exterior?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Veja bem, as notas taquigráficas caracterizam que o senhor afirmou "se tal fato teria acontecido no exterior". Isso leva...

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, Excelência.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não queremos fazer até juízo temerário, mas poderia levar-nos a pensar na possibilidade de que o senhor pudesse estar afirmando que o Clube de Regatas Vasco da Gama tem conta no exterior.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, Excelência. Quero me referir a que, se ele recebeu esse cheque no exterior para pagamento de despesas no exterior, poderia ter feito isso, tomou essa decisão. Não estou dizendo que ele ia depositar no exterior.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou fazer outra pergunta, então. Ao senhor, como Vice-Presidente do Departamento de Finanças do Clube de Regatas Vasco da Gama, pergunto: quantas contas têm no exterior o Clube de Regatas Vasco da Gama.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Nenhuma.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece o International Bank of Japan?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quando o Sr. Antônio Soares Calçada esteve aqui na CPI, fez uma apologia lembrando a importância da participação do Clube na Copa Toyota, em 1998. Foi um momento importante da vida do Clube de Regatas Vasco da Gama, uma partida em que se disputava o título de Campeão Mundial Interclubes. Foi um momento importante. É notícia de caráter internacional. Todos nós participamos; mesmo não sendo vascaínos, torce-

mos por clubes brasileiros nesse momento. O senhor, como Vice-Presidente do Departamento de Finanças do Clube de Regatas Vasco da Gama, deve afirmar-nos quanto recebeu o Clube pela sua participação na Copa Toyota, em 1998.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não tenho conhecimento, Excelência.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou recolocar a pergunta, porque entendo importante. É um momento importante, e é uma conta vultosa. Aquilo que entra na minha conta ou na conta de qualquer cidadão e que é vultoso eu lembro. O senhor, como Vice-Presidente do Departamento de Finanças do Clube, deve lembrar o valor que foi posto na conta do Vasco, em função dessa participação.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não lembro. Não tenho a mínima idéia.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual é o relacionamento que existe entre o Clube de Regatas Vasco da Gama e a GTI Viagens e Turismo?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Ela só fornece passagens, quando solicitado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem conhecimentos sobre se algum dirigente ou familiar de dirigente possui algum tipo de participação nessa empresa?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não. Não tenho conhecimento algum.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem um escritório de contabilidade?

O SR. MÁRIO CUPELLO – É de micro e pequenas empresas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas é um escritório de contabilidade?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Sim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor, em algum momento, fez as declarações do Imposto de Renda do Sr. Eurico Miranda ou de algum outro dirigente do Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Nunca.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nunca? Ok.

Vou-lhe dar oportunidade de resposta a um questionamento que já fiz anteriormente. O senhor tem conhecimento da existência de contas no exterior do Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. MÁRIO CUPELLO – O Vasco não possui conta no exterior.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou-lhe repassar às mãos quatro ordens, quatro autorizações, assinadas por um dirigente do Clube, encaminhadas à Vas-

co Licenciamento, para o senhor tomar conhecimento dos documentos. (Pausa.)

O Depoente poderia ficar com o documento à mão, porque eu gostaria de fazer uma pergunta em cima desses documentos. Eles têm igual teor, valores diferentes em datas distintas. São quatro documentos.

O senhor lendo o documento que lhe está disponibilizado, eu lhe pergunto: na conta de quem foi autorizado o depósito determinado?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Liberal Bank.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu vou lhe refazer a pergunta. Acho que o senhor não entendeu. O Banco que recebeu foi o **Liberal**.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas quem é o beneficiário?

O SR. MÁRIO CUPELLO – A Vasco Licenciamento encaminha para aplicação no **Liberal Bank**.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Uma conta?

O SR. MÁRIO CUPELLO – É. Tem uma conta aqui.

O SR. GERALDO ALTHOFF – No exterior?

O SR. MÁRIO CUPELLO – É.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas a "nosso favor", de quem? De quem assina ou do clube?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Excelência, o senhor há de me perdoar, quem pode informar melhor aqui é o banco, Banco **Liberal**.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não. Mas o senhor como vice-Presidente do Departamento de Finanças do Vasco obrigatoriamente tem a responsabilidade, o compromisso e o zelo necessário, o respeito a essa imensa nação vascaína de saber todas essas informações, mormente pelos valores que estão envolvidos nessa transação.

O SR. MÁRIO CUPELLO – O que me foi informado é que isto seria uma transferência para pagamento de atletas, empréstimos e outras despesas. É isso que posso informar a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O que o Relator quer saber está escrito no documento. Ele apenas está pedindo a sua interpretação do documento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Exatamente. Mais uma vez o SR. Presidente colabora de maneira efetiva com esta Relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Aí há o tipo de aplicação que deseja o possuidor da conta numerada nessa instituição bancária. E o Relator, pela ex-

perícia que o depoente tem como homem de finanças, quer saber a sua interpretação sobre este documento. Quem assina é o legítimo possuidor da conta ou é o Clube de Regatas Vasco da Gama? É esta a dúvida do Relator.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não. O Vasco não tem conta. O Vasco não tem conta.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Não tendo conta o Vasco, deve ter quem assina: é essa a interpretação do documento?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não. Também não posso dizer isso Excelência. Não posso dizer que a conta é dele. Se vai o depósito para o **Liberal Bank**.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Mas o texto, o texto afirma "a nosso favor". Então é preciso...

O SR. GERALDO ALTHOFF – O beneficiário.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Sim, às vezes pode ser... não sei, de redação. Eu não sei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não. Eu me preocupo...

O SR. MÁRIO CUPELLO – Porque esses documentos aqui, isso aqui, geralmente o Vasco Licenciamento encaminhava esses documentos para serem assinados pela...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Tenho uma preocupação. Eu me preocupo com a falta de informação. Falta de informação que não pode existir. Dr. Mário Cupello, o senhor é vice-Presidente do Departamento de Finanças do Clube de Regatas Vasco da Gama. O Vasco da Gama faz uma transação milionária com a Vasco Licenciamento e o senhor não participa em momento algum de qualquer tipo de informação?

O SR. MÁRIO CUPELLO – O que eu posso dizer a V. Ex^a é que no encerramento do balanço de 99 consta as importâncias recebidas pelo Vasco, de acordo com o seu contrato...

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor sabe do balanço quando quer e quando lhe interessa.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não. Por quê? Eu assino o balanço, eu não disse a V. Ex^a...

O SR. GERALDO ALTHOFF – E o senhor não sabe nem identificar quem é o contador do Vasco se assina o balanço! E o senhor me traz detalhes definidos do balanço neste momento.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Eu disse ao senhor que é o Sr. Miguel. Eu disse ao senhor que é o Sr. Miguel.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E nós mostramos aqui que quem assina é o Sr. Vanderlei Doring.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não. Não. Não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou fazer uma outra pergunta para o senhor então. Quem deve ir assinar esse documento de encaminhamento ao Vasco Licenciamento?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Deveria ser o Presidente do clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, o senhor está fazendo uma afirmação no sentido de que a pessoa que assinou, mais uma vez, errou e infringiu o Estatuto do Clube. Sim ou não?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Excelência, eu não sei dizer se ele tinha, também, procuração do Presidente - eu não posso dar uma afirmação desta.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas se ele tivesse uma Procuração da Presidência, ele, obrigatoriamente, teria que ter, também, uma Procuração da sua pessoa porque os documentos de importância do Clube de Regatas Vasco da Gama são assinados, obrigatoriamente, pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do Departamento de Finanças do Clube. Quem está dizendo isto não sou mas o Estatuto do Clube. Então, eu lhe pergunto: em algum momento, o senhor deu alguma procuração para o Sr. Eurico Miranda para que ele assinasse, em seu nome, documentos da área financeira do Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Procuração minha, não.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Já que o Sr. Relator prossiga – já que o objetivo desta Comissão é esclarecer, em profundidade, todas as questões, quem sabe o Depoente possa ter a oportunidade de alterar a sua afirmação de que esses recursos foram remetidos ao exterior para pagamento de despesas com jogadores, etc.. Porque o documento diz, taxativamente, o objetivo desta remessa para o exterior. A natureza da transferência internacional, em reais, será – tem o número – capitais brasileiros a curto prazo, disponível no exterior, ou seja, não se trata do pagamento de qualquer dívida ou de qualquer despesa. Trata-se de uma aplicação financeira sob o título: "Capitais brasileiros a curto prazo" – e, evidentemente, as taxas, no Brasil, são mais robustas – "disponíveis no exterior."

Portanto, o documento está claro, inclusive como código da transferência internacional.

O Depoente gostaria de fazer alguma apreciação.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Sr. Presidente, eu só posso falar sobre aquilo que me informaram.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Se o nobre Relator me permite, este cheque de US\$110 mil foi endossado, unicamente, para depósito. É o que está escrito, aqui, em Inglês – **Only for depósito**. E o nome fantasia da conta: **Diamond** no banco já referido pelo nobre Relator.

O senhor tem conhecimento de que esta conta – a conta **Diamond** – pertence ao Vasco da Gama.

O SR. MÁRIO CUPELLO – O Vasco, pelo que conheça, não tem conta no exterior.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor se referiu que recebeu essa informação de terceiros – correto?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Sobre o que?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com relação a essas transações. O senhor disse há pouco.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Certo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem lhe informou disto?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Quem deu essa informação foi o Dr. Eurico Miranda.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Cândido pela ordem.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Se o nobre Relator permite interrompê-lo, eu terei que me retirar porque tenho outros compromissos mas antes de me retirar eu gostaria de fazer um breve comentário em relação ao depoimento do Sr. Mário Cupello. Primeiro, na verdade, eu gostaria de parabenizar o nosso Relator quando S. Ex^a diz que esta CPI está prestando um grande serviço ao Vasco da Gama e ao futebol brasileiro. Isto é uma verdade absoluta. Pelo que temos assistido, aqui, através dos depoimentos dos depoentes dos vários clubes que têm vindo, aqui, prestarem seus depoimentos nesta CPI, é uma coisa para ficarmos realmente preocupados. Portanto, acho que esta CPI cumpre um papel fundamental ao prestar um grande serviço ao esporte brasileiro, aos clubes de futebol, ao Vasco da Gama, enfim, a toda a nação torcedora de modo geral.

Gostaria de fazer rapidamente algumas perguntas ao Sr. Mário Cupello.

Sr. Mário, sendo Vice-Presidente de Finanças, o senhor pode explicar como foram gastos quase 200 milhões enviados pela Vasco da Gama Licenciamentos nos últimos dois anos? O contrato com a Vasco da Gama Licenciamentos rendeu para o Vasco quase

200 milhões de repasse. Como é que foi gasto esse dinheiro nos últimos dois anos?

O SR. MÁRIO CUPELLO – (Pausa.)

O SR. GERALDO CÂNDIDO – O senhor não sabe explicar como?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não; pelo que me consta, não são 200 milhões.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sim, mas entrou uma grana considerável. Vamos supor que fossem 100 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Senador Geraldo Cândido, parece-me que, quando esteve aqui, o Sr. Antonio Soares Calçada falou em cerca de US\$34 milhões.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sim, mas em reais seriam cerca de R\$70 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Em valores atualizados, correto?

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sim, Sr. Presidente.

Sr. Mário Cupello, então o senhor não tem idéia de como foi gasto o dinheiro, mesmo sendo essa quantia vultosa?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Tenho. O Vasco adquiriu 57 imóveis em volta do São Januário.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Ah, comprou imóveis, é isso?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Isso.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Está bom.

Quem negociava a compra das casas em redor de São Januário? Quem assinava as escrituras, quem fazia essas transações dos imóveis?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Quem negociava era o Vice de Patrimônio.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Ele é quem negociava e assinava as escrituras?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não; quem assinava as escrituras era o Presidente do clube.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – O Sr. Eurico Miranda, então?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, era o Sr. Antônio Soares Calçada.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Como o senhor explica o fato de o balanço de finanças do Vasco da Gama do ano 2000 ainda não estar fechado, apesar de já estarmos no final de março de 2001?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Acúmulo de serviços. Muitos municípios brasileiros não têm o movimento que o clube tem.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Como Vice-Presidente de Finanças, o senhor pode explicar detalhadamente as vantagens e desvantagens do contrato firmado entre o Vasco da Gama e a Vasco da Gama Licenciamentos?

O SR. MÁRIO CUPELLO O que nos foi exposto é que a Vasco Licenciamentos não tem ingerência nenhuma no Vasco.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sim, mas, e em termos de vantagens?

O SR. MÁRIO CUPELLO Comprometimento de nada, certo? É só para exploração da marca Vasco. Isso é que nos foi explicado.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sim, mas qual é sua avaliação: o contrato era vantajoso para o clube?

O SR. MÁRIO CUPELLO Excelente.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Ah, em tão é isso.

Por que o senhor, como Vice-Presidente de Finanças, e o Conselho Fiscal não tiveram acesso a documentos relativos a contratos assinados pelo clube? Isso era determinação do Sr. Eurico Miranda?

O SR. MÁRIO CUPELLO Não, porque o contrato foi discutido pelo Departamento Jurídico do Vasco e analisado por todos os poderes do clube – Presidente do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Conselho de Beneméritos. Eles analisaram o contrato e depois foi dado conhecimento ao restante da Diretoria.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – É, mas tivemos informações de que o Conselho Fiscal, por exemplo, não teve acesso ao contrato.

O SR. MÁRIO CUPELLO Não, não, não. Ao contrário, o Presidente do Conselho Fiscal teve acesso no ato da assinatura do contrato.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – As informações são contraditórias: a determinados conselheiros, por exemplo, foi negado acesso. Numademocracia, o acesso à liberdade tem que ser igual para todos, certo?

O SR. MÁRIO CUPELLO Perfeitamente.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Por último, no início de sua primeira intervenção, o senhor disse que não tem empresa, que tem apenas um escritório que presta assessoria e mais uns contratos como pessoa física, não é isso?

O SR. MÁRIO CUPELLO Assistência a microempresas e administração de imóveis.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – O senhor não tem empresa e também, claro, no Vasco da Gama, os diretores não têm remuneração?

O SR. MÁRIO CUPELLO Não.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Ninguém recebe. Em todos os clubes é assim, não é?

O SR. MÁRIO CUPELLO Perfeito.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Mas o fato é que nós temos uma informação – e isso a CPI ainda vai apurar, evidentemente – de que o senhor adquiriu um apartamento na Avenida Eptácio Pessoa, na Lagoa, nº 664, no valor de R\$1 milhão.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Adquiri esse apartamento, Senador, há dez anos. Eu vendi uma propriedade que eu tinha na Ilha do Governador e, com esse dinheiro, adquiri o apartamento. Está declarado no Imposto de Renda, tudo certinho. Eu declaro Imposto de Renda há trinta anos. Não tem um prego que não esteja na minha declaração de Imposto de Renda.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – E mais, um outro apartamento no Recreio, no valor de R\$800.000,00 e mais a aquisição de carros importados. O que estranhemos é o seguinte. Se é um cidadão que não é empresário, tem uma ação empresarial como pessoa física, pequenas empresas, essa quantidade é uma quantia vultosa e portanto daí a pergunta. E por isso a CPI vai investigar a origem desse patrimônio.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Tenho que me retirar porque tenho outros compromissos.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Por isso eu coloquei logo à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos a participação do Senador Geraldo Cândido.

Continua com a palavra o Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, agradeço a colaboração do nobre Senador Geraldo Cândido e continuo com a visão ainda em cima do documento de autorização de depósitos no exterior, entendendo que ficou muito claro, quando da declaração do depoente, que a responsabilidade da assinatura desses documentos obrigatoriamente deveria ter sido do Sr. Antônio Soares Calçado e da sua própria pessoa.

Logicamente que essa relação do Vasco com a Vasco Licenciamento foi um momento também importante da vida do clube. E não poderia o vice-presidente do Departamento de Finanças estar fora desse grupo de pessoas envolvidas nesse acordo comercial.

De quantas reuniões o senhor participou entre o Vasco e o **Bank of America** referindo-se à criação da Vasco Licenciamento e à venda do direito de imagem do clube?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Nenhuma.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem participou desse processo de relação?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não sei quem participou, Excelência. Não posso informar a V. Ex^a quantos foram e quem foi.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não tem informação de quem realmente participou dessa relação?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não posso informar a V. Ex^a porque não tenho.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor Antônio Soares Calçada, quando aqui esteve, fez a mesma afirmação. O vice-presidente do clube, o presidente do clube na época não participou da transação, o vice-presidente do departamento de finanças também não participou.

É importante que o senhor busque dentro da sua memória a informação de quem realmente estava responsabilizado para dispor e estar presente a essa transação.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Eu não posso informar a V. Ex^a porque não tenho conhecimento de quem participou.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Aproveitamos esse intervalo para anunciar a aprovação, na reunião de hoje, com a assinatura de todos os Senadores desta Comissão, de um requerimento que solicita o fornecimento até o dia 10 de abril de 2001 das cópias das demonstrações financeiras completas, balanço patrimonial, demonstração do resultado, demonstração de origem e aplicação dos recursos e das mutações patrimoniais e do livro razão analítico, todos relativos ao exercício de 1995 a 2000, preferencialmente em meio magnético, da Confederação Brasileira de Futebol – CBF, da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, da Federação Paulista de Futebol, da Federação Mineira de Futebol, da Federação Gaúcha de Futebol, da Federação Paranaense de Futebol e da Federação Brasileira de Futebol.

Outro requerimento aprovado com a assinatura da maioria dos Srs. Senadores requer ao Presidente da Federação Paulista de Futebol o contrato de patrocínio firmado com o Banco VR Sociedade Anônima, relativo ao Campeonato Paulista de 1999, bem como todos os lançamentos relacionados ao mesmo, constantes do livro contábil Razão Analítico. A justificativa é de que o patrocínio entre o Banco VR e a Federação Paulista seria no valor de R\$41 milhões.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, continuo extremamente preocupado com a falta de memória do nosso depoente e com a maneira evasiva com que, em determinados momentos, se coloca em relação aos questionamentos por nós formulados.

Quero lembrar ao depoente, de maneira enfática, que calar a verdade junto a esta Comissão Parlamentar de Inquérito é crime. E, em cada vez que o questionarmos, lembre-se de que estou afirmando esse fato de maneira categórica.

V. S^a tem ou teve conhecimento de repasses efetuados pela Vasco Licenciamento em nome do Vasco da Gama, a pedido do Sr. Eurico Miranda, encaminhados a terceiros?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, gostaria de repassar à mão do depoente esses três documentos para que pudesse manipulá-los. (Pausa.)

Nesses documentos, fica caracterizada uma autorização, por parte do Clube de Regatas Vasco da Gama, de repasses para determinadas pessoas e determinadas empresas. Logicamente, pressupõe novamente que, pelo significado e pelos valores ali referendados, fossem os repasses do conhecimento do Sr. Cupello, Vice-Presidente do Departamento de Finanças do Clube de Regatas Vasco da Gama. A Sportlink Marketing Ltda. recebeu R\$3,5 milhões.

Portanto, gostaria de que V. S^a nos esclarecesse a justificativa para esse repasse.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Excelência, não tenho conhecimento dessa firma, de qual foi o repasse e do que representa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pergunto-lhe novamente: na condição de Vice-Presidente do Departamento de Finanças do Clube, a quem cabia a autorização desses repasses, assim como toda a remessa para o exterior?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Cabia à Presidência do Clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Somente?

O SR. MÁRIO CUPELLO – E ao Vice-Presidente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual o Vice-Presidente?

O SR. MÁRIO CUPELLO – O de Finanças.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Obrigado.

Em 1997, 1998, 1999, notadamente em 1998, cerca de US\$11 milhões o Vasco remeteu ao exterior a título de importações. Isso, logicamente, segundo informações que obtivemos junto ao Banco Central.

Gostaria que o senhor nos esclarecesse essa remessa para o exterior.

O SR. MÁRIO CUPELLO – A única importação que o Vasco fez, no meu conhecimento, foi importação de barcos de competição. Só.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou fazer-lhe a mesma pergunta que fiz ao Sr. Antônio Soares Calçada. Como o senhor é Vice-Presidente do Departamento de Finanças, pergunto-lhe: quanto custa o barco?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Depende do barco. US\$2 mil, US\$6 mil, US\$10 mil...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nenhum deles custou US\$11 milhões?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, absolutamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nem a totalidade deles poderia chegar a esse valor?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Nunca.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, gostaria que o senhor nos esclarecesse, como Vice-Presidente do Departamento de Finanças, a justificativa dessa transação.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Mas eu não tenho conhecimento dessa transação, Excelência.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas o senhor é Vice-Presidente do Departamento de Finanças do Vasco. Se realiza transações na monta de US\$11 milhões, o senhor está-nos afirmando, de maneira categórica, que não tem essa informação!?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não tenho esse conhecimento. Não tenho essa informação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem a tem?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não sei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas o senhor não é Vice-Presidente do Departamento de Finanças do Vasco?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Sou Vice-Presidente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E não cabe ao senhor cuidar e zelar pelas finanças do Clube?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Do que é me trazido a conhecimento. Se não tenho conhecimento, ninguém me comunica, como é que vou saber? Eu já disse a V. Ex.^a que não vivo o dia-a-dia do Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas o senhor é Vice-Presidente há quanto tempo?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Nove anos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu lhe pergunto novamente: o senhor não entende que, nesses nove anos, teria que ter total conhecimento de todas as

transações pelo menos lembrar as mais importantes e as mais significativas que o Clube de Regatas Vasco da Gama exercitou?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Excelência, enquanto eu não for questionado, nunca fui questionado nem pelo Conselho Fiscal, nem pelo Conselho Deliberativo, nem pelo Presidente administrativo. Penso que, dentro do possível, cumpro com as minhas obrigações.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem é que cuida do dinheiro do Vasco?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Quem cuida?

O SR. GERALDO ALTHOFF – É.

O SR. MÁRIO CUPELLO – É o Presidente do Clube, junto com seu Vice-Presidente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual Vice-Presidente?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Finanças.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor cuida do dinheiro do Vasco?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Cuido muito bem.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Zelosamente?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Zelosamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, pergunto-lhe, por que o senhor não tem conhecimento de uma transação de US\$11 milhões?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Por que ela não existe. Eu não tenho conhecimento de que isso exista.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas o senhor tem conhecimento das transações relacionadas da Vasco Licenciamento e o Vasco?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Das que foram feito pelo contrato?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Queremos registrar também a aprovação de mais um requerimento que requer à ISL a apresentação das informações relativas à negociação de compra do passe e dos direitos e imagem do jogador Petkovic?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quando o Sr. Vanderlei Doring esteve aqui conosco – e isso consta nas notas taquigráficas –, disse que, por ocasião do fechamento do balanço do ano de 1999, ele recebeu a informação verbal do Sr. Eurico Miranda para lançar US\$12 milhões em contas a receber da Vasco Licenciamento. O Sr. Doring se recusou a fazer o lançamento contábil, com base em informações verbais, pois ele não tinha acesso ao respectivo contrato. O Vice-Presidente de Futebol simplesmente redigiu um documento autorizando o lançamento de US\$12 milhões. Como é que o senhor explica esse fato?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Foi-me exibida uma carta-compromisso de dívida do Banco para com o Vasco de US\$12 milhões. Inclusive, agora venceu-se um título em que eles foram fiadores no Banco Bradesco, no valor de US\$4 milhões, e eles honraram o compromisso e pagaram. Quer dizer, existia uma carta-compromisso do Banco, devendo ao Vasco US\$12 milhões.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Veja bem. Como é que o senhor explica este fato: o Vice-Presidente do Departamento de Futebol do Vasco, Sr. Eurico Miranda, autorizando o contador do Vasco – não é o Vanderlei Doring?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não senhor. O Sr. Miguel.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas uma pessoa envolvida, vamos assim dizer, com a contabilidade do Vasco, a que se fizesse o lançamento de US\$12 milhões, e ele redigiu de pronto o documento e entregou ao senhor Vanderlei Doring. O senhor não acha que isso foge das atribuições de um vice-presidente de futebol?

O SR. MÁRIO CUPELLO – É, por que ele... ele... ele estava envolvido, vamos dizer assim, em lidar diretamente com a Vasco Licenciamento e estava munido do documento que havia sido passado pela Vasco Licenciamento. Por isso, ele comunicou o que realmente existe, esse débito de US\$12 milhões.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Solicitamos, em 13 de março de 2001, junto ao Clube de Regatas Vasco da Gama, que o clube nos encaminhasse a sua contabilidade e, até o presente momento, não obtivemos a resposta disso. Sendo vice-presidente do Departamento de Finanças do Vasco, e tendo como consequência a responsabilidade da contabilidade do clube, o senhor poderia nos dizer, nos informar quando é que o clube vai nos mandar essas informações?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Excelência, isso é um ato da presidência, eu não tenho esse poder para liberar documento para fora do clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não recebeu, até o momento, nenhuma solicitação nesse sentido?

O SR. MÁRIO CUPELLO — Não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou repetir a pergunta: o senhor não recebeu até o presente momento nenhuma solicitação por parte do Presidente do Clube de Regatas Vasco da Gama no sentido de que disponibilizasse a contabilidade do Vasco a esta CPI?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não. Mesmo porque o Vasco entra-se sob ação fiscal. Já há um mês, a fiscalização da Receita Federal está dentro do Vasco. E ainda está apurando o que deve ser apurado, não sei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Sr. Antônio Soares Calçada, em depoimento à CPI, admitiu que despesas referentes ao pagamento de um processo por danos morais no qual ele foi condenado, foi pago pelo Clube de Regatas Vasco da Gama no valor de R\$37.110, dizendo ainda que foi apoiado pela diretoria do clube nessa decisão. Isso consta das notas taxiquigráficas do depoimento do Sr. Antônio Soares Calçada. O senhor aprovou, na qualidade de vice-presidente do Departamento de Finanças do clube, esse pagamento?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Assinei o cheque junto com ele.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então foi o primeiro que o senhor assina?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não. Por quê? Eu assino todos os cheques junto com o presidente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O clube costuma se responsabilizar pelo pagamento de despesas individuais de seus dirigentes?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não. Essa foi apenas porque houve um processo, numa discussão sobre o clube com... não me lembro com quem foi, e não sei... houve ofensa de parte a parte, o que causou essa indenização.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Veja bem, o senhor há pouco fez uma afirmação, que eu gostaria de repor ao devido lugar. O senhor afirmou que assina todos os cheques do Clube de Regatas Vasco da Gama juntamente com seu presidente. Foi o que o senhor disse há poucos minutos...

O SR. MÁRIO CUPELLO – Perfeitamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Há nem um minuto atrás. Essa é a verdade?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Se eu assino junto com ele?

O SR. GERALDO ALTHOFF – É.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Assino.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Todos?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Todos. Quando em minha ausência, o primeiro vice assina.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Muito obrigado. O senhor sabe se o Clube de Regatas Vasco da Gama contribuiu, direta ou indiretamente, na campanha de algum parlamentar das eleições passadas – de 90, 94, 98?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não me lembro, não tenho essa informação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não lembra se...

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não lembro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – ... o Deputado Eurico Miranda recebeu alguma contribuição, de maneira direta ou indireta, quando participou como candidato do Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Sinceramente, Excelência, não lembro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor, como Vice-Presidente do Departamento de Finanças do Clube de Regatas Vasco da Gama e como contador que é, sabe da importância e do significado do recolhimento regular do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do pagamento de salários e luvas no caso de atletas ou de qualquer outro funcionário do clube.

Isso é importante para o clube?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Muito importante.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem conhecimento que o jogador Juninho tenha ressentimento de pleitear a liberação do seu passe na justiça trabalhista, alegando que o seu fundo de garantia não era recolhido desde 1995?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Aliás, Excelência, quero deixar que em todos os clubes de futebol não recolher fundo de garantia de atleta de futebol. Por que? Por que quando o atleta sai do clube, aí sim, é feito o cálculo e reembolsado ao mesmo haja vista, há pouco tempo, uns seis meses atrás, havermos pago o fundo de garantia do nosso antigo goleiro Acácio que recebeu religiosamente os seus direitos.

Quanto aos funcionários é recolhido mensalmente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quantos funcionários tem o Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Entre quinhentos e seiscentos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor Antonio Soares Calçada, quando presente a esta CPI fez a afirmação de que o Vasco da Gama pediu ao Bradesco oito milhões no final do meu mandato em dezembro para que eu pudesse pagar o fundo de garantia de todos os funcionários do clube.

Então, de jogador de futebol e funcionário do clube, de nenhum deles se recolhe o fundo de garantia?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, do funcionário recolhe. De jogadores é que existe isso é que não recolhe.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E o senhor como Vice-Presidente do Departamento de Finanças do Clube de Regatas Vasco da Gama como explica e encaminha esse financiamento que obrigatoriamente o senhor tenha participado no valor de oito milhões de reais?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Era para o pagamento de folhas de pagamento de todos os funcionários, dos atletas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor está desmentindo, ou melhor, está colocando o contrário daquilo que disse ao Sr. Antonio Soares Calçada.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Ela falou para as despesas do clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não, senhor. Ele disse que foi para pagar o fundo de garantia, o FGTS.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, foi para pagamentos diversos inclusive os salários.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor falou que o clube hoje tem de quinhentos a seiscentos funcionários?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Por aí.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O clube tem regularmente recolhido o Imposto de Renda na Fonte de todas as pessoas que paga?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Sim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, o senhor poderia, em quarenta e oito horas, fornecer a relação dos funcionários e prestadoras de serviço do Vasco e a declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte de todos eles?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Se assim for deliberado pelo Presidente, tudo bem.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não estou conversando com o Presidente. Estou falando como Vice-Presidente.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Mas eu não tenho autonomia para isso, Excelência.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas o senhor é Vice-Presidente do Departamento de Finanças do Vasco.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Mas eu não tenho autonomia para liberar documentos do clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – De todos os pagamentos feitos pelo Clube de Regatas Vasco da Gama é retido o imposto de renda na fonte?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Quando são devidos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Sr. Vanderlei Doring quando esteve junto a esta CPI afirmou de maneira categórica que não faz o recolhimento do imposto de renda na fonte dos quatro mil e quinhentos reais que recebe do clube.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não sei o que houve. Com referência a ele...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem está dizendo a verdade, o senhor ou o Sr. Vanderlei Doring? É bom que se diga que o Sr. Vanderlei G. Doring é seu subalterno.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não sei o que aconteceu com referência ao pagamento dele porque não fiscalizo folha por folha...

O SR. GERALDO ALTHOFF – É da sua competência.

Vou relembrar ao depoente que o primeiro cuidado que tive, ao iniciar esta reunião foi exatamente ler, de maneira clara, o Estatuto do Vasco, no seu art. 115, que estabelece a competência do Vice-Presidente do Departamento de Finanças do Clube de Regatas Vasco da Gama: é da sua competência e da sua responsabilidade (...).

Com referência à venda do atleta Edmundo à Fiorentina, em 97. Todos esses valores estão registrados na contabilidade do Vasco?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Devem estar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor afirma e lembra por quanto foi a venda do jogador à época? Tudo que o senhor disse neste depoimento, hoje, é verdadeiro?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Pura verdade.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor corrobora, de maneira inequívoca, tudo aquilo que o Sr. Eurico Miranda faz, as atitudes que ele toma?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, às vezes não. Em discussões de Diretoria, muitas vezes discordo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Existe alguma coisa a mais que o senhor gostaria de colocar em uma reunião sigilosa?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Assim o senhor tira o meu couro aqui.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu até me sinto constrangido. Tenho colocado, sempre de público, o respeito e a consideração que tenho às pessoas que aqui vêm.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Agradeço. É verdade.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em momento algum, para com qualquer depoente que aqui tenha vin-

do eu fui de selegante, irresponsável. Estou aqui exercitando uma função investigativa que me compete constitucionalmente. Quero fazer isso com zelo e respeito a esta instituição e ao futebol brasileiro.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Agradeço.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não estou aqui para tirar o couro de ninguém.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Essa é uma forma de expressão popular.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, ao término, eu ainda gostaria de, oralmente, solicitar a quebra do sigilo bancário e fiscal da Lato Sport. Oportunamente, deveremos fazer o encaminhamento dessa solicitação.

Termino meus questionamentos, lembrando a importância que tem o estatuto de um clube. Tenho assinalado, de maneira clara, que um dos grandes problemas dos clubes é com relação aos estatutos, muitas vezes ultrapassados. Mas também vejo que, muitas vezes, os estatutos existem e não são cumpridos de maneira clara e evidente.

Saio daqui convencido de uma coisa e vou dizer isso de maneira muito responsável: saio daqui plenamente convencido de que o Sr. Mário Cupello não é Vice-Presidente do Departamento de Finanças do Clube de Regatas Vasco da Gama. Repito: saio daqui convencido de que o Sr. Mário Cupello não é Vice-Presidente do Departamento de Finanças do Clube de Regatas Vasco da Gama.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sr. Relator Geraldo Althoff, essa sua constatação enfatiza a conclusão de que, realmente, a estrutura administrativa do futebol brasileiro, especialmente identificada em alguns clubes, é, verdadeiramente, a arquitetura da farsa. A eleição para a direção do clube é farsa, os conselhos se constituem em farsa, os cargos diretivos se constituem em farsa, porque, na realidade, eles não significam o exercício da função determinada pelo estatuto do clube. Essa é uma constatação lamentável, mas é indisfarçável. Não há como ignorar essa realidade vigente no futebol brasileiro. É por essa razão que esta CPI se constituiu, porque trata-se de responsabilidade da autoridade legiferante compor um quadro de normas e regulamentos que estabeleçam a compatibilização da aspiração nacional com uma prática desportiva conveniente. Evitando exatamente aquilo que se estabeleceu, a constituição de uma casta de privilegiados, que são dirigentes desobrigados do cumprimento da lei, que não correm riscos de responsabilização civil e criminal, já que totalmente distantes de qualquer aparelho de fiscaliza-

ção oficial. E isso, evidentemente, é o desenho, é a fotografia da anarquia absoluta que se estabeleceu no futebol brasileiro, especialmente como atividade econômica, repito, totalmente na informalidade.

As remessas são efetuadas para o exterior, os depósitos se concretizam no exterior, as aplicações financeiras, de curto, de longo prazo, disponíveis no exterior, conforme os documentos atestam, sem que os responsáveis pela administração financeira do clube estatutariamente tomem conhecimento da existência dessas operações.

Portanto, não poderia, de forma alguma, o Senado Federal, o Poder Legislativo descurar-se da sua responsabilidade de propor uma legislação conveniente para o País, após o diagnóstico que se busca exatamente com os trabalhos de investigação desta CPI. Sem dúvida, só uma nova legislação, competente e rigorosa, poderá reordenar a administração do futebol do Brasil para que se torne, como já dissemos, uma atividade legal, fiscalizada, responsável, capaz de oferecer uma contribuição muito mais significativa no processo de desenvolvimento econômico e social do País. É evidente que o Vasco da Gama não é a exceção. Não estamos fazendo esta análise em função do que investigamos relativamente ao Vasco da Gama. Estamos fazendo esta análise em relação àquilo que apanhamos como amostragem do que é hoje a administração do futebol no Brasil.

Agradecemos a contribuição do Dr. Mário Cuppello, vice-Presidente de Finanças do Clube de Regatas Vasco da Gama, e convocamos para a próxima terça-feira, após a Ordem do Dia, nova reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h27min.)

Ata da 24ª Reunião realizada em 3-4-2001.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e um, às dezessete horas e quarenta minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Senadores, Ney Suassuna, Gilberto Mestrinho, Bernardo Cabral, Alvaro Dias, Geraldo Althoff, Sebastião Rocha, Gerlido Cândido e Romeu Tuma, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito "destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol". Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Alvaro Dias declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. A Presidência informa que a presente reunião destina-se às oitivas dos Senhores Leão Vidal Sion – Presidente da

Comissão de Sindicância do Santos Futebol Clube e Mário Mello Soares – Presidente da Comissão de Estatuto do Santos Futebol Clube. O Senador Alvaro Dias convida o primeiro depoente para tomar assento à mesa, onde preencheu e assinou o Termo de Compromisso, sendo qualificado pela Presidência que lhe concede a palavra para as suas considerações. Em seguida a Presidência concede a palavra ao Senhor Relator para dar início aos seus questionamentos. Em seguida o Senhor Presidente informa aos Senadores membros da Comissão que há 06 requerimentos sobre a mesa que foram assinados pelos presentes e aprovados por unanimidade, sendo eles o req. 185, requerendo que sejam tomados os depoimentos na Polícia Federal, com a participação dos assessores da CPI, dos Srs. Juliano Sampaio Gereto Pavan e Alessandro Camargo Gonçalves; o req. 186, requerendo que seja convocado para prestar depoimento o Sr. Samir Jorge Abdul-Hak, ex-presidente do Santos Futebol Clube; o req. 187 requerendo que seja convocado para prestar depoimento o Sr. Oscar Leite Jr., tesoureiro do Santos Futebol Clube; o req. 188 requerendo que seja convocado para prestar depoimento o Sr. José Paulo Fernandes, ex-Vice-Presidente do Santos Futebol Clube; o req. 189 requerendo que seja convocado para prestar depoimento o Sr. Ivani Targino de Melo, empresário ligado ao ramo de Futebol; o req. 190 requerendo que seja convocado para prestar depoimento o Sr. Flávio Bertolotti Pereira, ex-Diretor de Administração e Finanças do Santos Futebol Clube. Ato contínuo o Senhor Presidente solicita a entrada do segundo depoente, convidando-o para tomar assento à mesa, onde preencheu e assinou o Termo de Compromisso, sendo qualificado pela Presidência que lhe concede a palavra para as suas considerações. Em seguida o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Relator para dar início aos seus questionamentos. O Senhor Presidente suspende a reunião pública, para transformá-la em sigilosa, à pedido do depoente Mário Mello Soares o que foi aceito pelos Senadores Presentes. Fizeram uso da palavra os Senhores Senadores Sebastião Rocha, Romeu Tuma e Geraldo Cândido. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença dos senhores Senadores, declara encerrada a reunião e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Declaro aberta a 24ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 497, de 2000, destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.

A ata da reunião anterior, como é de praxe, e com o consentimento dos Srs. Senadores, está aprovada.

Esclareço ao Plenário que a presente reunião destina-se à oitiva dos Srs. Leão Vidal Sion, Presidente da Comissão de Sindicância do Santos Futebol Clube, e de Mário Melo Soares, Presidente da Comissão de Estatuto do Santos Futebol Clube.

O Sr. Leão Vidal Sion está presente, e nós o convidamos a tomar assento à mesa. Ele assina o termo de compromisso. Nome completo: Leão Vidal Sion, 69 anos, casado, residente em Santos. Profissão: advogado. Ele exerce a sua atividade, atualmente, em São Paulo e em Santos.

O Depoente se compromete, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas, a dizer a verdade no que souber e no que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º da Constituição Federal.

O termo de compromisso está assinado pelo Sr. Leão Vidal Sion, a quem concedemos a palavra, inicialmente, se desejar fazer alguma exposição antes das indagações que formulará o Sr. Relator, Senador Geraldo Althoff.

O SR. LEÃO VIDAL SION – Sr. Presidente, Sr. Relator, boa-tarde.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Inquérito e Sindicância do Santos Futebol Clube, atendendo à convocação de V. Ex^{as}, aqui nos encontramos, a fim de colaborar com V. Ex^{as} no sentido de aprimorar a matéria referente ao futebol.

Quero dizer a V. Ex^{as} o seguinte: a nossa comissão está em fase final dos trabalhos. Agora, teremos a apresentação das provas de defesa, sendo certo que nos dias 16 e 17 serão ouvidas as testemunhas. Depois, as partes terão oportunidade de apresentar suas alegações finais, e o parecer, finalmente, será dado.

Isso, evidentemente, se não houver medidas procrastinatórias, mesmo porque, se elas existirem, e a Comissão entender de indeferir, indeferirá. Porém, se a Justiça com um interferir, nada poderemos fazer.

Estou às ordens para responder às perguntas que me forem formuladas.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Então, de pronto, passamos a palavra ao Senador Geraldo Althoff, que fará as indagações.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nosso cumprimento ao Dr. Leão Vidal Sion, Presidente da Comissão de Sindicância do Santos Futebol Clube.

Gostaria de colocar que mais um clube do futebol brasileiro passa a ser avaliado, inclusive, passa a ser investigado, neste momento, pela nossa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Um clube como outros clubes do Brasil, com uma história, com uma tradição que merece, da parte desta Comissão Parlamentar de Inquérito, como Instituição e como Associação, todo respeito e toda consideração. Um clube que foi fundado em 1912 – tive a curiosidade de buscar essa informação –, que tem uma história de títulos, em todos os níveis, em todos os quadrantes, sem dúvida nenhuma, merece o nosso respeito, a nossa consideração, sabendo que estamos aqui a investigar, muitas vezes, pessoalmente, a instituição. A instituição merece sempre respeito e consideração. E mais ainda: lembrar que iniciamos essa investigação junto ao Santos Futebol Clube, Sr. Presidente, exatamente, porque, através da imprensa, tivemos as informações referentes à criação dessa Comissão de Sindicância, e se um segmento do clube tomou essa providência, com certeza, alguns fatos que pudessem desabonar a história do Santos poderiam estar acontecendo, e, por essa razão e através desse caminho, é que tomamos a iniciativa de buscar, junto ao Presidente desta Comissão, no caso o Dr. Leão, todo o processo, e, quando concluído, esperamos tê-lo também conosco, porque passará a fazer parte do nosso Relatório final, quando da sua apresentação.

Dr. Leão Vidal Sion, para que a gente pudesse ter uma cronologia dos fatos: o senhor tem que atividade profissional?

O SR. LEÃO VIDAL SION – Eu sou Promotor de Justiça aposentado e atualmente exerço a profissão de advogado nas cidades de Santos e de São Paulo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor é sócio do Santos Futebol Clube há quanto tempo?

O SR. LEÃO VIDAL SION – Apesar de não ser tão velho assim, eu sou o quarto sócio mais antigo do Santos Futebol Clube. Sou sócio desde 1931; inclusive meu pai, que deu nome ao Salão Nobre do Santos Futebol Clube, logo que nasceu, me fez sócio do Santos Futebol Clube, e participo da vida deste clube desde que passei a entender um pouco de futebol.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nessa sua trajetória santista, eu gostaria que o senhor pudesse nos informar quais as atividades e quais os cargos o senhor teve a oportunidade de exercer junto ao Santos Futebol Clube?

O SR. LEÃO VIDAL SION – Nenhum. Apenas e tão-somente o de Conselheiro. Cargos na Diretoria, eu nunca ocupei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É mandatório, num momento conturbado do futebol brasileiro, que eu lhe faça um questionamento: como é que o senhor avalia a situação atual do futebol brasileiro?

O SR. LEÃO VIDAL SION – Infelizmente, Excelência, não posso dizer que encaro com muito otimismo esta situação; acho deplorável. Diuturnamente, se lê nos jornais e de um modo geral a mídia aponta fatos desairosos à conduta de muitos diretores. E isto serve, inclusive, para depreciar o valor do futebol brasileiro que é tido e havido como o melhor do mundo, mas que, ultimamente, não vem demonstrando isso. De modo que não posso responder, de uma maneira satisfatória, à pergunta de V. Ex^a, porque eu, nesse campo, sou um pouco pessimista. Espero que o trabalho desta Comissão Parlamentar de Inquérito sirva para trazer subsídios, para que possamos, efetivamente, melhorar a sorte do nosso futebol.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria que, a partir deste momento, o senhor pudesse nos relatar quais as razões que levaram à instalação dessa Comissão de Sindicância?

Além disso, gostaria de saber de que maneira o senhor foi identificado como Presidente dessa Comissão?

O SR. LEÃO VIDAL SION – Perfeitamente. Tivemos uma eleição muito disputada, em que a oposição venceu a situação. Assim que assumiu...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Isso em que ano? 99?

O SR. LEÃO VIDAL SION – Em 1999. E por dois anos, quer dizer, termina o mandato no final deste ano.

Assim que o presidente Marcelo Teixeira assumiu a Presidência, houve por bem determinar que se procedesse a uma auditoria.

Foi, então, contratada a **Deloitte Touch Tomatsu** que apresentou o trabalho. Depois do determinado tempo, passou para a Comissão Fiscal e a Comissão Fiscal houve por bem, na forma estatutária, mandar para a Comissão de Inquérito e Sindicância todo o trabalho que tiveram. Quando foi empossado o

atual Presidente do Conselho Deliberativo, Dr. Esmeraldo Tarquínio Neto, tivemos a honra de sermos convidados por ele para ocupar, para fazer parte, para integrar a Comissão de Inquérito e Sindicância, e os meus Pares houveram por bem de me escolher Presidente.

Daí, passamos a estudar aquele parecer apresentado pela auditora e fomos ouvindo várias testemunhas referidas na auditoria. Ouvindo essas testemunhas, começamos a coligir provas. Pedimos, então, também a juntada de documentos. Afinal chegamos à conclusão de que seria necessário representar contra quatro conselheiros, sendo que dois de uma maneira mais delicada e os outros dois já com situações bem melhores do que as dos dois anteriores, quais sejam: o Presidente e o Vice-Presidente da Diretoria passada.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Se fosse possível, o senhor pudesse nos detalhar com um pouquinho mais de informações a respeito do porquê realmente se instalou essa Comissão de Sindicância dentro do Santos Futebol Clube.

O SR. LEÃO VIDAL SION – Começaram a surgir notícias de que haveriam certos problemas relacionados com a Diretoria passada, problemas esses mais especificamente com relação a contratos de jogadores, tanto contratos de jogadores que permaneceram no País como contratos de jogadores com clubes do exterior. Então começamos a examinar esses contratos e chegamos à conclusão de que realmente haviam indícios que poderiam levar a uma conclusão condenatória aos representados.

Gostaria de frisar bem a V. Ex^a o seguinte. A minha situação aqui é uma situação delicada, porque sou Presidente de uma Comissão que ainda não terminou o seu trabalho e não posso afirmar categoricamente a existência de infrações por parte dos representados, sob pena de prejudicar, o que seria leviano de minha parte. Mas estou aqui às ordens para responder as perguntas de V. Ex^a sobre as questões. Se me for permitido, já poderia antecipá-los.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Gostaria antes disso que o senhor nos informasse também se a utilização do artifício da auditoria externa é uma constante, é habitual no Santos Futebol Clube ou foi uma situação eventual e circunstancial que determinou a instalação e a solicitação dessa auditoria?

O SR. LEÃO VIDAL SION – Eventual e circunstancial. Não é comum no Santos Futebol Clube a existência de auditoria quando se encerra um mandato e começa outro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor teria algum constrangimento em nos citar o nome das quatro pessoas representadas junto a essa Comissão de Sindicância?

O SR. LEÃO VIDAL SION – Perfeitamente, posso falar. O ex-Presidente, Dr. Samir Abdul-Har, o ex-Vice-Presidente José Paulo Fernandes, o Diretor de Patrimônio, Sr. Flávio Bertolotti, e mais o Conselheiro Dráusio Luiz Lopes.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou tentar enfocar um pouco, entendo perfeitamente a sua situação, mas a auditoria externa é um documento público junto ao Santos Futebol Clube e aos seus Conselheiros.

O SR. LEÃO VIDAL SION – Exato.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então vou lhe fazer a seguinte pergunta. Quais foram as razões encontradas pela auditoria que justificaram que se instalasse essa Comissão de Sindicância?

O SR. LEÃO VIDAL SION – Um déficit injustificável de aproximadamente R\$30 milhões e negado pela Diretoria, porém apresentado por ela, pela auditoria, com dados que nos pareceram mais do que suficientes para a instauração de uma sindicância.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Esse déficit de R\$30 milhões era referente a que período?

O SR. LEÃO VIDAL SION – Ao período de 1998 e 1999.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual é a previsão do término, do encerramento do trabalho dessa Comissão de Sindicância?

O SR. LEÃO VIDAL SION – Perfeitamente.

Excelência, veja bem, designamos audiência para oitiva de testemunhas arroladas pelas partes. Todavia aí acontece um fato que merece ser mencionado. O Dr. Samir houve por bem arrolar 20 testemunhas, ao passo que José Paulo Fernandes arrolou 11 testemunhas, dentre elas o atleta Paulo Rink, que se encontra atualmente na Alemanha e o Presidente do Futebol Clube do Porto. Ora, nós, da Comissão, entendemos que no máximo deveriam ser ouvidas até 5 testemunhas de parte de cada um dos representados, e que essas testemunhas fossem levadas por elas à audiência designada. Então, designamos audiência para a oitiva das testemunhas apresentadas por José Paulo Fernandes para o dia 16 de abril e as testemunhas arroladas pelo Dr. Samir para o dia 17 de abril. Se, por ventura, não opuserem objeção na Justiça comum, imediatamente após a oitiva dessas testemunhas, será dado prazo para que os representados apresentem as suas alegações finais. Quere-

mos crer que, correndo, fluindo normalmente, até o final desse mês já poderemos apresentar o parecer ao Conselho Deliberativo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O direito de defesa é um direito constitucional e entendemos que a todos que tenham contra si algum tipo de representação, assim seja dada a oportunidade de se defender. O senhor, na sua visão como Presidente dessa Comissão, como avalia tantas testemunhas serem disponibilizadas para a oitiva?

O SR. LEÃO VIDAL SION – Com a devida vênia, quer me parecer que é uma das medidas procrastinatórias, porque não é possível a nós, da Comissão, expedirmos, como é óbvio, uma carta rogatória para que compareça o atleta Paulo Rink, que se encontra jogando na Alemanha. O mesmo se diga com relação ao Presidente do Futebol Clube do Porto. Ora, se na Justiça comum os crimes mais graves dão direito de os advogados apresentarem 8 testemunhas, não é possível em um caso como esse a possibilidade de se ouvir 20 testemunhas. Reconhecemos que o princípio do contraditório é uma máxima constitucional, o direito de livre defesa também, mas o que não entendemos viável é o exagero. Não podemos compactuar com medidas procrastinatórias. Exemplo, um dos requerimentos, perícia contábil. Ora, nós não nos negaríamos a que se procedesse uma perícia contábil, desde que ela fosse justificável. Nós queremos uma perícia contábil por isso e aqui lo. Mas um item, perícia contábil, sem maiores explicações não nos parece crível.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ficou claro nas suas colocações que os Srs. Samir Jorge Abdul-Har, ex-Presidente do Santos, e o seu Vice-Presidente, o Sr. José Paulo Fernandes, são os representados, vamos assim dizer, com mais preocupação frente a esta Comissão.

Eu gostaria, se possível fosse, que o senhor nos especificasse quais os indícios ou quais as reais irregularidades apuradas pela Comissão de Sindicância, especificamente contra essas duas pessoas referidas.

O SR. LEÃO VIDAL SION – Perfeitamente. Uma vez mais peço vênia a V. Ex^a para aduzir o seguinte: apenas diremos as provas coligidas e evidentemente sem que a defesa tivesse até o momento a possibilidade de apresentação de testemunhas e juntada de documentos, o que poderá ser feito agora porque está na fase da defesa.

Mas o que apuramos foi o seguinte. Vejamos o caso do atleta Viola. O atleta Viola foi contratado por empréstimo pelo Santos Futebol Clube junto à Socie-

dade Esportiva Palmeiras. E uma das cláusulas contratuais dizia o seguinte: se aparecesse algum clube interessado na contratação do Viola, que o Santos não oporia obstáculos, desde que não pudesse igualar a proposta apresentada.

O contrato foi feito de 1º de janeiro até o dia 30 de junho de 1998. 1998 ou 1999...

O SR. GERALDO ALTHOFF – 1998.

O SR. LEÃO VIDAL SION – 1998.

O SR. GERALDO ALTHOFF – 1998.

O SR. LEÃO VIDAL SION – Exatamente. Muito bem, o que sucedeu? O Corinthians sistiu e o atleta puro e simplesmente disse que não queria mais jogar, porque ele não estava disposto a prosseguir atuando pelo Santos Futebol Clube, não obstante a existência de um contrato em vigor. Contrariando as expectativas, ao invés de comparecer a sua empresária, que é a sua esposa, compareceu um cidadão chamado Vando de Melo. Este cidadão apresentou uma proposta para que o Santos Futebol Clube pudesse continuar com os préstimos do Viola. E foi dado ao Viola 200 mil reais para que ele prosseguisse até o final do contrato. Já aí divisamos alguma coisa de errado, porque não é justo: se a moda pega, os clubes estão perdidos. Muito bem, mas não é só isso. Qual não foi a nossa surpresa ao constatar que ao empresário Vando de Melo foi paga a importância de 200 mil reais também. Quer dizer, é como se um corretor vendesse um imóvel por 200 mil reais e ele recebesse também o título de comissão 200 mil reais. Então foi um dos indícios que nos levaram a instaurar essa sindicância. Mas, tem mais. V. Exª me permite que continue?

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor fique à vontade.

O SR. LEÃO VIDAL SION – Com relação ao atleta Lúcio, que veio do Flamengo e hoje se encontra na Portuguesa de Esportes, encontramos três contratos com datas diferentes. Um contrato assinado por ele, outro através desse mesmo empresário, Vando de Melo, e outro contrato com importância diferente, importância de 80 mil reais a mais.

Ora, a justificativa apresentada, e isto nós iremos estudar com o devido carinho, é a seguinte: não, nós oferecemos mais R\$80 mil ao Lúcio porque ele se machucou, ele se contundiu e ficou um bom tempo afastado. E nós prometemos que, se porventura ele voltasse a jogar, ele iria receber uma importância maior. Daí por que nós termos dado a ele mais R\$80 mil.

Veja bem, tudo isso são indícios. Lógico que eles possivelmente apresentarão defesa a respeito. Ouvido na fase de sindicância, o Dr. Samir Abdul-Har

arespeito disse que ficou sabendo – ele, presidente – que Viola recebeu a metade. E a outra foi paga a título de intermediação à empresa de Vando de Melo, empresário de Viola.

O presidente, na minha opinião, deveria estar bem a par do que estava acontecendo e não ficar sabendo posteriormente.

No caso do Lúcio foi a mesma coisa; ele afirmou que não sabia explicar a razão da existência de três contratos. Tem mais: o caso do Paulo Rink. Existem no processo documentos comprobatórios de que Paulo Rink deu plena, geral e rasa quitação para o Santos Futebol Clube. Se V. Exª quiser, eu posso até dar o número da folha – Fl. 285. Tem um recibo dele dando plena e geral quitação.

Muito bem. Quando o Santos negociou o atleta Alessandro com o Futebol Clube do Porto, foi dada uma ordem para que se mandassem R\$215 mil para o atleta Paulo Rink, que se encontrava na Alemanha.

Ora, por que se mandar esse dinheiro se ele já tinha dado a plena, geral e rasa quitação? Então, veja V. Exª que há razões para que se represente contra eles, embora eles estejam muito bem assistidos por advogados excelentes que, por certo, já terão atentado para esses fatos e poderão agora, nessa fase, apresentar elementos que justifiquem essas atitudes, que, neste exato momento, constituem indícios da autoria de infrações, mas que podem ser evidentemente desmentidas por documentos hábeis e testemunhas que possam, em sã consciência, informar a respeito desses fatos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu entendo que, da sua parte, emitir qualquer juízo de valor é extremamente complicado. Mas se o senhor saísse dessa situação de Presidente da Comissão de Sindicância do Santos Futebol Clube e se colocasse única e exclusivamente naquilo que o senhor sempre foi, um sócio do clube e um torcedor do clube, e o senhor tivesse esse tipo de informação que fosse somente indício, mesmo assim, como é que o senhor se sentiria como torcedor do Santos a se defrontar com uma situação desse tipo?

O SR. LEÃO VIDAL SION – Excelência, durante oito anos nós funcionamos no Tribunal do Júri de São Paulo e costumamos dizer que, quando o promotor fala, a assistência diz: "Esse réu está perdido. Não tem jeito mesmo. Ele vai pegar uma pena tremenda". Aí vem o advogado, faz a defesa e o assistente diz: "Opa, não era bem como eu estava pensando! A defesa foi feliz, apresentou uma prova convincente". Quem sabe, Excelência, eles apresentem essas pro-

vas? Bons advogados ele tem. Inclusive, o Dr. Samir é um brilhante advogado também lá em Santos; diga-se de passagem, é o advogado do Pelé. Então, ele deve ter elementos para apresentar, a fim de instruir aquilo que hoje constitui indício, mas que poderá tornar-se uma realidade.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Sr. Samir Jorge Abdul-Har e o Sr. João Paulo Fernandes solicitaram a V. S^a, como Presidente desta comissão, cópia da íntegra desse processo? Eles tiveram acesso a ele?

O SR. LEÃO VIDAL SION – Demos para eles; fornecemos para eles. Demos toda a liberdade para eles compulsarem os autos. Inclusive o Dr. Samir disse que representaram contra ele sem que lhe fosse dado o direito de defesa.

Ousamos divergir desse entendimento de S. Ex^a pelo seguinte: ele foi ouvido duas vezes na sindicância; e, na sindicância, ele já poderia ter apresentado inclusive documento. Quer dizer, Paulo Fernandes, se não me engano, não foi ouvido duas, mas três vezes. V. Ex^a há de convir que tiveram possibilidade de já apresentar preliminarmente uma parte da sua defesa.

Esperamos que eles agora apresentem essa documentação, porque, Excelência, a única coisa que pretende a Comissão de Inquérito e Sindicância é fazer justiça. Não temos absolutamente interesse em prejudicar quem quer que seja, mas queremos que o nome do Santos Futebol Clube sirva de exemplo. Caso haja alguma infração por parte de qualquer pessoa, o parecer da Comissão será pela aplicação de uma das quatro penalidades possíveis.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O sentimento a que V. S^a se refere em relação ao Santos Futebol Clube, desejando que aconteça ao término dessa Comissão de Sindicância, é o mesmo sentimento que nós, Srs. Senadores, que fizemos parte desta Comissão, temos com relação ao futebol brasileiro.

O Santos Futebol Clube tem conta no exterior em nome do Santos ou em nome de alguns dos membros da diretoria passada?

O SR. LEÃO VIDAL SION – Excelência, na parte de finanças, não tenho nenhum subsídio a apresentar a V. Ex^a. Desconheço completamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a não poderia visualizar, nesse processo todo dessa sindicância, se existe, por exemplo, o caixa 2 no Santos Futebol Clube?

O SR. LEÃO VIDAL SION – Não. Em sua consciência, não atentei para isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O que vai acontecer ao término dessa Comissão de Sindicância?

O SR. LEÃO VIDAL SION – Pois não. Segundo o Estatuto, as penalidades aplicáveis são as seguintes: advertência, suspensão, perda de mandato e eliminação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Algumas dessas irregularidades são preocupantes. Se, eventualmente, esses indícios vieram a se tornar realidade, mereceriam ação pública com relação a essa situação. Se isso acontecer, o Ministério Público vai ter acesso ao resultado da sindicância?

O SR. LEÃO VIDAL SION – Se se positivar a existência de crime, imediatamente será levado ao conhecimento do Ministério Público para que ele tome as providências que entender necessárias.

O SR. GERALDO ALTHOFF – As contas do Santos Futebol Clube, em 1999, foram rejeitadas?

O SR. LEÃO VIDAL SION – Foram.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a tem conhecimento se na história do clube, em algum outro momento, houve por parte do seu Conselho Fiscal ou por quem de direito, um fato semelhante a esse de rejeição das contas?

O SR. LEÃO VIDAL SION – Não, não tenho conhecimento. É possível que tenha, mas nunca me preocupei com isso, razão pela qual não tenho elementos para fornecer a V. Ex^a.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Tornou-se de conhecimento público uma despesa que teria sido feita pelo Presidente do Santos, Sr. Samir Jorge Abdul-Har, no valor de R\$8.073,03, paga pelo clube mas referente a reparos de peças de automóvel de uso pessoal do Sr. Samir Jorge Abdul-Har. Que tipo de providência foi tomada com relação a essa situação?

O SR. LEÃO VIDAL SION – Quando ouvido, o Dr. Samir confirmou a existência dessa despesa. Segundo ele, ocorreu o seguinte: ele sempre se utilizou dos veículos do Santos Futebol Clube para as viagens a serviço do clube. Porém, dessa feita, como não havia veículo disponível, viu-se obrigado a utilizar o seu carro. Houve, então, esse contratempo, e ele realizou essas despesas. O fato não foi negado, apenas foi justificado por ele. No entanto, procede o que V. Ex^a está dizendo, encontrando prova nos autos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a se lembra da marca do carro?

O SR. LEÃO VIDAL SION – Mercedes-Benz.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Noticiou-se, ainda, outro fator relativo ao recebimento da Umbro quanto à participação num torneio internacional da Conmembol, equivalente, à época, a R\$1,78 milhão, quase um milhão de dólares no câmbio também da época. Esses valores foram considerados na contabilidade do Santos Futebol Clube?

O SR. LEÃO VIDAL SION – O que V. Ex^a está dizendo procede inteiramente. Realmente ocorreu isso com a Umbro. A Unicor também deve ao Santos uma determinada importância, inclusive com relação à indenização paga ao técnico Leão.

Não sei informar a V. Ex^a se houve essa contabilização. Quer me parecer, salvo melhor juízo, que isso não foi contabilizado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a fez referência ao pagamento da rescisão contratual do atual técnico da seleção brasileira, Sr. Emerson Leão. À época, ele teria recebido a quantia de R\$600 mil – R\$240 mil a mais do que tinha direito –, uma vez que a Comissão Fiscal e o próprio Departamento Jurídico do Clube verificaram que a ele caberia apenas o valor de R\$360 mil. É esse o fato?

O SR. LEÃO VIDAL SION – É verdade. Quando ouvido, o Dr. Samir disse que houve um equívoco por parte da auditoria, no sentido de que o salário do Leão não era de R\$40 mil, mas, sim, de R\$155 mil, daí por que o cálculo estava errado.

O salário era realmente de R\$40 mil, mas havia todas aquelas outras vantagens que tinham de ser consideradas: imagem, aluguel do imóvel onde ele morava e outras despesas mais que, somadas, dariam essa importância de R\$155 mil. A auditoria baseou-se nesses dados para mencionar o fato.

Já o Dr. Samir considera o cálculo errado, porque o salário do Sr. Leão não era de R\$40 mil; era de R\$155 mil. O negócio foi esse. O salário dele era de R\$155 mil e o cálculo foi feito como sendo de R\$40 mil. Daí por que teria havido essa diferença, inclusive a justificativa do Dr. Samir Abdul-Har encontra-se em suas declarações.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Também é pública a informação da lista de nomes de alguns jogadores de futebol que tiveram seus passes vendidos e que não apareceram na contabilidade do Clube, tais como os jogadores Adiel, Baiano, Gustavo, Michel, Rodrigo. No entanto, em nenhum desses nomes ficou caracterizada a inserção contábil na contabilidade dos Santos. O senhor tem e confirma essa informação?

O SR. LEÃO VIDAL SION – Tenho. O Santos fez um acordo com o Jabaquara Atlético Clube e emprestou vários jogadores que não estavam sendo aproveitados. O Jabaquara prontificou-se a pagar R\$25 mil ao Santos Futebol Clube, mediante cinco notas promissórias de R\$5 mil cada uma. Sucede que, por várias vezes, tentou-se receber essa importância. Inclui-se o Tesoureiro, o Sr. Oscar Leite Júnior, disse que, por diversas vezes, pediu ao Sr. José Paulo que prestasse conta dessa importância. No final, o que ocorreu? O Santos deu mais R\$10 mil para o Jabaquara Futebol Clube e ficou constando que foi uma doação de R\$35 mil. Por que doação? Eu confesso a V. Ex^a que não sei explicar! Era credor R\$25 mil, deu mais dez e disse que foi a título de doação!

O SR. GERALDO ALTHOFF – É comum doação entre clubes?

O SR. LEÃO VIDAL SION – Não, pelo contrário. Os clubes, em geral, choram miséria no sentido de que a situação financeira não está boa, e ainda fazer doação?!

O SR. GERALDO ALTHOFF – Especificamente em relação ao jogador Arinélson Freire Júnior, o que o senhor sabe dessa transação?

O SR. LEÃO VIDAL SION – Eu confesso a V. Ex^a que sei que houve alguma coisa com relação ao Arinélson, mas não tenho condições, no momento, de afirmar nada. Não tenho lembrança disso. Houve qualquer coisa, mas eu não tenho lembrança disso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A informação que temos é a de que esse jogador era, à época, representado pelo Sr. Samir Abdul-Har. Teria havido uma superavaliação de 70% do passe desse jogador, que teria sido comprado do Irati Esporte Clube por R\$969 mil, e que, no caso, estava representado pelo seu Presidente, Sr. Sérgio Luis Malucelli. Esse atleta supostamente pertenceria ao Sr. Wanderley Luxemburgo e ao Sr. Malucelli. Daí a razão dessa transação.

O SR. LEÃO VIDAL SION – Quanto a isso, Excelência, eu não tenho condições de me manifestar, porque ignoro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quais empresários o senhor tem conhecimento que convivem, ou conviveram habitualmente, no período anterior à atual diretoria no Santos Futebol Clube?

O SR. LEÃO VIDAL SION – Veja bem: esse Vando de Melo apareceu, no caso do atleta Viola, quando se esperava que seria a sua esposa, porque sempre ia a esposa. Os jornais noticiam, com frequência, que a empresária do atleta Viola é sua esposa. Ele apareceu lá como empresário do Lúcio, do Vi-

ola, do Sandro, se não me engano desses três. Outros empresários... bom, com jogadores estrangeiros, o Juan Figer.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem outras informações a respeito desta pessoa, o Sr. Ivani Tardino de Melo?

O SR. LEÃO VIDAL SION – Ele compareceu, o que nos surpreendeu, nós solicitamos o comparecimento dele lá para depoimento, e ele compareceu, e quando nós perguntamos a ele se era verdade que ele recebeu duzentos mil reais, ele disse: "Sim, eu recebi; eu pedi, me deram, eu recebi".

O SR. GERALDO ALTHOFF – É só pedir e levar? É só pedir que leva?

O SR. LEÃO VIDAL SION – É.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor Ivani Tardino de Melo tem uma empresa, ele é proprietário da Vando de Melo Promoções Esportivas.

O SR. LEÃO VIDAL SION – Isso, em São Paulo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem informação de que, ao menos durante essa investigação da comissão de sindicância, que essa empresa ele seria um esquentador de documentos?

O SR. LEÃO VIDAL SION – Não, não tenho informação. O que eu posso dizer a V. Ex.^a é o seguinte: com relação ao Vando de Melo, quando prestou declarações, o Dr. Samir Abdulah, foi muito incisivo e falou: "enquanto eu permaneci no Santos Futebol Clube, enquanto eu estivesse dentro do Estado, esse cidadão era proibido de comparecer, de aparecer lá. Não tenho nada que ver com ele e não simpatizo com ele e não quero saber de relacionamento nenhum com ele". Isso disse à Comissão o Dr. Samir, quando ele prestou declarações.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Outra informação que nós tivemos é de que havia, que teria havido uma retirada, por parte do Sr. José Paulo Fernandes, ex-Vice-Presidente do Santos, do valor de 6 mil reais, sem justificações devidas.

O SR. LEÃO VIDAL SION – Eu tenho aqui, Excelência, retiradas dele: Vales. Reconheceu o de 250 reais e o de 500 reais. Agora, o que V. Ex.^a está dizendo se refere, segundo tudo indica, aos gastos havidos com relação à última eleição. Realmente houve uma situação muito desagradável lá no Santos Futebol Clube, houve gastos com a campanha do candidato da situação, que, por sinal, ele próprio não se encontrava nesta ocasião. Ele, inclusive, estava fazendo um cruzeiro marítimo. Quem estava lá era o candidato a Presidente, José Paulo Fernandes. E infeliz-

mente aconteceu uma coisa muito desagradável. Como se permitiu a entrada de qualquer pessoa lá, desapareceram 40 mil reais.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como é que é a história dos 40 mil?

O SR. LEÃO VIDAL SION – A história dos 40 mil reais, esse dinheiro estava no cofre lá da sala, se não me engano, no cofre da sala do presidente. Mas entrou tanta gente lá na campanha e não se pode afirmar "foi fulano" ou "foi siclano". Consta – consta, não posso garantir – que tenha sido um funcionário, que foi, inclusive, demitido. Uma coisa é certa: os 40 mil reais não apareceram até hoje.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nós vamos inserir esses 40 mil reais nos... paralelamente a dinheiro de renda que costumava desaparecer roubado. Eu acho que dos dois poderiam ser paralelos. O senhor Nilson Teixeira foi presidente do Santos?

O SR. LEÃO VIDAL SION – Foi sim, pai do atual presidente. Mas ele foi presidente também.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E hoje é o Sr. Marcelo Teixeira?

O SR. LEÃO VIDAL SION – Sim, Marcelo Teixeira.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Filho do Sr. Dilson Teixeira?

O SR. LEÃO VIDAL SION – Sim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a conhece o Sr. Renato Duprat, dono da Unicor?

O SR. LEÃO VIDAL SION – Não, não o conheço.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a sabe do relacionamento que essas empresas, a Unicor e o Hospital Unicor, teriam com o Santos Futebol Clube?

O SR. LEÃO VIDAL SION – Bom, inclusive a Unicor tinha contrato com o Santos Futebol Clube, de patrociná-lo e, segundo me consta, foi à falência e ficou devendo. Ele é devedor ao Santos Futebol Clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual é a situação da dívida que o Unicor teria com o Santos neste momento? Há uma informação de que ultrapassa a casa de um milhão de reais.

O SR. LEÃO VIDAL SION – Não sei informar a V. Ex.^a. O que sei é que existe um débito, uma dívida de parte da Unicor com o Santos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Há outra informação com relação a um jogador chamado Daniel da Silva.

O SR. LEÃO VIDAL SION – Ah, tenho.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Relatarei o fato para justificar a minha pergunta. A informação que tenho é que esse jogador não fazia parte do plantel do

Santos Futebol Clube e, apesar disso, estava registrado na contabilidade do Santos, diferentemente de outros que lá não estavam registrados, caracterizando uma situação inusitada.

Que tipo de informação V. S^a tem a respeito desse fato?

O SR. LEÃO VIDAL SION – A informação que tenho é a seguinte: o Daniel foi vendido ao São Caetano, e o Santos Futebol Clube deveria receber R\$50 mil, a vista, em dinheiro e mais cinco prestações de R\$25 mil. Veio, entretanto, a ordem para que, tanto os R\$50 mil quanto as notas promissórias fossem dadas ao Vando de Melo, na corretagem que ele ganhou no caso Viola. E o Santos Futebol Clube não viu a cor desse dinheiro.

Foi dada uma ordem para que os R\$50 mil e mais os R\$25 mil fossem dados a título de comissão ao Sr. Vando de Melo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, ao concluir a primeira fase de minha participação, entendendo a posição do Sr. Leão Vidal Sion, que não quer prejudicar, mas V. S^a acha que eles vão conseguir explicar tudo isso?

O SR. LEÃO VIDAL SION – Se eles vão conseguir? Como eu disse, a V. Ex.^a, bons advogados eles têm. Um deles, o Samir, é também advogado. É possível que tenham provas – é bem possível –, mas não me sinto capaz de dizer se eles serão ou não serão. Só o tempo dirá.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Há quanto tempo existe essa comissão de sindicância?

O SR. LEÃO VIDAL SION – Começamos os trabalhos em maio do ano passado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a não acha que já teve um tempo hábil para que, se houvesse prova, eles a apresentassem?

O SR. LEÃO VIDAL SION – Já poderiam ter apresentado, sim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O tempo é suficiente?

O SR. LEÃO VIDAL SION – O tempo é suficiente. Não posso negar a V. Ex.^a.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, neste primeiro momento, seria isso.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Não resisto a uma observação, Senador Geraldo Althoff.

Constantemente, fala-se que o setor público é burocrático em excesso, e já houve neste país até o Ministério da Desburocratização, mas verificamos que o setor privado, pelo menos no que diz respeito

ao futebol, é mais burocrático que o setor público. Há quase um ano essa comissão de sindicância trabalha e não consegue concluir, exatamente em função do subterfúgios utilizados pelas pessoas envolvidas, que apontam a necessidade de ouvir depoimento de testemunhas que estão ausentes do País. Enfim, busca-se toda sorte de artifício para impedir uma investigação de profundidade. Portanto, a desburocratização precisa chegar também ao setor do futebol.

O SR. LEÃO VIDAL SION – Sem dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Nós agradecemos.

Não sei se ainda há mais algum questionamento. Acredito que o Senador Sebastião Rocha se reserva para o próximo depoente...

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Gostaria apenas de ouvir do Dr. Leão Vidal Sion, se for possível, a sua opinião sobre a transformação de clubes em empresas, na forma de sociedade anônima. O que lhe parece, qual a sua opinião sobre isso?

O SR. LEÃO VIDAL SION – Em princípio, acho interessante. Não sei se no Brasil isso será possível, mas se a idéia se concretizar, acho muito interessante.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Mas de forma definitiva, de forma obrigatória? Particularmente, a avaliação que faço é que essa transformação deve se dar num processo de transição longo. Deve-se evitar aquilo que se previu na legislação anterior, isto é, a compulsividade dessa transformação, que se impunha, inclusive, aos clubes pequenos, impossibilitando essa proposta, que é uma proposta boa, com certeza.

O SR. LEÃO VIDAL SION – Exatamente. A proposta existe e, se passasse, se fosse aprovada, seria para que se tornasse obrigatória, porque facultativa já é. Hoje não há nada que impeça que um clube se torne uma empresa. Inclusive, já há clubes que estão se transformando em empresas. Se não me engano, o Fortaleza, o Bahia...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, ao término, eu gostaria de fazer um último questionamento: o senhor sofreu algum tipo de pressão por parte de algum torcedor ou de dirigentes do Santos Futebol Clube em função da sua convocação para esta CPI?

O SR. LEÃO VIDAL SION – Não, absolutamente nenhuma. Inclusive, os advogados da outra parte me desejaram bom êxito, disseram que tinham certeza de que tudo aqui correria muito bem. Não sofri pressão, absolutamente, de parte nenhuma, nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Queremos agradecer a contribuição do nosso convidado, Dr. Leão, que aqui esteve conosco durante este período da reunião de hoje para nos dar o seu depoimento, especialmente informando a esta CPI sobre a comissão de sindicância realizada no Santos Futebol Clube em função das irregularidades denunciadas.

Apenas lamentamos, mais uma vez, sem qualquer propósito de ironizar, que uma sindicância possa ter tantos obstáculos para se concluir e dar respostas eficientes às aspirações da grande torcida do Santos Futebol Clube.

Desejamos êxito para que essa comissão de sindicância possa concluir seus trabalhos o mais rapidamente possível.

O SR. LEÃO VIDAL SION – Eu gostaria de fazer uma pergunta a V. Ex^{as}: uma vez concluída e julgada, V. Ex^{as} querem ser comunicados sobre os resultados? Imediatamente o faremos.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Exatamente. Gostaríamos de receber as conclusões, o relatório final, que, certamente, será incorporado pelo relator desta Comissão às nossas atividades de investigação.

Agradecemos mais uma vez a sua presença aqui, que foi de maior utilidade para os trabalhos desta CPI, e convidamos o Dr. Mário Melo Soares, segundo depoente, também do Santos Futebol Clube.

O Dr. Mário Melo Soares é casado, reside em Santos, é advogado, exerce a sua atividade em Santos e na Baixada Santista. O depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade do que souber e que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º da Constituição Federal. O Dr. Mário Melo Soares está com a palavra.

O SR. MÁRIO MELO SOARES – Sr. Presidente desta CPI do Futebol, Senador Álvaro Dias, Sr. Relator, Senador Geraldo Althoff, nas pessoas de quem cumprimento os componentes desta CPI, Srs. Senadores, neste instante, gostaria de registrar aqui a minha responsabilidade, que é muito grande porque se criou uma expectativa muito grande na cidade de Santos com referência à minha vinda à CPI. Permita-me, Senador, tenho aqui umas anotações, preferia...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não.

O SR. MÁRIO MELO SOARES – ...não deu tempo ainda de pegar. Um minutinho.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Esteja à vontade. Aproveitamos para anunciar a nossa pauta

da reunião de amanhã. Amanhã, às dez horas da manhã, no plenário desta Comissão, estarão depondo o Dr. Antônio Gomes da Costa, Presidente do Conselho Deliberativo do Clube de Regatas Vasco da Gama, e o Dr. Amadeu Pinto da Rocha, primeiro vice-Presidente do Clube de Regatas Vasco da Gama. Amanhã às dez horas, pela manhã, neste plenário da Comissão Parlamentar de Inquérito. E na quinta-feira, também às dez horas, teremos o depoimento do Dr. Bruno Mantuano Caravello, ex-vice-Presidente de Finanças do Clube de Regatas do Flamengo, e a Dr^a Maria Ângela Alves Luz, contadora do Clube de Regatas do Flamengo. Quinta-feira, às dez horas da manhã.

Com a palavra, então, o nosso depoente.

O SR. MÁRIO MELO SOARES – Muito obrigado, Sr. Presidente. Gostaria, Srs. Senadores, de dizer que me questionei muito nesses dias sobre a minha responsabilidade em comparecer aqui à CPI do Futebol no Senado Federal. Eu me questionei porque a preocupação de meus amigos, a preocupação de meus familiares se acentuaram muito nos últimos dias em decorrência da minha participação nesse último ano no Santos Futebol Clube, quando a minha preocupação maior não foi perseguir ninguém. Mas eu, algum dia, Senador, jurei, em algum lugar, que defenderia a verdade e a moral. E onde jurei, fiz esse juramento, é um lugar muito sério. E esse compromisso vou levar até a morte.

Não tenho nada pessoal contra nenhuma das pessoas que passaram pela Direção do clube nos últimos cinco anos. Mas acho que, como alguém que nasceu na cidade de Santos, há 47 anos sócio do Santos, já fui Diretor, já fui Conselheiro nos anos de 1970, sou hoje outra vez Conselheiro do Clube, sou Presidente da Comissão de Estatuto, entendo que as coisas no Santos precisam ser apuradas com muita transparência.

Gostaria de dizer aos Srs. Senadores que o Santos Futebol Clube, fundado em 1912, confundeu-se muito com a cidade de Santos. Santos cidade e Santos Futebol Clube representam muito para todos nós santistas. A cidade de Santos, quando o Santos foi fundado, tinha uma importância muito econômica no Brasil. Porque tinha o café, que era a maior economia, ou, dentro da economia, era aquele produto que impulsionava o Brasil. E era o porto de Santos que escoava essa riqueza. Então, Santos era uma cidade muito rica. E, mesmo assim, o Santos não nasceu rico, mas nasceu muito grande. E sempre contou com muitos abnegados. E o maior deles, naquela época, foi Urbano Caldeira, que hoje é inclusive o nome do

nosso estádio. O Santos, desde o seu início, teve dirigentes com muita representatividade, com muito prestígio na comunidade, para pessoas ligadas ao café, a atividade ligada diretamente ao porto, profissionais liberais e políticos.

Para que V. Ex^{as} tenham uma idéia, entre os dirigentes que tiveram destaque nacional no Santos Futebol Clube, tivemos, em 1944, um Presidente chamado Antônio Feliciano. Foi prefeito de Santos, foi Deputado Federal, tendo honrado muito aquela Casa, foi Ministro do Tribunal de Contas da União e tinha como Vice-Presidente, nessa ocasião, Ulysses Guimarães, figura ímpar da política nacional, e Rubens Ferreira Martins, que foi Deputado Federal e Prefeito de Santos.

Tivemos, ainda, na Presidência do Santos um Deputado muito conhecido aqui em Brasília: Athiê Jorge Cury. Durante 25 anos, Athiê foi Presidente do Santos, que também teve como o seu Vice-Presidente, em algumas épocas, Rubens e Ulysses Guimarães.

Modesto Roma foi um outro presidente nacionalmente conhecido, um empresário da área de navegação que dedicou a sua vida toda ao Santos. Enfim, o Santos, em toda a sua vida, teve dirigentes de muito destaque nacional.

O Santos foi campeão paulista em 1935, sua primeira láurea. Foi campeão da técnica da disciplina durante muitos anos, como ele era conhecido. E esse Santos, que sempre foi grande, participou de muitas competições pelo mundo afora.

Como não poderia deixar de ser, o futebol teve a sua evolução. Começou como amador, depois passou para um semiprofissionalismo, quando muitos jogadores tinham empregos públicos e, por meio de empregos privados, eles se sustentavam. Era um semiprofissionalismo. Depois, veio o profissionalismo, até 1950, que foi uma fase do futebol. Após a Copa do Mundo no Brasil, em 1950, o profissionalismo seguiu um outro rumo, pois o jogador brasileiro começou a se valorizar, e aí vieram as conquistas de 1958, 1962, 1970 e, ultimamente, 1994.

Exatamente nos anos 50, a evolução e a organização do futebol europeu tiveram uma influência muito grande no futebol como um todo. A Itália, a Inglaterra, a Espanha, a França e a Alemanha passaram a se organizar de forma que o futebol virasse uma fonte de renda, uma atração econômica. E o mercado europeu, então, começou a comprar jogadores sul-americanos, especialmente no Brasil, Argentina e Uruguai. Como o mercado europeu começou a absor-

ver jogadores sul-americanos, esses jogadores brasileiros, especialmente, começaram a se valorizar.

Nessa época, começaram a surgir os intermediários e os empresários, porque o futebol começou, como eu disse, a despertar um interesse muito grande no mundo financeiro. Com esses intermediários, a corrupção nas grandes transações nacionais e internacionais surgiu e com alguma intensidade. Houve aí um aumento significativo nessas transações internacionais, e, numa evolução mais rápida, venho a televisão para o futebol.

A televisão no futebol começou a ter uma influência muito grande no mundo econômico-financeiro, o que veio ocasionar a evasão do público nos estádios. O público começou a se afastar, porque ele já tinha a oportunidade, por meio da televisão, de assistir aos jogos. Com a entrada da televisão e dos empresários, especificamente empresários intermediários de transações, o mercado nacional acabou ficando inflacionado, os clubes acabaram ficando endividados. Então, os clubes começaram a procurar uma solução, contactando patrocinadores até internacionais. Aí os investidores, bancos e fundos de investimento entraram, interessados em explorar o futebol dos clubes e em participar da compra e venda de jogadores.

A legislação desportiva brasileira começou a despertar o interesse nas casas legislativas do nosso País. Aí vieram as alterações, surgindo a Lei Zico, depois a Lei Pelé e agora recentemente a Medida Provisória nº 2.141, de 23 de março último.

Lamentavelmente, a corrupção no futebol brasileiro, Sr. Presidente, origina esta CPI no Senado Federal. E o Santos Futebol Clube, para tristeza de todos nós, bicampeão mundial, de 1962 e 1963, campeão sul-americano, brasileiro, paulista muitas vezes, do Rio-São Paulo, de torneios internacionais, infelizmente, é trazido a esta CPI e, assim, não se torna uma exceção no futebol brasileiro.

No dia 13 de dezembro de 2000, o Santos, juntamente com quase a maioria das grandes agremiações brasileiras, teve seu sigilo fiscal e bancário quebrado, assim como o último presidente que esteve no Santos, de 1995 a 1997, naquela ocasião.

Sr. Presidente, toda vez que surge algum problema grave dentro do Santos Futebol Clube, envolvendo prejuízo financeiro ou patrimonial, aparecem defensores da tese de que o Santos Futebol Clube é muito grande e que, em nome da grandeza do clube, nada é apurado com seriedade. E ninguém é responsabilizado, sendo tudo abafado sob o pretexto de que

as coisas que envolvem o Santos Futebol Clube devem só ser resolvidas dentro do clube, para não prejudicar a sua imagem. E aí nada se resolve no Santos. Com essa tese, cria-se a impunidade dentro do nosso clube. Aí, pergunta-se: a quem interessa essa tese de não se apurar nada dentro do Santos e não se chegar a responsabilizar ninguém pelas irregularidades que já ocorreram no curso de vida do clube? É evidente que essa tese só interessa aos autores das eventuais irregularidades detectadas, evitando, assim, que sejam os mesmos responsabilizados. Em nome da grandeza do Santos Futebol Clube, tudo acaba em pizza no clube. O Santos Futebol Clube precisa de transparência. A verdade tem que chegar ao conhecimento dos torcedores, dos associados e, principalmente, dos conselheiros, dos quais faço parte e os conheço muito bem. Todos são pessoas que querem muito bem ao Santos Futebol Clube, pessoas de muita responsabilidade, cômicos de seu dever e que sabem que, acima dos nossos interesses pessoais, têm que estar o interesse do Santos Futebol Clube e o cumprimento do seu estatuto.

Por isso, Sr. Presidente, como disse o companheiro Leão Sion*, que aqui saiu, no final da sua fala, o Santos Futebol Clube, com certeza, vai terminar esse processo dentro de um clima de seriedade. Só pude ouvir essa frase do Leão – porque não ouvi seu depoimento, eu inclusive estava impedido –, entretanto, quando eu estava entrando, ele fez uma pergunta a V. Ex^a e ressaltou que a apuração que está sendo feita na comissão de sindicância terá um término sério e que todos os santistas poderão se orgulhar daquela apuração que está sendo feita.

Sr. Presidente, o balanço contábil de 1999 do Santos Futebol Clube não foi aprovado pelo Conselho Administrativo, atendendo recomendação da Comissão Fiscal do Conselho Deliberativo, que recomendou o encaminhamento de toda a documentação a uma comissão de inquérito e de sindicância, para apuração das eventuais irregularidades apontadas. Posso dizer a V. Ex^a que conheço cada um dos membros que compõem a comissão de inquérito e sindicância do conselho. São pessoas da maior responsabilidade, profissionais de gabarito, que estão sendo presididos por Leão, um homem que tem uma vida ímpolita, aposentado como Procurador de Justiça no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, hoje advogando, homem de muita tradição na cidade de Santos, filho de um grande benemérito do nosso clube, e que empresta seu nome para a sala do conselho deliberativo. Enfim, a comissão de inquérito e sindicância,

tenho certeza de que, pelos seus membros, não irá fazer caça às bruxas, não irá perseguir ninguém, mas irá realmente, com responsabilidade, apurar aquilo que for de interesse do Santos Futebol Clube. Se alguém tiver de ser penalizado, tenho certeza de que esta Comissão haverá de penalizá-lo ou pelo menos sugeirir uma pena, mas se alguém tiver de ser inocentado, ela terá a coragem também de fazê-lo.

Sr. Presidente, com essas palavras gostaria de dizer a V. Ex^a, Senador Geraldo Althoff, Relator desta Comissão, que venho ao plenário desta CPI com a maior tranquilidade, cômico da minha responsabilidade, sem ser leviano, mas o que puder esclarecer para que o nome dos Santos Futebol Clube não seja enlameado no futebol brasileiro, para que o Santos Futebol Clube tenha a transparência instaurada na sua vida a partir deste momento e que, se alguém cometeu algum deslize, alguma irregularidade, que arque com as consequências. O Santos, como eu disse, nasceu grande, permaneceu grande até hoje, tem uma das maiores torcidas do nosso Estado e do nosso País e, em determinada época, foi o segundo clube, quando não o primeiro, de todos os brasileiros.

Temos orgulho do nosso clube, não é o fato de o Santos ter chegado à CPI que irá deslustrar o seu nome, ao contrário, o Santos, como todos os clubes do futebol brasileiro que estão sendo investigados por esta CPI há quase um ano – essa é a informação que tenho –, chegou aqui e não é como maldosamente estão querendo dizer na minha cidade que fui eu que trouxe à CPI documentos, que fui eu que trouxe o Santos Futebol Clube a essa posição de desgaste, que sou eu que porventura vou trazer fiscalização para dentro do Santos para provocar prejuízo.

Gostaria de esclarecer a V. Ex^a, o Santos é fiscalizado normalmente quanto ao imposto de renda, INSS, Ministério do Trabalho. E não será o envolvimento do Santos nesta CPI que vai diminuir os seus méritos conquistados até hoje, ao contrário, se o conselho deliberativo do Santos, se a comissão de inquérito e sindicância imbuídos da responsabilidade de cada um dos seus componentes entender que, a partir desse processo que foi instaurado no Santos, a transparência tem que ser o ponto maior dentro do clube e que o torcedor, o associado e o conselheiro têm o direito de conhecer detalhadamente tudo o que se passa dentro do clube. E em muito boa hora, a partir deste mês e da medida provisória que foi editada pelo Governo, os balanços do clube terão que ser colocados para o público, todos vão saber o que se passa dentro de todos os clubes, ninguém mais vai poder fa-

zer maracutaia, porque vai aparecer o balanço para todos, não vai ser resolvido entre quatro paredes no clube, como muitos pretendem e gostam, porque entre quatro paredes é fácil fazer conchavos, mas quando tudo vem à público a seriedade tem que imperar.

Por isso, Sr. Presidente, a minha participação nesta CPI não é como convidado, mas como convocado — é o termo que consta no documento que V. Ex^a me mandou —, e como tal não poderia me negar a vir, porque muitos em Santos — os da oposição — dizem que eu me convidei, que fiz gestões para vir a esta CPI, que quero aparecer, que deveria até colocar uma melancia no pescoço. Sr. Presidente, na verdade, eu disse a uma emissora de televisão, na sexta-feira, que cada um nasce num berço, e eu nasci num berço socialmente muito bem colocado na minha cidade, então não preciso do Santos Futebol Clube nem da CPI para me colocar socialmente na comunidade em que vivo, não preciso da CPI nem dos Santos Futebol Clube para me colocar melhor profissionalmente porque tenho 30 anos de profissão, tenho o meu escritório, a minha clientela, o respeito dos meus colegas posso até não ter a simpatia de todos, mas tenho o respeito, tenho a melhor convivência com a magistratura e com o Ministério Público, portanto, Sr. Presidente, a minha participação é de colaboração, para que as coisas no Santos tenham transparência. Se alguém tiver responsabilidade em algumas das irregularidades que estão sendo apuradas, que arque com as consequências. Estou à disposição desta CPI para esclarecer aquilo que for possível e dentro daquilo que sei.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Agradecemos, desde já, a participação do Dr. Mário Melo Soares. Queremos dizer à grande torcida do Santos Futebol Clube que o objetivo desta CPI é exatamente a preservação da grandeza dos clubes brasileiros e que os eventuais ilícitos praticados e desvios cometidos por dirigentes de clubes não podem confundir-se com a história e a tradição de clubes brasileiros, que significam a paixão de milhões de pessoas. Portanto, é preciso distinguir muito bem responsabilidades, atitudes e objetivos. Esta CPI, por intermédio do seu Relator, Geraldo Althoff, tem insistido, praticamente em todas as reuniões, em que os nossos objetivos são exatamente preservar a grandeza dos clubes e promover avanços de qualidade no futebol brasileiro.

Aproveito a oportunidade para anunciar a aprovação, por meio da assinatura da maioria dos Srs. Senadores, de alguns requerimentos.

Requerimento para que sejam tomados os depoimentos, na Polícia Federal, das seguintes pesso-

as, com a participação de Assessores desta CPI: Julião Sampaio Pavam e Alessandro Camargo Gonçalves. Esse requerimento diz respeito a fatos relacionados a um grupo de lesados na Copa do Mundo de 1998, composto por pessoas que adquiriram pacotes de viagem que incluíam ingressos para todos os jogos, os quais não lhes foram entregues.

Outro requerimento convoca para prestar depoimento nesta CPI o Sr. Samir Jorge Abdul-Har, ex-Presidente do Santos Futebol Clube. Convoca também para depor nesta CPI o Sr. Oscar Leite Júnior, tesoureiro do Santos Futebol Clube.

O SR. MÁRIO MELO SOARES — Por favor, Sr. Presidente, gostaria de fazer uma ressalva.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Pois não.

O SR. MÁRIO MELO SOARES — Ele é contador e empregado do Clube.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — O Sr. Oscar Leite Júnior?

O SR. MÁRIO MELO SOARES — Sim. Ele é contador e já o era na época da última Diretoria.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Solicitamos à Assessoria que altere tesoureiro por contador. Agradecemos a correção.

Convoca para prestar depoimento nesta CPI o Sr. José Paulo Fernandes, ex-Vice-Presidente do Santos Futebol Clube. Convoca para depoimento o Sr. Ivani Targino de Melo, empresário ligado ao setor do futebol, conhecido como Vando de Melo, proprietário da Vando de Melo Promoções Esportivas. Convoca para depoimento o Sr. Flávio Bertoloti Ferreira, ex-Diretor de Administração e Finanças do Santos Futebol Clube. Todos os requerimentos, regimentalmente apoiados pela maioria dos Srs. senadores.

O SR. ROMEU TUMA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Com a palavra, o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA — O primeiro requerimento que V. Ex^a leu é referente à venda de ingressos para o campeonato do mundo. É agência de viagem ou tem alguma relação com o Santos?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — As pessoas convocadas fazem parte de um grupo de pessoas lesadas.

O SR. ROMEU TUMA — São vítimas?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — São vítimas.

O SR. ROMEU TUMA — As vítimas estão sendo chamadas para indicar os responsáveis?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Exatamente.

O SR. ROMEU TUMA – Há vários fatos como esse, que explodiram na época, e, realmente, não se souberam quais providências foram tomadas. Muita gente foi lesada, abandonada, inclusive, no exterior, sem nenhuma providência.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Exatamente. Aliás, Senador Romeu Tuma, estes nomes se acrescentam a outros já constantes do Requerimento nº 140. Essa CPI está oferecendo oportunidade a essas pessoas, vítimas de atitudes desonestas naquele período da Copa do Mundo, para denunciar à Polícia Federal a fim de que ainda possam ser ressarcidos prejuízos. É uma contribuição que esta CPI quer oferecer.

O SR. ROMEU TUMA – Tenho a impressão de que pode ter já algum inquérito em andamento. À época, foi muito difundida essa informação.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei rápido neste primeiro momento. Gostaria de lembrar que o ex-Senador e hoje o Governador do meu Estado Esperidião Amin menciona que o maior herói de Santa Catarina é uma heroína: Anita Garibaldi. Anita Garibaldin nasceu na cidade de Laguna, no sul do Estado, a minha região. É bom lembrar que a bela cidade de Laguna não deu única exclusivamente Anita Garibaldi. Lá também nasceu um grande jogador de futebol do Brasil que, num momento áureo da história do Santos, viveu e participou de grandes conquistas do Santos Futebol Clube. Falo do jogador Mengávio, que participou da seleção campeã de 1958 e é um lagunense. Só isso já mostra a qualidade do Santos, já mostra o respeito que temos de ter a esse clube de futebol.

Por uma questão de direito e respeito à torcida santista, quero ratificar aquilo que inicialmente colocamos: as informações que nos chegaram a respeito desse fato com relação ao Santos Futebol Clube foram notícias de jornal. Por isso fomos buscar a informação sobre a comissão de sindicância que se instalou no Santos Futebol Clube. Convidamos o Dr. Leão Vidal Sion, Presidente da comissão e chegamos à pessoa do Dr. Mário Melo Soares, um torcedor e sócio do Santos, que se dispõe a dar algumas informações que acreditamos possam ser importantes para esse processo.

Eu gostaria de, para dar início a esse encaminhamento, perguntar há quanto tempo o senhor, Dr. Mário, é sócio do Santos e se já ocupou, em algum momento, cargo de diretoria no Santos Futebol Clube.

O SR. MÁRIO MELO SOARES – Sr. Relator, eu queria inicialmente agradecer a referência e a justificativa da minha convocação, que vem ao encontro daquilo que coloquei no início. Muitos dizem que eu vim sem qualquer razão a esta CPI. V. Ex^a está esclarecendo que notícias de jornais e informações que chegaram à CPI originaram a minha convocação.

Sr. Relator, sou sócio do Santos Futebol Clube há 47 anos. Entrei em novembro de 1953, quando tinha 11 anos de idade, como sócio do Santos. Já disse inicialmente que fui conselheiro do Santos em toda a década de 1970. Fui diretor de relações públicas, diretor de inquérito de sindicância, em 1975/1977, quando tive a honra assistir em Nova Iorque à última partida que o Pelé fez pelo Santos. Jogou meio tempo pelo Cosmo, meio tempo pelo Santos Futebol Clube. Afastei-me, quando a nossa facção política perdeu a eleição em 1978. Fiquei um tanto desiludido com o encaminhamento político das coisas no Santos e fiquei 20 anos afastado do conselho. Retornei ultimamente. Hoje sou membro do conselho deliberativo do Santos e Presidente da Comissão de Estatuto. O Santos, pelo seu conselho, tem três comissões permanentes: Comissão Fiscal, Comissão de Inquérito e Sindicância, presidida pelo Dr. Leão, e a Comissão de Estatuto, a qual presido.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Há quanto tempo o senhor conhece o Sr. Marcelo Teixeira, atual Presidente do Santos Futebol Clube, e o Vice-Presidente, Sr. Norberto Moreira?

O SR. MÁRIO MELO SOARES – Eu conheço o Marcelo desde garoto, porque, quando eu era Diretor do Santos, o seu pai, Milton Teixeira, veio incorporar-se a nossa diretoria. O Milton levava o Marcelo junto conosco. Íamos juntos assistir aos jogos de futebol. Então, conheço o Marcelo desde nove, dez anos de idade. Acredito que foi há uns vinte e cinco anos, pois o Marcelo tem hoje trinta e cinco, trinta e seis anos de idade.

Conheço o Norberto há uns quarenta e cinco anos, desde a época do Colégio Santista.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E os anteriores? Estou me referindo ao presidente anterior, o Sr. Samir Abdul-Har, e o Vice-Presidente, José Paulo Fernandes.

O SR. MÁRIO MELO SOARES – Conheço o Samir há uns quarenta anos. Sempre me relacionei com ele. Atualmente, por causa da política dos Santos, estamos estremecidos.

Conheço o Zé Paulo há uns quinze anos mais ou menos, quando ele surgiu como dirigente dos Santos, mais ou menos nessa época.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, eu me permitiria parar o meu questionamento nesse momento para dar oportunidade a que outros Srs. Senadores que nos honram com sua presença possam também participar desse depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não. Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, Sr. Mário Melo Soares, vejo uma preocupação muito grande de sua parte em justificar sua presença na comissão e uma preocupação ainda maior que essa sua participação tenha uma conotação negativa junto a sua comunidade e ao Santos Futebol Clube, principalmente se, eventualmente, puder ser colocado sob suspeição como delator ou algo dessa natureza. Esta comissão se sentiu no dever de convocá-lo e, de fato, o senhor tem razão quando diz que teria de a ela comparecer. Então, essa sua preocupação deve ser colocada em segundo plano.

Substancialmente, a sua presença deve significar sobretudo uma contribuição para que os assuntos de batidos possam ser, de uma vez por todas, esclarecidos e que essa CPI possa ter o êxito que todos nós, que gostamos de futebol, esperamos. Nós, Senadores, também apreciamos o futebol e queremos que o nosso País e os nossos clubes voltem a despontar no cenário mundial com o destaque que sempre tiveram. Para isso, logicamente precisa-se de uma reorganização, de uma reestruturação e também que possam ser coibidos os excessos, os desvios, os encaminhamentos equivocados que foram, por muitas vezes, adotados pelos dirigentes de clubes, das Federações e até mesmo da CBF.

Passando às perguntas, eu gostaria de saber – embora tenha ouvido a sua apresentação inicial, quero confirmar – se o senhor participou, alguma vez, como membro do Conselho Fiscal do Santos Futebol Clube.

O SR. MÁRIO MELO SOARES – Não, não, nunca fiz parte do Conselho Fiscal, mas, como conselheiro, eu me interessei muito por toda essa situação que foi denunciada pela comissão fiscal. A comissão fiscal é que le vou este dosiê que está aqui. Isso tudo aqui é cópia exatamente do parecer da comissão fiscal. Tem o balanço de 1999; tem a auditoria feita pela Deloitte; tem todos os documentos que eles juntaram aqui e que entenderam irregulares. Isso aqui chegou ao conselho e eu, como conselheiro – todos os conselheiros tiveram direito de tomar conhecimento, a partir desse instante, interessei-me em acompanhar muito de per-

to. À medida em que iam surgindo notícias, eu me dirigia sempre à área administrativa do clube e pedia a documentação. Aí, fui conseguindo detectar outras irregularidades que depois foram levadas à comissão de sindicância e hoje fazem parte do processo que foi requisitado oficialmente pelo Senador Álvaro Dias. Hoje, a integração do processo – repito – requisitada pelo Senador Álvaro Dias, chegar ao Senado segunda-feira da semana passada.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Esse documento de que o senhor dispõe inclui as contas de 1999?

O SR. MÁRIO MELO SOARES – Exatamente. Que foram rejeitadas pelo Conselho, que deu início a todo o processo.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – O senhor pode nos dizer sucintamente quais foram as principais irregularidades que deram origem à reprovação das contas?

O SR. MÁRIO MELO SOARES – Senador, as irregularidades são todas aquelas que deram origem a um processo que tem 1.200 folhas. Se eu for detalhar... Eu preferiria que esta Comissão, dentro do estudo que eventualmente tenha sido feito pelos Srs. Assessores, perguntasse-me alguma coisa especificamente, porque, se eu for detalhar... Eu tenho tudo aqui, Senador, mas são mais de 1.200 folhas; nós vamos ficar aqui até amanhã. Mas tudo bem, estou às ordens.

O SR. ROMEU TUMA – Permite-me um aparte, Senador Sebastião Rocha?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Pois não, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Foi feita alguma análise contábil? Ou só durante as discussões foi rejeitada a parte das contas que ainda não foram analisadas, para ter um processo em andamento sobre as irregularidades que foram apuradas...?

O SR. MÁRIO MELO SOARES – Senador Romeu Tuma, tenho muito prazer em dialogar com V. Ex^a, Senador do meu Estado. Fui apresentado a V. Ex^a há muitos anos por um amigo comum, Sílvio Fernandes Lopes, que foi Prefeito do Santos, presidente do Conselho do Santos, a quem estou ligado politicamente há 40 anos em minha cidade, do que me orgulho muito. Ele foi Prefeito de Santos por duas vezes, Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal por duas vezes, Secretário de Estado e seu amigo.

O SR. ROMEU TUMA – Um ótimo homem público.

O SR. MÁRIO MELO – Eu gostaria de, respondendo ao senhor...

O SR. ROMEU TUMA – Estou pedindo um aparte...

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Mas pode ficar à vontade para responder diretamente ao Senador Romeu Tuma, e estará respondendo a mim também.

O SR. ROMEU TUMA – Assim não perco a vez de perguntar.

O SR. MÁRIO MELO – Senador, vou dizer para o senhor: quando o Presidente Marcelo Teixeira chegou no Santos em 4 de janeiro do ano passado, já vinha sendo tratada pela Diretoria anterior uma eventual contratação de uma parceria com a Koch Tavares Octagon, empresa que queria entrar no mercado por meio de investimento no futebol. Então, estavam tratando com o Santos e com o Atlético Mineiro. Como esse assunto já vinha caminhando dentro do Santos, e o Santos tinha interesse e até necessitava de uma parceria, em janeiro, nas tratativas com esse grupo, eles exigiram do Presidente Marcelo e da Diretoria que eles queriam saber da situação do Santos dentro da realidade: qual era o passivo do Santos e essa coisa toda. Então, foi contratada uma auditoria, e essa auditoria consta do processo que veio para cá.

O SR. ROMEU TUMA – Foi uma auditoria privada?

O SR. MÁRIO MELO SOARES – Uma auditoria independente, que analisou as contas de 1999, mas, em algumas situações, foi até 1995. E concluíram com um passivo bastante razoável do Santos, onde há uma discussão muito grande se a dívida é concreta ou subjetiva. Mas foi feita uma análise do balanço por essa auditoria independente, que consta do processo e está em poder desta CPI.

Depois dessa auditoria é que a Comissão Fiscal analisou as contas de 1999 e também usou os subsídios dessa auditoria independente. Foi feita uma auditoria sim.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Dr. Mário Melo, as denúncias contra dirigentes do futebol brasileiro, contra os clubes brasileiros são de várias naturezas e em diversos graus de gravidade. Quanto ao Santos, o senhor tem conhecimento de alguma conta no exterior pertencente ao clube ou a diretores do clube? O senhor sabe se o clube utiliza caixa dois?

Sei que o senhor está limitado também para responder a determinadas perguntas. Mas, como essa é uma denúncia comum a vários clubes, qual a sua observação sobre o Santos nesse aspecto?

O SR. MÁRIO MELO SOARES – Vou dizer aqui absolutamente a verdade. Quanto àquilo que eu não puder dizer publicamente, falarei na sessão reservada.

Com relação a caixa dois no Santos, hoje não existe. Tenho certeza absoluta.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Já existiu?

O SR. MÁRIO MELO SOARES – No passado, já ouvi dizer. Mas eu disse que fiquei afastado uns 20 anos. Então, eram comentários que eu ouvia, mas não tenho comprovação.

Hoje não existe. Acredito que até na administração anterior também não existia, essa que está sendo investigada. Mas posso dizer também que não há conta no exterior. Eu não tenho conhecimento de conta no exterior do Santos Futebol Clube.

Quanto aos dirigentes, não tenho conhecimento oficialmente. Pode ser até que eles tenham, mas oficialmente não tenho.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Gostaria, Sr. Presidente, que V. Ex^a pudesse conceder a palavra a outro Senador enquanto organizo novas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Dr. Mário Melo Soares, infelizmente não pude estar presente, pois estava em outra Comissão, para ouvir toda a exposição inicial de V. S^a. Tenho certeza de que, até pela eloquência das colocações em esclarecer o porquê e o motivo de aqui encontrar-se, há uma previsão de sinceridade na sua exposição. V. S^a teve o objetivo importante de defender o clube do seu coração e de manter, sem dúvida alguma, a vitalidade do futebol brasileiro, que, infelizmente, estamos sentindo que vem perdendo a sua qualidade, em razão de alguns dirigentes não estarem agindo com a compostura devida nos negócios dos clubes, predominando o interesse pessoal e, pior ainda, às vezes o financeiro.

Tenho algumas perguntas, visto que o Senador Geraldo Althoff tem um cuidado especial e não tira a oportunidade dos Senadores de participar daquelas investigações realizadas por S. Ex^a e pelo Senador Álvaro Dias, durante semanas, antes da exposição ou da convocação de qualquer depoente nesta Comissão. Fazemos perguntas baseadas nas investigações feitas pelo Senado.

Lembro-me de que, até porque meu filho foi diretor de futebol do Corinthians e sofria muito com alguns aspectos às vezes discutidos nesta Comissão, quando da contratação da Unicolor para projetar a sua imagem por intermédio do Santos, havia uma proposta que seria também do Corinthians.

V. S^a tem conhecimento do porquê de a decisão ter ficado com o Santos e não com o Corinthians com relação à empresa Unicolor, hoje infelizmente falida, ficando com dívidas junto ao Santos de prestações que deveriam ser pagas durante a vigência do contrato?

O SR. MÁRIO MELO SOARES – Senador, não sei responder por que a Unicolor acertou com o Santos e não com o Corinthians. Sei, sim, do prejuízo que a Unicolor deu ao Santos. Disso tenho conhecimento.

O SR. ROMEU TUMA – V. S^a sabe o valor do prejuízo?

O SR. MÁRIO MELO SOARES – Consta do relatório da Comissão Fiscal o prejuízo que eles tiveram. Aliás, isso foi confessado nos três depoimentos do ex-Presidente da Diretoria e do ex-Vice-Presidente à Comissão de Inquérito e Sindicância.

O SR. ROMEU TUMA – Tenho aqui R\$1.061.960, valor que foi levantado pela Relatoria.

O SR. MÁRIO MELO SOARES – Na verdade, é o que consta do relatório da Comissão Fiscal. Esse prejuízo é muito público.

O SR. ROMEU TUMA – Mas o Santos tomou alguma medida para tentar ressarcir-se do prejuízo?

O SR. MÁRIO MELO SOARES – Prefiro esclarecer alguns detalhes que eu tiver conhecimento na fase sigilosa deste meu depoimento.

O SR. ROMEU TUMA – Perfeito. Os Srs. Samir Jorge Abdul-Har e João Paulo Fernandes solicitaram cópia da íntegra do processo provavelmente dessa auditoria?

O SR. MÁRIO MELO SOARES – Veja bem, quero que esta CPI saiba que esta apuração da Comissão de Inquérito e Sindicância ficou rigorosamente sigilosa até a intimação do ex-Vice-Presidente. Permita-me não citar os nomes desses dois cidadãos – acredito que V. Ex^{as} já identificaram quem é o ex-Vice-Presidente.

Até aquele momento, nem o Presidente do Conselho, nem nenhum Conselheiro teve acesso a essa sindicância. O advogado dele requereu – e a cópia deve estar aí com V. Ex^{as} do requerimento que veio para o Senado – ele requereu a cópia da íntegra do processo, alegando que, para que pudesse realizar a ampla defesa de seu cliente, teria que ter acesso à íntegra do processo. Realmente, a Constituição garante a ampla defesa. Ele requereu, pagou pela xerox, e retirou a íntegra do processo. Então, tanto o ex-vice-presidente quanto seus advogados tiveram, nesse momento, o conhecimento. Com certeza, o

ex-presidente também teve porque, antes de ser intimado para apresentar sua defesa prévia, foi ao clube e a protocolou pessoalmente. Esta foi subscrita por um advogado. Entendo que deve ter obtido com seu companheiro, o ex-vice-presidente, a cópia, pois não ia fazer a defesa, como fez, sem ter acesso.

A partir desse momento, Senador, o processo, que era sigiloso, passou a ser público. O ex-vice-presidente tem, assim como seus advogados. A partir desse instante, todos que estavam ligados ao Santos tomaram conhecimento, também eu. O processo passou a ser público.

Depois da minha convocação, pedi para ter acesso porque também precisava saber detalhes do processo para poder, eventualmente, não ficar embaraçado e falar algo que não seja verdade. Eles, realmente, tiveram acesso a todo o processado.

O SR. ROMEU TUMA – V. S^a sabe quais foram as irregularidades apuradas relacionadas com a transferência de jogadores de futebol para o exterior?

O SR. MÁRIO MELO SOARES – Reservo-me a dar essas informações quando a reunião for sigilosa.

O SR. ROMEU TUMA – Tenho a impressão, Sr. Presidente, Sr. Relator, que essas perguntas estão relacionadas, entre si, com esse problema, inclusive com os jogadores citados. Creio que, na parte sigilosa, seria mais interessante que V. Ex^a orientasse as perguntas pela seqüência. Creio ser mais importante para que não fragmentemos a oitiva.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma pergunta. V. S^a tem conhecimento de qual é a relação do Sr. Juan Figer com o Santos?

O SR. MÁRIO MELO SOARES – É uma das quais só vou falar na parte sigilosa. Estou vendo que a relação é grande, mas talvez V. Ex^{as} estejam dando azar de pinçar exatamente as...

O SR. ROMEU TUMA – São as mais importantes sob o nosso ponto de vista, as mais delicadas.

O SR. MÁRIO MELO SOARES – Tudo bem, Senador, estou à disposição.

O SR. ROMEU TUMA – Provavelmente é a seqüência mais correta.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – As informações referentes a recursos financeiros, a transações co-

merciais, compra e venda de jogadores, V. S^a prefere tratar todas na parte sigilosa do depoimento?

O SR. MÁRIO MELO SOARES – Todas não. Posso tratar das internacionais. Posso falar de Argel, de Alessandro, do problema envolvendo o Paulo Rink. Não se estão relacionados.

O SR. ROMEU TUMA – Estão na relação. Posso citar os nomes.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Temos Argel, Marco Assunção, Alessandro, Paulo Rinke Giovanni.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Faço um apelo ao depoente, Dr. Mário Melo Soares. Evidentemente, esta CPI respeita a vontade do depoente. Quando há um requerimento no sentido de que se faça a oitiva de forma sigilosa nos o acolhemos. Mas fazemos um apelo para que o depoente possa expor, ao máximo, as informações que tem, já que essa pregação de transparência é uma pregação do depoente, inclusive no início de sua exposição a esta Comissão. Isso tudo em respeito ao torcedor do Santos.

O SR. ROMEU TUMA – Até porque os torcedores estão nos vendo.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Exatamente. Os torcedores do Santos Futebol Clube, que são milhares pelo Brasil afora, têm o direito de saber o que ocorre no Santos Futebol Clube, o que os dirigentes fazem com esse patrimônio inestimável, que é o seu clube. Por isso, fazemos esse apelo ao Dr. Mário: dentro do possível, tudo seja exposto aqui de forma transparente. Desejamos que o seja.

O SR. ROMEU TUMA – Às vezes, Sr. Presidente, há alguma coisa sigilosa que vai ser útil à CPI; se revelada, poderá trazer dificuldade na investigação posteriormente.

O SR. MÁRIO MELO SOARES – Srs. Senadores, se me permitirem, tudo o que tiver dentro do processo que está sendo apurado pelo conselho, e eu souber, vou falar de público. Agora, sobre esses assuntos que V. Ex^{as}. estão perguntando de transações internacionais, essas vendas, isso não faz parte do processo. Então, há coisas das quais não tenho prova, e não vou ser leviano, nem irresponsável, de passar de público aos senhores aquilo de que não tenho prova. Então, na sigilosa, posso transmitir informações aos senhores.

O SR. ROMEU TUMA – Que poderão orientar...

O SR. MÁRIO MELO SOARES – Exatamente. Agora, não posso, de público, falar daquilo de que não tenho prova. Tudo isto que está aqui, Senadores, são provas.

O SR. ROMEU TUMA – E vão ficar com o relator.

O SR. MÁRIO MELO SOARES – Já estão aí. Fazem parte do processo.

Então, vejam bem, sobre tudo o que estiver dentro do processo que está aí, vou responder com a maior transparência, porque é o meu interesse. Agora, aquilo cujas provas não tenho e que não está sendo objeto de investigação internado Santos, e repito, são essas transações internacionais que não estão sendo objeto, ...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Acolhemos, então, a solicitação do Dr. Mário Melo Soares, vamos ouvir a inquirição de forma aberta e, posteriormente, reservaremos o tempo que for necessário para que possa transmitir informações sigilosas a esta CPI.

Então, prossegue a indagação do Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Exatamente, mas são transferências para o exterior. Então, inclui transações, de certa forma, internacionais. É o Argel para Portugal, Marcos Assunção...

O SR. MÁRIO MELO SOARES – Permita-me. Argel, Alessandro e Paulo Rink estão sendo objetos do processo que está lá. Então, sobre esse assunto, ...

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Marcos Assunção e Giovanni não?

O SR. MÁRIO MELO SOARES – Não, aí não. Isso não está sendo objeto do processo. Então, seriam informações dadas...

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – O senhor poderia tecer considerações sobre o Argel, o Alessandro e o Paulo Rink?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – E o Marcos Assunção fica para a sessão sigilosa. O Giovanni e o Marcos Assunção.

O SR. MÁRIO MELO SOARES – Exatamente. A estória do Argel, do Alessandro e do Paulo Rink se deu da seguinte forma.

Quando o Marcelo Teixeira assumiu a direção do Santos, o treinador naquela ocasião, o Carlos Alberto Silva, sugeriu a contratação do Argel, que tinha sido vendido ao Futebol Clube do Porto por dois milhões e quinhentos mil dólares, e ainda faltavam pagar um milhão e meio de dólares para o Santos. Então como precisavam de um beque central, o Presidente Marcelo pediu a um dos seus assessores que fosse a Portugal conversar com os dirigentes do Porto para ver a possibilidade de recomprar o Argel. Acontece que, quando ele chegou ao Porto, os dirigentes

do Porto disseram-lhe o seguinte: "Só vendemos o Argel para o Santos por seis milhões de dólares!" Aí, ele falou: "Mas como? Vocês compraram, há uns seis, sete meses, por dois milhões e meio, devem um milhão e meio para nós, como vocês querem seis milhões de dólares? Não tem sentido, apesar de o jogador ser dos senhores."

Aí, Senador, ele encerrou a negociação, porque não tinha como viabilizar uma compra por seis milhões de dólares, e o jogador tinha sido vendido por dois e meio, dos quais o Porto só tinha pago um milhão. Ainda éramos credores. Então pensamos que iríamos recomprar por um milhão, ou aquilo que eles tinham dado, e tal. Mas surgiu um detalhe aí. O Conselheiro Otávio Adegas, que foi quem foi a Portugal, que era assessor do presidente, trouxe um jornal lá da Cidade do Porto em que se dizia assim: "Porto só vende Argel pelo dobro do que comprou: seis milhões de dólares!" Tenho o jornal aqui. Se V. Ex^a quiser ver, tenho o jornal aqui. Só vendemos pelo dobro. Mas como o dobro? Pagaram dois milhões e meio de dólares, o dobro seriam cinco milhões. Como é que estão pedindo seis milhões? Bom como a transação não saiu, e esse conselheiro foi ao conselho e fez um relato, eu fiquei com a pulga atrás da orelha. Mas foram três milhões de dólares ou foram 2 milhões e meio de dólares? Eu fui à diretoria do Santos e disse: Olha, eu queria ver o contrato do Argel. E aí vi o contrato do Argel, 2,5 milhões, não sei o que, parcelado. Estranhei que a primeira parcela era para ser paga 120 dias depois da negociação, mas tudo bem. E logo em seguida foi vendido o Alessandro, também para o Futebol Clube do Porto. Aí eu peguei os dois contratos, os contratos também estão aí e estão sendo objetos da investigação pela Comissão de Inquérito e Sindicância. Então os contratos na cláusula três diziam claramente: "O Santos Futebol Clube receberá por um 2,5 milhões, por outro 3 milhões de dólares, líquidos, eu repito, líquidos, e toda e qualquer despesa a qualquer título será de responsabilidade do Porto". Ora, Srs. Senadores, toda e qualquer despesa a qualquer título, quer dizer, tudo aquilo que onerasse o contrato é responsabilidade e teria que ser do Porto, ele assumiu contratualmente.

Muito bem! Tinha que entrar nos cofres do Santos 5,5 milhões de dólares, e eu constatei que faltavam 815 mil dólares nos cofres do Santos. Eu falei bom, eu quero mais elementos, de repente tem uma explicação para isso, não é, Sr. Relator? O contador do clube me disse: "Não, 250 mil dólares foi dado para o Argel, 200 mil dólares foi dado para o Alessandro e

está contabilizado no Santos." Eu digo, mas, meu Deus do Céu, o contrato diz que é líquido. Como é que deram 450 mil dólares para os jogadores? Porque o contrato é o principal. E aí eu fui mais além e achei na documentação dos Santos, Sr. Senador, um documento em que Santos, Porto e o jogador acertavam que o percentual de 15% que o jogador teria direito ficaria fixado em 300 mil dólares, 200 mil dólares para o Santos e 100 mil dólares para o Porto. Onde é que fica o pagamento líquido e o Porto assumindo toda a responsabilidade de qualquer despesa oriunda do contrato?

Então, vejam bem, se era para dar 200 mil dólares para o Alessandro porque não colocar no corpo do contrato principal? Um acessório não pode ser maior que o principal. Como fazem um acordo fora do contrato para dar 200 mil dólares? Eu não discuto se o jogador tinha direito a 15% ou não. Ele teria direito até 450 mil dólares, 15%. Mas se foi repassada a obrigação para o Porto, o Porto tem que assumir integralmente. Não; assumiu 100, e o Santos, 200. Então, realmente fica uma situação... Eu disse no plenário do Conselho do Santos. Tudo tem que ser pactuado no contrato, mas como é que se faz um contrato e depois um documento à parte onerando o Santos.

No do Argel eu achei um outro documento. No mesmo dia em que fizeram a venda, no dia 6 de abril, há uma quitação do Argel dizendo que o Santos não deve nada para ele e tal e tudo bem, e tem uma carta dele dizendo que concorda com a transação, mas ele quer 250 mil dólares. Mas o Argel não tinha direito a 15%, porque para ter direito a 15%, de acordo com a legislação brasileira, tem que ter um vínculo com o clube de 30 meses, o Argel tinha 14 meses no Santos. Então ele mandou uma carta no mesmo dia, o mesmo computador que fez a quitação que ele deu para o Santos faz uma carta, dizendo que está de acordo com a transferência, mas como foi um bom jogador e como os termos são esses – tenho a carta aqui para V. Ex^a. ver – eu quero uma premiação de US\$ 250 mil. Sem ter direito.

O Santos não colocou um "de acordo" nessa carta, mas depois determinou ao Porto que pagasse US\$ 250 mil lá fora para ele, como pagou ao Alessandro, lá fora também, irregularmente em termos fiscais, porque esse dinheiro tinha que ser internado no Brasil, através do contrato de câmbio, via Banco Central, e depois pago aos jogadores.

E não parou por aí. Pagaram US\$ 200 mil ao Alessandro, num acordo paralelo, em desacordo com o contrato principal.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Mas para fechar ainda está faltando, para chegar nos US\$ 800 mil.

O SR. MÁRIO MELO SOARES – Veja o senhor! Só falei de US\$450 mil, faltam US\$ 365 mil. Se os senhores olharem o balanço do Santos em 1999, o Santos é credor do Porto de US\$365 mil. Podem olhar o balanço de 1999! O que aconteceu? As coisas acontecem por acaso. Tem um jogador no Santos que chegou até a Seleção Brasileira de Sub-20, André Luís, que hoje é titular, um beque comprido, um bom menino. O Procurador dele chama-se Francisco Danbrós, mora no Rio de Janeiro e veio ao Santos para tratar de um assunto do André Luís. Numa conversa com o assessor da Presidência, ele deixou escapar que ganhou US\$150 mil na transação do Alessandro com o intermediário; US\$150 mil, 5% da transação.

Esse assessor conversou comigo. Um dia o chamamos, e ele veio do Rio para conversar comigo. Perguntei-lhe como ele tinha recebido, e ele disse que tinha sido o empresário. Perguntei: "Mas como empresário? O Santos já tinha comprado o Argel direto do Porto. O Porto veio aqui a Santos acertar as coisas. O canal já estava aberto." "Vai vender o segundo jogador. Não tem documento nenhum nos Santos, nenhum contrato, nada que diga que ele tinha direito aos US\$ 150 mil, mas, na verdade, ele disse que dava uma declaração de que recebeu. Deu uma declaração, porque não estavam contabilizados os US\$150 mil que foram pagos.

Surge, então, uma carta do Vice-Presidente, autorizando o Porto a depositar na empresa desse empresário, em Miami, US\$ 150 mil. Vejam só aonde o Santos estava se metendo. Descobri US\$150 mil, faltam ainda US\$215 mil.

Quando apresentei esses fatos para o Conselho e foram encaminhados à comissão, não sabia ainda dos US\$215 mil, não tinha conhecimento. Um dia, o Presidente Marcelo Teixeira, conversando comigo, disse: "Mário Melo, você apresentou esses documentos no plenário do Conselho. Então temos US\$ 215 mil para receber do Porto. Liga para Portugal e vamos cobrar esse dinheiro dos patrícios." E eu liguei. Muito educado, um diretor disse assim: "Senhor Doutor, o Porto não deve nada ao Santos." Eu disse: "Como não deve? Deve US\$215 mil." Ele disse: "Não, senhor. Tem uma carta aqui do ex-Vice-Presidente do Santos, determinando que esse dinheiro fosse pago ao Sr. Paulo Rink."

Então, vai ver que o Paulo Rink tinha direito a receber. O Paulo Rink foi um jogador brasileiro, que está

vinculado ao Bayer, na Alemanha, que tinha sido emprestado para o Santos, num contrato, através do Sr. Juan Figer, e até onde sei, num contrato todo irregular, um empréstimo pessoal. Mas eu disse: "Tudo bem. Quem sabe ele tinha direito a US\$215 mil?" Então, fui atrás da documentação do Paulo Rink. Realmente, Senador, se eu tivesse "rabo preso", se tivesse "telhado de vidro", o senhor não sabe o que já teria acontecido comigo em Santos. Mas não tenho, não. E não tenho medo também. Estou preocupado, mas medo não. Se tivesse medo, não estaria aqui.

Fui atrás da história do Paulo Rink. Peguei toda a documentação do Paulo Rink. Vi que ele fez, primeiro, um empréstimo por três meses, depois, quando o Santos pagaria US\$175 mil para o Bayer, o Santos pagou US\$ 75 mil e deveria pagar, em agosto, mais US\$100mil. Aí, reformularam esse empréstimo e passou a ser mais US\$850 mil – então, são US\$925 mil pelo empréstimo do Paulo Rink – para que fosse prorrogado o empréstimo até 30 de junho de 2000. Mas havia uma cláusula que previa que se o Bayern quisesse, podia pedir o retorno do jogador até 15 de janeiro de 2000, devolvendo ao Santos US\$375 mil dos US\$925 que foram pagos. Muito bem, o jogador veio e firmou um contrato com o Santos em Reais, moeda corrente do País.

Os senhores sabem que atualmente os jogadores de futebol fazem dois contratos: um pela CLT, registrado em carteira, que vai para a CBF; e um outro, que chamam de direito de imagem. É uma forma de baratear o custo fiscal do jogador, do clube e essa coisa toda. Tudo bem, não tem nada de irregular.

Então, ele fez um contrato com base na CLT e outro, como todos fazem, em Real. Como a diretoria perdeu a eleição em dezembro, ficaram preocupados. Há uma carta do Bayern, do dia 16, pedindo a devolução do jogador. Tenho a informação de que o Juan Figer ligava a toda hora dizendo que precisava devolver o jogador, porque o empréstimo era meio esquisito e, de repente, a diretoria que entrava poderia criar dificuldades. Então, acertaram de rescindir o contrato do jogador no dia 31 de dezembro e o Bayern fez um pedido para devolver o jogador. Tudo bem. Até aqui não há problema nenhum. Rescindiram o contrato do jogador no dia 31 de dezembro e pedi, como qualquer trabalhador brasileiro, a rescisão contratual e a quitação. Isso está no processo também, assim como a quitação, a cópia dos recibos de pagamento, os recibos assinados. Ele recebeu do Santos tudo o que tem direito no termo de trabalho e exigiu também a quitação da parte de imagem. A cópia do cheque tam-

bém está aí. Se não me engano, é de 179. 600 mil. Todos os recibos estão aí.

Em setembro ele refez o contrato. Então, ele recebeu R\$80 mil em setembro e deveria receber R\$59.800 mil por mês, o que deu pouco mais de R\$179 mil, quando rescindiu o contrato. Enfim, recebeu absolutamente tudo o que estava contratado com o Santos e o contrato era em real, repito.

E vou dizer mais aos senhores. Tive a cautela de voltar ao Santos e pegar a pasta, que hoje está encadernada inclusive e não dá para dizer que perdeu a folha ou que vai soltar. A pasta de todos os jogadores que foram vendidos e já não estão mais no Santos está encadernada. Olhe o documento por documento e não existe nada no Santos que o autorize a pagar US\$215 mil. E mais, sabem onde foi pago para ele esse valor? Em uma conta em Montevidéu. Até me equivoquei e andei falando em algumas entrevistas dadas em Santos que teria sido em Nova Iorque, mas não foi. Nova Iorque foi o banco porque...

Vejam os senhores esse detalhe: além daquele dinheiro que tinha que receber do Alessandro – os US\$215 mil – havia mais US\$850 mil que foram o empréstimo do Paulo Rink. O Presidente e o Vice-Presidente mandou uma carta para o Porto e mandou pagar esse valor diretamente para o Bayern. Também houve esse problema. No empréstimo, pagaram US\$850 diretamente.

Bem vou voltar ao Paulo Rink e os US\$215 mil. O Porto deu uma ordem para o HSBC de Nova Iorque para mandar uma remessa para Montevidéu no nome do Paulo Rink. Não sei. Quem tem negócio em Montevidéu é o Figer, quem fez essa transação toda.

Foram depositados em Montevidéu os US\$215 mil. Não existe no Santos, a não ser que esteja escondido com alguém em algum lugar, para que qualquer um tivesse acesso normal, na pasta dele não existe documento que autorize esse pagamento de US\$215 mil para ele. Não existe. Agora, mais ainda, os senhores querem saber?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Mas o Porto dispõe de uma carta.

O SR. MÁRIO MELO SOARES – Não, o Porto mandou um **slip** para mim, mandou para meu escritório. A carta pedindo para pagar... E o **slip** bancário, como mandou o **slip** bancário também do dinheiro que foi depositado em Miami na conta do empresário. Então está aberto na contabilidade dos Santos uns 315 mil dólares, não foi contabilizado 65 mil dólares.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O senhor acha que foi descuido ou desonestidade? E o jogador

Paulo Rink teve apenas o seu nome utilizado para que esse dinheiro caísse em outras contas?

O SR. MÁRIO MELO SOARES – Senador, quem vai ter que tirar essas conclusões é a Comissão que está apurando, eu só vou votar no Plenário. Agora, ainda vou dizer mais, não acabou a história.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O senhor não tem uma convicção ainda a respeito?

O SR. MÁRIO MELO SOARES – Eu tenho, mas me reservo a não externá-la porque senão posso ser processado. Eles estão gravando tudo isso que estou falando, estão loucos para me processar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Está ao vivo.

O SR. MÁRIO MELO SOARES – Parece que está ao vivo, então eles estão gravando, e não vou dar oportunidade para eles, não, Senador. Posso, na sigilosa, dizer o que acho.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Nós o ouviremos na sigilosa.

O SR. MÁRIO MELO SOARES – Então vou dizer mais para o senhor: pensa que acabou aí o problema dessa transação? Não, senhor. Em agosto, o Banco Central oficiou ao Santos querendo uma explicação por que não entrou no Brasil 1.665 mil dólares da transação do Alessandro; só entrou 1.135 mil, oficialmente. E onde é que está 1.665 mil? O valor de 1.665 mil, Senador, que não foi feito através de câmbio, quer dizer, isso é crime fiscal cometido pela diretoria anterior, de responsabilidade pessoal do presidente, crime fiscal. O Banco Central já está investigando isso. Depois não vão dizer que fui eu que mandei também; eles já estão investigando desde agosto do ano passado. E a explicação do 1.665 mil é fácil: 850 mil foi pago direto para o Bayer, empréstimo do Paulo Rink; 250 mil foi pago lá em Portugal, direto para o Argel; 200 foi pago em Portugal para o Alessandro; 150 foi pago em Miami para o empresário da transação do Alessandro; e 215 em Montevidéu para o Paulo Rink. Somam 1.665 mil que o Santos já respondeu ao Banco Central dando essas informações.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – É preciso destacar que esses 215 não pertenciam ao Paulo Rink, porque ele já havia recebido.

O SR. MÁRIO MELO SOARES – Ele não tinha direito. Não tem nenhum.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Agora, o Paulo Rink jogou, morou no Uruguai?

O SR. MÁRIO MELO SOARES – Que eu saiba, não. Ele jogou em Curitiba, jogou no Atlético Mineiro...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Atlético Paranaense.

O SR. MÁRIO MELO SOARES – Atlético Paranaense, depois, jogou... Acho que foi vendido para... Era o Paulo Rink e o Oséas que faziam aquela dupla no Atlético Paranaense. Aliás, o Senador deve saber bem, porque é da terra dele. O Paulo Rink, que eu sabia, saiu de lá e foi para a Alemanha, da Alemanha foi emprestado para o Santos. E vou-lhe dizer: jogou dois ou três jogos só, fez um gol só, parece-me, no Santos, mas isso aí é do futebol. Na verdade, ele ficou em Santos pouco tempo, foi embora. Agora, o porquê que ele tinha que depositar na conta dele 215 mil dólares, vou-lhe dizer: os dirigentes já foram inquiridos cada um três vezes. Está aqui. Três vezes. Os senhores têm a cópia aí. Eles não explicam. Sabe o que disse o ex-vice-presidente? Ele está aí no depoimento. Sabe o que ele disse? "Não, tem um documento no clube que ele recebia 70 mil dólares por mês." Olha, os contratos são feitos em real e também os contratos estão aí na CPI. Eles falaram coisas como se estivessem tratando com crianças. Digo que tem lá um documento e tudo bem. Mas não tem, não. Pelo menos eu digo: ontem, eu fui no Santos, porque eu viria aqui, e, se tivesse o documento, eu seria homem para dizer: "Olha, eu me equivoquei, tem um documento lá", como estou dizendo que descobri que tem o documento do Argel e tem o documento do Alessandro, apesar que eu continuo com o meu ponto de vista: se a venda foi feita líquida, líquido tem que entrar o dinheiro no Santos. Se eles assumirem a responsabilidade tudo que... mas o ex-presidente teve a ousadia de dizer no plenário do conselho – e a ata também está aí – que "esse rapaz – ele dirigiu a mim assim – esse rapaz aí não entende nada da legislação desportiva, isso é uns 15%". Quer dizer, eu não entendo, mas eu fui atrás. Ele diz que eu não entendo. Agora, quero ver se ele explica. E ele foi lá três vezes e não explicou.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Dr. Mário Melo, aproveitando que o Leão está no auge de sua carreira como técnico da Seleção, há também denúncias de que, na rescisão do contrato do Leão, ele teria recebido R\$240 mil a mais. Ele teria recebido R\$600 mil e só fazia jus a R\$360 mil. Há alguma justificativa para isso?

O SR. MÁRIO MELO SOARES – A justificativa quem tem que dar é quem pagou. Eu sei – tenho aqui o contrato do Leão – que as cláusulas são muito claras, muito claras. E as explicações que os ex-dirigentes deram também nos seus depoimentos

são pueris. Há coisas que a gente não pode explicar, não tem que explicar, pois há documentos. É tão fácil ver o documento.

Aí disseram: "Não, ele tinha direito a novecentos e tantos mil reais. Ainda fizemos um bom negócio com ele, porque baixamos para R\$600 mil". Isso foi dito pelo Vice-Presidente no seu depoimento. Eram R\$936 mil, se não me engano. Foi dito: "Fizemos um bom negócio: baixamos para R\$600 mil! Ele ganhava R\$155 mil por mês e, de acordo com o contrato, tinha direito a R\$900 mil". Aí falei: "Meu Deus do céu, será que não sei ler?". E, ainda ontem à noite, fui reler, porque, às vezes, a gente pode se enganar. Quem apontou não fui eu; quem apontou foi a Deloitte, foi a Comissão Fiscal. Mas eu digo: "Quem sabe eles se enganaram, não é?". Qualquer um de nós é passível de engano.

O contrato está aqui. O contrato é muito fácil, é curtinho. Posso lê-lo para V. Ex^a: "Pelo segundo ano de contrato, com início em 31.12.98 e término em 31.12.99, o contratado, a título de remuneração básica, receberá a quantia líquida mensal fixa de R\$155 mil". Então, é verdade que ele ganhava uma remuneração fixa de R\$155 mil. E diz assim: "...discriminada da seguinte maneira: R\$40 mil a título de salário mensal; R\$110 mil a título exclusivo de uso, exploração e cessão de sua imagem pessoal; e R\$5 mil a título de reembolso de moradia".

Então, veja bem, Senador: ele recebia – vamos dizer assim – na carteira R\$40 mil; recebia mais R\$110 mil naquele contrato que todos os que militam no futebol hoje recebem e mais R\$5 mil para pagar o aluguel da sua casa. Então, dá o total de R\$155 mil. E diz – isso aqui é apenas um detalhe – que esse pagamento para o Leão seria 50%... É dito: "Os valores pagos ao contratado serão suportados pelo contratante e pela interveniente anuente, à proporção de 50% para cada um". Sabem quem é a interveniente anuente? A Unicolor. Só quem pagou foi o Santos. A Unicolor só usou o Santos. Algum dinheirinho ela deu para o Santos, mas, no último ano, de tudo o que era de responsabilidade dela, não entrou nada para o Santos. Mas disso nós vamos falar na secreta aí.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Por enquanto, estou satisfeito.

O SR. MÁRIO MELO SOARES – Não, um minutinho. Desculpe-me, mas não concluí.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Ah! Ainda há mais aí?

O SR. MÁRIO MELO SOARES – Então, eu disse que ele ganhava R\$155 mil – foi o que disse o Vi-

ce-Presidente: R\$40 mil mais R\$110 mil... Mas há uma cláusula aqui na frente, Senador, que diz assim: "Da rescisão e da multa contratual". Então, havia uma cláusula específica no contrato que tratava da rescisão, que foi o que ocorreu.

Então se diz: "Assegura-se às partes o direito recíproco de rescisão antecipada do contrato de trabalho – que é aquele em que ele ganhava R\$40 mil -, ficando o denunciante obrigado ao pagamento a adiantado do valor correspondente à integralidade do período que resta do contrato **pro rata** dias". Então, do período que faltava, ele tinha que receber o valor nos R\$40 mil e, **pro rata** dias, a diferença.

É dito: "Fica também estipulada adicionalmente, a título de perdas e danos prefixados pelas partes, na quebra de contrato de cessão parcial de imagem, a quantia de R\$200 mil, devidamente atualizada pelo IGPM".

Então, veja bem: os R\$40 mil... Tinha que fazer um cálculo, e foi como a Comissão Fiscal chegou aos R\$160 mil reais. Mas está fixado que, por conta da imagem, a remuneração mensal era R\$110 mil, está fixado um valor de R\$200 mil. Então, ele tinha que receber o **pro rata** em cima dos R\$40 mil e R\$200 mil, que a Comissão Fiscal aponta como sendo um total de R\$160 mil. Por isso que eles dizem que pagaram mais R\$240 mil. Essa é a explicação de onde vejo aqui pelo contrato e pelo que tenho de documentos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Por enquanto satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos a participação do Senador Sebastião Rocha.

Com a palavra o Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou me permitir aqui fazer alguns outros questionamentos. Um deles quanto à relação que existia entre o que tinha de direito a receber o Santos Futebol Clube pela conquista do Torneio Internacional Comembol. Essa pergunta eu fiz ao depoente anterior, mas gostaria também de fazer ao senhor, lembrando que à época o Santos recebeu R\$1,78 milhões equivalente a praticamente a US\$1 milhão com relação a essa participação. O senhor tem alguma informação a respeito desse assunto? Se isso foi contabilizado ou não?

O SR. MÁRIO MELO SOARES – Senador, o assunto é relativo acho que à empresa Umbro que fornece o material para o Santos. Senador, de acordo com o contrato, se não estou esquecido, mas também tenho aqui, o prêmio da Cobembol é só US\$50 mil. O que existiu foi um problema meio estranho. O Santos

contratou com a Umbro em dólar, porque a Umbro, todo mundo sabe, é uma empresa internacional, se não estou enganado, de origem inglesa. Então, a Umbro Internacional só contrata em dólar. E num determinado instante – e não sei por que, quem tem que explicar isso são os ex-dirigentes, eles vão ser chamados aqui e V. Ex^{as} vão poder questionar, porque no inquérito dentro do Santos não de ram as devidas explicações – eles fizeram um aditamento ao contrato porque a Umbro estava atrasada parece-me nos pagamentos mensais. E fixaram que a dívida da Umbro ia ser ajustada ao dólar de US\$1.20, quando o dólar, se não me engano, estava em US\$1.78. Por isso que o senhor falou num valor de US\$1.78, porque a Comissão Fiscal, parece-me que também a auditoria, detectou que havia uma diferença de US\$1 milhão, e US\$1 milhão naquela época seria US\$1,78. Então, o que se estranha não é a multa da Cobembol, é que somando um pouco mais US\$949 do que era a diferença de câmbio, mais o US\$50 mil do prêmio da Cobembol que o Santos ganhou, daria US\$1 milhão. E esse US\$1 milhão deu uma diferença naquela época de US\$1,78.

Então, repito, o Santos contratou com a Umbro em dólares. A Umbro só faz contratos em dólar. Sabe qual foi a justificativa que eles deram nos depoimentos, tanto o vice-presidente como o presidente? Que a Umbro estava em dificuldades financeiras e que o Santos precisava ajudar a Umbro. Então, em razão disso, como o dólar tinha disparado, eles fixaram em US\$1.20. Acho que por orientação do Conselho Fiscal da época. Isso é o que está no depoimento deles.

Agora, pergunto: quem contrata em dólar, uma empresa internacional sabe o que está fazendo. Pergunto também: se o dólar caísse, como é que ficava? Eles iam chegar e dizer: não, mas quando eu contratei o dólar estava em US\$1.20, e agora você vai receber US\$1.20. Se o dólar caísse para US\$1.00. Eles iam chegar lá e pagar na base de um. Dólar é dólar. Dólar comercial do dia do pagamento. Isso é o que eu entendo em qualquer transação em que a base da moeda seja o dólar, mesmo por que os pagamentos têm que ser feitos em real, tomando como base o câmbio comercial do dia do vencimento da obrigação. Mas eles, pura e simplesmente, pactuaram para serem bonzinhos com a Umbro, ficaram com pena da Umbro, que é uma empresa internacional – coitada, deve ter aí problema... a Umbro é uma potência no mundo inteiro. Mas eu não sei... Eles é que vão ter que justificar por que fixaram em 1.20 para ajudar a Umbro. Então, não sou eu que estou apontando a irre-

gularidade, eu apenas estou relatando ao senhor o que eu li, tanto, no relatório da auditoria da Deloitte como da Comissão Fiscal. Eles entendem que essa é uma séria irregularidade que deu um prejuízo para o Santos de US\$1 milhão.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Santos é afeito a fazer doações?

O SR. MÁRIO MELO SOARES – Olha, Presidente, o Santos, desde que eu conheço, sempre trabalhou com grandes dificuldades financeiras. Sempre. A não ser na época da Diretoria anterior que eles tiveram uma fase no mercado muito, vamos dizer assim, – está me fugindo o termo – o mercado estava muito intenso, e eles chegaram a arrecadar quase US\$40 milhões com a venda de jogadores.

Fora esse período aí, que foi de 95 a 99, o Santos vendeu jogadores que, somando e levando em conta dólares – porque, na época, era, mais ou menos, um por um – o Santos recebeu, só na transação de jogadores dentro e fora do País, mais ou menos, US\$40 milhões. Tirando esta época, o Santos sempre atravessou grandes dificuldades. Mas, mesmo nesta época, ninguém tem direito a fazer doação. Eu não sei, especificamente, ao que que o senhor estaria se referindo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Existe uma referência com relação a doações feitas ao Jabaquara Atlético Club, no valor de R\$35 mil.

O SR. MÁRIO MELO SOARES – Essa história aí também é uma história interessante, que foi detectada pela Comissão Fiscal, e que também está sendo objeto de apuração.

O Jabaquara é um clube muito querido da nossa cidade, também foi fundador da Federação Paulista. Mas o Jabaquara, que teve uma época muito boa, já no campeonato paulista, algum tempo para cá, vem atravessando sérias dificuldades. Ele vinha disputando o campeonato das divisões inferiores do futebol paulista. E o que consta no processo, e que eu vi os documentos – eu também tenho cópia aqui – numa determinada época – eu acho que foi em 98 – o Santos emprestou do seu Departamento Amador, se não me engano, onze jogadores para o Jabaquara. Essa relação foi fornecida até pelo ex-Diretor do Departamento Amador e tem aí também nos documentos que vieram para a CPI, fornecidos pelo Dr. Leão.

Bom, ao que conta o Diretor do Departamento Amador, na ocasião, o Santos teria feito um convênio com o Jabaquara. O Santos emprestou esses onze jogadores e o Jabaquara assinou para o Santos – não é ele que diz, mas isso é o que tem no documento na

nossa documentação – existem cinco notas promissórias de R\$5 mil cada uma, Sr. Relator, e a gente chega à conclusão: como o Santos cedeu onze jogadores para que o Jabaquara pudesse formar um time para disputar o campeonato da Federação Paulista, a série que ele disputava, é muito lógico que o Santos emprestou jogadores e eles deram cinco promissórias de R\$5 mil, com certeza em pagamento a esse empréstimo.

Muito bem. Essas notas promissórias não foram resgatadas e foram devolvidas para o Jabaquara. Até aí, eu entendo: Bom, agora está difícil, não pode pagar, vamos emprestar os jogadores de graça para o Jabaquara disputar. Até aí, isso é aceitável. Só, Sr. Senador, tem aí, nessa documentação que veio para a essa CPI, entregue pelo Dr. Leão Sion, dois recibos do dia 9 de novembro de 99: um de R\$25 mil; e outro de R\$10 mil, com a mesma redação. O Jabaquara dizendo que recebeu através do seu Presidente – passa recibo – dizendo que recebeu do Santos, a título de contribuição, R\$25 mil. E no outro recibo, também, a título de contribuição, R\$10 mil.

Então, Sr. Presidente, o Santos emprestou jogadores do seu departamento amador para o Jabaquara disputar. O Jabaquara entrega para o Santos cinco promissórias de R\$5 mil. O Santos devolve as promissórias e ainda dá mais R\$35 mil para o Jabaquara. Não que o Jabaquara não merecesse, é até um clube muito carinhoso, todos temos muito carinho com ele. Mas ocorre que, no depoimento que prestou à Comissão de Inquérito e Sindicância, o ex-diretor do Departamento Amador disse que tinha um convênio com o Jabaquara. A Comissão Fiscal disse que, analisando todos os documentos do Santos, não encontra este convênio. Depois o vice-presidente e o presidente, ao deporem, dizem que iam fazer um convênio, mas resolveram não fazer, porque o que o Jabaquara queria era a participação na venda dos jogadores, não sei o quê, e então resolveram não fazer o convênio. Então, esses jogadores ficaram no Jabaquara e este, ao invés de pagar os R\$25 mil, acabou recebendo R\$35 mil.

Mas há um problema mais sério, Sr. Presidente. Se V. Ex^a olhar a documentação que veio no dia da eleição no Santos, em dezembro do ano passado, dia 12 especificamente, sumiu de uma gaveta – era um domingo, eleição, assembléia geral, escolha do conselho – numa dependência do Santos, no segundo andar, que deveria estar fechada, R\$40 mil. O Santos tem pelo menos uns quatro ou cinco cofres, pelo que eu saiba. Mas sumiu, de uma gaveta, R\$40 mil.

Foi aberta uma sindicância para apurar. O ex-responsável pela tesouraria, nessa sindicância ainda feita pela outra diretoria, foi responsabilizado pelo dinheiro.

Quando a nossa diretoria assumiu, o nosso grupo assumiu, ele veio com uma advogada no Santos, fez uma petição ao presidente, dizendo que ele foi coagido a prestar determinadas declarações e que foi levado a uma delegacia. Engraçado, não sei se os senhores sabem, Santos é dividida em distritos policiais, cada região tem uma delegacia responsável. A delegacia responsável pelo Santos é o 2º Distrito Policial. Então, o roubo, o dinheiro que sumiu teria que ter sido registrado no 2º Distrito Policial. Não, foi registrado no 1º Distrito Policial, porque o escrivão chefe do 1º Distrito era parte integrante de uma comissão fiscal, que era do grupo daquela diretoria.

Isso tudo que estou falando está escrito. Então, eles o levaram ao 1º Distrito, na segunda-feira, e fizeram um registro lá e tal e tudo bem. Houve uma sindicância interna, responsabilizaram o rapaz. Ele vai e faz um pedido ao presidente Marcelo Teixeira, dizendo que ele foi coagido, que ele nem leu o que escreveram.

Penso que o presidente Marcelo deve ter imaginado: vamos dar uma oportunidade para o cidadão esclarecer, porque, de repente, ele foi injustiçado.

Esse cidadão comparece ao Santos, sendo ouvido pelo diretor jurídico do Clube à época, o ex-Deputado Federal Vicente Caccione – alguns dos senhores devem conhecê-lo. O Caccione ouviu, juntamente com o gerente jurídico, mais o advogado desse cidadão. Esse documento também foi trazido à CPI. Nesse documento, esse cidadão, que era o responsável pela tesouraria, informa que o ex-vice-presidente, num determinado dia, foi à tesouraria do Clube, pediu R\$10 mil para o tesoureiro – para esse depoente -, que deu um cheque da sua empresa comercial. Esse cheque rolou no Santos durante um ano – isso quem fala é ex-tesoureiro do Santos; não o diretor, mas o funcionário – e quando chegou em novembro o ex-vice-presidente disse: dá-me o meu cheque e peguem esse recibo do Jabaquara. Isso está no depoimento, não sou eu quem está falando!

Moral da história: teria sido esquentado o cheque, o vale que ele fez, com esse recibo de R\$10 mil do Jabaquara. Se é verdade ou não, isso não foi esclarecido, pelo que eu saiba, pode até ter sido. Agora, isso é o que falou o tesoureiro do Santos, quando foi inquirido pelo diretor jurídico, Dr. Vicente Caccione, na ocasião do depoimento. Se também que esse cidadão foi chamado a depor na Comissão de Inquérito e Sindi-

cância e não compareceu. Mas como tinha esse depoimento no Departamento Jurídico, o Dr. Leão requisitou e juntou como prova emprestada. Agora, esta é uma situação; quer dizer, o Santos, de credor do Jabaquara, passou a ser doador de 35 mil, e ainda tem essa história dos 10 mil, que não sei se é verdade ou mentira. Não estou aqui fazendo nenhuma acusação leviana. Apenas estou dizendo que tem um documento que diz isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Inclusive, com relação ao depoimento do tesoureiro do clube, existe uma informação a respeito de um jogador, Daniel da Silva, que não fazia parte do plantel do Santos Futebol Clube; e, apesar disso, estaria registrado na contabilidade do clube a remuneração desse jogador?

O SR. MÁRIO MELO SOARES – Não, aí Senador é o seguinte: quando a Deloitte começou a fazer a auditoria é evidente que ela levantou o patrimônio do Santos. Ela constatou que, até novembro de 99, o Daniel, que era um **back** central e que hoje joga no São Caetano, constava da relação de jogadores do Santos. Isso foi em fevereiro de 2000. Foram ver o balanço. O balanço diz assim: Santos – títulos a receber: R\$200 mil do São Caetano. Opa! Mas o Daniel constava, até novembro, como jogador do Santos. Depois, aparece o Santos como credor do São Caetano em R\$200 mil. O que é isso? É que o Daniel foi vendido por R\$200 mil para o São Caetano. Mas como foi contabilizado como "a receber"? Por que não receberam? Foram atrás da documentação. Não achavam. Não havia documentação da venda no Santos. Sabe o que aconteceu, Senador? No dia 15 de fevereiro, o ex-Vice-Presidente passou na portaria do Santos, deixou lá a documentação relativa a essa venda. Aliás, ele já tinha ligado, na véspera, para um funcionário do departamento de futebol, e disse: "Olha, vou deixar, amanhã, aí uns documentos que esqueci de entregar no Santos." O contrato de venda de um jogador por R\$200 mil que, parece, foi feito em janeiro de 99, e ele esqueceu de entregar a documentação. Quer dizer, nem tinha que estar com ele; tinha que estar na contabilidade do Santos e o dinheiro tinha que ter sido contabilizado.

Bom, mais do que isso. Então, tem que cobrar do São Caetano esses R\$200 mil. Mas o São Caetano disse: "Não, já paguei." Como já pagou? "Já paguei para o Vando Melo". Como o senhor pagou para o Vando Melo? "É, veio uma carta do Santos para cá, mandando pagar para o Vando Melo. E o Vando Melo que, em 99, aparece de todas as formas no Santos – procurador de jogador, intermediário...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem é Vando Melo?

O SR. MÁRIO MELO SOARES – Vando Melo é um cidadão é um cidadão que, parece-me, foi convocado, hoje, por esta CPI para vir prestar depoimento. Em 99, ele aparece – estou dizendo – como procurador de jogador, como vendedor de jogador, como comprador de jogador. Ele aparece em tudo. Nesse caso do Daniel, imaginem, como não entrou no caixa do Santos os R\$200 mil, apareceu também um contrato entregue, nesse dia, pelo Vice-Presidente, onde ele repassava esses R\$200 mil, essas promissórias para o Daniel, do Daniel para o Vando Melo. Isso porque o Vando Melo – e está escrito isso no contrato, podem acreditar! – recebeu R\$200 mil do Santos para convencer o Viola a continuar a cumprir um contrato que estava em vigência. O Viola tinha sido emprestado pelo Palmeiras para o Santos até 30 de junho. Aí, aparece o Sr. Vando Melo recebendo R\$200 mil do Santos, através de um contrato, pelo repasse das promissórias do Daniel, que foi vendido pelo São Caetano, para convencer o Viola a cumprir o resto do contrato com o Santos. O Viola recebeu mais R\$200 mil, Senador, para cumprir o contrato que estava estabelecido.

Aí, o Vice-Presidente e o Presidente disseram o seguinte: "Não, no negócio é o seguinte: quando emprestamos o Viola do Palmeiras, tinha uma cláusula que dizia que, terminado um campeonato, o Palmeiras podia vender o jogador". Aí, tudo bem. Aí, vejamos o que aconteceu: terminou o campeonato brasileiro, no começo do ano, o Palmeiras entrou em negociação com o Corinthians para vender o Viola. Normal. Não tinha problema nenhum. Então, ele manda para o Santos um fax do Corinthians oferecendo R\$4.050.000,00 pelo Viola. Aí o Palmeiras, como dizia o contrato, oficia ao Santos, dizendo que eles tem um prazo para dizer se querem comprar ou não o jogador. Se não, vamos vender para o Corinthians. Então, não tinha problema nenhum. Quem tinha direito a vender o jogador era o dono do passe, que era o Palmeiras e a Parmalat. Se alguém tinha direito a receber alguma coisa do Santos para impedir a venda para o Corinthians era o Palmeiras e a Parmalat. Muito bem. O Santos não tinha os 4 milhões para pagar pelo Viola, não se interessou, e o Corinthians também não comprou. Aí a alegação deles: Como o Corinthians que ria comprar, de mos 400 mil; 200 para o Vando convencer o Viola a receber mais 200, para ele dizer que não queria ir para o Corinthians". Mas não dependia da vontade do Viola ir para o Corinthians; depen-

dia da vontade do Palmeiras e da Parmalat, que eram os donos do passe dele. O Santos tinha que dizer: ou vai ou não vai. O Santos não tinha dinheiro para comprar, não podia comprar, vai para o Corinthians. Agora, não. Deram 400 mil para alguém cumprir um contrato que estava em vigência, Senador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Chamar-se-ia isso de contrato de persuasão. Ele recebeu os 200 mil reais para...

O SR. MÁRIO MELO SOARES – O Vando Melo recebeu. Que engraçado! Isso tudo só apareceu no Santos no dia 15 de fevereiro, quando a empresa que estava fazendo a auditoria detectou essas situações. Então, aí aparece o contrato de venda do Daniel para o São Caetano. Como esse dinheiro não foi contabilizado no Santos e estava lá "título a receber", aí aparece o Vando recebendo esse dinheiro, mas nada disso foi contabilizado no Santos. Nem o dinheiro que entrou do São Caetano, nem o dinheiro que saiu para o Vando. Nada disso foi contabilizado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu queria ainda, já aproveitando a participação do Sr. Vando Melo, que, além de empresário, não sei como poderíamos chamar essa nova função exercitada, mas tem uma transação meio nebulosa com relação ao jogador Sandro Barbosa Carneiro da Cunha. O senhor tem conhecimento dessa relação do Sr. Vando Melo com esse jogador?

O SR. MÁRIO MELO SOARES – Senador, não sei se por sorte minha ou por azar meu, sei de tudo isso e mais alguma coisa. Tudo o que o senhor perguntar, eu vou saber, Senador. Algumas coisas não posso falar, mas pode ter alguém que saiba tanto das coisas do Santos hoje, mas, mais do que eu, duvido. Não estou me gabando disso. Estou vindo aqui com a maior seriedade, com a maior responsabilidade. Repito: não serei leviano em nenhum momento. O que estou falando são coisas que têm documento e que os Senhores têm em mãos. Trouxe tudo aqui. Se faltar alguma coisa, eu tenho aqui. Vamos ver o que tem do Sandro. Do Sandro, sei o seguinte: o Sandro foi emprestado para o Botafogo. Esse é o memorando do funcionário do departamento de futebol, dirigido para o chefe dele, contando tudo o que foi entregue dia 15 de fevereiro. Ele falou: Não vou segurar essa não. Foi entregue tudo na portaria. Ele nominou tudo. E o Sandro está aqui. Apareceu só no dia 15 de fevereiro. O Sandro está nessa história. O Sandro foi emprestado para o Botafogo do Rio de Janeiro no dia 11 de março de 1999, por 200 mil reais, tudo normal. Aí, mais adiante, dizia aqui o seguinte, Senador, nesse emprésti-

mo: "Cláusula 12—Ocorrendo, em qualquer hipótese, a cessão do atestado liberatório do passe do atleta em caráter definitivo para o outorgado cessionário," que era o Botafogo, "caberá ao outorgado cessionário, Botafogo, pagar ao atleta a participação de 15% incidente sobre o valor convencionado, conforme acórdão à parte, ficando o outorgante cedente sem qualquer responsabilidade nesse mister".

Então, já estou lendo essa cláusula porque não é só a história do Vando, não. Quando emprestou, os 15% do jogador já estava estabelecido que seriam por conta do Botafogo. O senhor vai ver mais na frente que o Santos também pagou os 15% para o jogador. O que aconteceu? Quando chegou num determinado dia, eles ajustaram que o valor do passe, porque no empréstimo não tinha valor fixado — era de R\$2 milhões. Então, o jogador foi emprestado para lá, para o Botafogo, com o passe fixado em R\$2 milhões, e tinha uma cláusula que dizia que se o jogador fosse vendido, os 15% seriam também pelo Botafogo.

Então, o Santos tinha que receber R\$2 milhões líquidos. Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias)—Corrigido?

O SR. MÁRIO MELO SOARES—Corrigido pela IGPM. Está assinado pelo ex-Vice-Presidente e pelo Dr. Marco Aurélio Cunha, que era o gerente de futebol na época — tem um documento aqui. Aí... este aqui é um documento que foi acertado entre o Santos e o Clube dos Treze, como é que recebia... Bom, aí aparece um documento aqui, Senador, de 28 de dezembro de 1999, as eleições já tinham ocorrido, o Santos já tinha perdido ... a diretoria tinha perdido a eleição. Aí o Botafogo, manda uma carta para o Santos, assinada pelo Presidente José Luís Rolim e pelo Sandro:

"Conforme entendimentos mantidos, vimos pela Presidente confirmar o compromisso do Botafogo Futebol e Regatas em assumir o pagamento dos 15% sobre o valor do passe do atleta Santos, adquirido junto ao Santos ... até o valor de R\$220 mil".

Quando emprestou já disse, caso de venda definitiva, 15% é por conta do Botafogo. Quinze por cento de R\$2 milhões — se eu não fugi da escola — são R\$300 mil. Aí eles mandam um documento para o Santos dizendo que até R\$200 mil eles assumiam. Sabe o que aconteceu, Senador? O Santos pagou os R\$100 mil para o Sandro.

E aí o senhor pergunta: e onde é que entrou... está aqui o documento: Declaração. Quitação percentual — 15%.

"Declaro, para os devidos fins, que, com referência à minha transferência para o Botafogo do Rio de

Janeiro, ficou acertado entre as agremiações, com o meu con cordo — é o que está escrito aqui, *sic*, não sei nem se está certo -, o seguinte: referente ao pagamento que tenha direito, relativo ao percentual de 15%. Valor da transferência: R\$1.800 milhão".

Espera aí, mas o preço do passe tinha sido fixado em R\$2 milhões. Transação, R\$1.800 milhão.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias)—Indexados.

O SR. MÁRIO MELO SOARES—R\$2 milhões indexados. O Senador Álvaro Dias está... São R\$2 milhões indexados. Tem um documento aqui assinado pelo vice-Presidente do Clube. Não só não indexaram como deram um desconto de R\$200 mil, e ainda:

"... percentual que informe pagamento. Responsabilidade de pagamento do Santos Futebol Clube: R\$100 mil.

29 de dezembro de 99.

Sandro".

Quer dizer, ao invés de vender por R\$2 milhões corrigidos, vendeu por R\$1.800 milhão. Tinha uma cláusula que o cidadão, ainda que fazendo por R\$1.800 milhão... o Botafogo tinha que pagar a integralidade dos 15% e não pagou. O Santos ainda pagou R\$100 mil. E aí apareceu o contrato entregue no dia 15 de fevereiro de 1999, na portaria do Santos. Apareceu um acordo, aqui, que diz, com data de 11 de março, porque o papel impresso do Santos qualquer um pode ter, escrever qualquer um... papel, recebe tudo, não é? Parece-me que a assinatura data temunha aqui, que é o Luiz — eu tenho o depoimento dele, os senhores também têm -, inclusive ele nega que tenha assinado como testemunha aqui nesse acordo. Parece que é nesse documento que ele nega.

Mas aqui está dito: caso de transferência definitiva do atestado liberatório do atleta Sandro para o Botafogo, o contratado, que é o Sr. Vando Melo, tem uma porcentagem de 5% da intermediação da transferência. Então, surgiu aqui o Sr. Vando Melo, também, como tendo sido o responsável pela transferência do Sandro para o Botafogo, e aí ele se remunerou de 5%, R\$90 mil; deu uma nota fiscal inclusive para o Santos, quando, na verdade, houve a transação, estes documentos aqui deveriam estar todos no Santos, se existisse esse compromisso. Agora tudo isso aqui aconteceu: 28, 29 de dezembro, já no apagar das luzes da diretoria. Isso é o que tenho de informações para o senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF—Sr. Presidente, eu me permitiria sugerir, então, que, a partir desse momento,...

O SR. MÁRIO MELO SOARES – Creio que seria interessante esclarecer aqui, Senador, um assunto muito sério, relativo ao jogador Lúcio.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Vamos pedir, então, os últimos esclarecimentos, que possam ser feitos na sessão aberta, para depois transformarmos essa reunião em reunião sigilosa.

O SR. MÁRIO MELO SOARES – O jogador Lúcio, se V. Ex^a puder constatar aí, foi emprestado pelo Flamengo para o Santos Futebol Clube, em 1998. Esse jogador teve a infelicidade de realmente se machucar. Ele se machucou, ficou um tempo sem jogar, depois se recuperou e passou a jogar outra vez. No final do ano de 99, exatamente no dia 18 de dezembro, foi devolvido outra vez ao Flamengo.

Acontece, excelências, que, em janeiro de 99... então, vejam bem, vou recapitular para não ter dúvida: o jogador foi contratado no dia 26 de março de 98, com uma remuneração, a título de publicidade, de R\$ 60 mil; duas parcelas de 30 mil: uma em 05 de abril e uma em 05 de maio de 98. Então, ele tinha contrato como todo mundo – CLT – e tinha um contrato de publicidade, R\$60 mil – está aqui o contrato. O contrato tinha o seu prazo para terminar em 31 de dezembro de 98. Como ele tinha se machucado, aquela coisa toda, eles renovaram o contrato.

Então, em janeiro, vejam bem o detalhe: o contrato foi assinado diretamente pelo jogador Lúcio, em 98. Quando chegou aqui – provavelmente, em janeiro de 99, por que esse contrato não tem data, mas se um terminou em 31 de dezembro, provavelmente, foi renovado em seguida – um contrato pelo qual o Lúcio renova com o Santos – foi prorrogado o empréstimo dele para ele não ser devolvido machucado -, e ele renova por R\$120 mil. Então, ele recebeu, no ano anterior, R\$60 mil; renova aqui por R\$ 120, sendo 30 mil à vista e 12 parcelas de 7.500 por mês.

Quem assina o contrato? O próprio jogador Lúcio. Aí, Senador, começa a história do Sr. Vando Melo. Outra vez o senhor Vando Melo.

Esse contrato aqui, de 120 mil, que foi assinado pelo Lúcio, no início de janeiro, foi substituído por um outro, também de R\$120 mil, com data de 1º de janeiro de 99, igualzinho ao outro: 120, 30, mais 12 de 7.500. Aí, o Sr. Vando Melo aparece como procurador do Sr. Lúcio.

E aí, Senador, há um terceiro contrato, também de 1º de janeiro, assinado também pelo Sr. Lúcio e pelo Sr. Vando Melo, pelo qual um valor de 120 mil passa para 200 mil. Aí surge uma parcela de R\$80 mil para ser paga no dia 20 de dezembro. A eleição que

eles perderam foi dia 12. Então, as histórias ali são dia 29 de dezembro, 28 de dezembro, 20 de dezembro. Tudo depois da eleição. É interessante!

Há três contratos do Lúcio – os três contratos estão aqui – para 1999: um assinado por ele, outro por ele e pelo Vando, de 120; um terceiro de 200, acrescentando 80 mil numa parcela em 20.

O Vice-Presidente deu uma satisfação ao Conselho, quando foi levantado isso; ele disse "Não". E repetiu essa mesma dose nas suas declarações, que estão aí com os senhores, quando prestou declarações na comissão de inquérito e sindicância. Sabem o que aconteceu? Ele disse "O Lúcio machucou-se, todo mundo sabe. E, não seria justo, devolver o Lúcio (machucado) para o Flamengo. Então, o que nós fizemos? Renovamos o contrato do Lúcio, pelo mesmo valor que ele tinha recebido em 1998. Coitado! Como ele se recuperou, apesar de ter sido devolvido no dia 18 de dezembro, tínhamos prometido em janeiro, que se ele ficasse bom, como ele só havia recebido a mesma coisa que tinha recebido em 1998, demos uma compensação de 80 mil, de pois que já havia sido devolvido. Porque tinha um acordo verbal com o Lúcio desde janeiro. Mas, se isso tinha sido tratado com o Lúcio, por que não puseram no contrato? Olhe, se o senhor se recuperar, em dezembro, o senhor vai receber..

Agora, Sr. Presidente, faço questão de mostrar para o Sr. Relator. Isso é muito sério. O dinheiro do Santos é dinheiro do Santos. Não é para ser distribuído ao bel-prazer de quem está lá, dirigindo, seja lá quem for o dirigente. Gostaria que V. Ex^{as} vissem. Vou mostrar a Declaração do Vice-Presidente com relação a esse assunto, para não dizerem aqui, que isso aqui, que estou falando não é verdadeiro. Permitam-me, que eu ache já, já, porque está assinalado aqui. Outra coisa que tem aqui, no depoimento dele, são tantas folhas, mas, a gente acha. Está aqui, achei. Declaração do Vice-Presidente, prestada à Comissão, no dia 16 de outubro de 2000. Diz assim:

Com referência ao atleta Russo, afirma que o mesmo possui um Contrato para o ano de 1998, acertado através de seu Procurador. Sr. Presidente, Sr. Relator, está aqui, acertado através do Procurador e o contrato está aqui, assinado, diretamente por ele, em 1998, não tinha nada de procurador em 1998.

Mas continua. O Sr. Procurador Vando Melo, especifica, referente ao empréstimo, junto ao Flamengo, porém, o mesmo se contundiu com certa gravidade, no final do Campeonato Brasileiro daquele ano, o que fez com que a Diretoria resolvesse prorrogar o contrato, nas mesmas bases salariais para o ano de 1999.

Até porque, não poderia devolvê-lo machucado ao Flamengo, havendo então a promessa do depoente, em nome da Diretoria, no sentido de caso o atleta se recuperasse, receberia uma espécie de compensação, visto que, na renovação não houve aumento. Não. Não houve, foi só 100% de aumento.

Então, Sr. Presidente, Sr. Relator, este caso Lúcio, realmente, é de estarrecer. E quem recebeu? E quem deu o comprovante, foi o Vânio Melo, estava no contrato, quer dizer, estão estabelecendo uma espécie de compensação, porque ele teria renovado o contrato pelo mesmo valor, quando, na verdade, ele reformou o contrato no início de 1999, pelo dobro. Agora, por que que têm 3 contratos? Dois de 120 e um de 200 mil reais, e até hoje eles não explicaram; as explicações que deram são estas aqui, que li para os Srs.

Então, Sr. Relator, acho que este assunto do atleta Lúcio é um assunto muito grave, muito sério, e é importante que se dêem as devidas explicações. Quanto às outras explicações, com certeza, quem terá que as dar serão os ex-Dirigentes quando aqui comparecerem. No Santos, foram estas as explicações, e elas não batem com os documentos.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos a participação do Dr. Mário Soares, e vamos pedir a gentileza à imprensa para que possamos realizar o restante desta reunião, de forma sigilosa, agradecendo a compreensão de todos os visitantes, ficando, apenas, os assessores da CPI e os Srs. Senadores. Portanto, interrompemos esta reunião, por alguns minutos, e voltaremos de forma sigilosa.

De público, queremos agradecer a contribuição que o Dr. Mário de Melo trouxe a esta CPI, agradecer a forma objetiva com que expôs as suas convicções a respeito do que ocorre no Santos Futebol Clube, especialmente, com a sustentação dos documentos que trouxe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Encerramos esta fase e dentro de minutos, voltaremos com a reunião sigilosa.

Está suspensa a presente reunião.

(Suspende-se a reunião às 20h37min.)

Ata da 25ª Reunião realizada em 4-4-2001.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e um, às dez horas e quarenta minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Senadores, Geraldo Althoff, Jonas Pinheiro, Alvaro Dias, Sebastião Rocha, Gerl do Cândia, Valmir Amaral e Romeu Tuma, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito "destinada a investigar fatos envol-

vido Associações Brasileiras de Futebol". Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Alvaro Dias declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. A Presidência informa que a presente reunião destina-se às oitavas dos Senhores Antônio Gomes da Costa - Presidente do Conselho Deliberativo do Clube de Regatas Vasco da Gama e Amadeu Pinto da Rocha – 1º Vice-Presidente do Clube de Regatas Vasco da Gama. O Senador Alvaro Dias convida o primeiro depoente para tomar assento à mesa, onde preencheu e assinou o Termo de Compromisso, sendo qualificado pela Presidência que lhe concede a palavra para as suas considerações. Em seguida a Presidência concede a palavra ao Senhor Relator para dar início aos seus questionamentos. Em seguida o Senhor Presidente informa aos Senadores membros da Comissão que há 06 requerimentos sobre a mesa que foram assinados pelos presentes e aprovados por unanimidade, sendo eles o req nº191, requer à Confederação Brasileira de Futebol informações acerca dos empréstimos e financiamentos contratados a partir do exercício de 1997, junto ao Delta National Bank, ou Delta Bank, nessas informações compreendidas: os instrumentos contratuais, inclusive aditamentos; os valores recebidos da instituição financeira e a ela pagos, indicando os montantes e as respectivas datas; a destinação dos recursos oriundos dos empréstimos e dos financiamentos efetuados; o req. nº192, requer que se adotem as providências necessárias à obtenção de informações junto aos seguintes cartórios, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro: 1) 4º Ofício de Títulos e Documentos, relativas a contrato de empréstimo entre pessoas físicas e jurídicas, em favor da empresa El Turf Bar e Restaurante Ltda, sobre o registro nº 360188; 2) 2º Ofício de Títulos e Documentos, relativos a contrato de empréstimo entre pessoas físicas e jurídicas, em favor da empresa Rio Port Bar e Restaurante Ltda, sobre registro nº 449723; 3) 4º Ofício de Títulos e Documentos, relativas a empréstimo entre pessoas físicas e jurídicas, em favor da empresa City Port Bar e Restaurante Ltda, sobre registro nº 361869; 4) 4º Ofício de Títulos e Documentos, relativas a empréstimo entre pessoas físicas e jurídicas, em favor da empresa City Port Bar e Restaurante Ltda, sobre registro nº 360187; 5) 2º Ofício de Títulos e Documentos, relativas a empréstimo entre pessoas físicas e jurídicas, em favor da empresa City Port Bar e Restaurante Ltda, sobre registro nº 449722; req nº193, requer a transferência do sigilo fiscal da empresa R.L.J.

Participações Ltda, CGC 40.448.086/001-34, a partir do ano calendário 1995, a esta Comissão Parlamentar de Inquérito; req nº194, requer ao Banco Central do Brasil o encaminhamento, a esta Comissão, de toda e qualquer informação disponível a respeito de operações financeiras realizadas pela empresa Ameritech e Holding Ltda, nos exercícios de 1996, 1997 e 1998, inclusive e particularmente operações de câmbio, envolvendo o recebimento de recursos do exterior ou a sua remessa para o exterior. Ato contínuo o Senhor Presidente solicita a entrada do segundo depoente, convidando-o para tomar assento à mesa, onde preencheu e assinou o Termo de Compromisso, sendo qualificado pela Presidência que lhe concede a palavra para as suas considerações. Em seguida o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Relator para dar início aos seus questionamentos. O Senhor Presidente suspende a reunião pública, para transformá-la em sigilosa, à pedido do depoente Mário Mello Soares o que foi aceito pelos Senadores Presentes. Fizeram uso da palavra os Senhores Senadores Sebastião Rocha, e Geraldo Cândido. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença dos senhores Senadores, declara encerrada a reunião e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Declaro aberta a **25ª** Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através de requerimento nº 497, de 2000, destina a investigar fatos envolvendo associações brasileira de futebol.

Ata da reunião anterior é aprovada, conforme é praxe na Comissão Parlamentar de Inquérito, com a concordância dos Srs. Senadores.

Esclareço ao Plenário que a presente reunião destina-se às oitivas dos Srs. Antônio Gomes da Costa, Presidente do Conselho Deliberativo do Clube de Regatas Vasco da Gama, e Amadeu Pinto da Rocha, 1º Vice-Presidente do Clube de Regatas Vasco da Gama.

Termo de compromisso assinado pelo Sr. Antônio Gomes da Costa, idade 67 anos, casado, residente no bairro do Flamengo, no Rio de Janeiro, profissão economista, atualmente exerce a sua atividade no Banco Itaú S.A

O depoente assina o termo de compromisso que diz o seguinte:

"O depoente compromete-se, nos termos do Art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade do que souber e que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra a si próprio, nos termos do Art. 5º e Inciso, da Constituição Federal.

Convidamos a tomar assento à mesa o Sr. Antônio Gomes da Costa. (Pausa)

O segundo depoente de hoje é o Sr. Amadeu Pinto da Rocha, também do Clube de Regatas Vasco da Gama.

Amanhã, 10 horas, teremos mais dois depoimentos, relativamente ao Clube de Regatas de Flamengo, do Rio de Janeiro.

Ontem, esta CPI ouviu o Presidente da Comissão de Sindicância dos Santos Futebol Clube e o Presidente da Comissão de Estatuto do mesmo clube, com revelações da maior importância, com denúncia da maior gravidade, acolhidas por esta CPI com o propósito de buscar esclarecimentos. Por isso, agendará, oportunamente, reunião para o depoimento dos dirigentes do Santos Futebol Clube que foram citados durante o depoimento de ontem e que são, segundo os depoentes, responsáveis por irregularidades que significaram prejuízos enormes ao Santos Futebol Clube. Então, brevemente teremos a audiência com o ex-Presidente do Santos Futebol Clube e o ex-vice-Presidente do Santos Futebol Clube, a propósito das denúncias ontem apresentadas a esta CPI pelo Presidente de Sindicância do Santos Futebol Clube.

Concedemos a palavra, inicialmente, ao Sr. Antônio Gomes da Costa, para que possa, como é praxe nesta Comissão, fazer o seu pronunciamento inicial, antes de ser ouvido pelos Srs. Senadores, especialmente pelo Sr. Senador Geraldo Althoff, Relator desta Comissão.

Queremos agradecer, desde já, a sua presença e, mais uma vez, enfatizar o que esta CPI procura em todos os momentos: o nosso objetivo é realizar um diagnóstico do futebol brasileiro com responsabilidade, sem escolher ou excluir quem quer que seja, quando se trata da investigação.

A investigação é uma etapa preliminar, para nos permitir obter as informações necessárias que possam consubstanciar o trabalho propositivo, uma vez que a tarefa maior desta CPI é propor uma legislação que possa contribuir para melhorar as relações dos clubes com seus torcedores, dos clubes com o Poder Público do País, das entidades da mesma forma, na expectativa de uma real transformação do futebol bra-

sileiro como atividade econômica. Como tal, há de ser de maior rentabilidade para o nosso País, oferecendo uma contribuição maior no processo de desenvolvimento econômico-social.

A preocupação, portanto, desta CPI é com o futebol espetáculo, sim, porque é decorrência da competência administrativa, mas, sobretudo, com a administração do futebol brasileiro, de tal forma que seja capaz de oferecer perspectivas de geração de empregos, de renda, de receita pública, contribuindo para melhorar a qualidade de vida do povo brasileiro.

Portanto, é preciso dizer do apreço desta Comissão pelo clube Vasco da Gama e da importância dele para o futebol brasileiro e para a imensa torcida espalhada por todo o País. A cada depoimento aqui, queremos enfatizar a manifestação do maior respeito pelo Clube de Regatas Vasco da Gama.

E é desta forma que recebemos o Sr. Antonio Gomes da Costa, a quem concedemos a palavra.

O SR. ANTONIO GOMES DA COSTA – Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr. Relator da Comissão, as minhas primeiras palavras são para louvar, evidentemente, os propósitos desta Comissão em prol da melhoria e do desenvolvimento do desporto brasileiro e, em especial, do futebol.

Também agradeço as suas palavras de deferência ao Vasco da Gama, que para mim, além de ser vascaíno, digamos, da velha cepa, tem ainda um caráter muito especial na medida em que o Vasco da Gama representa, em termos de Brasil e em termos de luso-brasilidade a grande matriz, a grande origem, digamos, da presença portuguesa no universo associativo luso-brasileiro.

Os portugueses no Brasil mostraram várias vertentes de atividades para além da sua vida profissional. No campo associativo, distinguiram-se pela constituição de grandes hospitais, que foram as Beneficências Portuguesas, grandes casas de cultura, como os gabinetes de leitura; grandes casas de mutualidade, como foram as caixas de socorros mútuos; grandes clubes, como o Vasco da Gama, a Portuguesa, o Clube de Ginástica Português, a Tuna Lusa etc. Então, o Vasco da Gama para nós tem, para além de todas as suas vitórias e presenças no universo desportivo brasileiro, ainda, no meu caso em especial, mais esse caráter que gostaria de sublinhar no início dessas palavras.

Não sei se, digamos, ao me conceder a palavra, gostaria de falar da minha biografia, da minha presença no Vasco da Gama ou... Estou às ordens de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Vamos passar, então, a palavra ao relator, Senador Geraldo Althoff, para que o seu depoimento seja o mais objetivo possível, a fim de que V. S^a possa responder às indagações que realmente interessam a esta Comissão no seu propósito de investigar.

O SR. ANTONIO GOMES DA COSTA – Só uma preliminar.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não.

O SR. ANTONIO GOMES DA COSTA – É que assumi esta convocação na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo do Clube de Regatas Vasco da Gama. Gostaria de esclarecer a V. Ex^a e aos demais membros da Comissão que a esta altura, desde janeiro último, não sou mais Presidente do Conselho Deliberativo. Fui substituído no cargo em meados de janeiro último.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não. É ex-presidente, então...

O SR. ANTONIO GOMES DA COSTA – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Ex-Presidente do Conselho Deliberativo do Clube de Regatas Vasco da Gama.

Com a palavra o Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o mesmo sentimento luso posto aqui pelo Sr. Antônio Gomes da Costa com relação ao Clube de Regatas Vasco da Gama nos faz lembrar do sentimento também posto por um ex-dirigente da Sociedade Desportiva Palmeiras que, quando aqui esteve conosco, referenciou a importância que teve o futebol no sentimento de agregação das colônias daqueles que construíram e que constroem a história deste País.

Se o Vasco da Gama e a Portuguesa de Desportos participaram de maneira efetiva no sentido de agregação dos portugueses que fizeram desta terra a sua terra, o mesmo sentimento tivemos com referência à Sociedade Desportiva Palmeiras e os cidadãos italianos que vieram aqui para o Brasil, mormente aqueles que vieram se instalar no Estado e especificamente na cidade de São Paulo. O futebol mostra, dessa maneira, que também tem um sentimento agregador muito forte e, por causa disso, que devemos preservar o futebol, com um sentimento de que esse futebol tenha qualidade cada vez maior. E mais, que o futebol seja feito cada vez mais com extrema transparência.

Sr. Antônio Gomes da Costa, V. S^a é sócio do Vasco há quanto tempo?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Há cerca de 40 anos, desde que cheguei ao Brasil ingressei nos quadros do Vasco da Gama como sócio.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a, nesse período de 40 anos, ocupou cargos como ex-Presidente do Conselho Deliberativo, até o dia 16 de janeiro passado, quando V. S^a foi substituído. Pergunto: além desse cargo de Presidente do Conselho Deliberativo, V. S^a exerceu algum outro cargo administrativo ou executivo no Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Há cerca de 20 anos fui Diretor de Relações Especializadas, um departamento do Clube de Regatas Vasco da Gama que cuida de estatísticas e dos desempenhos do setor desportivo do clube. Foi o único cargo executivo que exerci. E também na secretaria no clube na mesma época.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a exercitou a função e atividade de Presidente do Conselho Deliberativo do Clube de Regatas Vasco da Gama durante quantos anos?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Foram três mandatos. Então, nove anos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Logicamente que V. S^a conhece o Sr. Eurico Miranda, hoje Presidente do Clube de Regatas Vasco da Gama. Como V. S^a conhece e qual o tipo de relacionamento que V. S^a tem com o Sr. Eurico Miranda?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Conheci o Dr. Eurico Miranda há muitos anos, no Clube de Ginástica Portuguesa, aliás sou sócio do Clube de Ginástica Portuguesa, fui presidente do Clube de Ginástica Portuguesa, e o Dr. Eurico Miranda, por coincidência, no meu mandato de Presidente do Clube de Ginástica Portuguesa, foi diretor da sede da Barra do Clube de Ginástica Portuguesa. Até então ele, embora já vascaíno, não tinha dedicação integral ao Vasco, dividia com o Clube de Ginástica Portuguesa. Foi nessa altura que o conheci.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a, em algum momento, nesse período de nove anos de mandato como Presidente do Conselho Deliberativo do Clube de Regatas Vasco da Gama, teve algum tipo de divergência com o atual Presidente, o Sr. Eurico Miranda?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Provavelmente de vários tipos de divergências, não sei se ideológicas ou desportivas ou de opinião; divergências quanto a métodos seguidos, divergências de ponto

de vista, isso faz parte da nossa comunidade todas essas divergências, sem evidentemente ter havido uma divergência profunda que levasse a qualquer ruptura ou quebra de amizade recíproca.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, V. S^a mantém uma relação de amizade com o Sr. Eurico Miranda?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Sim, mantenho uma relação de amizade com o Dr. Eurico Miranda.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em algum momento, V. S^a teve ou ainda tem algum tipo de negócio, algum vínculo comercial ou prestou algum serviço remunerado ao Sr. Eurico Miranda ou vice-versa?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Nunca tive nenhum vínculo comercial ou financeiro nem nenhuma associação com o Dr. Eurico Miranda. As minhas relações com o Dr. Eurico Miranda limitaram-se, primeiro, ao Clube Ginástico Português e, segundo, ao Clube de Regatas Vasco da Gama. Fora disso, não há nem houve nenhum relacionamento entre nós.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Reconhecemos a importância que tem o Presidente do Conselho Deliberativo de um clube da monta do Clube de Regatas Vasco da Gama. Queremos externar aqui o nosso respeito e a nossa consideração a um cidadão que foi Presidente do Conselho Deliberativo durante nove anos.

Sem dúvida nenhuma, dentro de um contexto de sentimento associativo, a sua participação, durante nove anos, como Presidente do Conselho Deliberativo permite-me fazer o seguinte questionamento a V. S^a: quais as competências do Conselho Deliberativo previstas nos Estatutos do Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Dentro do formato estatutário do Clube de Regatas Vasco da Gama, há vários poderes. Há a Diretoria, com poder executivo, para simplificar as competências de cada um; o Conselho Deliberativo, que eu diria ser o poder legislativo, órgão que tem, no próprio Estatuto, definidas as suas diversas competências, que vão desde dar posse à Diretoria até aprovar contas, conceder títulos de benemerência; e o Conselho Fiscal, ao qual cabe, como é óbvio, controlar e seguir a execução financeira. O Vasco da Gama tem ainda um Conselho de Beneméritos, composto pelas grandes figuras do Clube, que tem por alvo principal opinar sobre as grandes questões patrimoniais e zelar por elas. Em linhas gerais, seriam essas as competências de cada um dos poderes.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Durante o período em que V. S^a foi Presidente do Conselho Deliberativo do Clube de Regatas Vasco da Gama, em algum momento licenciou o Presidente e o Primeiro Vice-Presidente da Diretoria Administrativa?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – O Presidente, várias vezes. Segundo o Estatuto, toda vez que o Presidente da Diretoria viaja ou se ausenta por mais de trinta dias, é obrigado a pedir licença ao Presidente do Conselho Deliberativo, assumindo, nos termos estatutários, o Primeiro Vice-Presidente. Então, o Presidente do Clube, por inúmeras vezes, pediu licença para se ausentar por trinta dias ou por outro período – pois varia o tempo –, assumindo, então, o Vice-Presidente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E durante esse período de nove anos, V. S^a, como Presidente do Conselho Deliberativo, em algum momento, oportunizou a que o Sr. Eurico Miranda ocupasse a Presidência da Diretoria Administrativa?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Durante o tempo em que exerci o mandato de Presidente, o Dr. Eurico Miranda nunca assumiu a condição de Presidente. A condição de Presidente foi assumida, em todas as licenças e ausências do Presidente, pelo Primeiro Vice-Presidente Administrativo, nos termos estatutários.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Há, em nossas mãos, algumas correspondências enviadas à Presidência do Conselho Deliberativo do Clube de Regatas Vasco da Gama por parte do Sr. Hércules Santana, à época membro do Conselho Fiscal do Clube de Regatas Vasco da Gama. Temos aqui uma correspondência datada do dia 14 de abril de 1998, em que se dá ao Dr. Antonio Gomes da Costa, Presidente do Conselho Deliberativo do Clube de Regatas Vasco da Gama. Vou-me permitir rapidamente ler alguns trechos desta carta, que diz o seguinte:

"Sr. Presidente, considerando:

1 – que até a presente data não foi convocada reunião ordinária do Conselho Deliberativo, prevista no art. 76 do Estatuto, para a primeira quinzena de janeiro, para tomar as contas de 1997 e julgar o relatório do Presidente do Clube, com os anexos referentes aos vários departamentos e o parecer do Conselho Fiscal;

2 – o amplo noticiário que dá conta da assinatura de um contrato de parceria, pelo prazo de 10 anos, entre o Clube de Regatas Vasco da Gama e o Nations Bank, com a criação de uma empresa denominada Vasco da Gama Licenciamento S/A;

3 – que a receita, a destinação de recursos decorrentes da citada parceria não constavam da proposta orçamentária para o corrente ano e aprovada pelo Conselho Deliberativo da reunião ordinária de 29/12/97, nos termos do art. 122 do Estatuto.

Proponho a V. S^a a convocação do Conselho Deliberativo para uma reunião, com a maior brevidade possível, objetivando tratar das matérias consideradas anteriormente.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

HÉRCULES FIGUEIREDO SANTANA

Membro efetivo do Conselho Fiscal do Clube de Regatas Vasco da Gama

No dia 27 de setembro, lembrando que, além dessa primeira correspondência, datada do dia 14 de abril de 1998, houve uma outra encaminhada ao senhor e assinada pelo membro do Conselho Fiscal, Sr. Hércules Santana, em que solicita o seguinte: "para que, no transcorrer desta semana, possamos solucionar todas as pendências e resoluções constantes das atas das reuniões ordinárias do Conselho Fiscal, de 11/02/98, 04/3/98, 20/5/98, 05/8/98, 12/8/98, 4/11/98 ou 18/11/98 e assim sucessivamente referidas, assinadas por mim e pelo Sr. Geraldo Teixeira da Silva, já que o Sr. Silvestre Teixeira Filho não compareceu, até a presente data, a nenhuma reunião do Conselho Fiscal.

Lembro que as referidas atas foram enviadas a V. S^a mediante o Departamento de Comunicações. Uma outra, do dia 04/10/99, em que disse que, reiteradas vezes, solicitamos, eu e o eminente representante da Maioria, Sr. Geraldo Teixeira da Silva, que nos fossem encaminhados documentos da mais alta repercussão da vida econômica e financeira do Clube, entre eles o contrato com a Vasco da Gama Licenciamento e acrescenta que, até aquela data, a Diretoria Administrativa não encaminhou nenhum dos documentos acima referidos de valores ponderados, que, no entendimento do Conselho Fiscal, mereceriam exame metucioso, o que nos levou, em 27/9/99, a enviar correspondência ao Presidente do Clube, cuja cópia foi enviada ao Presidente do Conselho Deliberativo".

Outro fato que cita na correspondência é que, "desde a primeira reunião ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 11/12/98 e em todas as demais subsequentes, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Silvestre Teixeira Filho, faltou em razão de seu precário estado de saúde, fato esse que muito nos entristece". Eu gostaria que o senhor desse uma olhada nesses documentos e nessas correspondências que lhe foram endereçadas.

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Posso responder?

O SR. GERALDO ALTHOFF – À vontade.

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Não preciso ler, lembro-me perfeitamente dos diversos expedientes recebidos do Sr. Hércules Figueiredo Santana. Na primeira questão, quanto à prestação de contas, o estatuto do Vasco determina que haja uma assembléia geral ordinária, salvo erro, no mês de janeiro, que todas as diretorias sistematicamente não cumprem, o balanço não fecha a tempo, não há, digamos, o processo normal de... estar... digamos não tem... o estatuto não está adequado a uma realidade que realmente é bem visível, até porque sociedades anônimas têm quatro meses para prestar contas, o estatuto do Vasco foi muito exigente ao querer que, em trinta dias, qualquer diretoria fechasse o balanço, passasse por um conselho fiscal, passasse por um conselho de beneméritos e fosse para o conselho deliberativo. Ou então todos os anos, provavelmente há dezenas de anos, há sempre, digamos, esse atraso na prestação de contas normal... é só ver... verificar essas atas das assembléias gerais ordinárias que se vai verificar que nunca ocorreu uma assembléia geral ordinária no mês de janeiro, conforme o estatuto determina.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Isso com relação à primeira correspondência.

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Estou falando da primeira questão.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu só gostaria de fazer uma referência seguinte: então fica bem claro que há nove anos o senhor exercita a ação de presidente do conselho deliberativo, sem a capacidade, sem as condições, vamos assim dizer, de fazer que essa determinação estatutária fosse cumprida.

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Exatamente. Não é nove anos. Creio que desde a época do estatuto nunca houve uma assembléia geral ordinária, digamos, dentro... realizada no tempo estatutário.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não. Mas eu gostaria de lhe lembrar que o inciso I do art. 81 das atribuições que são conferidas ao conselho deliberativo, está assim: "inciso I – reformar este estatuto e dar interpretação com força de lei às obscuridades ou indecisões do mesmo". A que eu estou querendo me referir com isso? Que durante nove anos o senhor teve oportunidade de fazer uma mudança estatutária pertinente, adequada e necessária para que isso fosse modificado e também não foi feito.

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Claro. Estou inteiramente de acordo consigo. Tem muito mais de nove anos disso. É uma reivindicação, e o estatuto do Vasco já precisa, tem outros pontos que precisavam ser reformados e revistos, já houve até comissões para fazer a revisão, depois... mas tudo foi sendo adiado, etc. então, realmente há essa falha, digamos... essa incompatibilidade entre o dispositivo que na prática, digamos, não vem sendo e nunca foi seguido. Eu estou confessando o que está ocorrendo. No que respeita aos pontos da comissão fiscal, também me lembro perfeitamente de que nas reuniões do conselho deliberativo, esse ilustre conselheiro, Hércules Santana, apresentou como membro do conselho fiscal essas queixas – entre aspas – de que teria dificuldade em ter documentos, em poder, digamos, ver atendidos certos esclarecimentos que ele poderia pedir à diretoria executiva. Aqui cabe, digamos, fazer uma referência à mecânica do conselho fiscal e à mecânica dos poderes do clube. Se o conselho fiscal tem determinadas atribuições e se o conselho fiscal decide, pela maioria dos seus membros, dos seus parceiros, obviamente quando um parceiro do conselho fiscal vai nos termos estatutários para outro poder e leva, e vai aprovado nos termos estatutários, então toda aquela conflitualidade existente dentro do órgão inicial para nós não, digamos, não se toma nem conhecimento. As cartas do Sr. Hércules eram lidas para o conselho deliberativo tomar conhecimento delas. O conselho deliberativo tomava conhecimento delas. E da mesma forma, como o conselho fiscal, por maioria, decidia numa determinada direção, o conselho deliberativo e o conselho de beneméritos decidia também numa determinada direção. Então foi isso, digamos, o que ocorreu em relação às reivindicações do Conselheiro Hércules.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Gostaria de lembrar uma das reivindicações e das informações que foram repassadas pelo Dr. Hércules Santana ao Presidente do Conselho Deliberativo, documento datado de 04 de outubro de 1999. Vou relê-lo. Ele diz assim:

Outro fator relevante é que, desde a primeira reunião ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 11.02.98 [estou-me referindo a uma correspondência de 04.10.99, ou seja, um ano e oito meses após], em todas as demais subsequentes, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Silvestre Teixeira Filho, faltou, em razão, lamentavelmente, de suas condições de saúde.

Ele estava querendo atentar a V. S^a que fosse cumprido também um dos incisos das competências do Conselho Deliberativo, logicamente pelo seu Pre-

sidente, que diz o seguinte: "Convocar os suplentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, respeitando o **quorum** assegurado à minoria".

Estou-me lembrando desse fato porque, quando o Sr. Hércules Santana esteve conosco, ele afirmou, de maneira categórica, que solicitava que fosse indicado um outro nome, entre os suplentes do Conselho Fiscal, por parte do Conselho Deliberativo do Clube de Regatas Vasco da Gama, para que tal providência fosse tomada.

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – A informação não é correta, Sr. Senador, primeiro porque, quando se elege um Conselho Fiscal, elegem-se membros efetivos e membros suplentes. A partir do momento em que um membro efetivo estaria doente ou estava doente – e, infelizmente, estava doente e até faleceu –, é evidente que deveria o Conselho Fiscal chamar um membro suplente. Não é da competência do Conselho Deliberativo preencher o cargo ou chamar o suplente do Conselho Fiscal. O próprio órgão é que tem a competência necessária para, na medida em que falta algum membro efetivo, chamar outro. Não é da competência e nunca foi... Se o Conselheiro disse isso, posso dizer-lhe que nunca foi o Conselho Deliberativo solicitado nesse sentido.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Estou fazendo referência a isso porque tenho em mãos o estatuto do Clube de Regatas Vasco da Gama, e, no art. 81, inciso VII, está claro o seguinte: "Convocar os suplentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, respeitando o **quorum** assegurado à minoria". Sempre um dos membros é da minoria e dois são da situação.

Se pudermos nos reportar ao artigo de competência do Conselho Fiscal, veremos alguma redundância, uma vez que o art. 85, em seu inciso VII, caracteriza a necessidade da convocação por parte do Conselho Deliberativo. Essa é a verdade. Assim sendo, a solicitação do Sr. Hércules Santana é verdadeira, como também o é a que estou a fazer.

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Não posso isso em dúvida. Apenas estou tentando expor o ponto de vista da orgânica do clube. Se um órgão está a funcionar e tem seis membros, três efetivos e três suplentes, na ausência ou no impedimento de um deles, não há porque e nem teria havido uma comunicação oficial do Conselho Fiscal ao Conselho Deliberativo solicitando a nomeação do suplente, porque os órgãos são autônomos em sua competência e em sua jurisdição. Daí, talvez, ter sido isso o que aconteceu: não ter sido nomeado...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Lerei o art. 90, § 2º do mesmo Estatuto do Clube. Diz o seguinte:

A convocação do suplente para integrar o número fixo legal far-se-á de modo a funcionar o Conselho com a presença de um dos membros da minoria, verificada na eleição para a sua constituição.

Não vejo aqui, nas competências, o que mostre a convocação. Temos aqui, então, uma caracterização de que essa responsabilidade seria do Presidente do Conselho Deliberativo.

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Não. O § 4º do art. 90 diz:

No caso da ausência ou impedimento eventual do Presidente do Conselho Fiscal em qualquer das reuniões ordinárias, assumirá essa função a respectiva reunião outro membro do Conselho (...). A falta, sem motivo justificado, de qualquer dos membros do Conselho Fiscal a reuniões consultivas ou dez alternadas importará na automática perda do mandato, proclamada pelo Presidente do próprio Conselho, e na conseqüente convocação do suplente eleito.

Isso está dentro das competências do Conselho Fiscal.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, isso contradiz o inciso VII do art. 81.

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Na prática, digamos, o que funciona, o que tem funcionado é a competência...

O SR. GERALDO ALTHOFF – E aqui, numa situação diferente, porque a pessoa que estava permanentemente ausente era o Presidente do próprio Conselho. Então, dentro dessa posição que estou querendo colocar, que foi a visão que o Dr. Hércules Santana colocou para nós, é que essa competência passaria a ser do Presidente do Conselho Deliberativo.

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Sr. Senador, nunca colocou para nós essa posição. E, digamos, resguardada a competência de cada órgão, desde o Presidente até os membros suplentes, é evidente que havia a terapêutica dentro do próprio Conselho Fiscal.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Dr. Hércules Santana, numa dessas correspondências, deixa claro que não foi apresentada ao Conselho Fiscal uma série de documentos da maior significação da vida econômica e financeira do Clube. O senhor tinha conhecimento dessas solicitações feitas pelo Sr. Hércules Santana, já que ele, em correspondência encaminhada ao senhor, assim solicitava.

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Sempre que o Dr. Hércules Santana comunicava, evidentemente tomávamos conhecimento dessas omissões.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Tomando conhecimento, qual providência tomava o Presidente do Conselho Deliberativo para que essa situação fosse saneada?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Por várias vezes, houve diligência nossa junto ao Presidente da Diretoria Executiva para atender a contento todas as exigências do Conselho Fiscal.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem correspondências encaminhadas à Diretoria fazendo esse tipo de solicitação?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Foram solicitações verbais que, por várias vezes, fiz ao Presidente da Diretoria Executiva. Quando, nas reuniões do Conselho Deliberativo, se constatava e as queixas do Conselheiro Hércules se repetiam no plenário, nós dávamos conhecimento ao Plenário do que tinha ocorrido, líamos os pareceres do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo, e o Plenário do Conselho decidia: ou aprovava as contas, como normalmente acontecia, ou se dava por satisfeito com os esclarecimentos que a então Diretoria Executiva muitas vezes prestava nessas reuniões do Conselho.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria de ler uma passagem de uma dessas reuniões do Conselho Deliberativo – no caso, esta aqui do dia 29 de agosto de 2000, em que o Dr. Eurico Miranda fazia uma referência a essa situação. Ele dizia o seguinte: "O Dr. Eurico informou que ele não quer polemizar, mas que o Hércules aceitou a carapuça e que esse senhor não merece a sua confiança e nunca terá acesso à documentação do Vasco".

O senhor acha justo que, a partir do momento em que um representante de um Conselho do Clube faz uma solicitação por escrito à sua pessoa, como Presidente do Conselho Deliberativo do Vasco, e essa pessoa não receba, através também de correspondência, as justificativas do porquê do não encaminhamento daquilo que foi solicitado?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Da minha parte, o Dr. Hércules sempre recebeu os esclarecimentos que eu lhe poderia dar e as justificativas que poderia fazer. Quanto às decisões do órgão, evidentemente transpunham da minha competência porque o Plenário que entendia se a maioria do Conselho Fiscal aceitava a documentação que lhe fora exibida como válida, se os esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva eram suficientes, e se decidia

dessa ou daquela maneira. A mim, como Presidente do Conselho Deliberativo, era obrigado a acolher aquilo que o Plenário decidia.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tinha conhecimento, durante todo esse período, de que o Presidente do Conselho Fiscal não participava das reuniões?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não teve, em nenhum momento...

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Só diante do expediente do Dr. Hércules. Não havia por que, nenhuma obrigação, nem do Conselho Fiscal nem da Diretoria, para que eu comunicasse a ausência de um dos membros do Conselho Fiscal. Só soube pelo expediente do Conselheiro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quer dizer, ele estava ausente desde o início de 1998 às reuniões do Conselho Fiscal e somente no dia 4 de outubro de 1999 o senhor teve essa informação.

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Exatamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Praticamente dois anos depois.

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Não. Não sei se foi dois anos. Sei...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vamos fazer as contas aqui.

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Não. Não poderia ser dois anos porque as contas são votadas anualmente. Então, num determinado momento – que não posso precisar – ou apareciam os membros do Conselho Fiscal todos ou não apareciam todos. Dois anos, penso que há um prazo... Não estou a falar de memória, mas estou...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não, mas eu vou dar datas porque também já li o fato e gostaria de colocar isso. "Outro fato relevante" – na carta datada do dia 4 de outubro de 1999 – "é que desde a primeira reunião ordinária do Conselho Fiscal realizada em 11 de fevereiro de 1998 e em todas as demais subsequentes, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Silvestre Teixeira Filho, faltou em razão do seu precário estado de saúde, fato este que muito nos entristece. Pelo exposto, vi-me obrigado, na defesa do meu nome, que procuro em todas as minhas atividades sempre preservar, o que me leva a jamais aceitar a pecha de omissor, recusei-me a assinar o parecer favorável à aprovação das contas do exercício de 1998".

Isso foi assinado somente, então, por consequência, pelo outro Conselheiro, Sr. Geraldo Teixeira da Silva.

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Não. Desculpe.

O SR. GERALDO ALTHOFF – À vontade, à vontade.

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Nem o Conselho de Beneméritos nem o Conselho Deliberativo aceitariam um parecer do Conselho Fiscal com um membro só. Então, ocorreu, provavelmente – não tenho documentos aqui – o que está previsto no art. 90, § 4º. Se o Presidente estava doente, se um membro faltou, então eles requereram, eles do próprio Conselho Fiscal convocaram um membro suplente para suprir a ausência, fosse qual fosse o motivo, de um dos membros efetivos. Porque estou quase a querer garantir que um parecer do Conselho Fiscal necessariamente e obrigatoriamente tem de ter o voto de pelo menos dois dos seus membros.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor falava com frequência com o Sr. Hércules Santana em função dessas circunstâncias?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Falava, com frequência não digo, mas de vez em quando falava com ele sim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E ele, em nenhum momento, nessas conversas que teve consigo,...

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Em nenhum momento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em nenhum momento ele fez referência à ausência do Conselheiro-Presidente?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Não. Era público e notório que estava doente o Presidente – esqueci o nome dele. Agora, o que não era notório, eu estou sabendo hoje, era que, na ausência dele, não se tivesse chamado o substituto, conforme determina o estatuto.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não as tenho aqui comigo, mas poderia depois mostrar todas as atas das reuniões que aconteceram desde 11/02/98 até essa data de 04/10/99. São as atas das reuniões do Conselho Fiscal do Clube de Regatas Vasco da Gama. Elas têm somente a assinatura do Sr. Hércules Santana e do Sr. Geraldo Teixeira da Silva, e o outro sempre ausente.

O senhor não acharia de bom senso, considerando o estatuto, que o senhor deveria ter tomado a

iniciativa de convocação de um suplente com essa finalidade?

O SR. ANTONIO GOMES DA COSTA – Não, a não ser que eu extrapolasse as minhas funções. Primeiro, as atas do Conselho Fiscal não são do meu conhecimento. Segundo, os órgãos são autônomos, ainda para mais o Conselho Fiscal. Quando se elege um conselho fiscal, elegem-se os membros efetivos e elegem-se os membros suplentes. Para quê? Para que, naquele interregno, se houver uma ausência, um impedimento de um deles, esse seja automaticamente chamado pelo Conselho Fiscal. Não há por que interpelar o Conselho Deliberativo para tomar qualquer medida, salvo melhor juízo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor concorda em remeter para esta CPI, no prazo de 48 horas, todas essas atas do Conselho Deliberativo do período em que o senhor ocupou a Presidência?

O SR. ANTONIO GOMES DA COSTA – Eu não tenho as atas em meu poder, mas eu posso pedir à Secretaria do Clube de Regatas Vasco da Gama para as enviar a V. Ex^a.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, nesse primeiro momento, eu me permitiria restringir-me a esses questionamentos, para que outros Senadores que aqui estão pudessem também conviver e conversar com o Dr. Antonio Gomes da Costa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Consulto o Senador Geraldo Cândido se ele deseja participar desse interrogatório.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Não, Sr. Presidente. Eu quero cumprimentar o Sr. Antonio Gomes da Costa e fazer apenas um breve comentário em relação ao que S.S^a estava se referindo quando lhe foi perguntado sobre o estatuto do Vasco da Gama, das atribuições.

O senhor foi Presidente do Conselheiro Deliberativo até a última gestão, não é?

O SR. ANTONIO GOMES DA COSTA – Sim, até a última gestão.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Foi durante nove anos, então foram três gestões consecutivas.

O senhor é empresário, não é isso?

O SR. ANTONIO GOMES DA COSTA – Não, eu trabalho no Banco Itaú.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Ah, o senhor é bancário?

O SR. ANTONIO GOMES DA COSTA – Sou bancário.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Eu estou falando isso porque é importante que um Presidente do Conselho Fiscal, do conselho deliberativo, do conselho de beneméritos ou o Vice-Presidente, enfim, quem exerce as funções de dirigente – penso que a questão do funcionamento da entidade é muito importante – tenha o convívio do seu corpo de dirigentes, de associados, enfim, de todos aqueles que passam por ali, que freqüentam o clube, que fazem parte do seu corpo dirigente ou de associados. E essa questão do estatuto é fundamental, porque é a constituição do clube. Certo? Porque é por ela que os associados e os membros do seu conselho se baseiam, enfim, têm acesso ou não às informações. E se não for um estatuto democrático, se não houver por parte dos seus dirigentes uma atitude de coerência, as pessoas acabam encontrando uma barreira. O nosso Colega Relator, Senador Geraldo Althoff, fez inclusive várias referências a documentos que foram trazidos à CPI pelo Depoente Hércules Santana, documentos que comprovam a falta, eu diria, de uma verdadeira democracia dentro do Vasco da Gama, nessa relação; a dificuldade de acesso, inclusive, a um conselheiro do clube.

E V. S^a disse que, durante nove anos, não houve nenhuma alteração no estatuto. Creio que, quando uma diretoria, principalmente de um conselho, um conselheiro, percebe que há algumacoisano estatuto que não condiz muito bem com sua prática do dia-a-dia e que há reclamação dos associados, dos conselheiros, é importante que se faça uma assembléia-geral para que se possa fazer alterações no estatuto, para melhorá-lo, para corrigir falhas eventuais, no sentido de torná-lo mais democrático e dar maiores condições aos seus associados.

V. S^a também disse que, durante nove anos, não houve nenhuma assembléia-geral do conselho de beneméritos, do conselho deliberativo. É isso?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Não, não. As reuniões do conselho deliberativo são feitas anualmente; pelo menos duas ou três reuniões eles sempre fazem. Conselho de beneméritos é a mesma coisa também. Isso ocorre sempre. Assembléias-gerais só ocorrem nos processos eletivos.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Mas de quem é a competência para alterar o estatuto?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – É do conselho deliberativo.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Mas o senhor disse que nunca houve uma assembléia para deliberar sobre isso, para discutir alterações do estatuto.

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Não.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Então, de qualquer sorte, acho que houve uma certa omissão, enfim do conselho deliberativo no sentido de fazer alterações no estatuto. Acredito que o estatuto tem falhas, precisa ser aperfeiçoado; ou o estatuto está correto, mas aqueles que são responsáveis pelo seu cumprimento não o cumprem rigorosamente.

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Permita-me V. Ex^a, dá-me ensejo de falar um pouco mais?

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Pois não, esteja à vontade.

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – É evidente que não é a simples mudança de estatuto que lhe dá validade e, digamos, mais consistência. Quanto menos mudadas as constituições, talvez melhores. Mas é evidente que um estatuto de um clube como o do Vasco da Gama ou de outros clubes, em que houve transformações tão grandes nos últimos anos... Provavelmente esse estatuto que data de 1979, ainda da que o formato do clube, digamos, os volumes financeiros do clube etc., tinham uma dimensão que talvez fosse compatível com um estatuto desses. Hoje, com as grandes mudanças, é evidente que ele se tornou obsoleto sob muitos aspectos. Não vou falar do aspecto democrático, porque o estatuto do Vasco dá um exemplo frisante, já antigo, de participação nos órgãos diretivos, ou pelo menos no conselho deliberativo e no conselho fiscal, de elementos da oposição. Automaticamente, um quinto dos membros do conselho deliberativo do Vasco da Gama são membros da oposição. Isso até, sob o ponto de vista da praxe democrática, é um avanço que o Vasco da Gama representa.

Mas tem toda a razão, Senador, como teve há pouco o Senador Althoff, quando aponta para outros aspectos que estão no texto estatutário que precisariam e precisam ser modernizados, atualizados, **vis-à-vis** a realidade de hoje. Um clube que vivia da dádiva e da doação de um comerciante da praça, do esforço de um homem que trabalhava dia e noite, os atletas que não recebiam o salário, era um clube com formato. Hoje, com os avanços – não sei se é avanço, mas, digamos, com o desenvolvimento que tudo isso teve –, é evidente que não podemos usar a mesma bitola estatutária para gerir dentro da realidade dos nossos dias. Portanto, concordo inteiramente consigo. E também digo mais, é evidente que todas essas reformas estatutárias, todos esses comandos e decisões dos clubes, hoje – sou Presidente da Federação das Associações Portuguesas e Luso-Brasileiras,

que congrega cerca de 150 associações de todo o Brasil, e deparamos, portanto, com vários estágios em termos de cartas estatutárias –, partem sempre daqueles homens que estão no dia-a-dia à frente da execução; não é um conselho deliberativo que se reúne três vezes por ano e que sente a necessidade e a urgência de proceder a revisões e reformas que realmente são necessárias, como V. Ex^a assinalou.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Está bom, Sr. Antônio. Mas eu acho que, de qualquer maneira, o senhor reconhece a necessidade de modernizar o estatuto, mas também a execução no dia-a-dia, na parte interna, precisa haver uma melhorada no Vasco da Gama.

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Concordo inteiramente com os objetivos da Comissão, que foram expostos aqui por seu Presidente na abertura, estou inteiramente de acordo.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Continua com a palavra o Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Antônio Gomes da Costa, o senhor fez uma referência, há pouco, que em momento algum, durante o período em que o senhor, como presidente do conselho deliberativo, admitiu que o Sr. Eurico Miranda nunca assumiu a presidência do clube nesse período.

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ele também, em nenhum momento, assumiu a vice-presidência do departamento de finanças do clube nesse período?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Não, em um determinado período, ele era segundo vice-presidente administrativo e diretor do departamento de futebol.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor admite que uma pessoa que nunca foi presidente do clube nem seu vice-presidente do departamento de finanças passasse um período, como passou, durante uma época bastante grande, em que trazia para si a responsabilidade de assinatura de cheques, de endossos de cheques, pagamentos. Isso é admissível?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – V. Ex^a me pergunta em termos pessoais, profissionais? É evidente que se uma instituição tem determinados departamentos, os membros dessa direção tem determinadas competências, é evidente que cabe a essas pessoas agir dentro dessas competências, dentro dessas atribuições de cada um.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, dentro desse raciocínio, tivemos aqui o Sr. Antônio Soares Calçada, presidente do clube durante um longo período, e tivemos aqui também o vice-presidente do departamento de finanças, Sr. Mário Cupello, que tinham a competência de assinar, endossar, e mostramos a eles, caracterizamos que quem assinava, endossava e pagava cheque era o Sr. Eurico Miranda.

O senhor entende que o Sr. Eurico Miranda ultrapassou suas competências estatutárias?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Sim, sem dúvida.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em 1997, houve um problema inusitado com relação à renda de um jogo do campeonato nacional, o senhor está lembrado, entre Vasco e Flamengo, e o Vasco ganhou de 1 x 0.

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – As vitórias não se esquecem. (Risos.)

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não sou vascaíno, mas lembro que o resultado foi de 1 x 0 para o Vasco. E quando foi transportado esse dinheiro, houve um roubo, um assalto e parte da renda foi, o senhor tem conhecimento disso.

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Tomei conhecimento pela imprensa etc.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E que tipo de providência foi tomada por parte do conselho deliberativo com relação a essa situação?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Nenhuma. Esse era um ato evidentemente da diretoria, que teria que tomar as providências cabíveis para tentar recuperar o dinheiro que tinha sido furtado do Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Na ata da reunião do conselho deliberativo, do dia 1º de junho de 1998, na sua folha quatro, o Dr. Eurico Ângelo de Oliveira Miranda afirmou que não reporá a verba porque prestou relevantes serviços ao Vasco. Isso foi acordado pelo Conselho Deliberativo?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Não. Essa é o tipo da matéria que não há por que o Conselho Deliberativo acordar. Não sei se teve esse pronunciamento...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Veja bem, estou mostrando a Ata do dia 1º de junho de 1998 e estou citando a folha 04. Estou preocupado, por que foi dada uma informação ao Conselho Deliberativo e ninguém se rebelou contra esse fato colocado pelo Sr. Eurico Ângelo de Oliveira Miranda?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Aparentemente não. Se o Conselho anuiu que não have-

ria a reposição do dinheiro furtado, se não houve elementos da oposição aos quais compete uma vigilância maior ou pelo menos um repúdio a uma afirmação dessas, é evidente que nenhuma providência foi tomada pelo Conselho.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Gostaria que nos informasse exatamente o período em que o senhor, como Presidente do Conselho Deliberativo do Clube de Regatas Vasco da Gama, tomou conhecimento do contrato de parceria e, logicamente, dos seus aditivos realizado entre o Clube de Regatas Vasco da Gama e a Vasco da Gama Licenciamentos.

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Antes da assinatura do contrato, o Presidente do Conselho Deliberativo foi chamado, em um sábado, a uma reunião que estava ocorrendo na sede do Vasco da Gama. Quando cheguei lá, estavam presentes, além da Diretoria do Vasco, a Diretoria do Banco e havia um projeto do contrato, que me pedi para ler e sobre o qual apresentei algumas sugestões. Depois, tive de sair e, a partir daí, não tomei mais conhecimento nem da assinatura e nem dos termos do contrato.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Faço a seguinte pergunta: em que data precisa foi levado ao conhecimento do Conselho Deliberativo do Vasco a assinatura desse contrato de parceria?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Não posso precisar agora a V. Ex^a. Sei que, por várias vezes, a Diretoria Executiva, mais especificamente o Dr. Eurico Miranda, prestou ao Conselho informações, uma síntese do que consistia o contrato. Não sei as datas, também não foi lido o texto do contrato no Conselho Deliberativo, mas sei que foi informado pelo Dr. Eurico Miranda os pontos capitais dessa transação que estava a ser feita com o Banco e a Vasco da Gama Licenciamentos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sei das minhas limitações com relação à interpretação de estatuto e de leis, exatamente em função da minha origem; pois sou médico. Faço um esforço muito grande, sabendo das minhas limitações, no sentido de buscar fazer com que a falta de conhecimento seja sobreposta, principalmente, pelo respeito e pelo bom senso. Leria novamente o art. 81:

Art. 81 – além das atribuições que lhe são conferidas em outras partes desse estatuto, compete ao Conselho Deliberativo:

II – autorizar empréstimo, hipoteca ou alienação de bens do fundo social e aberturas de créditos".

O senhor não concorda que, de uma maneira respeitosa, não poder-se-ia inserir dentro desse inci-

so a necessidade de que a diretoria executiva do Clube de Regatas Vasco da Gama, capitaneada pelo Sr. Antônio Soares Calçada e tendo como colaborador nessa discussão o Vice-Presidente do Departamento de Finanças, o Sr. Mário Cupello a quem de direito caberia dar essa informação, que isso tivesse sido amplamente discutido no Conselho Deliberativo do Clube?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Fora do estatuto, concordo com V. Ex^a e sou absolutamente adepto e era defensor de que contratos dessa importância deveriam ser amplamente discutidos, debatidos e com a maior transparência. Então essa é uma opinião minha.

Nos termos do estatuto o item que V. Ex^a acaba de ler obriga exatamente o inverso, porque não é uma operação de crédito, não é uma alienação, não é uma hipoteca. Ao contrário, o estar a vir para o Vasco eram direitos ou financiamentos. Em tese concordo com V. Ex^a. Todos esses atos importantes para a vida da instituição com a dimensão que tinham, com o que implicavam de mudanças, deveriam ser apresentados e discutidos. Há um argumento da parte da diretoria executiva de que, na medida em que isso se tornasse público dentro do conselho que tem 300 membros, sangrariam informações para clubes concorrentes, outras áreas para onde não deveriam concorrer essas informações. Esse foi sempre o argumento para haver o "secretismo" em torno de documentação, em torno de ações que, pela sua importância, bem que mereciam como V. Ex^a disse o conhecimento e o debate por parte dos órgãos diretivos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então o senhor está colocando que seria até uma medida de caráter inadiável que a diretoria executiva fosse levar isso ao conhecimento do conselho deliberativo.

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Se eu fosse o presidente, evidentemente, que eu levaria.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então vou ler para o senhor o inciso XIX do mesmo art. 81:

"Art. 81

XIX – Adotar, por intermédio do seu Presidente e **ad referendum** do mesmo conselho, as medidas de caráter inadiável para normalizar a administração do clube."

Veja bem, estou fazendo essa reflexão porque entendo que, pelo significado do contrato que estava sendo assinado. Estou avaliando a possibilidade com o senhor de que, investido como Presidente do Conselho Deliberativo do clube, o senhor teria que ter tomado a providência de exigir por parte da sua diretoria executiva que viesse ao conselho deliberativo e

determinasse uma ampla discussão do processo. (Pausa.)

No mês de maio de 1988, foram feitos quatro ofícios dirigidos ao Vasco da Gama Licenciamento, que é já de conhecimento público, solicitando aplicações junto ao Liberon Back Corporation em Nassau Bahamas, totalizando um valor de 12 milhões, 550 mil reais. O senhor teve, em algum momento, conhecimento disso?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Só tomei conhecimento quando saí nos meios de comunicação social, há pouco tempo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou passar as suas mãos como tenho feito a todas as pessoas vinculadas ao Clube de Regatas Vasco da Gama esses documentos que eu gostaria que o senhor apreciasse. (Pausa.)

Tendo visto esses documentos, eu gostaria de saber, em primeiro lugar, se o senhor identifica a pessoa que assina pelo Clube de Regatas Vasco da Gama.

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Está assinado aí pelo Dr. Eurico Miranda.

O SR. GERALDO ALTHOFF – No dia 20 de maio de 1998, qual era a função e a atividade que o Dr. Eurico Miranda exercia no Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Segundo Vice-Presidente Administrativo e Diretor do Departamento de Futebol.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor considera que seria da competência dele assinar esse documento, autorizando?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Estatutariamente, não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, agora eu gostaria de fazer um outro questionamento ao senhor. Para conta de quem foi esse dinheiro? O senhor poderia ler novamente e ver, para nos esclarecer, dando a sua opinião, logicamente.

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Dentro dos meus limitados conhecimentos bancários, aqui solicita-se para fazer uma aplicação junto ao Liberal Banking Corporation. Não diz, expressamente, em nome de quem deve ser feita a aplicação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – "Em nosso favor". Em nosso favor, de quem?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Em nosso favor... Desculpe, eu não tinha... Em nosso fa-

vor, então, subentende-se que a aplicação seria feita em nome do Vasco da Gama.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem conhecimento de que o Vasco da Gama tenha conta no exterior?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Nunca. Nunca teve, que eu tenha conhecimento. Nunca soube de qualquer conta do Vasco da Gama no exterior.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Todos os dirigentes que aqui têm vindo têm afirmado, de maneira categórica e enfática, que o Clube de Regatas Vasco da Gama não tem conta no exterior. Então, eu lhe questiono: em nosso favor de quem?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – O que se lê na carta, é o Clube de Regatas Vasco da Gama, embora, se eu fosse Vasco da Gama Licenciamentos, devo dizer que não acolheria um pedido desses, porque, ao acolher um pedido desses, estou acolhendo uma ordem de quem necessariamente não tem competência necessária. Esta carta deveria ser assinada pelo Presidente do Clube e pelo Vice-Presidente Financeiro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece o contador-geral do Vasco?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Não conheço, porque o Vasco tem um novo contador que eu não conheço.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Senador Geraldo Althoff, apenas em favor de quem está assistindo a esta reunião, vamos repetir os valores porque é um fato tão relevante para as investigações da CPI, que creio ser relevante também para a opinião pública. São quatro remessas para esta conta no exterior. Uma no valor de R\$2 milhões e 330 mil; outra no valor de R\$3 milhões e 350 mil; outra no valor de R\$2 milhões e 850 mil; e outra no valor de R\$4 milhões e 20 mil, totalizando R\$12 milhões e 550 mil. Esta CPI está buscando, nas investigações que realiza, saber quem é o beneficiário desses valores depositados no exterior, já que todos os dirigentes do Vasco que por aqui passaram afirmam não possuírem o Clube de Regatas Vasco da Gama conta no exterior.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, o senhor não conhece o contador-geral do Vasco?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – O atual contador não conheço.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem era o anterior?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Conhecia o anterior, que era o Sr. Vanderlei...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vanderlei Doring?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Devia ser esse mesmo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor poderia nos informar, pelo que o senhor tem conhecimento, até quando ele foi contador do Vasco?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Eu pensava que ele era contador ainda. Mas, recentemente, tomei conhecimento de que ele, por razões de ordem profissional, tinha pedido o cancelamento do seu registro no Conselho de Contabilidade. Portanto, o Vasco já tem um outro contador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Por que o senhor era levado a pensar que Sr. Vanderlei Doring ainda era o contador do Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Até pela documentação interna que chegava ao Conselho, de balanço, tinha a assinatura dele...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ele assinava?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Salvo erro. Mas creio que na documentação interna ainda figurava o nome do Sr. Vanderlei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O tipo de atividade, o exercício que ele exercitava – isso é meio redundante, tudo levava a crer ao senhor, que era Presidente do Conselho Deliberativo do Clube, que ele estava exercitando a função de contador.

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Eu pensava, mas eu também não tenho nem nunca tive, nenhuma relação como contador do clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com que frequência o senhor vai ao Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Quando tem jogos, eu vou sempre. E nas reuniões do Conselho Deliberativo evidentemente vou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor saberia nos informar a frequência com que o Sr. Vanderlei Doring...

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Desconheço completamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor sabe quanto ganha o Sr. Vanderlei Doring?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Não sei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E o senhor sabe quanto ganha o contador do Vasco?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Não sei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Só para lembrar novamente que o senhor Vanderlei Doring, não sendo contador do Vasco, ganha R\$4.500,00 por mês, não é inclusive declarado no Imposto de Renda, e o contador de direito, assim dito, ganha R\$3.500,00.

Fim de 1998, o senhor está lembrado? Copa Toyota de 1998, o Vasco, num momento importante da sua vida, disputando o campeonato mundial. Foi nos repassado, nós temos uma informação de um cheque de US\$110 mil que o senhor deve ter conhecimento. Esse cheque foi emitido pela Confederação Sul-americana de Futebol para o Clube de Regatas Vasco da Gama, endossado e depois foi parar em uma conta em Miami, nos Estados Unidos.

O senhor sabe de quem é esta conta?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Não. Tomei conhecimento do fato, primeiro, pela reportagem da **Folha de S. Paulo**, que publicou essa matéria. Desconheço completamente qualquer detalhe ou qualquer informação sobre esse assunto.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria de repassar a V. S^a, só para o senhor ter conhecimento eu teenho em mão aqui o verso e o anverso do cheque para o senhor dar uma olhada.

(Pausa.)

O senhor identifica a assinatura de quem endossou o cheque?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – É mesmo a assinatura do Dr. Eurico Miranda.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Abaixo tem uma rubrica autorizando o depósito na conta... O senhor não identifica?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Essa eu não identifico. Vejo que foi um cheque depositado nessa conta.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Estatutariamente quem deveria ter endossado esse cheque?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Evidentemente o Presidente com o vice-presidente de finanças.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Muito obrigado. O senhor conhece a empresa GTI Viagens e Turismo Ltda?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece o Sr. Arenitas José de Lima?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – É funcionário do Vasco da Gama. Não identifico bem, mas pelos trabalhos desta CPI identifiquei que ele trabalha na Tesouraria do Vasco da Gama, mas não me lem-

bro especificamente dele, mas sei que era funcionário do Vasco da Gama.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Há muito tempo?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Tenho impressão que ele era antigo funcionário mas, não posso dar com segurança, mas tenho a impressão de que era conhecido como Sr. Lima.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece a empresa Lato Sports Representações e Promoções Esportivas Ltda.?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Não conheço.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não conhece os seus sócios?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece a empresa Brazilian Soccer?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor também não conhece. O senhor conhece a empresa Melo Peixoto Miranda Administração e Corretagens de Seguros Ltda?

O SR. ANTÔNIO GOMES DA COSTA – Não conheço.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, eu acho que, da minha parte, era isso o que gostaria de questionar, e deixo novamente a oportunidade aos Srs. Senadores para possam dar continuidade a esta oitiva.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Antes de convocarmos o próximo depoimento, farei a leitura dos requerimentos aprovados, na reunião de hoje, pela maioria dos Srs. Senadores, conforme assinaturas apostas aos requerimentos. Portanto, de formarmos o gimental.

O primeiro requerimento solicita à Confederação Brasileira de Futebol informações acerca dos empréstimos e financiamentos contratados a partir de 97, junto ao Delta Nacional Bank ou Delta Bank. Solicitam-se os instrumentos contratuais, inclusive aditamentos; os valores recebidos da instituição financeira e a ela pagos, indicando os montantes e as respectivas datas e a destinação dos recursos oriundos dos empréstimos e dos financiamentos efetuados.

O segundo requerimento solicita providências na obtenção de informações junto aos seguintes cartórios da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro: o 4º Ofício de Títulos e Documentos, relativo a contrato de empréstimo entre pessoa física e jurídica em favor da empresa El Turfe Bar e Restaurante

Ltda., de propriedade do Sr. Ricardo Teixeira; o 2º Ofício de Títulos e Documentos, relativo a contratos de empréstimo entre pessoa física e jurídico; enfim, em todos os cartórios do Rio de Janeiro, sobre contratos de empréstimos, relativamente a El Turfe Bar e Restaurante, Rio Port Bar e Restaurante, City Port Bar e Restaurante.

O outro requerimento requer a transferência do sigilo fiscal da empresa RLJ Participações Ltda., também de propriedade do Sr. Ricardo Teixeira.

O outro requerimento é de informações a respeito de operações financeiras, realizadas pela empresa **Ameritech Holding** Ltda., no exercício de 96, 97 e 98, inclusive particularmente operações de câmbio, envolvendo e recebendo recursos do exterior ou a sua remessa para o exterior. Essa empresa é também de propriedade do Sr. Ricardo Teixeira.

Esses são, portanto, os quatro requerimentos, aprovados na reunião de hoje, e dizem respeito às investigações que esta CPI realiza relativamente à Confederação Brasileira de Futebol.

Agradecemos a presença do Sr. Antônio Gomes da Costa, ex-Presidente do Conselho Deliberativo do Clube de Regatas Vasco da Gama. Certamente, a sua presença ajuda esta CPI a fazer a análise dos fatos já relatados em outras oportunidades, sobretudo no que diz respeito a três pontos fundamentais que esta CPI pesquisa: a evasão de divisas, com a remessa de valores expressivos para o exterior, relativamente a quatro remessas documentadas por esta CPI; o cheque de US\$110 mil, depositado em conta no exterior, e ainda uma outra questão que não foi abordada nesta oportunidade, mas, certamente, será mencionada com o Dr. Amadeu Pinto da Rocha*, o próximo depoente, relativamente à importação no valor de cerca de US\$12 milhões. Importação esta realizada pelo Vasco da Gama – até este momento ainda não explicitada nesta CPI por todos que aqui estiveram.

Agradecemos a sua presença, Dr. Antônio Gomes da Costa, e, respeitosamente, despedimo-nos, dizendo que o Vasco da Gama está certamente acima de qualquer eventual irregularidade praticada por qualquer de seus dirigentes.

Muito obrigado mais uma vez pela presença.

Convidamos, para que tome assento à mesa, o Sr. Amadeu Pinto da Rocha, 1º Vice-Presidente do Clube de Regatas Vasco da Gama. S. S^a assinará o seguinte termo de compromisso:

Amadeu Pinto da Rocha, casado, residente em Copacana, Rio de Janeiro, advogado, exerce sua

atividade atualmente na Av. Rio Branco nº 133, 3º andar.

O depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado.

Agradecemos, desde já, a presença do Dr. Amadeu Pinto da Rocha.

Passamos a palavra a S. S^a para o seu pronunciamento, a fim de que, de forma objetiva, possamos iniciar, por intermédio do Sr. Relator, Geraldo Althoff, as indagações que devemos formular ao Sr. Amadeu Pinto da Rocha.

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Sr. Presidente, é com muito orgulho que estou aqui e espero colaborar com esta Comissão. Coloco-me à disposição para qualquer pergunta que me for formulada.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nossos cumprimentos ao Sr. Amadeu Pinto da Rocha. Queremos externar a satisfação que temos de recebê-lo nesta Comissão.

Dr. Amadeu, V. S^a é 1º Vice-Presidente do Clube de Regatas Vasco da Gama há quanto tempo?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Sou 1º Vice-Presidente desde 1983. Fui 2º e depois passei para o 1º, só não o fui no exercício do ano de 1986. Nem me lembro por que motivo, creio que foi por motivo político, só não exerci o cargo nesse ano específico; nos demais, sempre exerci o cargo de 1º Vice-Presidente.

Por delegação do antigo Presidente, Dr. Antônio Soares Calçada, grande amigo meu, e agora do Dr. Eurico Miranda, acumulo a Vice-Presidência de Comunicações, que é como se chama a Secretaria do Clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a tem, então, um relacionamento de longa data com o atual Presidente do Clube?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Com o atual e com o antigo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nos dias que antecederam a vinda à CPI, V. S^a teve algum contato com o Deputado Eurico Miranda?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Tive, porque sou o 1º Vice-Presidente. Houve até uma reunião de diretoria. Tive, sim senhor. É normal isso e todas as segundas-feiras nós nos reunimos. É um hábito do atual Presidente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a poderia nos falar sobre o que foi realmente tratado nessas reuniões?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Não diria amenidades, mas resultados esportivos. É sempre dito que o Vasco venceu no vôlei, no remo, no futebol profissional e é sempre bom ouvir isso. Somente isso. Falamos também de problemas financeiros, pois realmente estamos atravessando uma fase difícil, que nos preocupa enormemente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em algum momento, nessas reuniões, V. S^a recebeu qualquer orientação com relação – desculpe-me questionar, mas assim me permito – ao procedimento que deveria adotar frente a esta Comissão?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Ah, de modo algum, Sr. Senador, não fui nem orientado nesse sentido...

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem algum vínculo comercial, algum tipo de negócio com o Sr. Eurico Miranda, ou vice-versa?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Não tenho não, senhor!

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não teria constrangimento em nos abrir o seu sigilo bancário e fiscal?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Olhe, embora, Sr. Senador, eu declaro Imposto de Renda desde que cheguei ao Brasil, em 1935, não tenho constrangimento algum, porque sempre vivi de honorários, fui sempre funcionário, de maneira que eles contavam na fonte e, por conseguinte, eu os declarava.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não.

Esta sua atividade de 1º vice-Presidente já vem há bastante tempo. Estatutariamente, o que compete ao 1º vice-Presidente?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Substituir, hierarquicamente, o Presidente nos seus impedimentos. E o Antônio Soares Calçada, que é um vascaíno de quatro costados, como costumamos dizer, poucas vezes se ausentava. Mas, quando ele pede licença evidentemente que eu, estatutariamente, o substituí. E, como disse, na Secretaria, sim, eu acumulava sempre.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não se lembra em que circunstâncias, em que data e durante quanto tempo o senhor teve a interinidade da Presidência do Clube?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Sr. Senador, com todo respeito, não me lembro não, porque

ele, poucas vezes, licenciava-se. Às vezes, ele até voltava antes de cumprir a licença, tal o amor que ele tinha, e tem, pelo Vasco; ele voltava antes da licença.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nesse período em que o senhor exerceu a atividade de 1º vice-Presidente, quem era o 2º vice-Presidente?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – O Dr. Eurico Miranda.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em algum momento, em função do impedimento do Presidente e de um eventual impedimento da sua pessoa, o Sr. Eurico Miranda chegou a assumir a Presidência do Clube?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Eventualmente, em algum atos, sim. Mas, como Presidente, não. Ele, na minha ausência, em determinados atos, ele agia estatutariamente como Presidente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não se lembraria em quais momentos isso veio a acontecer?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Não, Sr. Senador. Infelizmente, não me lembro não!

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quais são as competências estatutárias do vice-Presidente de Comunicações?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Olha, ele trata de ingresso de sócios, faz pesquisa sobre sócios, sindicâncias. Enfim, elas se dividem em estatísticas, cadastro e expediente. À correspondência comum, somente isso. É mais ingresso de sócios e aprová-los. É claro que depois que o Presidente homologa, não é!

O SR. GERALDO ALTHOFF – Maio de 1998. O senhor não se lembra se os senhores estavam exercendo as atividades normalmente no Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Sr. Presidente, não me lembro não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Lembra-se se, porventura, havia algum impedimento, à época, do exercício da atividade do Presidente por parte do Sr. Antônio Soares Calçada?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Não me lembro não, Sr. Presidente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Justifico a minha pergunta. Temos colocado, em outros momentos, exatamente porque no mês de maio de 1998 foram feitos quatro ofícios, dirigidos a Vasco da Gama Licenciamento, solicitando aplicações junto ao Banco Liberal, em Nassau-Bahamas, totalizando R\$12,5 milhões. O senhor tem conhecimento disso?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Soube que isso ocorreu, que foi para pagamento de atletas, tais como Donizete, Wagner, Luizão e outros mais. Isso eu tive conhecimento porque eu fui informado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Agora, permita-me questionar-lhe o seguinte: o Senhor exercita a função no departamento de comunicações. As correspondências do Clube são feitas na secretarias dos clubes?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Aquelas comuns são realmente redigidas na secretaria. Nas devidas vezes, a velocidade dos negócios, os departamentos têm poderes para redigir, outros departamentos podem redigir os ofícios, os recibos, normalmente recibos de ordens de pagamento que emanam do departamento do Vice-Presidente de finanças.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O que é comum e o que é incomum?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Comum é felicitar, por exemplo, um Senador pela atuação, um Deputado, uma instituição que comemora o seu aniversário – perfumaria.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Senhor fez uma referência ao Senador Álvaro Dias e a minha pessoa que até o momento nós nunca recebemos nenhuma congratulação do Clube de Regatas Vasco da Gama. Desculpe a brincadeira.

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – É mais de sócio sabe, Sr. Senador, a secretaria se ocupa muito com o ingresso de sócio. Lamentavelmente é que no momento não está ingressando muito sócio. Isso é que nós temos que fazer uma campanha para admitir sócios, para aumentar a receita do Clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O meu questionamento, e eu gostaria a compreensão de sua parte Dr. Amadeu, é que entendemos que existem determinados documentos que saem de dentro do clube principalmente pela dimensão do inteiro significado que tem um clube do tamanho do Clube de Regatas Vasco da Gama, da necessidade de que segunda as vias sejam mantidas e colocadas junto à secretaria, que haja um controle de expedição por parte do departamento de comunicações desses documentos que ali saem. Refiro-me a esses quatro documentos que há pouco tive oportunidade também de mostrar ao Dr. Antônio Gomes da Costa com relação ao encaminhamento que foi feito do Vasco para a Vasco licenciamento – Sr. Presidente, por favor, mais uma vez – e não existe número de controle, e esses ofícios saíram de dentro do Clube de Regatas. E mais ainda, esses ofícios não foram assinados por quem de direito, não só pelo Sr.

Antônio Soares Calçado, no seu eventual impedimento, pelo 1º Vice-Presidente a quem de direito deveria assinar e também, como normalmente e habitualmente se faz, o próprio secretário ratifica o ofício a quem é encaminhado.

O Senhor identifica quem assinou esse ofício?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – O Dr. Eurico Miranda.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E quem foi o beneficiário dessas aplicações?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Como eu disse há pouco, pelo que me informaram, essas importâncias foram para pagar despesas ocorridas com passe de jogadores, como por exemplo, Wagner, Luizão e outros mais. Essa é a informação que eu obtive.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E o Senhor obteve de quem essa informação?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Da Presidência do Clube, do Senhor Antônio Soares Calçado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É que o Dr. Antônio Soares Calçado, quando esteve aqui conosco, desconhecia também esse encaminhamento. E tem mais ainda! Ele não tinha assinado esse ofício. Eu gostaria que o Senhor analisasse esse ofício lembrando que o beneficiário disso foi uma aplicação, não foi para pagar ninguém. É uma aplicação que está sendo....

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Está claro aqui: "Façam uma aplicação junto ao Liberal Bank", e a natureza da aplicação com o número: "capitais a curto prazo, disponível no exterior". É uma aplicação financeira de curto prazo no exterior.

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Eu tenho para mim, Srs. Senadores, que aqui quem poderia dar uma informação precisa seria o próprio Banco, que poderia esclarecer claramente, cristalinamente o que ocorreu, porque o Vasco não tem conta no exterior.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, quem recebeu esse dinheiro no exterior? Quem é o beneficiário?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Pelo que estou lendo aqui, esse "em nosso favor" pode ser uma expressão contábil, que a pessoa devia a nosso favor e credita. Pode ser uma expressão contábil também. Aqui é dúvida: "em nosso favor".

Contabilmente falando, é usual dizer "em nosso favor".

O SR. GERALDO ALTHOFF – "Em nosso favor" de alguém.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – De quem assina. "Em nosso favor" é de quem assina.

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Ele está determinando.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ou por quem de direito ele assina.

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Ele está determinando, Excelência. Agora, eu sugiro – estou ousando dizer isso – que o Banco deveria dizer, porque aí elucidaria tudo.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – É o que nós desejamos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Não temos conseguido, infelizmente, a quebra do sigilo bancário, pelo menos até esse momento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É lamentável. V. Sª poderia ajudar-nos nisso e ajudar a que os dirigentes do Vasco façam como V. Sª, que, com muita sensibilidade, disponibilizou a quebra dos seus sigilos bancário e fiscal.

Eu também gostaria de enfaticamente colocar: nós estamos fazendo um bem ao Clube de Regatas Vasco da Gama.

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Muito obrigado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. Sª acha pertinente que uma transação dessa, nesses valores, não tenha passado pela divisão de expediente do Clube, não tenha número de controle e não tenha segunda via?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Senador, não passou pela secretaria, porque senão teria o número do ofício. Não passou. Não posso adiantar-lhe mais nada.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu questiono o seguinte: um processo de transação de tal monta e de tal significado V. Sª não entende que, por bem e por bom senso, deveria estar caracterizado na divisão de expediente do Clube?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Essa é uma questão de juízo de valor. O Presidente determinou, e o regime é presidencialista. De maneira que ele é a autoridade máxima.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Até dando oportunidade a que outro Senador possa colocar suas posições, eu vou buscar algum outro tipo de informação.

(Pausa.)

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Tem a palavra o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Dr. Amadeu Pinto da Rocha, V. S^a deve conhecer muito bem o Sr. Aremitas José de Lima?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Muito.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Qual é a função dele no clube do Vasco da Gama?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Funcionário antigo, zeloso, competente. Trabalha junto ao Departamento de Futebol Amador.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – V. S^a sabe de alguma relação mais próxima dele como o Presidente do Clube, Deputado Eurico Miranda, em termos de negócios? V. S^a tem conhecimento?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Em termos de negócio, não tenho conhecimento.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – O conhecimento que V. S^a tem é apenas de uma relação administrativa?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Gosto muito dele. Está passando uma fase muito difícil, porque ele está muito doente.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Ele é idoso?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – É idoso. Não posso falar porque já estou com 76.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – E ele tem quantos anos?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Ele deve estar beirando isso. Deve ter uns 70, mas está passando muito mal; está passando uma fase difícil e está hospitalizado.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Embora tenhamos de demonstrar a nossa solidariedade humana, mas há indícios relatados por setores da imprensa de que haveria depósitos volumosos de dinheiro em uma conta pertencente ao Sr. Aremitas José de Lima. O senhor tem conhecimento dessas notícias da imprensa?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Por meio da imprensa, tomei conhecimento de que isso aconteceu quase que numa sobrevivência. Estávamos sendo acionados pelos advogados do falecido Dener, um grande jogador.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Lembro-me bem.

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Em determinado momento da ação, as contas do Vasco foram bloqueadas e ficamos paralisados. Temos responsabilidades com mais de 500 atletas, aos quais oferecemos refeições diariamente, além dos ordenados dos jogadores e tudo o mais. Diante dessa situação, a presidência vislumbrou a possibilidade de criar uma conta em nome desse senhor. A Vasco Licenciamentos, enquanto perdurou a questão do bloqueio,

passou a depositar nessa conta e a movimentá-la. O Sr. Aremitas, em seguida, prestava contas. Era uma conta corrente e, somente assim, pudemos...

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Isso pelo menos era de conhecimento interno do Vasco da Gama e até público?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Exatamente, conhecimento público.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – O senhor conhece aproximadamente o volume de recursos?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Sei pelo jornal, pelo que li. É mais ou menos de R\$1 milhão... ao redor de R\$1,4 milhão.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – A imprensa tem noticiado algo em torno de 2 milhões constatados, mas há especulação de que esse valor pode chegar a R\$10 milhões.

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Não tenho conhecimento disso.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – O senhor se recorda em que período aconteceu isso?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Meu Deus, agora não sei.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – O jogador Dener faleceu há bastante tempo. Creio que há cinco ou seis anos. Foi nessa época?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Não. Foi posteriormente. Posteriormente, fizemos um acordo com a Portuguesa. Entendeu? E cessou isso.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Então, foi só durante o período em que durou...

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Para não cometer nenhum erro, não vou dizer o tempo.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Apenas durante o tempo em que durou o bloqueio das contas do Vasco da Gama?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Exatamente.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Isso está registrado na contabilidade?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Está. Ele prestava contas. Era como se fosse um viajante a quem entregávamos o dinheiro e que, depois, prestava-nos contas. Ele prestava contas sobre quem havia pago, mas só no momento do bloqueio.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – E por que essa conta, eventualmente, não poderia ter sido aberta em nome de um dos diretores do Vasco da Gama?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Agora, não lhe posso responder. Não sei por que não fizeram isso.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – O senhor não tem idéia de por que preferiram o Sr. Aremitas?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Não. Não tenho a menor idéia.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Muito bem. O senhor tem conhecimento da empresa Lato Sport Representações e Promoções Esportivas Ltda?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Não tenho conhecimento, não senhor.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – O senhor não tem conhecimento, mas o senhor conhece o Sr. Mário Herculino Cupello?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Eu não sei se é o filho. Eu conheço os dois...

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – É o filho e o pai. O pai é o vice de finanças...

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Conheço o filho, que, de vez em quando, vai ao clube. Mas, esporadicamente...

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – E o senhor Arilino Figueiredo Filho?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Esse eu não conheço.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Então, o senhor Mário Herculino Cupello é filho do Dr. Mário Cupello, o vice-presidente de finanças?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Sim.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – E o senhor não tem conhecimento dessa empresa Latos Sport?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Não sei, senhor.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Nem de que ela possa ter qualquer vínculo comercial ou administrativo...

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – De pesquisa jurídica, não tenho conhecimento.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – ... com o Vasco da Gama?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Não tenho nenhum conhecimento. Soube agora, através de jornal, o que está ocorrendo.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Então, o senhor não tem informação oficial do clube de que essa firma detém o direito de imagem de, aproximadamente, 31 jogadores entre 14 e 18 anos?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Não. Soube disso agora, através de jornais, depois do depoimento.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – E a empresa Brazilian Soccer?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Da mesma forma, eu desconheço.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – O senhor conhece o senhor Nilson Gonçalves?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – E muito.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Qual o papel que ele desempenha no Clube?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Ele presta mais serviços à CBF. Ele é o supervisor, o coordenador desses jovens: subvinte, subdezessete. É um homem muito competente no seu mister.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – E há uma relação mais próxima dele com o presidente do clube que o senhor tenha conhecimento também, do ponto de vista de negócios?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Não, não tenho conhecimento.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – De empresas em comum?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Não, não senhor.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – E o senhor não sabe confirmar, não pode confirmar se essa empresa Brasília Socker, do Sr. Nilson Gonçalves, tem participação nessa empresa?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Não tenho conhecimento.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – E a empresa Melo Peixoto e Miranda Administração e Corretagem de Seguro Ltda., o senhor conhece?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Não conheço.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – O Sr. Darcir Peixoto é diretor de futebol amador do clube?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Diretor de futebol amador, sim, senhor.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – E essa firma Peixoto Melo Miranda, ela poderia ser uma associação entre o Sr. Darcir Peixoto e o Deputado Eurico Miranda?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Não sei, senhor. Lamentavelmente, não sei.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Há algumas coincidências que nos estão chamando a atenção, porque o Dr. Darcir Peixoto, que é diretor de futebol amador, e

o Sr. Arelino Figueiredo Filho, que é tido como um dos proprietários da Latus Sports, é genro do Sr. Darcir Peixoto.

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Não conheço.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Já o Sr. Mário Herculino Cupello é filho do Dr. Mário Cupello.

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – O nome é esse mesmo?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – É, Mário Herculino Cupello.

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Mas eu sei que é filho.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Então o filho do vice-presidente de finanças, juntamente com o genro do diretor de futebol amador, estão sendo apontados como proprietários da firma Lato Sports, que detém então esse direito de imagem dos 31 jogadores nessa faixa etária de 14 a 18 anos, portanto, também amadores, o que é uma grande coincidência.

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Excelência, eu desconheço.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Muito bem. Estou satisfeito, Sr. Presidente.

Obrigado, Dr. Amadeu.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos a participação do Senador Sebastião Rocha e devolvemos a palavra ao Sr. Relator Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Dr. Amadeu, vou-me valer novamente do estatuto do Clube de Regatas Vasco da Gama. O seu art. 113 dá as competências ao vice-presidente do departamento de comunicações, e, no parágrafo único diz o seguinte... Esses departamentos, esse departamento de comunicação é dividido em...

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – ...expediente, cadastro e estatística.

O SR. GERALDO ALTHOFF – ...e estatística, exatamente. Então lá tem divisão de expediente. O que compete à divisão de expediente? O encargo geral dos serviços de protocolo e arquivo, expedientes das sessões, expedição da correspondência geral e dos poderes do clube, encaminhamento interno e externo de papéis. Estou lendo isso porque estou convencido de que esses documentos, obrigatória e estatutariamente, deveriam ser expedidos pelo departamento de comunicações, através da sua divisão de expediente.

Faço isso de maneira enfática porque é uma determinação estatutária e não vejo no estatuto do Vas-

co, em nenhum local, alguma coisa que determine ou que possibilite que cada poder do Vasco tenha a sua secretaria paralela; a secretaria do partido é única, e ela é exercitada através dessa divisão de expediente. Faço isso porque entendo que dessa maneira estamos fazendo uma contribuição ao Vasco da Gama para que centralize a sua divisão de expediente junto ao departamento de comunicações.

Dessa maneira, todos os documentos podem realmente ser do conhecimento não da Comissão Parlamentar de Inquérito, mas daqueles de direito, que são os sócios do Clube de Regatas Vasco da Gama.

Existe um fato, que também gostaríamos de lembrar: o senhor tem conhecimento do processo indenizatório movido pela Associação Portuguesa de Desportos contra o Vasco pelo fato de seu clube – no caso, o Vasco – não ter feito o seguro de vida e acidentes pessoais dos atletas dele?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Tenho, sim, senhor. Tenho conhecimento, porque foi ventilado em diretoria.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não assinou, como presidente em exercício, algum documento com relação a essa situação?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Sr. Senador, não me lembro de ter assinado, mas participei, até com o ilustre presidente Antônio Soares Calçada, naquela fase de negociação, do acordo com a Portuguesa. Disso eu participei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu vou lembrar dois documentos que o senhor assinou: no primeiro deles, o senhor assinou o termo de transação extintiva de litígio judicial, quer dizer, foi extinto o litígio judicial entre as partes; em 27 de junho de 1999. O senhor assinou como testemunha.

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Como eu disse há pouco, eu presenciei, eu estive presente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E como presidente em exercício, o senhor assinou, no dia 13 de agosto de 1999, uma autorização para a Dr^a Tânia Mara Lacerda de Souza Máximo requerer o levantamento do valor penhorado nos autos da ação, mediante a expedição de alvará no valor de R\$60 mil.

O senhor se lembra quem foram os advogados que representaram o Vasco nessa ação?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Um deles é a Dr^a Tânia, que é do escritório do Dr. Paulo Reis. Mas quem funcionou mesmo, com os poderes *ad judicium*, salvo melhor juízo, foi a Dr^a Tânia.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Temos documentos – junto a esta CPI, tivemos oportunidade de apresentar a procuração – em que se dava a competência de responder pelo Clube de Regatas Vasco da Gama ao Sr. Eurico Miranda. O senhor tinha conhecimento disso?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E ele exercitou essa ação. O senhor lembra ou sabe quanto ele recebeu em função dessa atividade profissional?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Pelo que tenho conhecimento, o Dr. Eurico Miranda nada recebeu.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quando é que o senhor passou a ter conhecimento do contrato de parceria do Vasco com a Vasco Licenciamento?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Foi quando houve uma reunião de todos os poderes do Clube, na sede do Vasco, em que todos estavam presentes – o presidente do conselho benemérito, o presidente da comissão fiscal, da deliberativa –, e foram discutidas as cláusulas. Aí, eu tomei conhecimento. Os poderes do Clube, todos eles, individualmente, tomaram conhecimento desse contrato.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor participou da reunião do conselho deliberativo que culminou com a suspensão do quadro social, por seis meses, do Sr. Hércules Santana.

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Sr. Senador, deve haver algum equívoco. O senhor deve estar desinformado, se me...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Às vezes, sim.

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Sabe por quê? Ele era sócio comum. Quem determina a suspensão de um sócio comum é a presidência do Clube, não é o conselho deliberativo. O senhor não me leva mal, Senador...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não, absolutamente. Para mim, realmente, ter conhecimento de todo o estatuto do Vasco é extremamente difícil. Agora, os senhores que têm dez, quinze anos de participação devem conhecê-lo muito bem. A mim que cabe manipulá-lo...

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Pelo amor de Deus, era só uma ponderação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, vou fazer a pergunta de outra maneira, não tem problema. O senhor está de acordo com a suspensão e a razão da suspensão do Sr. Hércules Figueiredo Santana, de-

terminada pelo Presidente do Clube de Regatas Vasco da Gama, o Sr. Eurico Miranda, por seis meses?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Ele foi punido por seis meses porque infringiu um dispositivo estatutário.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual o dispositivo estatutário que ele infringiu?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Não me lembro, mas foi invocado naquela oportunidade.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A justificativa que foi dada pelo fato de ter sido convocado a esta CPI e vir aqui dar depoimento.

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Não deve ter sido isso não, Senador. Deve ter outro dispositivo mais acima, porque a presidência deliberou assim. É um ato do presidente, Sr. Senador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor acha justo? A instituição democrática dá prerrogativa sempre do contraditório.

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Mas ele teve direito à defesa. Se há um clube democrático é o Vasco da Gama, que nesse próprio estatuto permite que haja sempre minoria. E na Comissão Fiscal há sempre um membro da minoria. O Vasco foi pioneiro aqui em democracia.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Relator, V. Ex^a me permite?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Fique à vontade, Senador.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – O Sr. Amadeu, o senhor disse que o Sr. Hércules tem direito à defesa. Pergunto o seguinte: ele pode recorrer a que órgão, no sentido do recurso que ele pode impetrar?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – À própria diretoria. Primeiro à própria diretoria.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – O ato de puni-lo é uma decisão do Presidente.

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Ele pede reconsideração do ato.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – O recurso é decisão da diretoria?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Pode anular. Isso é muito comum. No Vasco há "n" casos assim que a pessoa aceita as ponderações dos sócios.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Está bom. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, me dou por satisfeito e não teria muito mais a fazer. Mas lembrem novamente que os estatutos existem. Os clubes são geridos e administrados por estatutos; estatutos esses que muitas vezes dão prerrogativa de fiscalização, de execução, mas que, lamentavelmente, não são cumpridos. Quero deixar aqui esse exemplo claro com relação à divisão de expedientes do Clube de Regatas do Vasco da Gama...

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Mas, Sr. Senador, V. Ex^a me permite só para dizer: o Clube Regatas Vasco da Gama e como outros grandes clubes às vezes isso pode ocorrer, por causa da velocidade da coisa. É uma procuração que tem que ser dada entrada, o vice-presidente não está presente, o funcionário não está. Acho que o senhor tem razão, devia ser assim. Mas, na prática, infelizmente isso não ocorre às vezes, devido à grande velocidade. Às vezes, o Departamento Infante-Juvenil quer uma procuração para defender o menino que deu um pontapé no outro. Então, tem que ser feito lá mesmo na máquina deles. Mas o senhor está certo, quero dizer isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, se eu estou certo, se estamos certos, sem dúvida alguma, mais uma vez, mais um dirigente do Vasco ratifica total e integral apoio a esta Comissão, dando uma demonstração inequívoca de que estamos interessados em beneficiar o futebol brasileiro e, por consequência, o próprio Clube de Regatas Vasco da Gama.

Era somente isso. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Antes de concluir, como afirmamos anteriormente, esta Comissão está perseguindo informações que nos permitam esclarecer alguns fatos resultantes de denúncias graves envolvendo o Vasco da Gama. O Sr. Relator indagou sobre o depósito de US\$110 mil na conta Diamond, em Miami; indagou também sobre depósitos em aplicações financeiras de curto prazo em conta, em Nassau, Bahamas.

Restaria indagar, ainda, sobre a importação no valor de US\$12 milhões – é uma informação veiculada pela imprensa e que até este momento não foi esclarecida – que dá conta da importação de US\$12 milhões em vinho português. Gostaríamos de saber se o senhor tem informação a esse respeito, se o Conselho Deliberativo do Vasco da Gama tomou conhecimento dessa eventual importação?

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Sr. Senador, o Vasco da Gama não importou, mesmo porque não pode importar. Porque ele só pode importar barcos, como realmente fez para sua frota. Porque isso

obedece a uma... Tem um sistema completamente diferente, tem que pagar impostos e tudo. Ele não está habilitado a fazer nenhuma importação de vinhos. Isso foge até aos objetivos da instituição.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – A indagação se faz em função de documentos publicados pela imprensa, em papel timbrado do Vasco da Gama, autorizando a importação desse produto. Então, o senhor não tem conhecimento...

O SR. AMADEU PINTO DA ROCHA – Não tenho conhecimento, Senador Álvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não.

Respeitosamente, agradecemos o Dr. Amadeu Pinto da Rocha, que compareceu a esta CPI, cumprindo um dever constitucional, convocado que foi para este depoimento.

Convocamos para, amanhã, às 10h, nesta sala, a reunião para o depoimento do Dr. Bruno Caravello, ex-Vice-Presidente de Finanças do Clube de Regatas do Flamengo, e da Dr^a Maria Ângela Alves Luz, contadora do Clube de Regatas do Flamengo.

Declaramos encerrada esta reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h33min.)

Ata da 26ª Reunião realizada em 5-4-2001.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e um, às dez horas e vinte e cinco minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Senadores, Gilvan Borges, Gerson Camata, Geraldo Althoff, Jonas Pinheiro, Alvaro Dias, Antero Paes de Barros, Gerlido Cândido, Valmir Amaral e José Eduardo Dutra, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito "destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol". Compareceu ainda o Senhor Senador Nilo Teixeira Campos. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Alvaro Dias declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. A Presidência informa que a presente reunião destina-se às oitavas da Senhora Maria Ângela Alves Luz, Contadora do Clube de Regatas Vasco da Gama e o Senhor Bruno Mantuano Caravello, Ex-Vice-Presidente de Finanças do Clube de Regatas do Flamengo. O Senhor Presidente, Senador Alvaro Dias convida a depoente para tomar assento à mesa, onde preencheu e assinou o Termo de Compromisso, sendo qualificada pela Presidência que lhe concede a palavra para as suas considerações, tendo a mesma manifestado sua vontade de falar em sigilo. Logo a Presidência concede a palavra ao Senhor Relator para dar início aos seus quesiti-

onamentos. Em seguida o Senhor Presidente interrompe a sessão aberta, para transformá-la em secreta. Reaberta a reunião pública, o Senhor Presidente solicita a entrada do segundo depoente, convidando-o para tomar assento à mesa, onde preencheu e assinou o Termo de Compromisso, sendo qualificado pela Presidência que lhe concede a palavra para as suas considerações. Ato contínuo o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Relator para dar início aos seus questionamentos. A Presidência informa aos Senadores membros da Comissão que há 06 requerimentos sobre a mesa que foram assinados pelos presentes e aprovados por unanimidade, sendo eles o req. o req. n° 195, requerendo que seja convocado para prestar depoimento nesta CPI o Sr. Oswaldo Ferreira, contador da CBF; o req. n° 196, requerendo a transferência para esta CPI do sigilo fiscal e bancário da empresa Vando de Melo Promoções Esportivas S/C Ltda. e de Ivani Targino de Melo; o req. n° 197, requerendo que seja convocado para prestar depoimento na Polícia Federal com a participação de assessores designados por esta CPI, o Sr. Alberto Francisco de Oliveira Júnior, Diretor Social do Santos Futebol Clube; o req. n° 198, requerendo que seja convocado para prestar depoimento nesta CPI o Sr. Ariberto Pereira dos Santos Filho, funcionário da CBF; o req. n° 199, requerendo que seja encaminhada à OAB, seccional do Rio de Janeiro, representação visando apurar eventual falta disciplinar por parte do advogado Antônio Augusto Dunshee de Abranches, por sua conduta relatada no depoimento prestado pela Sra. Maria Ângela Luz à Polícia Federal, no dia 21 de março do corrente ano; o req. n° 200, requerendo que seja encaminhada representação ao Procurador-Geral da República, visando apurar eventual crime por parte do advogado Antônio Augusto Dunshee de Abranches, por sua conduta relatada no depoimento prestado pela Sra. Maria Ângela Luz à Polícia Federal, no dia 21 de março do corrente ano e requerimento do depoente Mário Mello Soares. Fizeram uso da palavra os Senhores Senadores Antero Paes de Barros, e Geraldo Cândido. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença dos senhores Senadores, declara encerrada a reunião e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Declaro aberta a 26ª Reunião da Comissão Parlamentar de

Inquérito, criada pelo Requerimento n° 497, de 2000, destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.

Com a concordância dos Srs. Senadores, sem a leitura da Ata da reunião anterior, consideramos a mesma aprovada.

Esclareço que a presente reunião destina-se às oitivas do Sr. Bruno Caravello, ex-vice-presidente de finanças do Clube de Regatas do Flamengo, e da Srª Maria Ângela Alves Luz, contadora do Clube de Regatas do Flamengo.

Antes de convocar o primeiro depoente, esta Presidência leva ao conhecimento das Srªs e dos Srs. Senadores o seguinte requerimento apresentado pelo Sr. Mário Melo Soares, do Santos Futebol Clube, Presidente da Comissão de Estatuto do Santos Futebol Clube, que esteve recentemente nesta CPI depoendo:

"Mário Melo Soares, RG 2.780.091, São Paulo, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer se digne determinar a quem de direito que me sejam dadas as garantias pessoais, tendo em vista que, diante da grande repercussão causada pelo depoimento por mim prestado junto a esta CPI no dia de ontem, 03/04/2001, e segundo informações que me chegaram, nesta data, do ambiente hostil que os envolvidos nas irregularidades apuradas no Santos Futebol Clube criaram em Santos, São Paulo, em torno de minha pessoa, com muitos comentários velados, ameaças de represálias.

Nesses termos, peço deferimento.

Brasília, 4 de abril de 2001.

Mário Melo Soares."

Fica feito o registro. Lamentamos que o depoimento do Dr. Mário possa ter gerado esse clima de hostilidade. É evidente que as irregularidades apontadas aqui no seu depoimento são de maior gravidade e merecem elucidação. Por isso, esta CPI já convocou o ex-presidente e o ex-vice-presidente do Santos Futebol Clube, para que tenham oportunidade nesta CPI de apresentarem justificativas, explicações e obviamente se defenderem das acusações a eles imputadas em depoimentos nesta CPI.

O direito de defesa está assegurado a todos aqueles que, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, forem alcançados por denúncias ou críticas.

Esta CPI tomará todas as providências necessárias para garantir ao Dr. Mário sua segurança. Requereremos à Polícia Federal as providências necessárias para que ele possa naturalmente continuar sua

atividade profissional de advogado com a necessária tranquilidade.

Convocamos, para o primeiro depoimento desta manhã, a Dr^a. Maria Ângela Alves Luz, contadora do Clube de Regatas do Flamengo.

Pedimos à Dr^a Maria Ângela que tome assento à mesa, para o seu depoimento. Ela assina o termo de compromisso, conforme o art. 203 do Código de Processo Penal.

Nome completo, Maria Ângela Alves Luz, 42 anos, solteira, reside no bairro do Flamengo, Rio de Janeiro. Profissão, bacharel em Ciências Contábeis, contadora, exerce sua atividade atualmente no Clube de Regatas do Flamengo.

A depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob penas da lei, dizer a verdade no que souber e que lhe for perguntado, não sendo obrigada a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, inciso, da Constituição Federal.

Agradecemos a presença da Dr^a Maria Ângela Alves Luz e queremos, mais uma vez, aqui enfatizar, como tem sido feito em todas as oportunidades, que esta CPI cumpre o dever constitucional de investigar para propor um diagnóstico que permita a elaboração de uma legislação construtiva para o futebol brasileiro.

Ao contrário do que alguns possam imaginar, esta CPI não tem o propósito de destruir qualquer clube de futebol no País, esta CPI tem o único propósito de engrandecer o futebol brasileiro e, por consequência, os clubes que se constituem no grande patrimônio do torcedor de futebol. E é assim, especialmente com o clube do porte, do gigantismo, do Clube de Regatas do Flamengo, com seus mais de 45 milhões de torcedores espalhados por todo o País. A existência de supostas irregularidades ou eventuais desvios que possam ter ocorrido ao longo da história do Flamengo, de responsabilidade de dirigentes que passaram ou não, não se confunde com a história de glórias e conquistas do Clube de Regatas do Flamengo.

Isso é necessário dizer para evitar qualquer outra forma de interpretação das ações desenvolvidas por esta CPI. É evidente que uma CPI tem a responsabilidade da investigação e da proposição. E se, de um lado, ela pode, aqui ou ali, imputar responsabilidade civil ou iniciar o procedimento para que o Ministério Público possa responsabilizar civil ou criminalmente alguém, de outro lado a CPI é instrumento também para elucidar fatos e oferecer atestados de boa conduta a dirigentes que se comportam corretamente na atividade, que é de grande responsabilidade em fun-

ção da paixão que é o futebol, de administrar o futebol brasileiro.

Portanto, a nossa convidada Maria Ângela Alves Luz pode ficar à vontade para responder às questões suscitadas, e concedemos a ela a palavra no início dos trabalhos para que, se desejar, possa dizer algo como preliminar.

A SRA. MARIA ÂNGELA ALVES LUZ – Só gostaria de pedir para que o depoimento seja sigiloso, para que eu fique mais à vontade.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Gostaríamos de sugerir, até para que aqueles aficionados do Flamengo possam ter conhecimento, ter as informações, que a Dr^a Maria Ângela Alves Luz possa responder algumas questões publicamente, e, se houver alguma indagação que possa causar algum tipo de constrangimento, reservá-los para a reunião sigilosa a resposta a essa questão.

Se concordar com essa forma de proceder, iniciaremos o depoimento aberto e em seguida o transformaremos em secreto. De qualquer forma, respeitamos a vontade da depoente; se insistir em dar um depoimento absolutamente sigiloso, nós atenderemos, desde que o Sr. Relator também concorde com essa forma.

A SRA. MARIA ÂNGELA ALVES LUZ – Eu preferiria.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Com a palavra o Senador Althoff, para opinar a respeito da solicitação da Maria Ângela Alves Luz.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Srs. Senadores, inicialmente gostaria de mencionar que a Sr^a Maria Ângela Alves Luz, contadora do Clube de Regatas Flamengo, já prestou depoimento à Polícia Federal, na presença de assessores desta Comissão; isso aconteceu exatamente no dia 21 de março deste ano, no Rio de Janeiro. Naquela oportunidade, a depoente deixou consignado em seu depoimento estar proibida de prestar esclarecimentos sobre assuntos do Clube de Regatas do Flamengo por ordem do advogado do clube, no caso o Dr. Antonio Augusto de Abranches.

Eu me permito acatar essa solicitação da Sr^a Maria Ângela Alves Luz, mas me permitiria solicitar, ao mesmo tempo, que ela nos respondesse a uma única pergunta de maneira pública.

Ainda persiste essa mesma orientação por parte do Clube de Regatas Vasco da Gama, que a senhora colocou naquele depoimento?

A SRA. MARIA ÂNGELA ALVES LUZ – Flamengo. Ainda.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Falar do Vasco no momento em que estamos conversando sobre o Flamengo é heresia, não? Peço desculpas.

A SRA. MARIA ÂNGELA ALVES LUZ – Ainda persiste.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem precisamente a orientou a tomar esse tipo de comportamento?

A SRA. MARIA ÂNGELA ALVES LUZ – Quanto ao sigilo?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Exatamente.

A SRA. MARIA ÂNGELA ALVES LUZ – É uma atitude minha, vou me sentir mais à vontade sendo sigiloso o depoimento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mais um único questionamento: a senhora sofreu ou está sofrendo alguma ameaça com relação à manutenção do seu emprego, ou até mesmo da sua integridade física, antes de depor nesta Comissão?

A SRA. MARIA ÂNGELA ALVES LUZ – Posso não responder isso?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mesmo que V. S^a não responda e permita-se responder na sessão secreta, fica consignado nosso questionamento. Da minha parte, Sr. Presidente, poderemos, por consequência, por solicitação da depoente, transformar em sigilosa a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – É o que faremos, pedindo a colaboração dos visitantes para que nos permitam realizar essa fase e, posteriormente, reabriremos para ouvir o depoimento subsequente. Atendendo à solicitação da D^a Maria Ângela Alves Luz, transformamos esta sessão em secreta.

(Reunião Secreta)

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Dando prosseguimento à reunião, convidamos para que tome assento à Mesa o Sr. Bruno Mantuano Caravello e que assine o termo de compromisso, conforme o art. 203 do Código de Processo Penal.

O Sr. Bruno Caravello tem 33 anos, é solteiro, reside no Leblon, Rio de Janeiro e é economista. Exerce sua atividade atualmente na Caravello S. A., Corretora de Câmbio, Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

O depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, inciso da Constituição Federal.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Chegou-me às mãos, Sr. Presidente, o termo de depoimento concedido à Polícia Federal pela Dr^a Maria Ângela Alves Luz, e eu gostaria de encaminhar – estou fazendo isso oralmente – para que esta Comissão faça uma representação contra o Advogado Antônio Augusto Dunshee de Abranches junto à OAB do Rio de Janeiro porque, além da questão aqui relatada em sessão secreta, que vou deixar de comentar porque agora a sessão está aberta, no comparecimento da Dr^a Maria Ângela Alves Luz à Polícia Federal, ela respondeu:

“... que comparece nesta Delegacia em atendimento a contatos telefônicos mantidos com estes assessores, desejando, inclusive, deixar consignado que, por determinação do Advogado presente, o qual é legalmente constituído para defender o Clube de Regatas do Flamengo nos autos do Mandado de Segurança nº 23.844, impetrado perante o Supremo Tribunal Federal, está proibida de prestar esclarecimentos sobre assuntos do mencionado clube, uma vez entendido pelo referido Advogado não ser a matéria de competência da CPI do Futebol.”

Portanto, existe uma clara proibição, uma clara violação ao direito da CPI, e eu gostaria que esta Comissão Parlamentar de Inquérito encaminhasse uma representação contra esse Advogado à OAB do Rio de Janeiro ou tomasse qualquer outra providência legal que se possa acrescentar à solicitada.

Era esse o requerimento que estou fazendo oralmente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O requerimento do Senador Antero Paes de Barros é acolhido pela Mesa. Vamos adotar as providências requeridas e aguardar a formalização do requerimento.

Concedemos a palavra, para seu pronunciamento preliminar, ao Sr. Bruno Caravello, ex-Vice-Presidente de Finanças do Clube de Regatas do Flamengo.

O SR. BRUNO CARAVELLO – Bom-dia aos Srs. Senadores. Estou aqui para responder o que eu puder para ajudar à CPI.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao Relator, Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou convencido de que esta

Comissão Parlamentar de Inquérito é imprescindível ao retorno do futebol brasileiro ao seu lugar de destaque no cenário mundial. Temos necessidade e estamos impetuosamente dispostos a passar o futebol brasileiro a limpo, a realizar um trabalho sério, responsável, detalhado e na maioria das vezes até certo ponto silencioso como, logicamente, requerem, em determinados momentos, os assuntos tratados nesta Comissão. Mas a Comissão não está esmorecendo.

Esta nossa disposição, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, encontra na colaboração de pessoas de bem ligadas ao futebol, que também querem varrer dos nossos clubes toda essa lama em que estão envolvidos vários dos seus dirigentes.

Falo isso, Sr. Presidente, porque tenho, em minhas mãos, um documento recebido por esta Comissão que registra, de forma inequívoca, como o futebol brasileiro é dirigido de forma eminentemente amadora, para não dizer outros termos. Iniciativas de colaboração corajosas como esta estão sempre o apoio desta CPI, pois mostram que já está na hora de virarmos o jogo, sob pena de, se não o fizermos, sermos julgados como omissos pela posteridade. Tenho em minhas mãos – é este que estou a mostrar aos senhores – o parecer do Conselho Fiscal do Flamengo sobre contabilidade, balancetes e balanço anual relativos ao exercício financeiro de 2000, elaborados na forma do art. 115, inciso II, do Estatuto do Clube de Regatas do Flamengo. Quero ler para os senhores o que diz a primeira folha deste parecer:

O Conselho Fiscal, considerando:

1 – as divergências de valores entre o balanço patrimonial encaminhado pelo Conselho Diretor em 23 de fevereiro próximo passado e o balancete de verificação de dezembro de 2000;

2 – a falta de diversos documentos imprescindíveis à fiscalização;

3 – a má utilização de numerário;

4 – as irregularidades observadas em diversos documentos;

5 – a não adequação das contas ao orçamento aprovado pelo Conselho de Administração, é de parecer pela rejeição do balanço patrimonial e da prestação de contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000, com base nas razões apontadas e demonstradas no relatório.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2001.

Trata-se de um parecer do Conselho Fiscal rejeitando as contas do maior clube de futebol do Brasil, que celebrou um contrato de vendas de direito de imagem com uma empresa multinacional, com a pro-

messagem ou com a pretensão de ser transformado em um dos maiores, se não o maior, clube do mundo. Tal fato, por si só, demonstra o atual estágio de desorganização que tomou conta do futebol brasileiro.

Para se ter uma idéia da situação do Flamengo, antes de assinar o contrato com a ISL, o clube tinha, em 31/12/1999, um patrimônio líquido negativo de R\$59 milhões. Um ano após a assinatura do contrato, que se deu em dezembro de 1999, o patrimônio líquido do clube era, em 31/12/2000, negativo em R\$106 milhões; ou seja, após assinar um contrato milionário, a situação do Flamengo piorou acentuadamente. Sinceramente, não consigo entender essa matemática utilizada pelos clubes de futebol. Isso não acontece apenas com o Flamengo, clube a que, neste momento, quero ratificar também respeito e consideração.

Já vimos, nesta CPI, que o mesmo aconteceu com o Clube de Regatas Vasco da Gama e sua parceria com o Bank of America.

Era isso, Sr. Presidente, de início, o que eu gostaria de colocar, para o conhecimento dos Srs. Senadores.

E passo à mão do nosso Presidente, para que se faça cópia e seja entregue a todos os Srs. Senadores que aqui estão este balancete, ou melhor, esse parecer do Conselho Fiscal com relação às contas do Flamengo, referentes ao ano 2000.

Dr. Bruno, por favor, o senhor exerceu o cargo de vice-presidente de finanças do Clube de Regatas do Flamengo durante que período?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Meados de junho de 99 até janeiro de 2001.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Para esse cargo o senhor foi eleito ou nomeado?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Fui nomeado... Pelo Presidente do clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nomeado por quem?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Pelo Presidente do clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quais são as atribuições do vice-presidente de finanças do Flamengo?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Efetuar os pagamentos a quem de direito, elaborar orçamentos e manter a documentação do clube em dia. Essas são as atribuições. Documentações financeiras obviamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Sr. poderia nos fornecer os nomes dos Advogados ou escritórios

de Advocacia que prestam ou prestaram serviços ao clube durante a sua gestão como vice-presidente de finanças?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Eu não posso me lembrar de todos por que não sou mais o vice e estou sem a documentação aqui, mas o escritório Coleri Mourão, creio que seja de Direito Civil; escritório de Direito Trabalhista Shermon e eu acho que só. Salvo mal juízo, são só esses dois.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não, o senhor...

O SR. BRUNO CARAVELLO – No meu período de vice-presidência foram só esses.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece o Dr. Rodrigo de Abranches, filho do Dr. Antônio de Abranches?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Ele é o ex-vice-presidente do clube, o vice-presidente geral do Flamengo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor sabe o nome da senhora do Dr. Rodrigo?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não conhece. Esse Dr. Rodrigo ou a sua senhora são proprietários, diretores ou empregados de algum escritório de Advocacia?

O SR. BRUNO CARAVELLO – O Rodrigo eu sei que trabalha no escritório com o pai, o escritório Dulche de Abranches. Agora sobre a esposa dele eu não tenho menor informação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor sabe o nome do escritório ou não?

O SR. BRUNO CARAVELLO – O nome certinho eu não saberia dizer. Eu acho que é Dulche de Abranches, mas não posso garantir.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Esse escritório, em algum momento, prestou ou presta serviços ao Clube de Regatas do Flamengo?

O SR. BRUNO CARAVELLO – No meu período, não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em dezembro do ano passado, quando o senhor, ainda vice-presidente de finanças do Flamengo, entrou no Supremo com solicitação de liminares, exercitado por esse escritório de Advocacia... O senhor não tem conhecimento?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Eu não creio que tenham sido serviços profissionais.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem conhecimento de algum parente, dirigente ou conselheiro

do clube do Flamengo, exercendo função remunerada no Flamengo?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Como é público e notório, e os jornais dizem, inclusive, o único que eu sei é o filho do vice-presidente de Futebol, Walter Oaquim, o filho dele Walter Soroaquim, o superintendente financeiro de futebol do Flamengo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E quais são as funções que ele exerce?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Ele faria todo o controle financeiro e orçamentário do futebol. Ele só entrou agora em 2001. Ele passou a ser contratado em 2001. Antes disso ele trabalhava no mercado financeiro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Esse cargo é remunerado?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Do Walter Soroaquim, sim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E o senhor tem informações sobre o seu salário?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Não. Não posso precisar ao senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem conhecimento se alguma empresa ligada a algum dirigente ou conselheiro do Flamengo presta ou prestou serviços ao clube?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Não. Não tenho conhecimento de nenhum.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como é que são decididas as contratações dos jogadores no Clube de Regatas do Flamengo? O Vice-Presidente de Finanças participa das negociações dessas contratações?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Depende. Normalmente, essa é uma atribuição da Presidência e do seu Departamento de Futebol. Inclusive, por estatuto, o Presidente não precisa consultar ninguém para fazer isso. É atribuição do Presidente do Conselho Diretor fazer isso. Ele não é obrigado a consultar o Vice-Presidente de Finanças.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quando ocupava o cargo de Vice-Presidente de Finanças do Flamengo, o senhor assinava cheques emitidos pelo Clube?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Exatamente. Eu era procurador do Clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem assinava com o senhor?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Normalmente, era o Presidente e, no impedimento de algum desses, o Vice-Presidente-Geral tem esse poder.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem conhecimento da existência de alguma conta do Flamengo no exterior?

O SR. BRUNO CARAVELLO – O Flamengo, até 1999, tinha uma conta, se não me engano ... Agora, não estou lembrando-me, mas eu sei que, na América Central, o Flamengo tinha uma conta registrada e fazia pagamentos, mas que não está mais em utilização, desde 1999. Antes mesmo de eu assumir a Vice-Presidência, o Vice-Presidente anterior a mim havia encerrado essa conta. Creio que nunca houve correspondência nenhuma para mim, mas creio que existia uma conta, que foi aberta em 1988, em ocasião do negócio do Renato Gaúcho, quando foi vendido pelo Flamengo para Roma, no Banco do Brasil de Roma. Essa conta não tem movimento. Nenhuma das duas contas tem movimento. Pelo menos, no meu período, não houve movimento algum.

O SR. GERALDO ALTHOFF – América Central tem relação com paraíso fiscal. Qual é a razão que o Flamengo poderia ter de justificar em possuir uma conta?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Não posso falar disso, porque não participei e não sei quais foram as tratativas para se ter essa conta e qual o seu objetivo.

A informação que a própria Ângela me prestou é a de que essa conta era legal e era feita, algumas vezes, para pagamentos em viagens ou recebimentos no exterior, que eram contabilizados normalmente. Foi essa a informação que a Ângela, contadora da época, me passou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor foi convidado a assumir o cargo de Vice-Presidente de Finanças do Flamengo à convite do Sr. Edmundo Santos Silva?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Esse convite foi por relações de amizade anterior, logicamente, que o senhor tinha com ele?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Não muito de amizade, mas de convivência dentro do Flamengo e do conhecimento que tem da minha pessoa, que data de 1996, quando foi Vice-Presidente do ex-Presidente Kleber Leite, durante um período de dois meses. Ele já queria ser candidato, e houve um acordo político, em que o Presidente Kleber Leite para ser Vice-Presidente um período, e ele me chamou, porque participei de algumas reuniões.

Assim que o Vice-Presidente na ocasião saiu, continuei acompanhando ele. Na época, havia um grupo chamado Afla, Amigos do Flamengo, de que fa-

zia parte, e vários rubro negros, hoje, que, inclusive, estão na Diretoria, faziam parte, fomos e, a partir daí, ele montou a sua Diretoria.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não. O Flamengo calcula – e o nosso Presidente falou – 45 milhões de torcedores?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – É bom corrigir, porque se fala em 40 milhões. Na verdade, não há uma estatística. Aliás, estatística, no Brasil sempre fica sob suspeita. A verdade é que o Flamengo tem a maior torcida. Se é 40, 35 milhões não é fundamental.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não, Sr. Presidente. O senhor tem noção do número de associados do Flamengo?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Em torno de 11 a 12 mil associados.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Considerando este momento que a CPI vive, com esse sentimento da necessidade de mudança da visão do futebol brasileiro. O que o Sr. Edmundo dos Santos Silva, em nome do Flamengo, um clube que tem 11 mil associados, tem a esconder desta CPI que não nos permite ter acesso ao sigilo bancário do clube?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Isso eu não posso informar a V. Ex^a. Não posso falar sobre a questão porque não sei as razões do presidente. Deve ser fundamentada em algo que ele não me passou. Por isso estou aqui.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas, como torcedor do Flamengo, não acredita que seja até uma atitude de desrespeito aos 11 mil associados, aos 40 milhões de simpatizantes e torcedores? E a nós, que estamos exercitando uma ação extremamente séria e responsável? Não é de se esperar que tenhamos acesso ao sigilo bancário do maior clube do Brasil?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Como rubro-negro tenho que entender as razões do presidente. Não posso avaliar uma atitude, não tenho como julgá-la, mesmo como torcedor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O torcedor não poderia fazer uma leitura no sentido de que esse tipo de ação estaria tentando, veladamente, dificultar o acesso a informações que poderiam ter características ilícitas por parte do Flamengo?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Creio que não. Na última eleição, um dos candidatos a presidente do clube foi o presidente do conselho fiscal. Falo da eleição de dezembro de 2000. O então presidente, Dr. Roberto Abranches, foi um dos candidatos. Ele e o conselho fiscal têm acesso a toda essa documenta-

ção. Creio que o objetivo talvez não seja esse. Volto a afirmar que não posso precisar as razões que o presidente tem para fazer isso, mas não penso que seja para esconder qualquer tipo de coisa. O presidente do conselho fiscal, que era o candidato da oposição, tinha acesso a tudo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou ler trecho do depoimento proferido pelo presidente do conselho de administração do Flamengo, Sr. Eduardo Fernando de Mendonça Mota, à Polícia Federal: "Na opinião do depoente, os assuntos pertinentes à movimentação financeira do Flamengo não devem ser levados ao conhecimento da nação rubro-negra, já que não podem identificar os torcedores e tais informações poderiam ser utilizadas por torcedores de outros clubes para constranger os flamenguistas que, para a administração do clube, no que tange a aspectos financeiros e outros, devem ser mantidos em sigilo da nação rubro-negra. E que a transparência da gestão administrativa deva limitar-se aos sócios-proprietários".

Estou fazendo essa referência porque é uma situação de caráter inusitado. Chamamos o Flamengo, o maior clube do Brasil, mas este não permite disponibilizar informações não só a esta CPI, mas à grande nação rubro-negra.

Dr. Bruno, quais são os empresários de futebol, dos quais V. S^a tem conhecimento, que fazem negócios com o Flamengo com mais frequência?

O SR. BRUNO CARAVELLO – V. Ex^a refere-se à compra e venda de jogadores ou ao agenciamento de atletas?

O SR. GERALDO ALTHOFF – À compra e venda de jogadores.

O SR. BRUNO CARAVELLO – Pode haver um que tenha feito mais negócios do que o outro, mas não existe a preferência por um empresário, um que tenha tido preferência em uma transação de compra e venda.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E de agenciamento de jogadores?

O SR. BRUNO CARAVELLO – É ainda mais difícil saber porque no Flamengo há, só no elenco profissional, mais de trinta jogadores, no juniores e... Mas também posso afirmar ao senhor que há um número variado e em quantidades muito maiores do que esses que militam na compra e venda.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece os Srs. Leo Rabelo e Gilmar Rinaldi?

O SR. BRUNO CARAVELLO – O Léo Rabelo conheço. Tratei algumas vezes com ele sobre negócios

do Flamengo, e o Sr. Gilmar Rinaldi foi Superintendente de Futebol do Flamengo em 1999, quando tive conhecimento com ele.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor sabe quais jogadores eles representam?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Não, não posso falar com firmeza nenhum deles.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem conhecimento se eles recebem comissões nas compras e vendas dos jogadores?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Na minha gestão, jamais paguei comissão ao Gilmar por compra e venda de jogador. Quanto ao Léo Rabelo, porque não foi efetuado pelo Flamengo o pagamento, houve um... vou-me lembrar... o Tuta, que foi pago à firma dele, Sistema. Isso sei. E, pelo que me lembro, só foi esse jogador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Temos informações de que o valor do passe de mercado dos atletas profissionais do Flamengo e que estão registrados no balanço de 2000 eram feitos com a avaliação do empresário Léo Rabelo. Isso é verdadeiro?

O SR. BRUNO CARAVELLO – O que me foi informado pela Ângela, em conversa minha com ela, é que não só ao Léo Rabelo, mas ao que sei, de acordo até com indagação ao Presidente, é que foram feitas consultas a outros empresários para ver o preço de mercado. Agora, eu não saberia dizer quais são os outros empresários.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas fica clara a participação efetiva do Sr. Léo Rabelo nesse processo de avaliação?

O SR. BRUNO CARAVELLO – O que eu soube é que ele participou. Eu não poderia garantir, porque não foi comigo que falou. O que eu soube é que ele participou numa gama de empresários. Inclusive o Léo Rabelo é Presidente da Associação de Agentes de Futebol do Brasil. Tenho a impressão de que é esse o nome da associação. E é credenciada à FIFA, inclusive.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem relação de amizade com algum empresário de jogadores de futebol ou não?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Nenhum.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem conhecimento se o Sr. Edmundo Santos Silva mantém relação de amizade com algum empresário de jogador de futebol?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Isso não posso afirmar. Isso não posso saber.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como o senhor vê a atuação da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, mais especificamente a atuação do Sr. Presidente, o Sr. Caixa D'água?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Em relação a quê? O que o senhor quer saber especificamente?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria que o senhor desse a sua visão de atividade da Federação e, especificamente, a sua visão de atuação do Sr. Caixa D'água como Presidente dessa Federação.

O SR. BRUNO CARAVELLO – O Dr. Eduardo Viana sempre diz que ele faz a vontade dos clubes e organiza. É isso sempre o que ele diz. Não tenho participação maior na Federação; não tenho muito o que falar da Federação para dar uma opinião precisa do que acontece nos arbitrais, onde são decididas as tabelas, a confecção de campeonato. Não tenho participação em arbitragem. Está lá o que mais nos interessa. Creio que a pergunta do senhor seja basicamente essa em relação a tabelas e outras coisas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece o Sr. Francisco Aguiar?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Conheço, sim. Era, pelo menos, o Vice-Presidente de Operações da Ferj.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual o papel que ele exerce no Futebol do Rio de Janeiro?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Pelo que sei, porque havia uma parte ligada diretamente à área que eu exercia, ele cuidava do setor de arrecadações.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Da Federação?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Sim, porque todo jogo no qual o Flamengo ou qualquer clube participa a Federação é que tem o controle da bilheteria e da apuração dos resultados e da renda.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, neste primeiro momento, eram esses os questionamentos que eu gostaria de fazer ao Dr. Bruno Caravello.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Antes, consultamos o Senador Antero Paes de Barros sobre se deseja fazer indagações ao depoente. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, Dr. Bruno, antes de fazer qualquer indagação a V. S^a, estou encaminhando à Mesa o requerimento que havia formulado oralmente:

Requeiro, nos termos regimentais, seja encaminhado a OAB, seccional do Rio de Janeiro, representação visando a apurar eventual falta disciplinar por parte do advogado Antônio Augusto Duque de Abrantes, OAB, 14/562, por sua conduta profissional relatada no depoimento prestado pela Sr^a Maria Angela Alves Luz à Polícia Federal, no dia 21 de março do corrente ano.

A justificava, Sr. Presidente, é a que já fiz anteriormente. Apenas quero fazer um acréscimo, pois, apesar de S. S^a ter orientado a Sr^a Maria Angela a se comportar daquela forma na Polícia Federal, tentando cercear o funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito, é importante registrar que o referido advogado já havia se dirigido ao Supremo Tribunal Federal no mandado de segurança referido no depoimento, solicitando a suspensão do trabalho da CPI, por que em ten dia não se trata de matéria de sua competência.

Nessa oportunidade, em decisão do Ministro Carlos Velloso, foi-lhe negada a eliminar nesse sentido. Portanto, S. S^a já sabia que era assunto de competência da CPI e ainda assim insistia, realmente, para que não fossem tomadas as providências legais no caso, razão pela qual apresento o requerimento para que seja feita uma representação contra esse advogado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Nós queremos apoiar, de público, a iniciativa do Senador Antero Barros e repudiar qualquer tentativa, de quem quer que seja, de dificultar os trabalhos de investigação desta CPI.

A atitude desse advogado é um desrespeito à instituição do Senado Federal. Obviamente, esse tipo de procedimento só pode merecer o repúdio dos democratas. Não há dúvida de que há resquícios de autoritarismo da parte do advogado. Sem dúvida, deve haver o desrespeito dos tempos da ditadura, em que esse tipo de procedimento era impossível. Era impossível se constituir uma CPI para investigar atividades de qualquer instituição no País. Certamente, aquele é o tempo em que o Sr. Antônio Augusto Duque de Abrantes gostaria de viver.

Felizmente, esse tempo ficou para trás e, certamente, nós não voltaremos a ele. Por isso, esta proposta do Senador Antero Paes de Barros tem a nós sa acolhida, como tem a do Relator, que já se manifestou nesse sentido, e nós vamos tomar as providências. Parece-me que regimentalmente se dispensa a votação, a deliberação do Plenário desta Comissão. Não há exigência regimental para que se delibere.

Portanto, está acolhido o requerimento e nós tomaremos as providências recomendadas por essa proposta do Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Dr. Bruno, gostaria de fazer algumas indagações a V. S^a.

De acordo com item 06/10 do parecer do conselho fiscal sobre as contas do Flamengo relativas ao exercício de 2000, o Flamengo, por meio da ISL, pagou ao Esporte Clube vitória e a Sistema Assessoria Ltda os valores de US\$400 mil e US\$100 mil, respectivamente, pelo atestado liberatório do atleta Moacyr Bastos, o Tuta. Queixa-se o Conselho Fiscal da falta de envio da documentação necessária para a regularização dessa transação. Além disso, usualmente a comissão pela intermediação é paga pelo vendedor não pelo comprador. No caso, o Flamengo pagou a comissão de cem mil ao sistema.

O que V. S^a tem a dizer sobre isso?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Tenho duas coisas a falar. É importante explicar o contrato do Flamengo com a ISL, como ele funciona ou como estava funcionando pelo menos.

O Flamengo tinha uma verba que, na época, era de US\$ 80 milhões para se fazer pagamento, equivalente em reais, obviamente, ou dependendo de onde for. Esses valores não passam pelo caixa do Flamengo, por contrato. Não é uma decisão minha nem do Presidente Edmundo. Foi uma decisão do Conselho Deliberativo, que, em acordo com ISL, esse dinheiro não passaria pelo caixa do Flamengo. Ou seja, nas três rubricas que estão destinadas a esses valores, que são compra de jogador, despesa em instalações e pagamento de dívidas que estavam acordados, esse dinheiro é pago diretamente a ISL, a quem de direito. Não passa pelo caixa do Flamengo, por contrato.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas, por que o Flamengo pagou a questão do sistema?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Na venda? Não é uma verdade absoluta isso que o Conselho Fiscal colocou, e não existe essa regra absoluta em que você paga quando vende ou paga quando compra. Isso não existe. Depende da negociação. Muitas vezes você diz que quer R\$1 milhão pelo jogador, limpo. Você tem um jogador que está sendo vendido por R\$ 1 milhão limpo, se há um agente envolvido, quem pagará o agente é quem compra e não é quem vende, porque você não aceita pagar. Isso não é verdade. Não estou dizendo que é uma mentira, estou dizendo que isso não é uma prática de mercado.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Deu para entender.

Eu gostaria que V. S^a confirmasse: essa situação foi aprovada pelo Conselho Deliberativo?

O SR. BRUNO CARAVELLO – O contrato da ISL foi aprovado pelo Conselho Deliberativo, somente com um voto contra.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Especificamente, o contrato, no caso...

O SR. BRUNO CARAVELLO – O contrato todo, que inclui isso que acabei de explicar para os senhores.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sim, mas, no caso dessa venda...

O SR. BRUNO CARAVELLO – Isso não passa pelo Conselho Deliberativo.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Então, quem votou contra no Conselho Deliberativo?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Teve um associado do Flamengo que votou contra, que não sei nem o nome dele. Não é por desdém. Eu não o conheço.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – V. S^a conhece outras assessorias que foram prestadas em negociações de jogadores e que receberam do Flamengo?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Conheço algumas negociações normais que o Flamengo fez de agentes que participaram de venda de jogadores e que não foram muitas nesse período de 1999/2000.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Dr. Bruno, o senhor poderia nos explicar o distrato com a Umbro e o contrato com a Nike?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Outra coisa que está no contrato da ISL, na cláusula 10.10 do contrato firmado entre o Flamengo e a ISL, e que usualmente chamamos, apelidamos de "conselhinho", porque alguns contratos no futebol e no esporte de hoje precisam ser feitos com mais rapidez. Não que haja perda de controle, porque uma oportunidade de negócio você consegue fazer mais rapidamente do que era o estatuto. O contrato da ISL convoca esse "conselhinho", que é formado por alguns presidentes de poderes e alguns presidentes de comissões, que são os responsáveis por aprovar essas rescisões, que foi o caso da Umbro e a contratação da Nike, porque isso foi feito no período ISL, ou seja, de 1º de janeiro de 2000 até o dia de hoje.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Por que o Flamengo, de acordo com o voto contrário à negociação proferido pelo Presidente do Conselho Fiscal, Dr. Roberto Abranges, abriu mão da multa contratual de US\$20 milhões, constante do contrato com a Umbro?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Não posso garantir ao senhor, mas creio que isso foi resolvido pelo Conselhinho e o Dr. Roberto, dentro do Conselhinho, apesar de ser Presidente do Conselho Fiscal, tem só um voto.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Onde se enquadra esse Conselhinho no Estatuto do Flamengo?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Isso foi colocado no contrato do Flamengo/ISL. É bom explicar que quem aprovou o contrato foi o Conselho Deliberativo, o mesmo que aprova o estatuto. Não sou jurista e não posso dizer quem está certo ou errado, mas algumas pessoas entendem que, se o mesmo fórum aprovou o contrato da ISL e fez alterações no estatuto, essas alterações valem para o estatuto.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Então, aprovado o contrato, o Conselho Deliberativo é uma peça decorativa sobre o contrato, por que vale o que o Conselhinho decidir.

O SR. BRUNO CARAVELLO – Não é sobre o contrato, desculpe-me. É só sobre a cláusula 10.10, que fala das propriedades do Flamengo, ou seja, que fala de alterações dos contratos, como o senhor falou, da Umbro, da Nike, de televisão. Basicamente disso, de contratos que envolvam a parceria. Isso não pertencia mais ao Flamengo no período de contrato, mas à ISL.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Portanto, foi o Conselhinho que abriu mão desses US\$20 milhões.

O SR. BRUNO CARAVELLO – Não posso precisar isso para o senhor, mas é matéria do Conselhinho. Não posso precisar se foi isso porque não tenho acesso. Até teria, mas não...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – De acordo com a contadora do Flamengo, Sr^a. Maria Ângela, o clube não recebeu valor algum relativo ao destrato com a Umbro, ocorrido em 1999, e que a Umbro informou ter pago o valor diretamente à ISL, tendo o Flamengo contabilizado esse valor como recebível da ISL. Por que a ISL recebeu esse valor e não o Flamengo?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Não posso afirmar isso, mas deve ter sido parte de uma negociação. Porque a negociação...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – V. S^a. está demonstrando que lembra perfeitamente do contrato com a ISL, inclusive de números de cláusulas.

O SR. BRUNO CARAVELLO – Sim, porque esta cláusula 10.10 foi muito famosa no clube. Uma

das perguntas que o senhor faz é exatamente uma discussão que existe dentro do clube por algumas pessoas que eram contrárias. Por isso essa cláusula é importante no contrato. Inclusive, é a única que sei.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Desse fato, V. S^a. não se lembra?

O SR. BRUNO CARAVELLO – O senhor pode repetir, por favor.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – De acordo com a contadora do Flamengo, Sr^a. Maria Ângela, o Flamengo não recebeu valor algum relativo ao destrato com a Umbro, ocorrido em 1999. O Flamengo não recebeu valor algum de contrato com a Umbro, que informou não ter pago valor algum ao valor diretamente à ISL.

O SR. BRUNO CARAVELLO – Isso deve ter sido parte do acordo feito pelo Conselhinho, acredito, com a ISL.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – V. S^a. não era desse Conselhinho?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Não. O Conselhinho era formado por presidentes de poderes, ou seja, Presidente do Conselho Fiscal, Presidente do Conselho Deliberativo, Presidente do Conselho de Administração, Presidente do Conselho de Grande Beneméritos, Presidente do Clube, Presidente da Comissão de Finanças do deliberativo e Presidente da Comissão Jurídica do deliberativo.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Então, V. S^a. considera que isso estava pactuado com a ISL?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Exatamente.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Então, por que o Flamengo contabilizou isso como recebível da ISL?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Isso eu não... Eu teria que ver. Não estou conseguindo entender isso direito. Perdoe-me V. Ex^a. Posso ver isso depois porque não estou entendendo.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – De acordo com o Item 8.5...

O SR. BRUNO CARAVELLO – Desculpe-me, o senhor está falando do balanço de 1999 ou de 2000?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Do destrato com a Umbro, ocorrido em 1999.

O SR. BRUNO CARAVELLO – Então, isso pode ter ficado em contas para receber com a ISL. O Conselhinho pode ter determinado essas contas a receber para o Flamengo, juntamente com a ISL.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – De acordo com item 8.6 do parecer do Conselho Fiscal sobre

as contas do Flamengo relativas a 2000, o contrato celebrado com a **Nike**, em julho de 2000, não foi submetido ao Conselho Deliberativo. É comum o Flamengo celebrar contratos dessa importância sem consultar seu Conselho Deliberativo?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Não. Não é comum. Até o contrato com a ISL, o Flamengo não efetuava esses pagamentos. Como a propriedade desse contrato da Nike, durante o período de vigência do contrato Flamengo/ISL é da ISL, esses valores – eu tenho quase certeza absoluta – foram feitos pelo Conselhinho.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – O senhor, como vice-presidente de finanças, participou da confecção do contrato com a ISL?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Com a ISL, participei muito pouco. Participei com idéias junto ao presidente. Quando cheguei, já estava quase pronto, porque só entrei no final de junho de 1999. Houve algumas alterações, mas o bojo do contrato já estava montado.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Como a ISL transfere os recursos pactuados contratualmente para o Flamengo? Quem determina as transferências? Tais transferências são fiscalizadas por algum conselho e levadas ao conhecimento dos demais conselheiros? Essas transferências são ou não escrituradas? Em outras palavras: o senhor julga a gestão do contrato com a ISL transparente, ao menos para os conselheiros do Flamengo? Porque, com relação à nação rubro-negra, já ficou evidente que ela não tem direito de saber nada sobre o Flamengo. Quero saber com relação aos conselheiros, pelo menos. Existe transparência nessa gestão do contrato com a ISL?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Acredito que sim, porque – volto a afirmar – o Conselhinho representa os presidentes de poderes; os presidentes de poderes representam uma gama de pessoas que o elegem e que são informados. E o relatório das contas do clube está no conselho fiscal. Acho que há transparência nesse contrato. Não acredito que não haja transparência, mas isso é só um juízo de valor, acredito. Para mim, há transparência.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Só fazem do um parêntese: há transparência, no máximo, limitada aos conselheiros do Flamengo, e olhe lá.

O item 1.3.1. do contrato do Flamengo com a ISL estabelece que “se a verba para o pagamento da dívida, US\$20 milhões, for insuficiente para liquidá-la integralmente, serão aplicados no pagamento da dívida, primeiramente, até o limite de US\$10 milhões, os

recursos alocados para investimento em instalações e também, se necessário, recursos da contratação de jogadores”. Pergunto a V. S^a: essa cláusula foi cumprida? Em outras palavras: o Flamengo pagou totalmente sua dívida antes de comprar jogadores com dinheiro da ISL?

O SR. BRUNO CARAVELLO – A ISL não pagou todas as dívidas do Flamengo no ano passado. Até pelo que os jornais estão colocando hoje, ela vem atravessando um problema; houve um problema delas, interno da ISL. Não sou mais vice-presidente, quer dizer, não participei disso, mas os jornais hoje, inclusive **O Globo**, trazem a notícia de que parece que a ISL pediu concordata, falência ou algo que o valha. Então, ela já vinha vindo com dificuldades para pagamento dessa dívida. Ela não pagou todas as dívidas, mas pagou ano passado em torno do equivalente a US\$14 milhões em dívida do Flamengo.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – É, porque alguns dirigentes na discussão dessa negociação estavam defendendo o Clube; então, eles estavam querendo que, primeiro, a dívida fosse paga e, depois, se partisse para uma...

O SR. BRUNO CARAVELLO – Sim, mas a dívida – desculpe-me – não iria montar US\$80 milhões.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas ela duplicou. Hoje, quanto está a dívida do Flamengo?

O SR. BRUNO CARAVELLO – V. Ex^{as} querem que eu explique um pouquinho do balanço para a gente não confundir? Não sei os números aqui de cor e não tenho o balanço, até porque grande parte do balanço foi feito quando eu já não era mais o vice-presidente do Flamengo. Exigi, pedi ao presidente que, como ocorreu no ano passado, houvesse uma auditoria externa, que foi feita pela Deloitte, e a Deloitte ainda não encerrou esse trabalho. O conselho fiscal, no ano passado, exigiu uma auditoria... Nós entregamos no prazo certo, dia 28 de fevereiro de 2000 ou antes um pouco, o parecer que o conselho fiscal não acatou por não haver a auditoria da firma Deloitte.

Este ano, estamos partindo do mesmo princípio. Como não sou mais o vice, não posso explicar os números com precisão, mas posso explicar para o senhor o que foi colocado como passivo. E há uma confusão... Saiu até em um jornal do Rio de Janeiro – no jornal **O Dia** – que o Flamengo teria um rombo de R\$200 milhões. Pergunto aos senhores: quem daria crédito ao Flamengo de R\$200 milhões? Creio que ninguém daria esse crédito.

Então, o rombo equivale a um crédito de R\$200 milhões no total que foi feito. O que foi colocado é que

os valores pagos pela ISL – dentro dos 80 milhões alocados para a compra de jogador e pagamento de dívida – foram colocados no passivo porque, na medida em que a ISL fosse tendo lucro, a partir do ano de 2002 – é o que diz o contrato, se não me engano -, isso seria abatido da conta de passivo e sairia para a ISL de acordo com as cláusulas do contrato, que são 75 e 25 até uma parte, de pois seria 50 e 50. Ou seja, a dívida, como o senhor fala, não aumentou nesses montantes expressos no balanço, na letra fria do balanço. Foi colocado como adiantamento, que só seria pago se houvesse lucro, no período de 15 anos. E para haver a renovação depois do sétimo ano teria que dar um lucro – que eu creio que está no contrato – de 5 a 10%. Creio que seja 5% do total.

Creio que não fui muito claro, mas...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Colaborando com o Senador Antero: esta parte referente à ISL corresponde a 65 milhões. Excluindo essa parte, ainda restam 104 milhões mais 40 milhões. A dívida do Flamengo, então, excluindo 65 da ISL, seria 144 milhões, que é, sem dúvida, uma dívida alentada.

O SR. BRUNO CARAVELLO – Não, mas eu teria que ter o balanço – até vendo com a Ângela – para esclarecer melhor para os senhores. O número – não que o senhor esteja errado – não é esse, porque existe, por exemplo, uma conta ...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Esses números foram fornecidos pela D. Ângela há pouco, aqui, na reunião...

O SR. BRUNO CARAVELLO – Não, mas é porque isso é a letra fria do número. Eu vou explicar, não é nenhuma armação contábil. O Flamengo tem, por exemplo, R\$20 milhões. O Flamengo faz despesas financeiras. O que é isso? Como a dívida não foi paga na época certa e estando algumas dívidas indexadas ao dólar, quando o dólar subiu, a dívida subiu e subiram as despesas financeiras, ou seja, isso efetivamente não foi e nem será gasto; isso só contabilmente será feito. Com a amortização dos jogadores, se não me engano, foram R\$17 milhões, que também não é um gasto do clube. Além disso, há um R\$1 milhão – aí é um valor muito menor -, que é relativo à depreciação de imóveis e materiais – todas as empresas têm isso. Grande parte desse valor que o Senador colocou é – talvez eu tenha esquecido alguma coisa – decorrente disso, não são gastos efetivos feitos pelo clube. É isso que eu gostaria de explicar.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Eu gostaria de fazer algumas indagações na relação do Flamengo com a empresa Rock.

O SR. BRUNO CARAVELLO – HOK.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – HOK?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Isso.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – O senhor pode nos descrever o processo de contratação da empresa HOK para a elaboração do projeto do Ninho do Urubu?

O SR. BRUNO CARAVELLO – São duas firmas do Ninho do Urubu: a HOK e a Jacopolli, que é uma firma finlandesa, se não me engano. Não passou nada pelo caixa do clube, também por aquela razão que já expliquei: por contrato, isso...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Esse contrato foi aprovado pelo conselho deliberativo?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Esse é o mesmo contrato; é o contrato Flamengo – ISL. Tudo isso está englobado no contrato Flamengo – ISL. Como falei, despesa de instalação, de compra de jogador pela ISL e despesas – que não são despesas – de gasto com dívidas não passam pelo caixa do clube.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Qual foi o valor e o objeto desse contrato com a HOK?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Não tenho aqui... Não posso precisar de cabeça esse valor aqui, mas isso foi pago. Isso tem inclusive... Foi pago pela ISL e recolhidos os impostos. Sei disso, porque foi mandada uma planilha para o clube.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Onde esses pagamentos foram efetuados?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Onde? Da HOK, creio que no exterior todos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Quem pagou foi o ISL..

O SR. BRUNO CARAVELLO – ISL, diretamente ao HOK. Isso foi a desculpa. Houve uma reunião em outubro ou novembro e isso foi aprovado pelo conselho deliberativo, porque essa não é matéria do conselho, mas do conselho deliberativo, porque envolve materiais.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Outras empresas foram consultadas com vista a uma tomada de preços?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Isso eu não posso. Isso não é da minha área.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nobre Senador, permite-me um aparte? Há um sentimento aqui de que a ISL era responsável pelos pagamentos, é isso?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Nessas três categorias que coloquei para o senhor: compra de jogador...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas quem era o autorizador da ISL para fazer os pagamentos? Era o presidente do clube?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Normalmente era o presidente do clube que enviava à ISL as contas...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então a responsabilidade de pagamento era do clube.

O SR. BRUNO CARAVELLO – O Senador perguntou como foram feitos os pagamentos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Quem pagou?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Quem pagou foi o ISL.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas com autorização do Flamengo.

O SR. BRUNO CARAVELLO – Creio que sim. Esse foi um projeto que, com certeza, foi com ordem do Flamengo.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – V. Sa não se lembre de outras empresas terem sido consultadas?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Não é nem minha função saber isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ainda gostaria de pedir um aparte. Inclusive, contas no exterior, quer dizer, ordens de pagamento no exterior feitas pelo Presidente do Flamengo determinando esse pagamento à ISL. Temos que deixar isso bem claro.

O SR. BRUNO CARAVELLO – A sede da firma é nos Estados Unidos. HOK é Estados Unidos. E a Kupoli, creio que a Finlândia ou algum país daquela região.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Qual a participação da Pelé Sports nesse empreendimento?

O SR. BRUNO CARAVELLO – A Pelé Sports tem participação, creio, como acionista da Flalik, como o Hélio Viana explicou ontem. Ela tem uma participação que não sei explicar para o senhor, por que é assunto interno da Flalik. Flalik é uma firma constituída pela ISL para administrar o Flamengo, desculpa, as propriedades que o Flamengo deu a ela no período de 15 a 30 anos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mesmo sendo torcedor do Flamengo e não vivendo em São Paulo, acho que deve ser muito fácil para V. Sa dizer quem tem mais torcida no Brasil: o Flamengo ou o Juventus de São Paulo?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Tenho certeza de que é o Flamengo.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Também tenho. Não sou flamenguista, embora entenda que o

Flamengo é um dos maiores patrimônios do futebol brasileiro e que o maior patrimônio do Flamengo é o torcedor, a sua torcida. Dá para perceber, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que é inaceitável, na administração de um grandioso clube como o Flamengo, que essa transparência seja pela metade e assim mesmo reduzida a um colégio pequeno. O mais inaceitável ainda é perceber que o Juventus Atlético Clube de São Paulo tem mais de 100 mil sócios e o Flamengo pouco mais de 10.000 sócios e a nação rubro-negra com mais de 30 milhões de torcedores.

Penso que essa é uma pequena amostra de como as grandes paixões nacionais são administradas. E o Flamengo é, sem sombra de dúvida, uma grande paixão nacional.

Gostaria de agradecer os esclarecimentos que V. Sa presta a esta Comissão, lamentando que essa enormetradichãodofutebolbrasileiro, que é o Flamengo, continue sendo administrado dessa forma. Pelo número de simpatizantes, penso que os clubes que deveriam puxar a democracia dentro do futebol deveriam ser o Flamengo e o Corinthians.

Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Antes de voltar ao Relator, queremos anunciar a aprovação regimental de mais alguns requerimentos na reunião de hoje. Requerimento que convoca para depor o Sr. Oswaldo Ferreira, contador da Confederação Brasileira de Futebol, CBF.

Quebra o sigilo bancário e fiscal da empresa Wando de Melo Promoções Esportivas, com sede em São Paulo, e do seu titular Ivanir Tardino de Melo ou Wando de Melo, empresário de jogador de futebol, que participou das transações dos atletas Lúcio, Sandro e Viola junto ao Santos Futebol Clube.

Requerimento para prestar depoimento na Polícia Federal, com a participação de assessores designados por esta Comissão: o Sr. Alberto Francisco de Oliveira Júnior, conhecido como Alemão, atual Diretor social do Santos Futebol Clube.

Requer, para depor nesta CPI, a convocação do Sr. Ariberto Pereira dos Santos Filho, funcionário da Confederação Brasileira de Futebol, CBF.

Esses são os requerimentos aprovados.

Além do requerimento proposto pelo Senador Antero de Barros, há um requerimento assinado pelo Senador Geraldo Althoff, também deferido, que solicita seja encaminhada a representação ao Procurador-Geral da República, visando apurar eventual crime por parte do advogado, Dr. Antonio Augusto Dun-

che de Abranches. Esse requerimento também foi acolhido pela Mesa.

E nós anunciamos, des de já, para o dia 18 próximo, às 10 horas, os depoimentos da Dr^a Raquel Brinquinho, Procuradora no Rio de Janeiro, do Dr. Celso Antonio Três, Procurador no Rio Grande do Sul, e dos procuradores Daniel Prazeres e Arthur Gueiros também do Rio de Janeiro. E no dia 19, quinta-feira, haverá a convocação do Otávio Ferreira da Costa, Presidente renunciante da Federação Mineira de Futebol. Portanto, para os próximos dias 18 e 19 haverá novos depoimentos nesta CPI.

Com a palavra o Relator, Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, antes de dar continuidade aos questionamentos junto ao Dr. Bruno, gostaria de fazer duas reflexões rápidas.

Em primeiro lugar, pelo posto e colocado, principalmente quando do questionamento do nobre Senador Antero Paes de Barros e pelas respostas dadas, ficou muito claro que o poder de decisão do Flamengo é reduzido a um chamado Conselhinho, que decide tudo.

O SR. BRUNO CARAVELLO – Posso falar, Senador?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Á vontade.

O SR. BRUNO CARAVELLO – Foi posto no contrato com a SL. O Conselhinho decide somente assuntos pertinentes à marca e às propriedades que foram outorgadas pelo próprio Conselho Deliberativo e que antes eram desse mesmo Conselho, mas que foram passadas para o Conselhinho por acordo feito entre a Comissão que fez o contrato da SL e a própria SL. São só assuntos pertinentes ao contrato entre o Flamengo e a SL. Os outros assuntos, também de muita importância, como a assinatura, como o Senador falou, do Centro de Treinamento, a aprovação do Centro de Treinamento, partes imobiliárias, mudança de uniforme e muitas outras coisas importantes dentro do Clube não passam pelo Conselhinho.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sim, mas ficou bem claro que os fatos importantes de um clube de futebol estão exclusivamente na dependência do Conselhinho, como comprar jogador, definir dívida a pagar. O Conselho Deliberativo está totalmente fora desse processo.

O SR. BRUNO CARAVELLO – Não, desculpa. O Conselhinho não participa da compra de jogadores; essa é atribuição do Presidente do Clube com o Vice de futebol.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Bom, de qualquer maneira, independente da competência ou não, o que ficou claro para mim é que meia dúzia de pessoas é quem realmente decide a vida do Flamengo. Saio daqui convencido disso. E, logicamente, não tenho dúvida de que em determinados momentos, ou na maioria dos momentos, esse "Conselhinho" ultrapassa as prerrogativas estatutárias a ele definidas.

Queria colocar um outro dado com relação ao problema da ISL. Não estou aqui para defender ninguém, mas, na minha visão, a ISL executava o que o "Conselhinho" determinava. O "Conselhinho" dizia faça tal coisa, pague tal ação, tome tal providência. E aí era a ISL quem fazia aquilo que o "Conselhinho" determinava.

Gostaria de fazer uma colocação, questionando como se dá o acompanhamento do orçamento do Flamengo.

O SR. BRUNO CARAVELLO – Isso é dado pelo Conselho. No Flamengo existe o Conselho de Administração, que aprova o orçamento feito pela diretoria, e o Conselho Deliberativo aprova esse orçamento. O acompanhamento é feito normalmente pela diretoria. Existia, também, um feito pela Comissão de Finanças de Conselho de Administração.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual a participação que tem o Conselho Fiscal nisso?

O SR. BRUNO CARAVELLO – No acompanhamento do orçamento?

Bom, posso afirmar que, mesmo tendo acesso a balancetes e tudo, jamais alguém do Conselho Fiscal veio conversar, pelo menos comigo, sobre o orçamento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou fazer algumas colocações aqui, para que o senhor reflita conosco:

Primeiro, o Conselho Fiscal do Clube de Regatas do Flamengo alertou, tanto no parecer sobre as contas de 1999 quanto às contas referentes ao ano de 2000, que as despesas executadas pelo Clube extrapolavam, em muito, as despesas autorizadas pelo orçamento do Clube.

De acordo com os pareceres do Conselho Fiscal, em 1999, os gastos do Flamengo, efetivamente realizados, extrapolaram o orçamento do Clube em R\$43 milhões. Em 2000, houve um excesso de gastos no valor de R\$72 milhões, quase o dobro do total do orçamento aprovado naquele ano.

Em ambos os casos não houve, em nenhum momento, pedido de suplementação orçamentária ao Conselho Administrativo, como determina o Estatuto do Clube. É uma afirmação verdadeira que estou a fazer.

O SR. BRUNO CARAVELLO – Senador, como já expliquei naquela hora, não é gasto, a maioria são rubricas contábeis que o senhor coloca. A diferença que houve no orçamento – e isso foi mostrado – posso falar melhor do ano de 1999, foi de R\$15 milhões, tirando todas as despesas financeiras, despesas de amortização de passes de atletas, despesas de depreciação, isso foi de R\$15 milhões, por quê? Estava programada uma venda de atletas de R\$15 milhões. Não foi efetuada essa venda. Então, deu essa diferença de R\$15 milhões. É isso que afirmo a V. Ex^a.

Perdão, não que a contabilidade esteja errada, trata-se de gasto efetivo, dinheiro que saiu do Flamengo para algum fim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Por que o Conselho Diretor não solicita a suplementação orçamentária então ao Conselho Administrativo do Clube? Isso é uma coisa que está prevista no próprio Estatuto do Clube.

O SR. BRUNO CARAVELLO – No ano de 1999 isso não pediu, porque o contrato da ISL foi discutido entre fevereiro e dezembro, quando foi aprovado. Então, foi discutido por todo o Clube, por todo o Conselho do Clube. Trata-se de um contrato que não posso dizer que todo o Brasil conhecia, mas todos os jornais do Rio de Janeiro conhecem esse contrato, porque foi muito discutido, iria ser aprovado em junho, em julho. Não foi aprovado, porque houve uma liminar e um acordo para algumas modificações. Seria aprovado em novembro. Foi impetrada uma liminar, para não ser aprovado. Finalmente, foi aprovado em dezembro. Ou seja, se houvesse o contrato da ISL, não haveria necessidade, em 1999, de suplementação de verbas. Refiro-me ao ano de 1999. Isso ocorreu em conversa minha com o presidente. Essa é a razão. Não havia tempo hábil depois que o contrato foi aprovado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor sabe o que acontece com um dirigente do Flamengo que atenta contra o orçamento do clube? O senhor sabe o que está colocado no estatuto com relação a quem atenta contra o orçamento do clube? O senhor tem essa informação?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Eu sei que nós, do Flamengo, estamos mudando o estatuto. Foi criada uma comissão pelo conselho deliberativo para troca de estatuto. A exemplo do que está ocorrendo agora no setor público, está-se dando lá também responsabilidade fiscal e responsabilidade, não sei se civil ou penal, eu preciso ver isso, porque ainda não está aprovado, para os próximos vices de finanças e para o presidente do clube. Quanto ao estatuto atual, não

tenho certeza se existe uma cláusula para isso com relação ao vice de finanças.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O art. 37 do estatuto penaliza quem atentar contra o orçamento com a perda de mandato. Pergunto: foram tomadas providências nesse sentido?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Mas essas contas foram aprovadas pelo conselho deliberativo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mesmo ultrapassando da maneira como foi ultrapassada a execução do orçamento do ano de 1999 e depois do ano de 2000?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Elas foram aprovadas pelo conselho deliberativo. O conselho fiscal dá um parecer sobre isso e não é só o conselho fiscal, Senador. O conselho fiscal e a comissão de finanças do conselho deliberativo dão um parecer sobre isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor está afirmando que, a partir do momento em que o conselho deliberativo aprova as contas, o presidente está eximido de qualquer responsabilidade? É dado para ele, quer dizer tudo o que você fez foi bem-feito, está correto. Não houve nada de... E ele não tem mais nada a responder a ninguém, nem à Justiça?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Creio que não. Isso eu não posso afirmar porque não sou advogado. Mas creio que não porque o conselho aprovou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quando vejo o processo se encaminhando dessa maneira, fico cada vez mais convencido, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, do porquê da existência desta CPI: a necessidade da transparência, da limpeza das contas dos clubes frente aos seus associados, aos seus sócios; enfim, a todos a quem de direito gostariam de ter informações.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – A propósito, Sr. Relator, há reclamações de outros clubes exatamente em relação a essa estrutura; ou seja, quando um associado recorre à Justiça, a decisão judicial dá conta de que as contas foram aprovadas pelo conselho fiscal, pelo conselho deliberativo. Consequentemente, não há decisão da Justiça que possa incriminar o presidente do clube. É o que tem ocorrido com depoimentos, aqui mesmo nesta CPI, de dirigentes ou de associados de outros clubes.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É tedioso, enfadonho o sentimento de repetição de fatos em qualquer clube em que venhamos a buscar informações, a partir inclusive da impossibilidade de acesso às infor-

mações, porque todos os clubes tomaram o mesmo tipo de providência.

Dr. Bruno, o parecer elaborado pelo conselho fiscal sobre as contas relativas ao exercício de 2000 — o senhor já não era mais o vice-presidente de finanças — apresenta em seu item 6 diversas irregularidades verificadas na análise da documentação do clube relativa àquele ano. Gostaria de passar às suas mãos, gostaria que o senhor pudesse manipular comigo este documento que foi emitido pelo conselho fiscal do clube.

O SR. BRUNO CARAVELLO — Com certeza, posso responder por todos para o senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF — Vou citar algumas irregularidades apontadas. Logicamente, o senhor poderá acompanhar e se, porventura, quiser dar a sua interpretação a cada fato, fique à vontade.

O Item 6.4 desse documento que está às suas mãos diz o seguinte: "Por acordo de 3/10/2000 com o atleta Wilson Gotardo, o Flamengo pagou ao mesmo a quantia de R\$1.126.159,53. Para tanto, foi emitido o cheque nº 297361, contra o Banco do Brasil, com data de 30/10/2000. Acontece que o Conselho Fiscal detectou na Planilha de Dívidas do Flamengo, pagas pela ISL, esse mesmo pagamento".

Ressalvamos que essa planilha nos foi encaminhada pela contabilidade sem a devida documentação. Isso é o que diz o Item 6.4 com relação a essa situação.

O SR. BRUNO CARAVELLO — Posso explicar?

O SR. GERALDO ALTHOFF — Fique à vontade.

O SR. BRUNO CARAVELLO — Não houve isso. Quer dizer, o que houve foi... Não sei se os senhores acompanharam. Havia um pedido de uma dívida trabalhista antiga desse atleta, Wilson Gotardo, no Flamengo, de 1994. O que aconteceu foi que a ISL não tinha condições de fazer o pagamento naquele momento e foi acordado com o atleta, com os advogados do atleta, que o Flamengo efetuariá esse pagamento. No momento em que a ISL teve condições de fazer o pagamento... Ou seja, o Flamengo, na verdade, não pagou isso. Quem pagou foi somente a ISL e a nossa contabilidade está com isso em dia. No período em que isso foi escrito, não sei qual foi a data, isso já está regularizado pela contabilidade do Flamengo. Não sei se os senhores perguntaram sobre isso à contadora, que explicaria muito melhor do que eu. Mas, com certeza, não há problema algum nessa negociação. Só foi pago uma vez e pela ISL, que realmente devia pagar isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF — Fica posta e colocada essa referência feita pelo Conselho Fiscal com relação a essa situação.

O SR. BRUNO CARAVELLO — Porque eles não receberam o documento a tempo.

O SR. GERALDO ALTHOFF — Item 6.5. O Flamengo pagou ao atleta Fábio Silva Moraes a quantia de R\$172.722,18 quando da rescisão do seu contrato de trabalho, conforme cheque nº 6.666, de 06/09/2000, do Bradesco. Todavia, consta do balanço de dezembro de 2000 que esse atleta deve ao Flamengo R\$183.788,69. Entendemos que aquele valor pago deveria ter sido descontado dessa dívida.

O SR. BRUNO CARAVELLO — Posso explicar ao senhor?

O SR. GERALDO ALTHOFF — À vontade.

O SR. BRUNO CARAVELLO — Não sei detalhes dessa negociação. Fui ao clube esta semana e perguntei à Ângela, que é a nossa contadora, e isso já está resolvido. Parece que havia uma dívida em relação aos 40% do acordo de rescisão, mas isso já está completamente resolvido. O Dr. Roberto ou o novo Conselho Fiscal já podem olhar lá. Já está resolvido.

O SR. GERALDO ALTHOFF — O senhor continua indo ao Flamengo, então, na área financeira?

O SR. BRUNO CARAVELLO — Assim que fui chamado para a CPI, eu me propus a tentar descobrir algumas coisas para não vir aqui e não falar nada.

O SR. GERALDO ALTHOFF — Item 6.6. No contrato de compra e venda do atestado liberatório do atleta Fábio Silva Moraes, celebrado entre o Flamengo e o Grêmio, em 18/8/2000, consta que o Flamengo recebeu o equivalente a US\$2 milhões, do qual deu plena e geral quitação.

No balanço de dezembro de 2000, o Grêmio de Futebol Porto-Alegrense figura como devedor do Flamengo da importância de R\$3.9 milhões. Por falta de documentação contábil, não é possível saber a origem do débito do Grêmio, inscrito como contas a receber.

O SR. BRUNO CARAVELLO — O Flamengo, efetivamente, não recebeu esse dinheiro. O que houve pode ser alguma confusão de documentação, mas o Flamengo não recebeu esse dinheiro. Por isso que está nas contas a receber. Não sei qual o documento que o Conselho Fiscal tem para fazer isso, mas afirmo ao senhor que o Flamengo não recebeu e já notificou o Grêmio. Segundo informações — eu já não era mais o Vice —, se não me engano, do atual Superintendente

te de Futebol, Walter Surume, o Flamengo já notificou o Grêmio.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor refere aí confusão de documentação. O que é confusão de documentação?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Exatamente por isso, eu não sei, por isso que há essa dúvida, eu não sei o que aconteceu para ter.... O Conselho Fiscal está com esse documento que diz que houve quitação. Não houve essa quitação. O Grêmio deve ao Flamengo US\$2 milhões, que equivaleria a 50% da venda do Fábio Moraes.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Item 6.8, em suas mãos.

O SR. BRUNO CARAVELLO – Desculpa, o que pode ter um problema é que a ISL também é parceira do Grêmio. Então, eu não sei se a ISL ou o Grêmio seria o responsável por esse pagamento. Pode ser que aí esteja a confusão. Mas, certamente, não entrou e o Flamengo, creio que através do seu Presidente, já notificou o Grêmio.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Item 6.8. Não foi apresentado... Quero esclarecer que isso que estou a ler é que está no relatório do Conselho Fiscal, no parecer do Conselho Fiscal, não sou eu quem está fazendo essa afirmação.

"Item 6.8. Não foi apresentado o contrato de câmbio referente à conversão de US\$4 milhões americanos recebidos na venda do atleta do clube Mozart dos Santos Batista Júnior.

O SR. BRUNO CARAVELLO – Posso responder?

O SR. GERALDO ALTHOFF – À vontade.

O SR. BRUNO CARAVELLO – Essa é, para mim, a mais fácil. Esse assunto, para mim, é o melhor, porque trabalho numa corretora de bolsa de valores e câmbio de 35 anos, que o meu pai criou. Então, essa é a parte mais fácil para mim. Foi fechado no Banco Real por US\$4 milhões, chegou ao Brasil creio que em duas parcelas e foi fechado o contrato de câmbio, que está na contabilidade do clube. Não sei o que aconteceu, talvez o Conselho Fiscal não tenha achado esse documento na contabilidade.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Provavelmente, talvez seja confusão de documentação.

O SR. BRUNO CARAVELLO – Isso não. Eu acho que eles não acharam... Existe uma pasta no Conselho Fiscal que o responsável lá, o funcionário do Conselho Fiscal não deve ter achado, alguma falha de comunicação. Eu não tenho como explicar isso para o senhor. Mas acho que o mais importante é que

está lá, os US\$4 milhões, foi feito o contrato de câmbio no Flamengo. Foi fechado pelo Banco Rural, foi o único que tivemos pelo Banco Rural, inclusive.

O SR. GERALDO ALTHOFF – De quem foi a decisão de comprar o jogador Petkovic?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Nós chamamos de Pet, fica mais fácil.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A partir de agora, farei referência ao Pet.

O SR. BRUNO CARAVELLO – Isso não tenho como saber. Creio que, na época, o Superintendente, foi o mesmo Departamento de Futebol.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E quem é que acertou os valores da transação?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Creio que os responsáveis pelo futebol nessa época, não posso precisar ao senhor. Mas tenho quase certeza de que foram eles, porque era área deles.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O "conselhinho"?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Não, não, compra de jogador não tem nada a ver com o "conselhinho". É atribuição, segundo o Estatuto, da Presidência do Clube, sem pedir autorização nem ao Conselho Deliberativo. Futebol, desculpe, futebol.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O item 6.4 do parecer do Conselho Fiscal sobre as contas de 2000 do Flamengo.

O SR. BRUNO CARAVELLO – Seis ponto quatro é do Gotardo, de novo?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não, 6.4. Realmente, há um erro aqui, uma incorreção. Mas o item referente a essa transação...

O SR. BRUNO CARAVELLO – Seis ponto nove.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A essa transação, no parecer do Conselho Fiscal, diz o seguinte:

"O Flamengo pagou, através da ISL, US\$1.550 milhão pela cessão dos direitos de imagem do atleta Pet pelo período de 4 anos à Picoline Corporation. Acontece que não há fatura ou outro documento equivalente e não há prova que essa empresa fosse detentora desses direitos cedidos. Além disso, o Flamengo pagou, através da ISL – foi pelo Flamengo autorizado – US\$450 mil à Lake Blue Development e, neste caso, também não há nota fiscal ou outro documento equivalente.

Por outro lado, não há base contratual para este pagamento, sendo certo que, usual é que o vendedor pague a comissão. Além disso, o Conselho Fiscal esqueceu de dizer que ambas as empresas receberam

seus pagamentos no paraíso fiscal Ilhas Virgens Britânicas, onde mantém suas sedes."

A que título foram feitos esses dois pagamentos?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Esse assunto... Como diz o contrato, esses pagamentos são feitos pela ISL diretamente a quem o Flamengo determinar. Não sei quem do Flamengo determinou isso e creio que tenha sido o Departamento de Futebol da época, porque foram eles que foram à Itália fazer a negociação, por que foi o Venetia que vendeu o jogador. O Departamento de Finanças do Flamengo contabilizou isso, foi feita uma carta... Esse assunto foi muito polemizado no Rio de Janeiro, em muitos lugares, e foi feita uma comissão, dentro do Conselho Deliberativo, formada por desembargadores e juizes, para analisar a documentação, tudo, mas nada de errado foi encontrado na documentação.

Baseado nisso, o Departamento de Finanças contabilizou isso, pois não foi efetuado nenhum pagamento pelo Flamengo, volto a afirmar. Também reafirmo que não existe clara no futebol essa necessidade de ser o vendedor que faz o pagamento das comissões. Isso é acordado entre as partes.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Flamengo possui contratos de cessão de direito ou de intermediação de negociação celebrados com a Lake Blue ou com a Picoline?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Foi a única vez que vi aparecerem esses nomes no Flamengo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não tem conhecimento do envolvimento dessas empresas com o Flamengo em nenhum outro momento?

O SR. BRUNO CARAVELLO – No meu período, posso afirmar que, com certeza, não houve.

O SR. GERALDO ALTHOFF – De acordo com informações obtidas pela CPI, os clubes estão proibidos pela Fifa de efetuar pagamento de comissões, por negociação de jogadores, diretamente a pessoa jurídica. O senhor conhece essa determinação da Fifa?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Para falar a verdade, li nos jornais há uma semana. Não sei se à época existia essa determinação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual foi a participação do Sr. Gilmar Rinaldi, superintendente do Flamengo à época, nesse processo de transação do jogador Petkovic?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Não posso precisar ao senhor, porque não participei desse assunto. Tudo que vou falar para não deixar o senhor sem resposta é hipótese. Ele deve ter anuído à compra do jo-

gador, mas não posso garantir isso porque não é um assunto do futebol.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor lembra, durante a sua gestão como Vice-Presidente de Finanças, quantos jogadores foram comprados e vendidos pelo Flamengo com intermediação do Sr. Gilmar Rinaldi?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Que eu me lembre, houve a venda do Mozart para o Regina, da Itália. Inclusive, foi o caso do depósito de câmbio fechado no Banco Rural, mas que o Flamengo não pagou comissão, demonstrando que não-somente o vendedor é quem paga a comissão. Não tenho certeza do quanto ele ganhou e se ganhou alguma coisa do Regina. Falei com ele umas duas vezes sobre esse assunto.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece o Sr. Dode Sirena?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor sabe ou tem alguma informação da relação que esse senhor tem com o Flamengo?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Nunca ouvi falar de nenhuma relação dele com o Flamengo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou ler novamente o parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do Flamengo relativas a 2000, que traz um item chamado "Quanto à má utilização de numerário". Nesse item, são apresentados cinco casos de despesas que, apesar de documentadas, são gastos que poderiam ser evitados ou adiados, já que o orçamento das despesas já havia ultrapassado a dotação orçamentária, isso na própria opinião do Conselho.

Os gastos enumerados são os seguintes:

1º. O Flamengo contratou a empresa (?) e Representações Ltda para a confecção de 44 mil camisas com estampas Fla Manchester, no valor de 176 mil reais. Sugere o Conselho Fiscal ao Conselho Deliberativo que adote as medidas que entender pertinentes, considerando que as explicações do Conselho Diretor não são satisfatórias.

O Flamengo gastou, na posse do Diretor Jurídico Sílvia Guerra, o valor de R\$11.550,00, fato inusitado no Flamengo. O Flamengo gastou, no lançamento do Centro de Treinamento, a importância de R\$99.035,00, nos meses de outubro e novembro de 2000. O Flamengo, nos últimos quatro meses de 2000, gastou o valor de R\$43.232,43 entre folders, postagem e painéis para a propaganda da Gávea revitalizada e Centro de Treinamento.

O Flamengo fez um contrato com a empresa Cristina Godim Assessoria de Imprensa pelo período de 11/03/2000 a 31/12/2000, pagando, mensalmente, R\$30.000,000, mais R\$1.500,00 de ISS. Neste mesmo contrato existe uma cláusula que diz: "Nas parcelas dos meses de maio, agosto e novembro serão acrescidos 30% sobre os valores pagos no trimestre, o que nos parece inaceitável.

O senhor não acha que as despesas foram, no mínimo, inoportunas, tendo em vista a crise financeira que o próprio Flamengo atravessava à época e ainda atravessa?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Não posso julgar isso. Foram outros departamentos que fizeram isso e não tenho como julgar. Não sei por que cada uma dessas despesas foram feitas. E até não me cabia, como Vice-Presidente de Finanças, questionar isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Elas foram determinadas por quem? Ou o senhor também não tem conhecimento?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Depende de qual seja a matéria, depende de cada uma delas, e eu não posso precisar. Isso aí deve ter sido conversado entre os departamentos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor é torcedor do Flamengo, obviamente, não é?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Alucinado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como torcedor do Flamengo, o que o senhor acha dessas despesas feitas dessa maneira aqui?

O SR. BRUNO CARAVELLO – Volto a afirmar: não sei como foram feitas, não posso julgar uma coisa que... Desculpe-me falar para o senhor, mas creio que isso seja um juízo de valor, não do senhor, mas meu. É injusto falar, é a mesma coisa que a gente falar que um jogador é melhor que o outro, que um vale muito e o outro vale pouco. Houve a necessidade de algum departamento efetuar essas despesas, e não me caberia julgar sem saber.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A mim não cabe fazer juízo de valor, a mim cabe questionar e investigar.

O SR. BRUNO CARAVELLO – Não, não falei isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não, eu sei disso, mas estou dizendo. Cada um faz a sua parte, e eu estou fazendo a minha.

Sr. Presidente, da minha parte era o que gostaria de perguntar neste momento, agradecendo, logicamente, ao Dr. Bruno por estar aqui conosco.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Para esclarecer, no dia 18 já anunciamos depoimentos da Dr^a Raquel Branquinho, do Rio de Janeiro, Procuradora da República, e do Dr. Celso Antônio Três, Procurador da República também, no Rio Grande do Sul. O depoimento desses dois Procuradores se refere ao item do requerimento que instalou esta CPI, bingos, a relação dos bingos com os clubes de futebol.

Há inquérito no Rio de Janeiro. Por isso, a Dr^a Raquel Branquinho prestará depoimento, relativamente ao inquérito existente no Rio de Janeiro, e o Dr. Celso Antônio Três, que investiga, na serra gaúcha, a lavagem de dinheiro por intermédio dos bingos, com relação, num deles, inclusive, com um clube denominado Corinthians Atlético Clube, que seria utilizado para a lavagem de dinheiro, havendo, nesse caso, ação penal em curso.

Virão também depor, no dia dezoito, quarta-feira, os Procuradores Daniel Prazeres e Artur Guieiros, do Rio de Janeiro, relativamente ao inquérito criminal aberto no que diz respeito ao Botafogo, do Rio de Janeiro. Esses dois depoimentos referem-se a questões ligadas ao Botafogo, do Rio de Janeiro. No dia dezanove, a Federação Mineira, representada pelo senhor Otávio Ferreira da Costa, que presidiu esta Federação durante muitos anos.

Consulto o Senador Geraldo Cândido se deseja fazer alguma indagação.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a. Estive ausente não deliberadamente, mas porque tive que me desincumbir de outras tarefas inerentes a nossa atividade parlamentar. Não pude comparecer no horário determinado e me sinto prejudicado porque não acompanhei as palavras do depoente. Agradeço, mas estou satisfeito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – A Presidência agradece ao Senador Geraldo Cândido, que tem sido o Senador mais presente no Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Sua ausência na manhã de hoje foi sentida mas perfeitamente justificada. Mais uma vez, agradecemos.

Queremos agradecer ao senhor Bruno Caravello, ex-Vice-Presidente de Finanças do Clube de Regatas Flamengo, pelo seu depoimento a esta CPI e convocamos nova reunião para o dia dezoito, quarta-feira, para ouvirmos depoimentos de Procuradores da República do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul.

Está encerrada esta reunião.

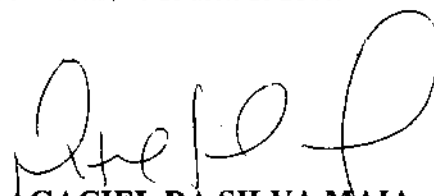
(Levanta-se a reunião às 12h53min)

ATOS DO DIRETOR-GERAL**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº 796, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005.756/01-4,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **GUSTAVO RODRIGUES MACEDO**, matrícula n.º 31.474, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete da Segunda Vice-Presidência.

Senado Federal, 26 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 797, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 005796/01-6,

RESOLVE dispensar a servidora **DORALICE BRAZ NÓBREGA DE SOUZA**, matrícula 3848, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Comissão, Símbolo FC-4, da Subsecretaria de Comissões, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Secretário de Comissão, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Comissões, com efeitos financeiros a partir de 18 de abril de 2001.

Senado Federal, 26 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 798, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **005267/01-3**

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **VERÔNICA TEIXEIRA DE ASSUMPÇÃO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Waldeck Ornelas.

Senado Federal, 26 de abril de 2001.



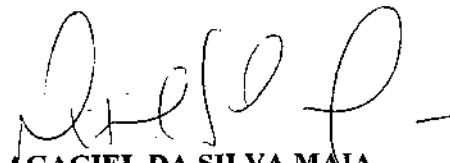
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 799, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº **005897/01-7**,

RESOLVE dispensar a servidora **MARIA CAROLINA MOREIRA ALCIDES**, matrícula 5342, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Biblioteca, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 19 de abril de 2001.

Senado Federal, 26 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 800, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006052/01-0,

RESOLVE dispensar o servidor ADALBERTO DE MENEZES DANTAS, matrícula 4150, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Subsecretaria de Ata, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 19 de abril de 2001.

Senado Federal, 26 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 801, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006003/01-0,

RESOLVE dispensar a servidora LUCÍOLA MUNHOZ SALEH GUIMARÃES, matrícula 3493, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete do Senador Wellington Roberto, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 06 de março de 2001.

Senado Federal, 26 de abril de 2001.



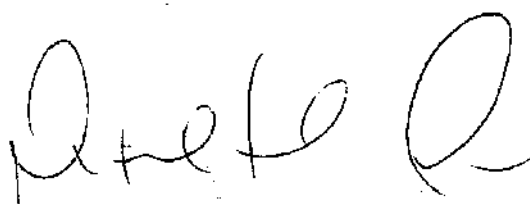
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 802, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 005900/01-8,

RESOLVE dispensar a servidora **CLEUZA MENDES CARLESSO**, matrícula 2621, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-5, da Secretaria de Comunicação Social, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 19 de abril de 2001.

Senado Federal, 26 de abril de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral